

Carlos RS Machado
Caio Floriano dos Santos
Claudionor Ferreira Araújo
Wagner Valente dos Passos

ORGANIZADORES

**CONFLITOS AMBIENTAIS
E URBANOS**
Debates, Lutas e Desafios



Rio Grande, 2013

Este livro no todo ou em parte, conforme determinação legal, não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização expressa e por escrito dos autores ou da editora.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C748 Conflitos ambientais e urbanos – debates, lutas e desafios / organizadores: Carlos RS Machado, Caio Floriano dos Santos...[et al...]. – Porto Alegre : Evangraf, 2013.
280 p.

ISBN 978-85-7727-517-5

1. Conflitos urbanos. 2. Conflitos socioambientais. 2. Economia Política. 3. Educação Ambiental. I. Machado, Carlos RS. II. Santos, Caio Floriano dos. III. Título.

CDU 303.6
CDD 304

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

Conselho Editorial:

Carmen Susana Tornquist - Universidade do Estado de Santa Catarina
César Augusto Avila Martins - Universidade Federal do Rio Grande
Conceição Paludo - Universidade Federal de Pelotas
Francisco Quintanilha Veras Neto - Universidade Federal do Rio Grande
Gianpaolo Knoller Adomilli - Universidade Federal do Rio Grande
Iván P. Santos Vítores - Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas (Cuba)
Ivonaldo Leite - Universidade Federal da Paraíba
José Bittencourt da Silva - Universidade Federal do Pará
Maria Jose Araujo - Escola Superior de Educação do IPP (Portugal)
Mariana Mendy - Universidad de la República (Uruguay)

Arte da Capa:

Wagner Valente dos Passos e Caio Floriano dos Santos

Fotos da capa (cima para baixo):

Caio Floriano dos Santos (1 à 5) e André Carlos da Costa (6 e 7)

Revisão Ortográfica textos em português (exceto apresentação):

Claudionor Ferreira Araújo

Produção Gráfica e Impressão:

Evangraf - (51) 3336.2466

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto do esforço da equipe do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil vinculado à Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e da parceria com outras instituições e pesquisadores, como o Grupo Temas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (TEMAS/UFRGS); ETERN/IPPUR/UFRJ da Universidade Federal do Rio de Janeiro; GESTA, da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG); Universidad de la República do Uruguay; e todos os movimentos e grupos sociais citados nos textos. Agradecemos ainda a toda população brasileira, que, através do CNPq, possibilitou nossos encontros e viabilizou esta publicação.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO7
Henri Acselrad

INTRODUÇÃO 17
Carlos RS Machado; Caio Floriano dos Santos

**LOS DESAFÍOS DE LA ANTROPOLOGÍA PARA LA COMPRENSIÓN
DE LOS CONFLICTOS SOCIO-AMBIENTALES EN SUDAMÉRICA** 21
Javier Taks

**OS CONFLITOS AMBIENTAIS E AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO SOCIAL:
UMA INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA LEFEBVRIANA**..... 41
William Héctor Gómez Soto

CIDADE DE EXCEÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DO RIO DE JANEIRO.... 59
Carlos Vainer

**PROBLEMATIZANDO A COPA DO MUNDO FIFA 2014:
ECONOMIA POLÍTICA, ECONOMIA SIMBÓLICA E ESPORTE** 81
Billy Graeff

**POSIÇÕES PROBLEMÁTICAS E MÉTODOS DE TRABALHO DO
OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DOS SUBÚRBIOS E PERIFERIAS**... 111
José Damico

**LENDO A CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DOS
CONFLITOS URBANOS**..... 135
Breno Pimentel Câmara

CONFLITOS AMBIENTAIS E A EXPERIÊNCIA DE MAPEAMENTO EM MINAS GERAIS.....	161
<i>Andréa Zhouri; Vanessa Samora</i>	
EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA GRANDE “ZONA DE SACRIFÍCIO” OU “PARAÍSO DE POLUIÇÃO”	181
<i>Caio Floriano dos Santos; Carlos RS Machado</i>	
RESISTENCIA SOCIAL AL MODELO EXTRACTIVISTA EN URUGUAY ..	205
<i>Víctor L. Bacchetta; Angel M. Segura</i>	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E MOVIMENTO DE JUSTIÇA AMBIENTAL: PERSPECTIVAS DE ALIANÇA CONTRA-HEGEMÔNICA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ALTERNATIVA SOCIETÁRIA.....	217
<i>Carlos Frederico B. Loureiro; Philippe Pomier Layrargues</i>	
CONFLITOS NO CENTRO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	245
<i>Caio Floriano dos Santos; Claudionor Ferreira Araújo; Wagner Valente dos Passos; Carlos RS Machado</i>	
SOBRE OS AUTORES	275

APRESENTAÇÃO

*Henri Acselrad*¹

O paradigma neoclássico trata da relação entre homens e coisas na perspectiva da “alocação eficiente dos recursos”. Nesse quadro teórico, a “externalidade” - relação social entre os homens estabelecida por meio das coisas - é considerada um fenômeno extra-econômico que deveria ser introduzido no paradigma econômico. “Internalizar custos ambientais” seria, portanto, um meio de tratar a relação social entre os homens como uma relação entre homens e coisas - transvestir um problema de poder em um problema de eficiência alocativa. Uma tal solução consistiria - nos termos do economista Abba Lerner, em “transformar o conflito - um problema político - em uma transação econômica; e uma transação econômica é um problema político resolvido”. Ora, as ditas dificuldades metodológicas dos economistas em dar preço ao que não tem preço, em fazer os bens ambientais serem regulados por um sistema de preços sombra correspondente a mercados fictícios, refletem, de fato, a realidade histórica da vigência de uma fronteira que encontra-se estabelecida entre o mercado e o não-mercado. E a existência desta fronteira, que compreende a atmosfera, os corpos hídricos e os sistemas vivos como parte do universo não-mercantil, denota toda a potência política dos conflitos ambientais. Isto posto, de forma simétrica à proposição de Abba Lerner, podemos afirmar que, no campo ambiental, toda transação econômica não realizada ou mal-sucedida, implica em um conflito político em potencial.

¹ Professor do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq.

Tal potência política explica os esforços crescentemente verificáveis de despolitização da questão ambiental - seja por sua redução à mera busca de soluções tecnológicas ou pela difusão da crença nas dinâmicas de autoregulação empresarial - que verificam-se em paralelo e, poderíamos dizer, em proporção, aos processos de ambientalização das lutas sociais. São vários os dispositivos utilizados por grupos políticos e econômicos dominantes para prevenir a emergência de controvérsias públicas no campo ambiental, atuando tanto no esvaziamento do debate público quanto na intimidação dos atores sociais que procuram trazer à tona esses conflitos.

O primeiro desses dispositivos engloba a grande mídia, que depende das receitas de publicidade provenientes de corporações ligadas a atividades que impactam negativamente o meio ambiente. Durante um debate sobre o papel da imprensa, o jornalista Alberto Dines, do Observatório da Imprensa, problematizou o comportamento da mídia nos conflitos por terra, indagando-se se ela não poderia ter ajudado a evitar os assassinatos de lideranças populares na Amazônia. A resposta dos demais jornalistas presentes foi a de que as redações não têm recursos para enviar repórteres para a região Norte para cobrir conflitos tão distantes das redações. Ora, o caso dos conflitos entre pescadores artesanais e empreiteiras do setor petróleo na Baía de Guanabara mostra que uma das lideranças sobreviveu a seis atentados, em plena cidade do Rio de Janeiro, e que uma informação a respeito só foi publicada quando houve o sétimo atentado. Este exemplo sugere que não é a propriamente a distância o fator preponderante, mas sim o fato de que a imprensa depende de fortes interesses, entre os quais aqueles associados a atividades poluidoras.

Outro dispositivo a destacar são as técnicas de resolução de eventuais conflitos, que, por tratarem cada caso separadamente, não concorrem para alimentar uma discussão de conjunto, como por exemplo, sobre a lógica que articula a construção

de grandes barragens, a atividade mineradora e as dinâmicas especulativas nos territórios. A intimidação e a criminalização de pesquisadores e movimentos sociais que procuram dar visibilidade a essas articulações e aos impactos advindos de tal tipo de desenvolvimento constituem outra das armas da disputa por hegemonia no campo ambiental.

Também é possível identificar o desenvolvimento de uma espécie de paraciência etnocêntrica dos impactos, associada à chamada “indústria dos EIA-Rimas”, que procura desconsiderar, por exemplo, a presença de povos e comunidades tradicionais nos territórios. Acrescente-se ainda as estratégias de não-mercado adotadas pelas corporações na gestão de seus negócios. Isso se dá, por exemplo, quando o Estado se retira parcialmente da responsabilidade pela garantia de direitos como saúde e educação, e as empresas vêm-se dispostas a ocupar esse vazio. Assim é que o representante de uma grande mineradora pôde afirmar na grande imprensa que “enquanto antes a empresa deixava, na área de sua exploração, apenas um grande buraco, agora deixa também um posto de saúde ou uma escola”, obtendo por isso a aquiescência dos moradores a quaisquer que sejam seus impactos negativos sobre o local.

Quando uma controvérsia ambiental resulta em algum tipo de regulação por parte do Estado, a reação conservadora age fortemente no sentido de pressionar pela flexibilização dessas normas. O caso do Código Florestal é emblemático. Tudo aquilo que procura dar ao debate ambiental um viés contrário à privatização de fato ou de direito dos espaços comuns é visto como entrave à competição. A retórica da competitividade tudo justifica. O agronegócio, por exemplo, se apresenta como salvador da lavoura dizendo: ‘se enchemos o cofre do país com divisas, o povo tudo nos deve e nada nos deve cobrar’.

Por fim, recorre-se ao chamado *backlash*, ou seja, o esforço permanente dos grandes interesses econômicos em fazer rever-

ter direitos já conquistados. Nessa dinâmica, as regulações em geral tornam-se uma tapeçaria de Penélope: tudo o que se faz de dia se desfaz de noite. Uma série de indícios concorre para que vejamos a desigualdade ambiental como parte constitutiva do modo de regulação próprio ao capitalismo liberalizado. Neste contexto, a preferência pela manutenção e reprodução dessa desigualdade explicaria o conjunto de ações visando a naturalizar e obscurecer os conflitos sociais, silenciando ou despolitizando o debate.

E quanto aos movimentos sociais envolvidos nos conflitos ambientais? Entre certos analistas, desenvolveu-se, ao longo dos anos noventa, a impressão de que teria havido, no Brasil, um processo de “substituição” do ambientalismo contestatário por um pragmatismo tecnicista e paliativo. No entanto, essa impressão não é generalizada e não é compatível com uma observação empírica acurada. O que sem dúvida ocorreu, desde meados dos anos 1990, foi um claro esforço de neutralização das lutas ambientais, empreendido por organismos multilaterais, empresas poluidoras e governos. Este esforço foi, por certo, relativamente bem sucedido junto ao que poderíamos chamar de um “ecologismo desenraizado”, desprovido de vínculos com os movimentos sociais². Ele não foi, porém, de modo algum, bem sucedido junto ao ecologismo crítico e socialmente enraizado, cuja elaboração e ação deram mostras de um desenvolvimento lento embora consistente, neste mesmo período. Uma mostra deste desenvolvimento foi a vitória, ainda que temporária, da Rede Alerta contra o Deserto Verde, reunindo entidades ambientalistas, sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos, associações profissionais, movimento indígena e Movimento dos Sem Terra,

2 Arnt e Schwartzman lembram que “no ambiente social rarefeito, o alcance da crítica ecológica é curto”. “A idéia ambientalista desenraizada revela a verdade torta de sua falsidade: a modernização que exprime é a do sistema que obedece aos interesses que contempla”, cf. Arnt, R. A. - Schwartzman, S. - Um Artífico Orgânico - transição na Amazônia e ambientalismo (1985-1990), Rocco, 1992, Rio de Janeiro, p. 125.

que conseguiu fazer aprovar, em 2002, uma Lei estadual impedindo a continuidade da expansão da monocultura do eucalipto no estado do Espírito Santo, enquanto não viesse a ser elaborado o Zoneamento Agro-ecológico do estado. Nesta mesma direção apontou também a criação em 2001 da Rede Brasileira de Justiça Ambiental que propõe-se a promover a luta contra “a lógica perversa de um sistema de produção, de ocupação do solo, de destruição de ecossistemas, de alocação espacial de processos poluentes, que penaliza as condições de saúde da população trabalhadora, moradora de bairros pobres e excluída pelos grandes projetos de desenvolvimento”³. O MST, por sua vez, adentrou o campo ambiental evocando que a função social da terra requer práticas de conservação de sua fertilidade ‘para as gerações futuras’, justificando a derrubada de eucaliptais em áreas ditas “produtivas”, acusando as monoculturas de empobrecer os solos; também engajou-se no combate à transgenia, denunciando o risco de contaminação e de perda de autonomia do pequeno produtor, assim como combateu a lei de patentes incorporando os princípios de que ‘não se deve privatizar as formas de vida’.

Os sujeitos das lutas por justiça ambiental denunciam, portanto, a vigência, por parte das forças hegemônicas, de uma “irresponsabilidade organizada”, como diria Ulrich Beck⁴, mas “classista”, posto que os grandes projetos hidrelétricos, minerários e monoculturais expropriam de seus recursos os grupos sociais mais despossuídos, ao mesmo tempo em que pouca atenção governamental é destinada a proteger ou remediar o risco sofrido particularmente por grupos sociais menos capazes de se afastar das fontes de risco - trabalhadores e moradores pobres residindo ou trabalhando em áreas onde o preço da terra é mais barato e para onde o mercado, apoiado na omissão

3 Cf. Declaração de Fundação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, fundada na cidade de Niterói em setembro 2001.

4 U. Beck., From Industrial Society to Risk Society: questions of survival, social structure and ecological enlightenment. *Theory, Culture & Society*, v. 9, p. 97-123, 1992.

política do Estado - quando não os próprios projetos financiados e promovidos pelo Estado - destinam sistematicamente as atividades geradoras de risco.

Assim é que a idéia de que teria ocorrido uma “substituição” do ecologismo “de combate” pelo “de resultados” ignora o processo crescente de ambientalização das lutas sociais. Mas ela reflete também a intenção, presente na estratégia dos organismos multilaterais, de alguns governos e empresas poluidoras, de confundir espaços de prestação de serviços com os espaços de participação política. Pois a presença de um “ecologismo de resultados” no mercado de consultorias não impediu que seus promotores disputassem legitimidade no campo ideológico, procurando apresentar-se como mais aptos a obter “efetivas vitórias políticas” e, supostamente, “fazer pagar aos empresários” por seus impactos danosos. A busca desta legitimidade deu-se no interior da figura híbrida do que poderíamos chamar de um verdadeiro “mercado da participação”, cujos negócios se foram ampliando, tanto mais quanto alguns de seus agentes tenham conseguido se apresentar como representantes da sociedade e não como prestadores de serviços remunerados.

Em contrapartida, muitos movimentos sociais construíram, a seu modo, neste período, aquilo que constitui a dimensão ambiental específica às suas lutas, convergindo na denúncia da desigualdade ambiental⁵ própria a um modelo de desenvolvimento que baseia-se na expropriação das condições de existência de trabalhadores urbanos, grupos camponeses, povos e comunidades tradicionais⁶. Estes atores sociais entendem-se,

5 Entende-se por desigualdade ambiental o estado da distribuição de benefícios e males ambientais do desenvolvimento resultante da operação dos mecanismos pelos quais destina-se a maior carga dos danos ambientais a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, povos e comunidades tradicionais, grupos étnicos marginalizados e mais vulneráveis. Cf. H. Acselrad, C. Mello, G. Bezerra, *O Que é Justiça Ambiental*, Garamond, Rio de Janeiro, 2009.

6 Acselrad, H., “Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento de justiça ambiental” in *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 24, n. 68, janeiro-abril 2010, p.103-120.

assim, como sujeitos da resistência à produção de desigualdades ambientais; eles emergem, por um lado, entre as vítimas da contaminação de espaços não diretamente produtivos - entorno de grandes empreendimentos portadores de risco e periferias das cidades onde são localizadas instalações ambientalmente indesejáveis como lixões, oleodutos, depósitos de lixo tóxico etc. A desigualdade ambiental que caracteriza sua condição social e locacional resultaria, neste caso, da menor capacidade dos moradores destas periferias escaparem das fontes de risco e se fazerem ouvir nas esferas decisórias; por vezes pode ocorrer mesmo algum consentimento por parte dos setores menos organizados destas comunidades - dada a carência de emprego, renda, serviços públicos de saúde e educação - na expectativa de que tais empreendimentos tragam algum tipo de benefício localizado, via de regra prometido. Outros sujeitos da resistência constituem-se entre as vítimas da contaminação “produtiva” interna aos ambientes de trabalho industrial e agrícola, pela qual interesses econômicos lucram com a degradação dos corpos dos trabalhadores, via desinformação, contra-informação, mascaramento de informação e chantagem do emprego. Um terceiro grupo de sujeitos encontra-se entre as vítimas da despossessão de recursos ambientais - fertilidade dos solos, recursos hídricos e genéticos, assim como territórios essenciais à reprodução identitária de comunidades e grupos sócio-culturais - por grandes projetos infra-estruturais e empreendimentos produtivos de grandes corporações que desestabilizam as práticas espaciais de grupos camponeses, povos e comunidades tradicionais.

A crítica dos movimentos sociais incide, pois, tanto a montante e a jusante dos processos produtivos, como também no lócus mesmo da produção de mercadorias. Neste âmbito, a leitura da questão ambiental por grupos operários pode levar, inclusive, a um questionamento da fronteira jurídica entre o

interior e o exterior das unidades produtivas, oferecendo novas possibilidades de alianças entre trabalhadores que lidam com substâncias perigosas e moradores do entorno das unidades poluentes⁷.

As lutas por justiça ambiental, tal como caracterizadas no caso brasileiro, têm combinado assim: a defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos - de comunidades tradicionais situadas na fronteira da expansão das atividades capitalistas e de mercado; a defesa dos direitos a uma proteção ambiental equânime contra a segregação sócio-territorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado e sancionadas pelo Estado; a defesa dos direitos de acesso equânime aos recursos ambientais, contra a concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses econômicos fortes no mercado. Cabe ressaltar igualmente que, ao lutar pelo respeito à função social da terra, das águas, da atmosfera e dos sistemas vivos, estes sujeitos não deixam de buscar assegurar igualmente - por formas concretas e socialmente definidas, alheias às retóricas genéricas como aquelas presentes no relatório Brundtland - a defesa dos direitos das populações futuras.

Os trabalhos reunidos no presente livro alinham-se todos neste mesmo esforço de desconstrução do modo como a retórica hegemônica alega o consenso e procura silenciar os conflitos existentes no campo ambiental. Quais são as condições políticas que sustentam as desigualdades ambientais entre países e no

7 Depoimentos de trabalhadores mobilizados em lutas ambientais mostram as condições restritivas do acesso à informação e ao reconhecimento dos riscos ambientais na indústria. Eis como se expressiu um operário em luta contra a poluição no trabalho industrial: “Se eu não tivesse sido contaminado, ainda estaria trabalhando, sem consciência nem participação no processo político, sem acesso ao conhecimento”; entrevista com membro da ACPO - Associação de Combate aos Poluentes, in E. Calderoni, Anexos, Trabalho de Campo, 2006, PUC-SP, SP, mimeo. Em relação aos riscos de acidentes, afirma um diretor da ATEESQ - Associação dos Trabalhadores Expostos a Substâncias Químicas: “Nós estávamos muito bem treinados para não morrer dentro da fábrica”, cf. D. Nogueira, 2005, p. 102.

interior dos países que se agravaram com o capitalismo neoliberal, a partir do fim do século XX? De que forma o meio ambiente foi incorporado às dinâmicas de competição intercapitalista por ganhos de produtividade? Tais questões são aqui discutidas tendo como recurso um conjunto variado de referenciais teóricos do pensamento crítico. Recorre-se a uma avaliação dos métodos antropológicos apropriados a dar conta dos conflitos ambientais, interrogando: quais as possibilidades da etnografia de atores e situações com vistas a identificar distintas culturas materiais e modos de vida e, alternativamente, da crítica epistemológica do discurso dominante, destinada a desestabilizar a hierarquia de poder e controle de territórios e seus recursos com o apoio das ciências convencionais?

Desenvolve-se igualmente um debate sobre a relação entre as lutas contra a desigualdade ambiental e os processos educativos, considerando-se a educação enquanto processo político de introdução dos indivíduos no mundo dos problemas públicos, buscando desenvolver o entendimento da questão ambiental em suas relações com as formas dominantes de apropriação do mundo material. Em particular, certos autores procuram evidenciar e problematizar as dinâmicas conflitivas que afloram ao longo do movimento expansivo do capital e do mercado sobre territórios ocupados por culturas materiais regidas por lógicas não capitalistas. A compreensão do caráter político de tais conflitos implicaria em questionar a pertinência da disseminação de técnicas de resolução negociada de conflitos quando estas propõem-se a colocar frente a frente, como se estivessem em igualdade de condições, forças desiguais e portadoras de poderes assimétricos. Retirar conflitos da esfera política e do debate coletivo para seu tratamento caso a caso, na suposição de que negociarão de forma equânime sujeitos sociais com poderes tão assimétricos como é o caso de pescadores artesanais negociando diretamente com empresas petroleiras, de corporações

mineradoras em negociação direta com representantes de grupos indígenas etc. significaria condenar os mais despossuídos simplesmente a aceitar o que lhes oferecem os agentes mais poderosos.

Em particular, cabe destacar o modo como o presente livro dedica-se à discussão premente e original sobre as articulações teóricas e políticas constituídas entre conflitos ambientais e urbanos. A noção de “meio ambiente urbano” tem sido construída como resultado da formulação discursiva da emergência de “riscos urbanos” associados às transformações nos modos de produzir e consumir bens coletivos em contexto de padrões socialmente desiguais e conflituais de distribuição de danos e amenidades ambientais nas cidades. As desigualdades e os conflitos urbanos assim referidos mostram-se como decorrentes das interações indesejáveis, não mediadas pelo mercado, exercidas entre as práticas espaciais distribuídas no espaço das cidades - as assim chamadas “externalidades urbanas”, no discurso da economia neoclássica. O “ambiente urbano” tal como aqui discutido criticamente - seja o da economia simbólica dos megaeventos, da biopolítica aplicada às periferias urbanas da cidade de exceção ou das zonas de sacrifício onde expropriam-se as condições de vida dos trabalhadores - é visto como o objeto relacional e processual pertinente às práticas espaciais que interligam processos ecológicos e sociais em mudança - a “socionatureza urbanizada” de Swyngedouw ou as “mudanças socioecológicas urbanas” de Harvey - todos eles processos que escapam às regulações mercantis e que dispõem-se, portanto, no espaço por excelência do exercício da política.

INTRODUÇÃO

*Carlos RS Machado; Caio Floriano dos Santos
(Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil/FURG)*

Percebe-se, na última década, um aumento da discussão sobre e dos conflitos ambientais e urbanos. Na América Latina, em particular, alguns pesquisadores têm se dedicado a entender esses conflitos e os decorrentes desafios, por eles gerados, às diferentes áreas da ciência (ver textos de Javier Taks e de William Soto). Têm também tentado propor formas de organização para estudar, entender e intervir em tais conflitos (ver texto de José Geraldo Damico).

No mesmo sentido, os pesquisadores têm buscado entender e contrapor o projeto de “desenvolvimento para todos”, anunciado nos discursos e projetos políticos, principalmente no Brasil, que, na prática, têm imposto uma parcela maior dos riscos e dos impactos ambientais apenas a determinados grupos sociais. Isso configurou, na sociedade brasileira, aquilo que alguns autores chamam de injustiça ambiental (ACSELRAD *et al.*, 2009)¹ e que se mantém nas últimas décadas através das políticas estatais com vistas, de um lado, a beneficiar os interesses do capital e, de outro, a evitar que prejudiquem o “bom” desenvolvimento dos empreendimentos, através de processos participativos e de “mediação” junto aos grupos prejudicados.

Algumas pesquisas vêm demonstrando que os riscos e impactos negativos gerados por essa forma de “desenvolvimento” não são dispostos de forma aleatória, mas, sim, de forma pla-

1 ACSELRAD; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

nejada e orquestrada (pelos setores público e privado) e são “colocados” sobre os mais pobres e vulneráveis, como é o caso de comunidades tradicionais. O exemplo mais significativo atualmente é o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, embaçado na “flexibilização” da legislação ambiental e urbana para a realização de obras de infraestrutura que visam suprir deficiências² e atender às necessidades da economia (ZHOURI *et al.*, 2005³; LASCHEFSKI, 2011⁴).

Mas, apesar dos esforços de empresários e do Estado, em suas diferentes instâncias, bem como de outras instituições estatais, para evitar os conflitos, estes se ampliam e vêm tendo, por parte de pesquisadores no Brasil, Uruguai e outros países, a preocupação acadêmica e política de mapeá-los e discuti-los (ver textos de Breno Pimentel Câmara; Andréa Zhouri e Vanessa Samora; Caio Floriano dos Santos e Carlos RS Machado; Victor Bacchetta e Angel Segura). Esses pesquisadores visam problematizar o papel de tais conflitos nos espaços públicos por estarem evidenciando questionamentos àqueles empreendimentos alinhados a um determinado projeto de desenvolvimento nacional. Mas também, indo além, ao se tornar o Estado verdadeiro fomentador, via eliminação de “legislações” urbanas e ambientais para não atrapalharem os “negócios” e, nas cidades, tornando-as “cidades de exceção”, como no caso do Rio de Janeiro (e de outras capitais) para a realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas (ver textos de Carlos Vainer e de Billy Graeff).

2 A fim de acabar com os “gargalos”, como vêm sendo denominadas por planejadores, gestores públicos e pelos empresários de diferentes segmentos e envolvidos em megaprojetos.

3 ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *Introdução - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais*. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica. 2005, p. 11-24.

4 LASCHEFSKI, Klemens. *Licenciamento e Equidade Ambiental - As racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos*. In: Zhouri, Andréa. *As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2011. p.21-59

Por fim, também tem sido objeto de estudos na abordagem dos conflitos, o papel da educação ambiental, este o de ferramenta/instrumento para fomentar a conscientização na promoção de uma retórica verde associada àqueles empreendimentos, bem como ao Estado e as empresas em geral. E, ainda, nos processos concretos de efetivação dos empreendimentos, de medidas compensatórias etc., ela tem mais servido à mediação dos conflitos e à “resolução negociada”⁵ (ver texto de Caio Floriano dos Santos, Claudionor Araújo, Wagner Passos e Carlos RS Machado). Portanto, deve-se repensar tal educação ambiental, entender sua relação com os conflitos ambientais e seu papel frente a eles, com vistas a sua reformulação e sua proposição crítica (texto de Carlos F. Loureiro e Philippe Pomier Layrargues).

No mais, esperamos, para além da concordância conosco, seja com a postura acadêmica e política dos autores, seja com suas teses e argumentos apresentados, que esta publicação suscite uma reflexão crítica dos discursos avassaladores dos grupos hegemônicos, que anunciam um mundo de riqueza para “todos”, mas que, na realidade, tem beneficiado apenas uma minoria e ao sistema que dá sustentação a tudo isso: o capitalismo.

5 Tema desenvolvido por Acsegrad e Bezerra (2010). Ver: ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves. *Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina*. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte: Editoraufmg, 2010. p. 34-62.



LOS DESAFÍOS DE LA ANTROPOLOGÍA PARA LA COMPRENSIÓN DE LOS CONFLICTOS SOCIO-AMBIENTALES EN SUDAMÉRICA

Javier Taks

(Universidad de la República -UDELAR)

INTRODUCCIÓN

Este texto responde a una invitación a responder acerca de por qué la antropología como disciplina académica es interpelada por los conflictos del desarrollo rural y ambiental.¹ Es decir, por qué crece la demanda social para pedirle explicaciones a la antropología acerca de las luchas en torno a la transformación material del entorno. Es cierto que la ciencia social es siempre interpelada por la realidad, lo quieran o no los científicos, pero en estos momentos son crecientes las demandas de diferentes agentes sociales, más o menos explicitadas, por una mejor teoría antropológica y su aplicación, que mejore la comprensión de las causas y dinámicas de crecientes conflictos socio-ambientales.

Para poder responder a esta exigencia de explicaciones, es necesario, por un lado, preguntarse acerca de las transformaciones en el ambiente y la sociedad que provocan la demanda. Por otro lado, qué antropología social es la que enfrenta es-

1 Una primera versión de este texto, fue presentada como ponencia en la mesa redonda “Conflictos actuales del desarrollo rural y ambiental: una interpelación a la Antropología” durante la Reunión de Antropología del MERCOSUR en la ciudad de Buenos Aires en 2009.

tas demandas y qué precisa para responderlas científicamente. Existen dos grandes posiciones en la antropología ecológica: la que enfatiza la virtud de la etnografía para dar visibilidad a todos los actores, sus prácticas y discursos enfrentados en situaciones conflictivas por acceso a territorios, recursos o modos de vida; la otra, que no reniega de la etnografía u otros métodos de recolección e interpretación de información, pero insiste que la antropología debe ser una crítica de las formas del saber dominante pues oscurecen nuestro entendimiento de la compleja realidad, comenzando quizá con los conceptos de ambiente, desarrollo y sustentabilidad.

Los actuales conflictos socio-ambientales tendrán implicancias distintas sobre cada una de estas perspectivas. La antropología como etnografía parece más resiliente ante estos conflictos y transformaciones, reforzando su especificidad en la división de funciones de las ciencias, como experta en el buen registro de casos, sean estos anclados en un territorio o multi-situados. Menos preparada aparece la antropología como visión crítica del estado de las cosas, frente a la ausencia de una más radical “antropología de la crisis (ambiental)”. Aunque esto parece ser una necesidad imperiosa.

¿QUÉ SON LOS CONFLICTOS SOCIOAMBIENTALES?

La delimitación de qué es un conflicto socioambiental no es unánime, sino que a su vez refleja las posturas políticas, epistemológicas y, por qué no, ontológicas, de sus proponentes en la academia acerca de las relaciones ecológicas y el cambio social.

“El conflicto [ambiental] es un tipo particular de conflicto social donde la temática en disputa se refiere a aspectos ambientales. [...] El conflicto resulta de diferentes valores, percepciones o

significados que los actores otorgan a acciones o circunstancias que afectan, o pueden afectar, el medio ambiente.” (SANTANDREU; GUDYNAS, 1998, p. 32)

Según esta aproximación, el conflicto surge después que ya ha habido una actividad que modificó un estado dado de la naturaleza o que lo hará de forma previsible. El conflicto sería, entonces, por hegemonizar el significado de un cambio real o potencial. Esta definición, indica que podría haber transformaciones rurales y urbanas que no generen conflictos si hubiera consensos en cuanto a sus significados (positivos o negativos) y se pudiera actuar en coherencia a dicho consenso en detener o mitigar el efecto de la transformación. En este caso, estaríamos ante un problema ambiental pero no un conflicto, pues “el conflicto conlleva acciones de los potencialmente afectados, siendo que el objetivo es evitar un daño ambiental o lograr su reparación” (GEARY, 2006).

En este tipo de delimitación metodológica del conflicto socio-ambiental, las ciencias sociales en general y la antropología están llamadas a jugar un papel de registro de la diversidad de opinión, percepción y actitud hacia una modificación de la realidad material o institucional y, si fuera necesario, de mediación entre visiones encontradas. Se asocia fuertemente esta visión con la propuesta de “gobernanza ambiental” (PIÑEIRO, 2005; GRAÑA, 2007).

En una visión más amplia, Acseirad (2004) ubica el conflicto socio-ambiental en la naturaleza misma de la reproducción social:

En el proceso de su reproducción, las sociedades se enfrentan a diferentes proyectos de uso y significación de sus recursos ambientales [...] Visto desde esta perspectiva, la cuestión ambiental es intrínsecamente conflictiva, aunque no siempre

este carácter sea reconocido en el debate público.
(ACSELRAD, 2004, p. 8; traducción libre)

La mundialización del capital y los procesos de la globalización, cambian la escala espacial y temporal de la reproducción social y hacen que los conflictos sociales se vuelvan planetarios. El avance del capital sobre nuevos recursos o la intensificación de la explotación de los ya conocidos, reabre a nivel nacional pero también internacional un nuevo proceso conflictivo de acumulación *quasi* primitiva (FOLADORI, 2007). A diferencia de la primera aproximación a los conflictos socioambientales, no es un problema de falta de institucionalidad ambiental la que provoca la tensión entre formas distintas de entender la transformación de la naturaleza, sino que el problema surge, principalmente, por la apropiación privada y monopólica de los bienes naturales comunes o la desposesión de bienes naturales en control de grupos relativamente débiles, procesos que provocan serias resistencias.

En vista de la complejidad del cuadro que se prevé en la reordenación contemporánea de los mecanismos de regulación de los recursos ambientales a nivel mundial, se coloca, tanto para investigadores como para los formuladores de políticas, el desafío de encontrar los instrumentos de análisis apropiados al entendimiento de esta intrincada red de procesos socio-ecológicos y políticos que ponen, ineluctablemente, “la Naturaleza al interior del campo de los conflictos sociales”. (ACSELRAD, 2004, p. 9; traducción libre)

Los conflictos socio-ambientales involucran entonces una esfera material relacionada con la depredación y la contaminación del entorno y una esfera discursiva, “lo ambiental”, que sirve para comunicar (y reivindicar) las luchas por acceso a los territorios, pero también manifiestan otras luchas políticas y

económicas particulares de cada lugar (HARVEY, 1996). La dificultad de analizar estos conflictos es que además de estas dimensiones de distribución de la riqueza y el poder, incorporan elementos rituales, identitarios, cosmologías y cuestiones morales que en general no son abordados (LITTLE, 2006, p. 91-92).

Luego de esta aproximación teórica, en las siguientes secciones quiero presentar algunos contextos donde se han manifestado la gran mayoría de los conflictos socio-ambientales en la región, que interpelan con más fuerza a la antropología y los antropólogos.

LA CONSTRUCCIÓN DE LA ESCASEZ DE LOS BIENES COMUNES

En el Cono Sur se viven procesos de apropiación privada de los bienes naturales comunes como el agua, la energía hidráulica, minerales, bosques y la fertilidad de la tierra, avanzando más recientemente sobre la propia información genética (HELFRICH, 2008). Procesos promovidos por agentes nacionales y transnacionales que cultivaron las políticas neoliberales. La disminución de los bienes naturales comunes es anterior a las décadas del 80 y 90, sin embargo en los últimos treinta años ha habido una extensión, profundización y aceleramiento de la separación de las personas (indígenas, campesinos, trabajadores) de la posesión y/o control de sus ambientes, que pasan a ser gestionados por corporaciones motivadas por el lucro y el poder político. Esto genera concentración de la riqueza, desplazamientos de población y degradación ambiental. A nivel de la conciencia, se extiende la idea de “escasez” al tiempo que se mercantilizan elementos del entorno que por razones técnicas o sociopolíticas continuaban siendo accesibles, no sin conflictos claro, a la mayoría de las personas por ser parte de comunidades, naciones o simplemente estar en los lugares. La nueva apropiación generó resistencias transescalares de distintas intensidades.

El caso del agua es paradigmático. La década de los noventa del siglo veinte, asistió al rápido avance del capital privado sobre los sistemas de agua potable y saneamiento. En algunos países hasta los ríos, los arroyos y las lluvias fueron objeto de privatización. En América Latina, se privatizaron empresas públicas de agua y saneamiento (a través de su venta o por concesiones de servicios) y se generalizó la idea de que el agua es un bien económico escaso y que gracias a los mecanismos de libre mercado se alcanzarían equilibrios ecológicos (pues, nadie despilfarra el agua si le “duele en el bolsillo”) y equidad en el acceso (la competencia en el mercado rebajaría las tarifas y los pobres podrían entonces, pagar un precio justo por su agua).

La realidad de los últimos veinte años mostró que todo era un falso mantra proveniente de las corporaciones privadas y en algunos casos públicas del mundo desarrollado, que vieron en el agua un nuevo negocio, uno de los más lucrativos en el planeta. Trajo consecuencias totalmente contrarias a las de sus inventores: menos agua limpia, mercantilización del recurso y menor acceso para la gran mayoría de los pobres del mundo. Y, por el contrario, significó el enriquecimiento de las grandes empresas del cártel del agua: Suez, Vivendi-Veolia, RWE Thames Water y empresas más pequeñas asociadas.

Las resistencias surgieron, aunque no en todos los países de la región. Las experiencias de Cochabamba (La guerra del agua en 2000) y Uruguay (Plebiscito del Agua en 2004) comenzaron a replicarse y permitieron conformar una red de organizaciones, movimientos y también gobiernos, para enfrentar y proponer alternativas basadas en la cooperación y la solidaridad en la gestión del agua potable, el saneamiento y los recursos hídricos. Frente a esta realidad los impulsores de la privatización han tenido que buscar nuevas modalidades, o transformar formalmente las antiguas, para llevar adelante su proyecto: asociaciones público-privadas; privatización de la cooperación

internacional; monopolización del conocimiento técnico; aumento de la exportación de agua “virtual”; entre otros.

La antropología está llamada a comprender y relativizar el concepto de escasez en relación a los bienes comunes. La escasez es la forma particular en el capitalismo de hablar de la no coincidencia entre ritmos naturales, ritmos de la producción y ritmos de la vida social, provocada por la necesidad de una circulación de capital más acelerado. Por lo tanto tiene que ver más con límites sociales que con límites naturales.

CAMBIO CLIMÁTICO GLOBAL Y LA SUBSUNCIÓN DEL CONFLICTO LOCAL

La pérdida de biodiversidad y el cambio climático han sido, a partir de la Cumbre de Rio en 1992, los dos grandes paraguas de escala planetaria para incluir a múltiples procesos de degradación, contaminación e injusticia ambiental de escala relativamente local o regional (TOMASSINO *et al.*, 2005). Luego del informe de 2007 del Panel Intergubernamental para el Cambio Climático, la antropología y otras ciencias sociales están interpeladas en dos grandes aspectos. Por un lado, que la discusión globalizada no esconda los conflictos territoriales localizados, que en última instancia son los que en una compleja interconexión provocan el conflicto global. En este sentido, la antropología debe afinar sus métodos de investigación multiescalares (LITTLE, 2006, p. 94-96). Partir de lo concreto para seguir líneas de investigación de niveles espaciales y temporales más amplios, para volver a lo concreto con respuestas del cómo y por qué. Aquí el obstáculo mayor puede ser las fuentes de información, además de nuevas guías teóricas para buscar la información relevante. Pero es necesario contrarrestar el efecto de los medios masivos que hablan de “ambiente” cuando se trata de campañas globales, pero no cuando se trata de reclamos

cotidianos, más cercanos a las preocupaciones de vecinos, trabajadores y algunos académicos, que históricamente fueron el origen del ambientalismo contestatario del orden establecido (RENFREW, 2007). La “militancia particularista” (HARVEY, 2005) puede y debe ser analizada en conexión con los espacios, lugares y tiempos de la mundialización.

He aquí el segundo aspecto. Necesitamos mejores teorías que nos permitan ordenar los fragmentos de realidad con los que nos encontramos en nuestras investigaciones de campo. No podemos perdernos en las descripciones densas. Seguramente tendremos que construir nuevos marcos teóricos: grandes narrativas teóricas pero no “desconectadas de las perspectivas relativizadoras de las vocaciones étnicas y de las relaciones de sentido singulares de grupos e individuos” (CARVALHO DE ROCHA *et al.*, 2006, p. 10).

Mientras algunos antropólogos buscan estas nuevas narrativas teóricas en las elaboraciones de movimientos sociales, otros se mantienen dentro del marco universitario o académico, revisitando los viejos fundadores, haciendo muchas veces un ejercicio que dice: ¿quiénes produjeron teoría en contextos análogos a los presentes? ¿Quién hizo teoría en el marco de una crisis ecológica? ¿O en el marco de una transformación radical del espacio rural? En este sentido, creo que la teoría de la acumulación originaria de capital de Rosa Luxemburgo, criticada y complementada por autores como June Nash (1994) o Harvey (2007), nos brindan herramientas teóricas para entender la actual desposesión de trabajadores y pobladores del medio rural, la separación de su tierra o el descontrol de su producción, así como la alienación del conocimiento social objetivado en semillas, genes, prácticas de producción y consumo.

Esto último nos permitirá relativizar y criticar la “ambientalización” de la economía, la política y la cultura, como forma de consensuar de que todos compartimos los mismos niveles de

responsabilidad en la generación de la crisis socio-ambiental (LEITE LOPES, 2006) y que entonces el peso en la resolución de los conflictos debería distribuirse “per cápita”. La antropología siempre ha tenido cuidado de señalar la apropiación diferencial del conocimiento, de los medios de transformación de la naturaleza y del derecho a hacerlo, siguiendo el interés particular de clases y grupos sociales más poderosos y no el bien común en abstracto.

Hoy día, frente a los argumentos de enverdecimiento de empresas, corporaciones y estados en torno a la “economía verde”, experimentada inicialmente en torno a las propuestas de mercado para enfrentar al cambio climático, no deberíamos dejar de entenderlo en el marco de las estrategias de competencia intra-ramo. Coincido con Leite Lopes (2006, p. 47) cuando escribe:

Se puede hacer una analogía de lo que está ocurriendo con la competencia empresarial en torno a los controles ambientales con lo que pasó en el siglo XIX en relación a la jornada de trabajo descrita por Marx en *El Capital*. Una parte del empresariado vio ventajas en una jornada menor con procesos productivos más eficaces y se alió con el Estado en la reglamentación contra los sectores que usaban la explotación a través de la jornada mayor. De la misma forma, dentro de los grupos empresariales actuales algunos atienden más las cuestiones ambientales como cuestión de eficiencia productiva, de sello y legitimidad en el mercado y en la sociedad.

Por lo anterior, una nueva implicación para la antropología: frente al discurso único del cambio climático (SEGNIT; EREAUT, 2007) quizá debamos analizar las distintas formas de entender las causas, responsabilidades y efectos del calentamiento

global y la variabilidad climática, sin olvidar, no obstante, que su presentación institucional y mediática como el gran desafío que afecta a toda la humanidad debe acompañarse con una visión crítica sobre las divisiones existentes entre los humanos, que hace que el cambio climático, los problemas y conflictos socio-ambientales no tengan los mismos sentidos y efectos para todos. La contradicción expresada “todos los humanos vs. Naturaleza” no se puede resolver en las sociedades de clase, pues tanto uno como otro polo de la contradicción esconden la diversidad de situaciones. No todos los humanos somos iguales ni determinantes en nuestra relación con la naturaleza; la naturaleza no es una sola, sino que se van desarrollando diferentes naturalezas según las prácticas sociales.

GIRO A LA IZQUIERDA: AMBIENTALIZACIÓN CON DEGRADACIÓN

Continúa siendo válido contextualizar la reflexión de la antropología acerca de los conflictos socio-ambientales en la globalización (Cfr. RIBEIRO, 2006). Sin embargo, en la región hay un nuevo fenómeno geopolítico a considerar: el llamado “giro a la izquierda”, directamente relacionado con la llegada al gobierno por voto popular de fuerzas progresistas de centro-izquierda en varios países de América Latina y especialmente en Sudamérica.

En estos comienzos del siglo XXI en América Latina, el neoliberalismo como modelo de crecimiento económico ha entrado en crisis de hegemonía y los estados del Cono Sur se encuentran en un cruce de camino en la construcción de una alternativa post-neoliberal de reproducción social, lo cual ha devuelto al debate público la idea de “desarrollo”. Desarrollo entendido no sólo como crecimiento económico, sino como los procesos de transformación material e ideológicos que buscan mejorar las

condiciones de vida de las personas en un determinado lugar, tomando en cuenta las herencias históricas y culturales que definen qué es necesario y las formas posibles de satisfacerlo, sin aislarlo de procesos universales que se van conformando conflictivamente a partir de esas experiencias locales, regionales, nacionales e internacionales.

El retorno del debate sobre los modelos de desarrollo incluye la discusión sobre economía y ambiente que había quedado adormecida con la hegemonía del concepto de desarrollo sustentable de principios de los 90. Pero no es sólo por una cuestión de ideas que retorna esta discusión, sino que existen claras tendencias a que una nueva inserción internacional de nuestros países se basa en una creciente transformación y uso de sus recursos naturales (fertilidad del suelo, agua, minerales, maderas, petróleo). Regresan las preguntas clave de si el desarrollo de nuestros países significa necesariamente degradar el ambiente con el objetivo de aumentar la productividad y rentabilidad. O dicho de otra manera: ¿La dimensión ambiental entrará o no en la matriz de información para la toma de decisiones sobre qué tipo de procesos productivos, distributivos y de consumo se impulsarán para satisfacer las necesidades sociales? Incluso más radicalmente: ¿No es la crisis ambiental contemporánea la expresión de la crisis del paradigma del desarrollo (sustentable)? Entonces, ¿cómo responder desde otras formas de pensar a los viejos dilemas de la relación entre producción y preservación ambiental? ¿Quiénes deberían participar en la búsqueda de estas respuestas o quizá distintas preguntas?

El proceso de ambientalización, entendido como la internalización del discurso de la preservación y cuidado de la naturaleza externa, convive con el proceso de devastación (LEITE LOPES, 2006, p. 51). Nuestros capitalismo han producido espacios artificiales de mejoría ambiental (por ejemplo en parte de las ciudades y en áreas protegidas) y espacios de profunda degradación

socioambiental (barrios pobres y buena parte del medio rural). Los modelos de desarrollo en la región, con su tendencia a la primarización y conexión con el mercado global a través de la exportación de *commodities*, mantienen esta ambigüedad o paradoja, entre la presentación pública de proyectos de protección ambiental por un lado y, por otro, una modernización predatoria.

He aquí una nueva interpelación para la antropología. Estudiar y brindar argumentos para la defensa de la diversidad en las formas de transformación socio-ambiental frente al embate neoliberal y post-neoliberal en la acumulación capitalista. La antropología siendo parte comprometida de un proyecto resistente y limitante de la crisis socio-ambiental. Pero no es suficiente. ¿Cómo puede nuestra disciplina, nuestra especialidad, contribuir a la imaginación de modelos alternativos por parte de los grupos organizados en nuestras sociedades que pueden en definitiva presionar a las instituciones estatales y a las empresas hacia otras formas de organización del trabajo, la producción y una transformación menos destructora de los ciclos de renovación social y natural?

EN BUSCA DE LOS SUJETOS AMBIENTALES

Roy Ellen, luego de intentar desmitificar el concepto del noble salvaje ecológico en el movimiento ambientalista mundial y en algunas visiones antropológicas, concluía: “Ninguna cultura humana detenta el monopolio de la sabiduría ambiental y [...] parece improbable que podamos algún día escapar de algunos de los más profundos dilemas de la vida humana” (ELLEN, 1986, p. 10). Esos dilemas se relacionan al carácter dialéctico de destrucción y creación que acompaña la vida en su conjunto y la humana en particular. Pero entonces, si no hay grupos humanos intrínsecamente “ambientalistas” ¿cómo identificar y señalar los sujetos colectivos que llevan o llevarán adelante modos de

transformación del entorno y de sí mismos menos destructivos de los ciclos de renovación social y natural, en comparación con los actualmente existentes?

En muchos países de la región se señala, a veces de forma acrítica, que poblaciones indígenas y campesinas son las que mantienen patrones más sustentables de relaciones sociales y con la “naturaleza”. En Uruguay, que no presenta experiencias identitarias de este tipo, la discusión sobre los sujetos ambientales para la transformación de, por ejemplo, el medio rural se focaliza en el análisis de los empresarios capitalistas, los trabajadores asalariados y/o los productores familiares. La destrucción de la agropecuaria familiar en los últimos diez años se ha acelerado; para muchos autores llamados “críticos del crecimiento + conservación” (TOMASSINO, 2005, p. 161) se asocia esta destrucción con la pérdida de una cierta agroecología y formas de vida mucho más proclives a adaptar y constituir valores y prácticas preservacionistas social y ecológicamente hablando. El gobierno uruguayo ha llevado adelante algunas modestas políticas de asentamiento rural, distribución de tierras y seguros contra la crisis financiera, a favor de la empresa agrícola familiar; sin embargo no satisfacen las demandas de protección y promoción de este tipo de modo de ser y producir como herramienta hacia la soberanía alimentaria y el desarrollo sustentable. Por otro lado, están quienes sostienen que los trabajadores rurales asalariados son quienes por las características de sus prácticas laborales, su conexión con el movimiento obrero nacional y su vinculación directa con los nuevos agentes del capital trasnacional, están en mejor condición de exigir en las negociaciones con las patronales mayores estándares de cuidado a la salud de los trabajadores, las comunidades y el ambiente.²

2 Esta visión “proletarista” fue defendida, por ejemplo, por el entonces subsecretario del Ministerio de Ganadería, Agricultura y Pesca de Uruguay, Ing. Agr. Andrés Berterreche en un panel durante la Jornada Ambiental 2008 organizado por la Red Temática de Medio Ambiente, Universidad de la República. (www.universidad.edu.uy/retema)

Finalmente, también hay quienes proponen que los empresarios, imbuidos de emprendedurismo y responsabilidad social y ambiental empresarial, son quienes pueden llevar adelante las verdaderas reformas tecnológicas y de gestión hacia la sustentabilidad. Para aquella antropología, que ha hecho un culto del relativismo cultural, es un desafío teórico importante, frente a una creciente demanda externa, definir qué cultura (y que sujetos la producen) es más propensa a una práctica sustentable. Una forma de descentrarse de esta responsabilidad es señalar que los sujetos ambientales son una construcción política discursiva, de donde lo importante no es “definir” sino entender cómo lo ambiental penetra en las prácticas sociales de forma siempre ambigua. La cuestión aquí es que difícilmente sepamos cómo se podría utilizar ese conocimiento en las políticas públicas ambientales, más allá de decir que se deberían implementar políticas particulares o focalizadas según el sujeto social en cuestión (FOLADORI; TAKS, 2004). Es que la sustentabilidad social, supuestamente el campo de experticia de los antropólogos sociales y culturales, es la dimensión menos clara de definir y alcanzar, en comparación a la sustentabilidad económica y ecológica, en el marco del capitalismo (FOLADORI, 2005). Nos queda entonces: la etnografía o una crítica epistemológica del capitalismo.

LA ANTROPOLOGÍA Y LOS CONFLICTOS SOCIO-AMBIENTALES: ENTRE LA ETNOGRAFÍA AMBIENTAL Y LA CRÍTICA EPISTEMOLÓGICA

La llamada crisis ambiental contemporánea, como problema teórico, ya cumple casi medio siglo si tomamos como punto de arranque el clásico escrito en 1962 por Raquel Carson, *Silent Spring*, acerca de los efectos tóxicos del uso de agroquímicos sobre las aves (PIERRI, 2005, p. 33). Es común escuchar que las

ciencias sociales llegaron tarde al debate sobre la crisis ambiental, en relación a las ciencias naturales e ingenieriles. Aunque quizá hubo un desplazamiento de las primeras, especialmente en sus vertientes más críticas, a medida que la alianza entre conservacionistas y desarrollistas consolidaba la noción de desarrollo sustentable como una nueva teoría —y al mismo tiempo programa de acción—sobre las formas ideales de relación entre la sociedad humana y su naturaleza externa (PIERRI, 2005). La antropología general, sin embargo, fue desde fines de los años sesenta del siglo XX una disciplina que se involucró en las discusiones académicas y también de políticas públicas, tomando en consideración los avances de las ciencias naturales, dando lugar al campo de la Antropología Ecológica.

La globalización de la economía capitalista, el surgimiento y desarrollo de los varios movimientos sociales ambientalistas en los países centrales pero también de “ultramar” donde los antropólogos hacían su trabajo de campo, así como el aumento de la conciencia sobre la contribución antrópica a la degradación y contaminación del planeta, fue el marco para la aparición de la Antropología Ambiental, más preocupada que la Antropología Ecológica por las relaciones de poder entre las personas y los grupos sociales (BROSIUS, 1999). Obligatoriamente, ésta es una antropología en y de la globalización (MILTON, 1997), pero que al mismo tiempo revalorizó los estudios de caso y la observación participante para desnaturalizar las visiones dualistas propias del modernismo y hacer emerger las formas híbridas y contradictorias entre práctica y representaciones en y sobre la naturaleza (DESCOLA, 2001).

Decíamos en la introducción del capítulo que se puede encontrar dos grandes conjuntos de antropologías sobre la cuestión ambiental. Por un lado, una antropología que focaliza en las posibilidades de la disciplina de realizar una crítica conceptual profunda de las categorías que la ciencia normal ha

desarrollado y promovido como empleada del estado y el poder corporativo. Según Ingold (2000, p. 222),

[el] objetivo último de la investigación ambiental en antropología social debe ser, con certeza, la de desestabilizar esta jerarquía de poder y control [de la ciencia]. Los recursos que el antropólogo debería traer a este proyecto no son tanto técnicos y metodológicos como políticos y epistemológicos.

La otra versión, que no necesariamente excluye la crítica de categorías y modelos de análisis, hace énfasis sin embargo en las virtudes de los métodos de investigación antropológicos, i.e. observación participante y etnografía (PÁLSSONS, 2004), indicando que debemos tomar los avances de otras disciplinas en la definición de los modos de vida más sustentables y contribuir, mediante buenas etnografías, a que las políticas ambientales se acerquen en sus resultados a las metas previstas, identificando los obstáculos culturales para su realización. Dice Milton (1997) al respecto,

Lo que la antropología aporta a través de sus análisis de la diversidad cultural son la comprensión de la relación entre el modo en que la gente ve el mundo (su cultura) y el modo en que actúan sobre él. [...] Mientras los estudios ecológicos pueden determinar qué prácticas humanas son ambientalmente benignas y cuáles perjudiciales, los análisis antropológicos pueden revelar qué formas de ver el mundo fomentan prácticas benignas o perjudiciales a la vez que son fomentadas por ellas.

¿Cuál es, entonces, la antropología que mejor puede abordar las implicaciones de los conflictos socio-ambientales?

Uno. Una antropología ecológica que incorpore las fuerzas naturales como agentes de transformación (LITTLE, 2006). Por lo tanto que estudia las sociedades y las culturas, pero

también y al mismo tiempo, la biología, la geología, la meteorología con las que se constituyen mutuamente. Para ello es necesario intentar al menos manejar con prudencia la dicotomía naturaleza/ cultura tan central para el proyecto antropológico clásico.

Dos. Una antropología que trabaje con base y sobre la ambigüedad como signo de nuestro tiempo. Que logre sacar conclusiones de situaciones paradójicas, que permitan hablar de devenir más que de ser en relación a los problemas y conflictos socio-ambientales. Por ejemplo, en Uruguay, en menos de un año casi las mismas fuerzas sociales y políticas que promovieron un plebiscito por el dominio público y una gestión sustentable del agua, aceptaron sin mayores cuestionamientos la posibilidad de la contaminación de las aguas de uno de los principales ríos por la instalación de una planta de pasta de celulosa, a cambio de la esperanza en el desarrollo, el crecimiento económico y la generación de empleos (RENFREW, 2007, p. 300).

Tres. Una antropología que se comprometa con los sectores populares, con los más frágiles en la estructura social existente. Se necesitan, siguiendo a Acselrad (2004 p. 10), científicos críticos que “den visibilidad, en el debate sobre la gestión del agua, de los suelos, de la biodiversidad y de las infraestructuras urbanas, a los distintos actores sociales que resisten los procesos de monopolización de los recursos ambientales en manos de los grandes monopolios económicos.”. Pero aún reconociendo las asimetrías de poder se debería mantener un razonable extrañamiento para desnaturalizar discursos y categorías de análisis. De esa manera poder incluir, también, a los poderosos en el mapa socio-ambiental a estudiar. Como dice Ribeiro (2006, p. 376): “Como la hegemonía es el arte de ejercer el poder silenciosamente, dejemos no sólo a los subalternos hablar, sino que hagamos a los poderosos hablar!”

Cuatro. Una antropología como forma de educación ambiental que descubra, investigue y denuncie las contradicciones del capitalismo. Es decir que incorpore con mayor énfasis los efectos destructivos de la lógica del capital, señalando que las causas de los impactos sobre las poblaciones y sobre la tierra, en su sentido general, son análogas y convergentes: la sobreproducción de desempleados y mercancías, por lo tanto la acelerada utilización de recursos naturales, es intrínseca a la competencia mercantil capitalista.

Cinco. Una antropología de la crisis, que logre neutralizar en la interpretación y explicación científica, la fragmentación que Geertz (2002) auguró para el mundo después del fin de la Guerra Fría. Pero en ese intento de nuevas visiones integrales, no volver a un mundo conceptual de negro o blanco, reduccionista, sino que transforme las fuerzas que construyen diversidad en una oportunidad para la “heteroglosia” del conocimiento (RIBEIRO, 2006, p. 376).

REFERENCIAS

Acselrad, H. (2004) Conflitos ambientais - a atualidade do objeto. En: H. Acselrad (org) Conflitos ambientais no Brasil, Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundacao Heinrich Boll.

Alain Santandreu, A. y E. Gudynas (1998) Ciudadanía en Movimiento. Participación y conflictos ambientales, Montevideo: Trilce.

Brosius, J. P. (1999) “Analyses and interventions. Anthropological engagements with environmentalism”, *Current Anthropology* 40(3):277- 309.

Carvalho de Rocha, A.L.; C. Eckert y I.de Moura Carvalho (2006) Apresentação, *Horizontes Antropológicos* 12(25) :9-12.

Descola, P. (2001) Construyendo naturaleza. Ecología simbólica y práctica social. En: *Naturaleza y sociedad: perspectivas antropológicas*. México: Siglo XXI.

Ellen, R. (1986) “What Black Elk left unsaid: the illusory images of Green primitivism”, *Anthropology Today* 2(6)

Foladori, G. (2005) Por una sustentabilidad alternativa. Montevideo: UAZ/Rel-UITA.

Foladori, G. (2007) La reedición capitalista de las crisis ambientales. Polis 5(17). <http://www.revistapolis.cl/polis%20final/17/foa.htm> (Accesado: 4 agosto 2009).

Foladori, G. y J. Taks (2004) “Um olhar antropológico sobre a questão ambiental”, MANA 10(2): 323-348.

Geary, M (2006) “El conflicto de las papeleras”, Revista Otro Sur 5. Rosario, Argentina. http://www.odg.cat/documents/enprofunditat/Transnacionals_espanyoles/Art.CONFLICTO%20%20PAPELERA.doc (Accesado, 10 de agosto 2009)

Geertz, C. (2002) An inconstant profesion: the anthropological life in interesting times, Annu. Rev. Anthropol: 31:1-19.

Graña, F. (2007) Botnia, actores sociales y gobernanza. En: V. Palermo y C. Reboratti (eds.) Del otro lado del río. Ambientalismo y política entre uruguayos y argentinos, Buenos Aires: Edhasa.

Harvey, D. (1996) Justice, Nature and the Geography of Difference, Oxford, UK: Blackwell.

Harvey, D. (2007) [2003] El nuevo imperialismo, Madrid: Akal.

Helfrich, S. (2008) Commons: ámbitos o bienes comunes, procomún o “lo nuestro”. Las complejidades de la traducción de un término. En: S. Helfrich (comp.) Genes, bytes y emisiones: bienes comunes y ciudadanía, México: Fundación Heinrich Böll.

Ingold, T. (2000) Concluding commentary. En: A. Hornborg y G. Pálsson (eds.), Negotiating nature: culture, power, and environmental argument, Lund: Lund University Press.

Leite Lopes, J.S. (2006) “Sobre Processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação”, Horizontes Antropológicos 25: 31-64.

Little, P. (2006) “Ecología política como etnografía: um guia teórico e metodológico”, Horizontes antropológicos 12(25) :85-104.

Milton, K. (1997) “Ecologías: antropología, cultura y entorno”. Revista Internacional de Ciencias Sociales, 154. <http://www.unesco.org/issj/rics154/miltonspa.html> (Accesado 10 de agosto de 2009).

Nash, J. (1994) “Global integration and subsistence insecurity”, American Anthropologist 96(1): 7-30.

Palssons, G. (2004) Nature and society in the age of postmodernity. En: A. Biersack, y J. Greenberg (eds.) *Imagining political ecology*, Duke: University Press.

Pierri, N. (2005) Historia del concepto de desarrollo sustentable. En: G. Foladori y N. Pierri (coord) *¿Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable*. México: UAZ/Miguel Angel Porrúa.

Piñeiro, Diego (2005) El concepto de gobernanza en los conflictos ambientales. En: E. Mazzei (comp.) *El Uruguay desde la Sociología III*, Montevideo: Departamento de Sociología, FCS, Universidad de la República.

Renfrew, D. (2007) *We are all contaminated. Lead poisoning and urban environmental politics in Uruguay*. Binghamton University, New York. Tesis doctoral. (manuscrito)

Ribeiro, G. L. (2006) "World Anthropologies: Cosmopolitics for a New Global Scenario in Anthropology", *Critique of Anthropology* 26 :363 - 386.

Segnit, N. y G. Ereaut (2007) *Warm Words II: How the climate story is evolving and the lessons we can learn for encouraging public action*, London: IPPR/Energy Saving Trust. <http://www.ippr.org/publicationsandreports/publication.asp?id=561> (Accesado 12 agosto 2009).

Tomassino, H. (2005) Sustentabilidad rural: desacuerdos y controversias. En: G. Foladori y N. Pierri (coord) *¿Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable*. México: UAZ/Miguel Angel Porrúa.

Tomassino, H.; Foladori, G. y Taks, J. (2005) La crisis ambiental contemporánea. En: G. Foladori y N. Pierri (coord) *¿Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable*. México: UAZ/Miguel Angel Porrúa.

OS CONFLITOS AMBIENTAIS E AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO SOCIAL: UMA INTRODUÇÃO À PERSPECTIVA LEFEBVRIANA

William Héctor Gómez Soto
(Universidade Federal de Pelotas-UFPe)

INTRODUÇÃO

Este capítulo trata dos desafios teóricos das ciências sociais contemporâneas na compreensão dos conflitos ambientais. Ao examinar a bibliografia brasileira produzida nos últimos 20 anos sobre a problemática ambiental, observa-se que os cientistas sociais brasileiros têm recorrido a conceitos de autores tão diferentes como Bourdieu (VIEGAS, 2009), Simmel, Tilly, Tarrou, Giddens e Beck, ou ainda da sociologia da tradução (TAVARES; GOMES DOS SANTOS, 2012), porém as tradições teóricas que esses autores representam ainda não foram suficientemente exploradas.

O autor deste texto busca, na perspectiva teórica de Henri Lefebvre, especialmente nas noções de *espaço social* e *produção do espaço*, elementos teóricos que expliquem de uma forma distinta os fenômenos denominados de “conflitos socioambientais”.

Há muitas imprecisões e ambiguidades em relação ao tema. Os “conflitos ambientais” se confundem muitas vezes com “problemas sociais”, ou são tratados de forma isolada, quando, na verdade, um conflito socioambiental está ligado a outras pro-

blemáticas. Por exemplo, um conflito ambiental pode ao mesmo tempo ser um conflito agrário e/ou étnico.

A perspectiva de análise que se toma é que a existência e permanência dos conflitos é inerente à sociedade contemporânea e, além disso, os conflitos são expressões das contradições do espaço, tal como é proposto por Henri Lefebvre. Por isso, o equilíbrio e a estabilidade seriam meras ficções. Apresenta-se, aqui, a teoria lefebvriana apenas esboçada, mas chama-se a atenção para as possibilidades que as noções de espaço e produção do espaço podem trazer para a análise dessa temática.

UMA TEORIA DOS CONFLITOS

Não existe propriamente uma teoria dos conflitos, embora muitos autores tenham tratado este assunto, arriscando a construção de uma teoria ou propondo novas perspectivas para a análise dos conflitos ambientais. O conflito é uma forma de interação entre indivíduos, grupos, comunidades e classes sociais que, por sua própria natureza, são antagônicos. Esse antagonismo pode se manifestar violentamente ou não.

No centro dos conflitos, está a disputa pelo acesso aos recursos que são escassos. Porém, os conflitos não são a única forma de interação entre indivíduos e grupos; a cooperação também é o outro lado destas interações. As formas em que se manifestam os conflitos e a cooperação entre diversos atores sociais, num determinado momento histórico, podem contribuir na análise de uma sociedade.

Como dito, os conflitos são disputas pelo controle de recursos escassos num sentido amplo, envolvendo também questões concernentes a relações sociais de poder, como a luta por cargos ou pelo controle de um território. Porém, o controle de recursos pode ser um fim em si mesmo ou também um meio para obter melhores posições em novos conflitos. Assim, o controle

de um território, no caso de um conflito bélico, pode permitir uma melhor posição para futuras batalhas, da mesma forma que o controle de fontes de água ou de alimentos.

Bobbio *et al.* (1993) refere-se a vários tipos de conflitos existentes entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades: há conflitos entre indivíduos e organizações, como quando um indivíduo luta por democracia no interior de um partido; ou entre minorias étnicas e o Estado, quando lutam por mais direitos. Segundo ele, os conflitos variam em sua dimensão (número de participantes), intensidade (disponibilidade para resistir até o fim) e objetivos. Definir os conflitos a partir de seus objetivos é difícil sem ter uma teoria dos conflitos. Da mesma forma, “a distinção habitual entre conflitos que têm objetivos de mudanças no sistema e os que se propõem mudanças do sistema é substancialmente insuficiente” (BOBBIO *et al.*, 1993, p. 226).

AS INTERPRETAÇÕES SOBRE OS CONFLITOS

Num sentido muito amplo, podem-se classificar as interpretações sobre os conflitos em dois grandes grupos de autores. O primeiro grupo considera que as sociedades são um todo harmônico e equilibrado, do qual são representantes autores como Comte, Spencer, Durkheim, Pareto, Parsons. Para esse grupo, os conflitos são negativos e devem ser evitados ou reprimidos, porque atentam contra a harmonia e o equilíbrio da sociedade. Se a harmonia é a característica essencial da sociedade, segundo esses autores, os conflitos são metassociais. Ou seja, sua origem deve ser buscada fora da sociedade, por isso o conflito é considerado uma “patologia social”.

No segundo grupo, encontram-se John Stuart Mill, Marx, Sorel, Simmel, Dahrendorf e Touraine. De acordo com a classificação feita por Bobbio *et al.* (1993), esses autores consideram que os conflitos (sociais e políticos) fazem parte da natureza

de toda sociedade e que exerceriam um efeito benéfico, porque incentivariam as mudanças, isto é ocorreriam melhoras sociais e políticas nas sociedades.

O caráter simplificador desta classificação dicotômica não só deixou de fora autores como Hegel, Kant e Weber, que trataram tanto a ordem quanto os conflitos, como também ajuda pouco no esclarecimento do lugar dos conflitos nas teorias dos autores de ambos os grupos, além de reunir num mesmo grupo autores tão diferentes como Marx e John Stuart Mill.

Existem autores de orientação funcionalista que se aproximam do grupo da ordem. Mas também existe uma variação de autores de orientação funcionalista, como Robert Merton, para os quais os conflitos seriam obstáculos ao normal funcionamento da sociedade. Para eles, a sociedade é uma estrutura equilibrada e estável.

Por sua vez, a perspectiva dos conflitos se divide, segundo Bobbio *et al.* (1993), em duas visões: por um lado, a concepção liberal representada por John Stuart Mill; e, por outro, a visão marxista. A concepção marxista dos conflitos se evidenciaria na luta de classes tratada por Marx em o *Manifesto do Partido comunista*. A interpretação de Bobbio *et al.* (1993) quando se refere a Marx chama a atenção para a luta de classes como expressão dos conflitos, mas deixa de lado o fundamental, que é o método dialético utilizado por Marx. Bobbio *et al.* (1993, p. 227) chega a afirmar, inclusive, que a perspectiva de Marx “é menos conflitual do que se pensa” porque, para Marx, o conflito (luta) de classes acabaria com todos os conflitos. O que indica esse tratamento superficial que Bobbio *et al.* dá à concepção de Marx resulta, talvez, de um conhecimento insuficiente do método dialético. Na perspectiva de Marx, a realidade é contraditória e, por isso, a luta de classes e a superação delas não significam, como pensam Bobbio *et al.*, a eliminação das contradições.

Na literatura recente sobre os conflitos socioambientais, mais que a Marx, os autores recorrem a Georg Simmel que, efetivamente, tem uma sociologia dos conflitos. Para Simmel, o conflito é uma forma de *sociação* que leva à unidade “mesmo que seja através da aniquilação de uma das partes em litígio” (SIMMEL, 2011, p. 568). Ele afirma isso porque considera os conflitos um sintoma violento de uma doença da qual o organismo tenta se libertar. Nas palavras dele, “é próprio do conflito resolver a tensão entre contrastes” (SIMMEL, 2011, p. 569). Ou seja, trata-se da superação dessa tensão de formas antitéticas e convergentes que levam a uma síntese nova. Para Simmel, o conflito é positivo e tem de ser visto dessa forma pela sociologia.

Nas pesquisas recentes sobre conflitos socioambientais e violência no Brasil, há uma recuperação da sociologia dos conflitos de Simmel (Ver, por exemplo, os trabalhos de BIS DOS SANTOS, 2009 e OLIVEIRA, 2009), o que mostra as dificuldades teóricas de lidar com esses fenômenos, mas também os desafios que enfrentam as ciências sociais contemporâneas, principalmente a sociologia e a economia.

O VALOR DA NATUREZA E O CAPITALISMO VERDE

O reconhecimento de que existe uma problemática ambiental que ameaça a sociedade contemporânea questiona as certezas e os paradigmas explicativos das ciências sociais. Ou seja, até certo ponto, os problemas ambientais constituídos em objetos de estudos ameaçam a existência e a continuidade das “ciências parcelares”, sobretudo da ciência econômica. Esta última é a ciência da escassez e, segundo seus postulados teóricos, os valores dos bens são determinados a partir da sua escassez. A preocupação central da ciência econômica é a busca de mecanismos eficientes para a alocação de recursos que maximize a satisfação de produtores e consumidores.

Uma linha teórica anterior, a economia clássica, determinava os valores dos bens a partir de seu custo em trabalho socialmente necessário para produzi-lo. A determinação do valor a partir do trabalho socialmente necessário é uma ideia fundante da ciência econômica e compartilhada pelos economistas clássicos. Marx retoma essa teoria e a reelabora desde a perspectiva dialética. Segundo a teoria do valor-trabalho, uma mercadoria tem mais valor que outra precisamente pelas diferenças no custo de trabalho necessário para produzi-las. Em síntese, tem valor somente aquilo que é escasso e é produzido pelo trabalho humano. Em oposição, aquilo que é abundante e não é produzido pelo trabalho humano carece de valor. Esse suposto teórico tem se transformado no fundamento ideológico da sociedade moderna.

Até agora, tem se considerado que a natureza, compreendendo esta como o meio ambiente e os recursos naturais, é abundante e infinita, portanto sem nenhum valor mercantil. Do ponto de vista do custo em trabalho, a madeira tem valor porque é resultado de um processo de transformação, mas a árvore não, assim como todos os bens naturais: o ar, a água, as florestas, os solos etc. Alertados pela escassez dos recursos naturais e pelo reconhecimento dos limites do crescimento econômico anunciados pelo Clube de Roma no início dos anos 70, alguns economistas “ambientais” consideraram que o problema ambiental se resumia à ausência de precificação dos bens da natureza. A falta de um valor de mercado para os recursos naturais teria levado ao seu uso irracional. Isso também tem levado à produção de “externalidades negativas” como resultado das atividades econômicas: poluição do ar, contaminação das águas e dos solos etc. Em síntese, as tentativas dos economistas de incluir a natureza como objeto da ciência econômica se materializaram em propostas de novos métodos para determinar o valor dos solos, do ar, das espécies vegetais e animais em

extinção e dos ecossistemas, sem romper com a lógica que dá coerência interna à economia como ciência.

Noutras palavras, busca-se transformar a natureza numa mercadoria, criando, assim, a possibilidade de um novo modo de produção capitalista, que tenha como característica a sustentabilidade ambiental. Esse “capitalismo verde” já se anuncia nos programas ambientais das empresas, nos mercados de carbono, nos planos de desenvolvimento sustentável, nos selos verdes etc.

Sobre esse aspecto Zhouri e Laschefski (2013) chamam a atenção para o desvirtuamento da ideia inicial e do sentido de sustentabilidade dos “povos da floresta” e de ambientalistas como Chico Mendes, assassinado em 1988. Nos anos 80, a luta dos ambientalistas conseguiu difundir a ideia do desenvolvimento sustentável, ideia que teve visibilidade internacional com a II Cúpula da Terra ocorrida no Rio de Janeiro em 1992. Posteriormente, segundo Zhouri e Laschefski, a visão inicial da ideia de sustentabilidade, defendida pelos ambientalistas e pelos “povos da floresta”, foi substituída por uma espécie de adequação ao modelo de desenvolvimento hegemônico.

É possível que surjam novas relações sociais mediadas pelas preocupações ambientais e pela consciência da finitude e dos limites dos recursos naturais. Empresas e consumidores terão novas pautas de comportamento, como se visualiza atualmente, ainda que de forma incipiente nos pequenos mercados de produtos orgânicos, no controle dos consumidores sobre os produtos, nos protestos sociais diante de desastres ambientais ou irresponsabilidade ambiental das empresas.

Num texto de 1991, Graziano da Silva considerava a possibilidade do surgimento de um “Estado verde” capitalista, que preservasse as relações sociais vigentes sem destruir irracionalmente a natureza ou, de acordo com Henri Lefebvre (1973), sem criar novas relações sociais. Recentemente, no mesmo

sentido que Graziano da Silva, outros autores, como Barbanti Jr (2013), atribuem ao discurso ambiental uma raiz teórica e prática liberal. Segundo ele, o discurso do *establishment* político e empresarial incorporou a necessidade de cuidar dos problemas ambientais porque eles comprometem a reprodução do capital. Apesar de essa questão ser reconhecida por alguns, os problemas ambientais ainda são considerados como externalidades negativas, ou seja, como custos econômicos e sociais que deveriam ser internalizados pelas unidades econômicas.

EPISTEMOLOGIA MECÂNICA

De outra parte, a ciência econômica é incapaz de abordar os problemas ambientais, já que suas ferramentas analíticas e teóricas tratam de bens escassos produzidos pelo trabalho humano. Na visão de Georgescu-Roegen, o processo produtivo é a transformação de energia disponível em energia não disponível (lei de entropia). Esse autor mostrou que a economia não é um sistema fechado que se autoalimenta, mas é parte de um sistema (meio ambiente) mais amplo do qual se extraem os recursos e onde se lançam os resíduos. Nota-se, de alguns pesquisadores na área do meio ambiente, principalmente economistas ecológicos, uma retomada tímida da obra desse economista romeno. Ele foi um dos primeiros preocupados com os limites dos recursos naturais, mesmo antes do Relatório do Clube de Roma. Introduziu a física na teoria econômica e rejeitou a representação mecânica do processo econômico, predominante na ciência econômica.

Segundo ele, é impossível tratar a economia como um sistema fechado e isolado da natureza. Ainda assim, os economistas no Brasil continuam a se formar tendo por base a representação da economia como um fluxo circular fechado. Nesse último caso, a economia é representada a partir da relação entre produção e

consumo, ou seja, entre empresas e produtos. Considerar o processo de produção como processo de transformação, como faz Georgescu-Roegen, dá uma nova perspectiva para compreender as relações complexas entre economia e meio ambiente. Não se trata apenas de um processo que produz “produtos”, mas que transforma energia disponível em energia não disponível (lei da entropia). Os verdadeiros insumos nesse processo de transformação são energia e matéria de baixa entropia. Por outro lado, o processo econômico produz resíduos de alta entropia (energia que não pode ser mais utilizada) (CECHIN; VEIGA, 2010).

Esta ideia de Georgescu-Roegen entra em colisão com o princípio da substituição dos fatores de produção da abordagem neoclássica. Assim, “os modelos que consideram a substituição entre recursos naturais e capital violam a lei da termodinâmica, em especial a 2ª lei, sobre a entropia” (CECHIN; VEIGA, 2010, p. 446).

Apoiados nas ideias de Georgescu-Roegen, Cechin e Veiga (2010) argumentam que a reciclagem de materiais, por exemplo, nunca é total, desmistificando, assim, o suposto que o desenvolvimento tecnológico pode afastar os riscos de extinção dos recursos naturais. De acordo com essa perspectiva de análise, os processos econômicos significam a utilização intensiva de energia e matéria de baixa entropia, o que afetará a vida das gerações futuras.

As ideias de Georgescu-Roegen são os fundamentos das novas abordagens sobre o desenvolvimento sustentável. Devido a sua complexidade e não-linearidade, nem o desenvolvimento nem a sustentabilidade pode ser matematizado. Os modelos matemáticos utilizados pela economia neoclássica não conseguem captar as mudanças qualitativas dos processos produtivos. Os economistas neoclássicos reconhecem a importância dos recursos naturais, mas, para eles, é o mercado que resolveria qualquer insuficiência, até porque os recursos naturais escassos

podem ser substituídos por uma combinação eficiente de capital e trabalho. O mercado, porém, não é sensível aos limites da sustentação dos sistemas biológicos (BRANDÃO, 2004).

Georgescu-Roegen (2005, p. 8) chama a atenção para a forma equivocada pela qual a economia tradicional representa o processo econômico. Nessa economia, a função de produção não diferenciaria os fatores de produção (terra, capital e trabalho) e os fluxos. Segundo ele, os economistas matemáticos descobriram um truque fantástico para não nos preocuparmos com a exaustão dos recursos naturais. Ele se refere aos economistas que, através da função de produção Cobb-Douglas, tentam provar que o capital físico pode substituir, sem limites, aqueles recursos.

A visão dos economistas sobre o processo econômico é resultado do que Georgescu-Roegen chama de “epistemologia mecânica”. Depois de Laplace proclamar, em 1814, que todas as coisas são governadas pelas leis da mecânica, William Stanley Jevons, em 1871, apresentou a economia como “a mecânica da utilidade e do interesse próprio” (JEVONS, 1986, p. 37). Daí a ampla utilização da matemática para tratar os processos econômicos. A maior parte dos manuais de economia descreve o processo econômico como um diagrama circular entre a produção e o consumo. Nessa representação, a oferta e a procura funcionam como leis naturais que permitem ao sistema econômico sempre voltar a recuperar seu equilíbrio. “Tudo é reversível, exatamente como em mecânica, onde a locomoção consiste somente de uma mudança de lugar, não de qualidade” (GEORGESCU-ROEGEN, 2005, p. 11).

A verdade, porém, é outra. Os sistemas econômicos mudam constantemente, principalmente através das inovações que são os elementos mais importantes do processo econômico. Por isso, é necessário, conclui Georgescu-Roegen (2005, p. 14), a utilização de conceitos dialéticos, porque a realidade

muda qualitativamente de maneira contínua e que “o máximo que podemos esperar de um modelo aritmomórfico é descrever o crescimento puro, ou melhor, variações quantitativas puras de elementos qualitativamente diferentes mas idênticos a si mesmos”.

Os conflitos socioambientais só recentemente têm se tornado objeto das ciências sociais. Alguns autores, como Fleury (2010), visualizam alguma mudança na sociologia desde o aparecimento, nos anos 70, da questão ambiental. O problema ambiental tem obrigado a ciência econômica e a sociologia a realizarem inovações e renovações em termos de teorias, métodos e conceitos. Essas mudanças têm estremecido os fundamentos da ciência econômica e revitalizado a sociologia.

OS ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Nos últimos anos, tem-se produzido, no Brasil, uma quantidade significativa de pesquisas sobre os conflitos socioambientais. Atualmente, é visível a preocupação de alguns especialistas de avaliar esses estudos: temas tratados, teorias, métodos, alcances e limitações. A maioria desses trabalhos tem um caráter descritivo, ou seja, descrevem a situação de conflito, mostrando suas relações com processos sociais mais abrangentes (FLEURY, 2010). Outros fazem uma tipologia dos conflitos socioambientais ou tentam demonstrar que esses conflitos questionam o modelo de desenvolvimento hegemônico e o pensamento moderno contemporâneo (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2013). Porém, um balanço completo da produção intelectual dessa temática ainda está para ser feita.

No entanto, alguns trabalhos nesse sentido já foram feitos, o que denota o reconhecimento, de parte dos cientistas sociais, da existência de um novo objeto de estudo: a problemática am-

biental. Referimo-nos principalmente aos trabalhos de Vieira (1992) e de Alonso e Costa (2000).

Vieira faz um balanço inicial da produção de conhecimento sobre as inter-relações complexas entre homem e natureza. O autor busca evidenciar a emergência da problemática ambiental como um novo campo de estudo das ciências sociais, identificando as áreas temáticas por disciplina. Esse mapeamento dos temas tratados pelas disciplinas é interessante nessa fase inicial, mas não chega a analisar as perspectivas teóricas que informam os diferentes estudos sobre a problemática ambiental. Predomina, nesse trabalho, a descrição das obras e dos temas tratados, representando um importante mapeamento dos estudos sobre a problemática ambiental, porque mostra o panorama e a diversidade de enfoques. Vieira (1992) conclui que a análise da bibliografia realizada permite constatar que existe uma concentração numa área temática dominante: a avaliação dos impactos socioambientais dos processos de desenvolvimento em várias regiões do Brasil. O autor defende a utilização de uma teoria de sistema, que supere a análise disciplinar, para abordar as relações sociedade-natureza, mas que não chega a explicitar nem a mostrar sua potencialidade. Porém, ele diz que essa “abordagem sistêmica” é vista como “uma metodologia de tratamento anti-reducionista dos fenômenos sócio-ambientais” (VIEIRA, 1992, p. 16).

É outro o sentido do trabalho de Alonso e Costa (2000). O esforço desses autores busca construir uma sociologia dos conflitos ambientais a partir da “escola do processo político” ou da “análise da política contenciosa”, de Sidney Tarrow e Charles Tilly. Para Alonso e Costa (2000), a análise é insuficiente caso se centre, seja na economia, seja na cultura, ou caso privilegie um ator dentre todos os atores que interagem. Por isso, é necessária uma sociologia dos conflitos ambientais. O conflito é definido pela interação entre os atores e nem sempre é cooperativa. Pelo contrário, geralmente é conflitiva.

Os conflitos surgem pelo controle de recursos e de bens, assim como em torno ao “poder de gerar e impor certas definições da realidade. Isto é, os conflitos se estruturam simultaneamente em torno de interesses e de valores” (ALONSO; COSTA, 2000, p. 9). Para eles, é o próprio processo conflitivo que constitui os agentes conferindo uma identidade nova, inexistente no início do processo. Os processos de conflitos sociais possuem um caráter histórico, em oposição às abordagens que levam em conta apenas a forma que tomam as ações coletivas no presente. Trata-se de um processo, como muito bem afirmam esses autores, em que se definem alianças, valores e (re) definição de identidades.

Alonso e Costa propõem uma sociologia da ação, resgatando a análise histórica que oferece o estruturalismo. A perspectiva teórica explicitada por eles baseia-se nas ideias da denominada “escola do processo político”, como já se afirmou anteriormente, e tem como fundamento quatro conceitos: “estrutura de oportunidades políticas”, a “lógica da ação coletiva”, “estruturas de mobilização” e “repertório contencioso”. O conceito de “estruturas de oportunidades políticas” permite descrever as mudanças no ambiente político que restringem ou ampliam as ações dos agentes, incluindo o contexto histórico, constrangimentos estruturais e mudanças estruturais que possibilitam a compreensão dos processos de conflitos. Por sua vez, o conceito de “lógica da ação coletiva” permite explicar a formação de identidade dos agentes que interagem nos conflitos e surgem no processo de conflitos. Esses agentes não são algo dado, mas surgem em oposição a outros no processo e deles surgem novas identidades. O conceito de “estruturas de mobilização” centra-se na mobilização dos atores na consecução dos seus objetivos, isto é, do controle dos recursos necessários para a ação. E o último conceito, de “repertório contencioso”, descreve o repertório de formas de

agir e de pensar com que os agentes contam em determinado contexto histórico ou conjuntura.

Essa vertente teórica sugerida por Alonso e Costa (2000) na análise dos conflitos ambientais, ainda que apenas esboçada no seu trabalho, pode alargar a compreensão dos conflitos, entendendo-os dentro de um contexto histórico mais amplo, onde os agentes não são dados, mas emergem do próprio processo de conflito que tem sua origem na estrutura social. Ainda é interessante nessa análise a agenda de pesquisa proposta pelos autores, a partir da linha teórica.

Apesar das insuficiências teóricas e da ampla diversidade de enfoques sobre os conflitos socioambientais, é necessário reconhecer que, nos últimos 20 anos no Brasil e em outros países, de acordo com Barbanti Jr (2013), se multiplicaram as teorias e práticas de promoção do desenvolvimento com preservação ambiental. A difusão da ideia do desenvolvimento sustentável, acompanhado por políticas públicas e de mudanças institucionais (criação de organismos, agências, programas etc.) está fundamentada em duas suposições: a defesa da sustentabilidade é racional e eficiente e não defender a sustentabilidade significa colocar em risco a vida humana.

A PERSPECTIVA LEFEBVRIANA

Outra perspectiva teórica pouco explorada é a que deriva da obra de Henri Lefebvre através da noção de “produção do espaço”. Lefebvre sustenta que, para sociólogos, economistas e historiadores, o conceito de “produção” aparece bem definido. Porém, quando se examina mais de perto, descobre-se que ele possui outros significados, mostrando ainda não só sua complexidade, mas também sua ambiguidade. Em Hegel e Marx, esse conceito significa, por um lado, produção de coisas, bens, mercadorias e, por outro, produção de obras, isto é, ideias, conhecimento, ideologia, instituições e obras de arte.

Lefebvre explica o surgimento da produção do espaço como conceito a partir da nova relação da economia política com o espaço. Para ele, a economia, até pouco tempo atrás ligada à estabilidade e ao equilíbrio, estaria dando lugar ao movimento. Se, antes, o movimento era uma excepcionalidade, agora, a estabilidade é apenas um momento dos fluxos. Lefebvre se refere aos fluxos de energia, matérias primas de produtos acabados, de mão-de-obra, de capitais. Para Lefebvre, tem surgido uma nova relação da sociedade com o espaço. Todos esses fluxos têm uma origem, um trajeto e um fim. Por exemplo, o fluxo do petróleo, que se origina nos países produtores até chegar aos postos de gasolina dos diversos países. Os centros urbanos são, segundo Lefebvre, os pontos de confluência desses fluxos, porém, o estudo e o planejamento dos fluxos estão em estado incipiente. Lefebvre trabalha com a hipótese de que o capitalismo é incapaz de fazer essa planificação espacial dos fluxos. O paradoxo é que tem explodido a cidade ao mesmo tempo em que ocorre um acelerado processo de urbanização. Esse duplo processo decorre do controle e domínio do capitalismo moderno sobre o espaço total, começando o domínio sobre setores pré-capitalistas, como a agricultura e a cidade. Ou seja, segundo Lefebvre, o capitalismo não só se apoia nas empresas e no mercado, mas no controle sobre o espaço através da “indústria do ócio”, onde também acontece a criação de espaços novos. Através dessa indústria do ócio, o espaço tem sido integrado totalmente ao mercado. Lefebvre se refere à praia, ao mar, às montanhas.

É no espaço onde se reproduzem as relações de produção capitalista e onde se criam novas relações sociais. Porém, isso não ocorre de maneira inercial já que o espaço, diz Lefebvre, está repleto de contradições e, por isso, a reprodução das relações sociais no espaço e através dele implicam o uso contínuo de violência.

A principal contradição do espaço, segundo Lefebvre, está entre a necessidade e a capacidade de transformar o espaço em escala planetária, por um lado, e, por outro lado, a fragmentação do espaço por causa da propriedade privada. O espaço está pulverizado, cada pedaço do espaço tem um proprietário. Da mesma forma, há uma pulverização do conhecimento sobre o espaço, ou seja, uma fragmentação das ciências, que fazem recortes específicos para estudá-lo com métodos particulares. Porém, as noções de espaço e de produção de espaço são globais.

Na perspectiva lefebvriana, o espaço está fragmentado pelas estratégias que se cruzam e se superpõem. Os conflitos ambientais podem ser compreendidos levando em conta a existência dessas contradições e das estratégias que se cruzam, como as estratégias das multinacionais, do Estado, da energia. A análise estratégica do espaço ainda não foi feita, diz Lefebvre (2003). Diferente do que Viera (1992) demanda no seu artigo sobre a necessidade de uma análise de sistema para explicar a problemática ambiental, Lefebvre sustenta que os sistemas não podem ser estudados separadamente. Os sistemas têm uma relação com o espaço e essa relação é determinante. Não se pode estudar o sistema de transporte ou o sistema urbano de forma isolada, já que eles são apenas aspectos da problemática do espaço.

Por tal motivo, diz Lefebvre, a análise dos sistemas entrou em crise, já que trata o espaço como abstração, fragmentando-o, mas não o conhece em si mesmo. Não há um sistema total, as próprias contradições do espaço impedem que o sistema se feche em si mesmo. Para Lefebvre, há uma nova relação que se estabelece entre o corpo, a sociedade e o espaço. Essas novas relações se confrontam com as antigas que persistem. As velhas relações se impõem através da violência e utilizando o espaço como instrumento.

Por último, um elemento chave proposto por Lefebvre é crucial para analisar os conflitos ambientais desde uma nova

perspectiva. Trata-se do que ele chama de gestão social coletiva das escassezes. Segundo ele, há novas coisas que são escassas: a água, a luz, o ar e o espaço. A escassez do espaço leva a problemas como a poluição, por exemplo, mas que esses “problemas ambientais” são apenas aproximações dos verdadeiros problemas do espaço.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. *Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil*. In: **Encontro do Grupo do Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO**. Rio de Janeiro, 22 a 23 de novembro de 2000.

BARBANTI JR, Olympo. **Conflitos sócio-ambientais: teorias e práticas**. Disponível em: <http://www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf>. Acessado em janeiro de 2013.

BIS DOS SANTOS, Leonardo. *Trilhas da política ambiental: conflitos, agendas e criação unidades de conservação*. In: **Ambiente e Sociedade**. Vol. 11, nº1, p. 133-150. Campinas-SP, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v12n1/v12n1a10.pdf>.

BOBBIO, et al. **Dicionário de política**. Editora da UNB: Brasília, 1993.

CECHIM, André Domingues; VEIGA, José Eli da. *A economia ecológica e evolucionária de Georgescu-Roegen*. In: **Revista de Economia Política** 30 (3), 2010.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. *Métodos em ciências econômicas*. In: **Economia-Ensaios**, 20 (1): 7-6, Uberlândia-MG, dezembro, 2005.

JEVONS, William. **A teoria da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1986. (Coleção Os Economistas).

LEFEBVRE, Henri. **A re-produção das relações de produção**. Porto-POR: Publicações Scorpião, 1973.

_____. **La producción del espacio**. Disponível em: <http://cruce-contemporaneo.files.wordpress.com/2011/11/1c2ba-47404221-lefebvre-henri-la-produccion-del-espacio.pdf>. Acessado em 2013.

_____. **La production de l'espace**. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

SILVA, José Graziano da. *Uma agricultura alternativa ou um capitalismo verde*. In: **Ciência e Ambiente**. Vol. 4, nº. 6, p. 7-20. Santa Maria-RS, 1993.

SIMMEL, Georg. *O conflito como socialização*. In: **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, 10 (30), dezembro, 2011. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>.

OLIVEIRA, Micheline Ramos de. *Uma visita a Georg Simmel: o “conflito” como uma categoria crítica de análise conceitual fundamental para os estudos antropológicos de violências no Brasil*. In: **Revista de Ciências Humanas**. Vol. 43, nº 2, p. 537-548. Florianópolis, EDUSC, 2009.

TAVARES, Francinei Bentes; GOMES DOS ANJOS, José Carlos. *Conflitos sócio-ambientais vistos a partir da sociologia da tradução: um caso empírico no sudeste do Pará (Amazônia Oriental)*. In: **Encontro de Redes de Estudos Rurais**, 3 a 6 de junho de 2012.

VIEGAS, Rodrigo Nunes. *Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas*. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. nº. 19, p. 145-157, jan/jun. 2009, Editora UFPR.

VIERA, Paulo Freire. **A problemática ambiental e as ciências sociais no Brasil (1980-1990)** - Mapeamento preliminar e avaliação crítica da produção acadêmica. BIBI, Rio de Janeiro, nº. 33, 1º Semestre de 1992, p. 3-32.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Conflitos ambientais**. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/geral/anexos/txt_analitico/ZHOURI_&_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf. Acessado em janeiro de 2013.

CIDADE DE EXCEÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DO RIO DE JANEIRO

Carlos Vainer¹
(IPPUR/UFRJ)

INTRODUÇÃO

A realização dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro constitui o desenlace da trajetória ao longo da qual uma nova concepção de cidade e de planejamento urbano se impôs entre nós. Ela expressa também a consolidação de uma nova coalizão de poder local, que, embora submetida a dissidências, se inaugurou e se conformou sob a égide do prefeito Cesar Maia². Momento simbólico, senão fundador, dessa concepção foi, certamente, a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, levada a cabo em 1993 e 1994.

Em 22 de novembro de 1993, a Prefeitura do Rio de Janeiro firmava com a Associação Comercial (ACRJ) e a Federação das Indústrias (FIRJAN) um acordo para a promoção do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (PECRJ). Em 4 de fevereiro de 1994, 46 empresas e associações empresariais instaura-

1 Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no XIV Encontro Nacional da ANPUR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, realizada no Rio de Janeiro, em maio de 2011.

2 O reinado de Cesar Maia se estende por mais de 15 anos, já que assumiu pela primeira vez a prefeitura em janeiro de 1993. Eleito pelo PDMB, filiou-se ao PFL em 1995. Foi prefeito por 3 mandatos (1993-1996, 2001-2004 e 2005-2008). Luiz Paulo Conde (1997-2000) e Eduardo Paes (assumiu em 2009) emergiram para a política local sob a tutela, e como afilhados, de Cesar Maia, mantendo, no essencial, as mesmas orientações, práticas e retóricas.

ram o Consórcio Mantenedor do PEERJ, garantindo recursos para o financiamento das atividades e, particularmente, para contratação de uma empresa consultora catalã, de profissionais que iriam assumir a Direção Executiva do Plano e de outros consultores privados. Em 31 de outubro do mesmo ano, em sessão solene, é instalado o Conselho de Cidade - “instância maior do Plano Estratégico da Cidade do Rio do Janeiro”, segundo os termos constantes do convite assinado triplicemente pelos Presidentes da ACRJ, da FIRJAN e pelo Prefeito. (VAINER, 2000, p. 106).

No ano seguinte, o Plano era aprovado:

No nobre cenário oferecido pelos jardins internos do Palácio Itamaraty, o movimento daquela manhã ensolarada e fresca certamente surpreende os heráldicos cisnes, aposentados desde a transferência da capital para Brasília. Quem são, talvez se perguntem? São os homens bons (e também mulheres) da cidade, os cidadãos: empresários engravatados, personalidades da sociedade carioca, políticos e altos funcionários da burocracia estatal, dirigentes de organizações não governamentais festejadas pela mídia, jornalistas pautados que se acotovelam para ouvir a última palavra do sociólogo que lidera a Campanha da Cidadania contra a Miséria e a Fome. Eles já se conhecem, encontram-se quotidianamente em outros cenários. São brancos, polidos, bem vestidos - elegantes, enfim. Aqui e ali alguns desconhecidos sentem-se suficientemente à vontade para aproximar-se do farto bufê e partilhar do desjejum. A sessão de instalação do Conselho da Cidade vai começar. Todos já se credenciaram, isto é, assinaram a lista de presença e receberam pastas e crachás. Hino nacional e, logo a seguir, o coral que entoam

Cidade Maravilhosa. Discursam o Presidente da ACRJ e o Presidente da FIRJAN. Aplausos. É a vez do Secretário Municipal de Urbanismo. Aplausos. Eles nos falam da viabilidade da cidade e da importância dos cidadãos se unirem para recuperar a cidade. Dizem do vanguardismo e pioneirismo da cidade, que será a primeira, no Hemisfério Sul, a ter um plano estratégico. É a vez do Dr. Jordi Borja, Presidente da empresa consultora Tecnologias Urbanas Barcelona S.A.: retórica erudita de um acadêmico calejado, entremeada de elogios às potencialidades da cidade e ao espírito criativo de seu povo - Barcelona também é aqui. O Diretor Executivo do PECRJ traça um quadro da ascensão e declínio do Rio de Janeiro, para concluir ressaltando suas vantagens comparativas nesta era de competição e globalização. O Prefeito toma a palavra para, de forma solene, instalar o Conselho da Cidade. Imediatamente, o locutor oficial convida os conselheiros a dirigirem-se às escadarias do jardim, onde será tirada, como constava da programação, uma foto histórica. (VALNER, 2000, p. 108).

Deste processo, nasceram a candidatura de Luiz Paulo Conde e a primeira candidatura da cidade a sede olímpica, que contou com consultoria catalã. Na verdade, os catalães já haviam introduzido no Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro - “Rio sempre Rio”, mas que poderia igualmente chamar-se “Rio finalmente Barcelona”, a passagem seguinte:

A tradição esportiva no Rio e seus recursos naturais e humanos permitem lançar sua candidatura para sediar os Jogos Olímpicos de 2004, com excelentes possibilidades. E, seguindo o exemplo de outras cidades, aproveitar os jogos para sua transformação (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1996, p. 52).

São os mesmos catalães que, em 2010, retornam para, uma vez mais, nos ensinarem a fazer da Cidade Maravilhosa uma Barcelona, em evento com o sugestivo nome de “Olimpíadas e a Cidade - Conexão Rio-Barcelona”. Em 2010, como há 15 anos, as mesmas personagens, o mesmo projeto, a mesma retórica... o mesmo negócio³.

Não parece haver dúvidas de que o que estamos vivendo hoje é o resultado de um processo lento e complexo, porém continuado, de constituição de um bloco hegemônico, que tinha a oferecer à “cidade em crise”⁴ desde os anos 70 e, sobretudo, 80, um novo projeto, leia-se, um novo destino.

Mas, afinal de contas, que concepções de cidade subjazem a esse processo? Que coalizão é essa que, hoje, inegavelmente, hegemoniza uma cidade que viveu uma inegável crise de hegemonia, por tantos anos carente de qualquer projeto - seja dentre os dominantes, seja dentre os dominados, no seio da direita ou da esquerda?

Para identificar a natureza e origem dos modelos de cidade e de planejamento urbano hoje hegemônicos, o primeiro passo é entender que a ofensiva do pensamento neoliberal teve profunda influência sobre as políticas urbanas. Enquanto o Consenso de Washington e o ajuste estrutural, tanto nos países centrais quanto nos periféricos, reconfiguravam as economias na-

3 Às vésperas do Fórum Urbano Mundial, em março de 2010, o evento foi promovido pelo IAB-RJ, presidido por Sérgio Magalhães, que ocupou posição de destaque nos governos municipais de Cesar Maria e Luiz Paulo Conde. Participaram, entre outros, o Ministro dos Esportes, o Governador Sergio Cabral, o Prefeito Eduardo Paes, o ex-prefeito Luis Paulo Conde e consultores internacionais. Do lado catalão, lá estavam Paqual Maragall e o calejado ex-sociólogo consultor internacional de renome Jordi Borja. Vale a pena mencionar que o evento contou com o apoio da Câmara Oficial Espanhola de Comercio, Embaixada da Espanha, Telefônica, Gás Natural, Grupo Agbar (catalão, com destaque na área de serviços urbanos, particularmente água e saneamento), Abengoa (grupo sevilhano da área de energia, transporte e telecomunicações), Banco Santander, empresa de consultoria Price Water House Coopers, ACCIÓ (Acción para la Inovación e Internacionalización de la Empresa Catalã, empresa pública catalã consagrada a promover a internacionalização de empresas catalãs) e CB-CN (Clube Brasileiro-Catalão de Negócios).

4 O tema da crise será retomado em outras seções.

cionais, um reajuste e um novo consenso urbanos se impunham. No lugar do planejamento moderno, compreensivo, fortemente marcado por uma ação diretiva do estado, expressa, entre outros elementos, nos zoneamentos e nos planos diretores, um planejamento competitivo, que se pretende flexível, amigável ao mercado (*market friendly*) e orientado pelo e para o mercado (*market oriented*).

Muito já se disse e se escreveu sobre esse modelo, cuja modalidade dominante entre nós é a do chamado planejamento estratégico⁵. Não se pretende, aqui, reproduzir os achados dessa produção, mas explorar as concepções e práticas de poder que estão na base desse modelo de planejamento. A escolha desse enfoque não é casual e se escora na convicção de que a maneira pela qual o planejamento estratégico formula e resolve praticamente a questão do poder constitui, de fato, elemento essencial do modelo.

Em outras palavras, a reflexão, aqui pretendida, sobre as relações entre planejamento estratégico, megaeventos e poder na cidade se apoia na ideia de que a atitude estratégica adotada pelos setores hoje dominantes supõe, sugere, depende, antes de mais nada, de uma estratégia de poder. Sempre que possível, os processos recentes e em curso na cidade do Rio de Janeiro ilustrarão o argumento teórico.

A FLEXIBILIDADE COMO ATRIBUTO DO PODER ESTRATÉGICO

Na base de tudo, se assim se pode dizer, encontra-se a noção de “flexibilidade”.

⁵ Ver a respeito, entre outros, os trabalhos produzidos no âmbito do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ETTERN/IPPUR/UFRJ), notadamente: VAINER, 2009a e 2009b; SÁNCHEZ, 1997 e 2003; OLIVEIRA, 2003.; BIENENSTEIN, 2003.

A flexibilidade, globalização e a complexidade da nova economia mundial **exigem** o desenvolvimento do planejamento estratégico, capaz de introduzir uma metodologia coerente e adaptativa na multiplicidade de significados e sinais da nova estrutura de produção e gerência (CASTELLS, 1990).

A noção de flexibilidade remete, de maneira direta, sem mediações, à noção de eficiência empresarial e a outra, de enorme popularidade nos tempos que correm, de “janela de oportunidades”. Uma gestão eficiente supõe a capacidade de aproveitar as oportunidades mais rapidamente que os concorrentes - no caso que queremos examinar, as cidades concorrentes. Uma vez mais, os catalães se mostram como os vocalizadores mais qualificados do ideário da cidade-empresa:

As formas de gestão e de contratação devem assegurar a agilidade e a transparência e responder a **critérios de eficiência econômica e eficácia social e não de controle político ou burocrático** (CASTELLS; BORJA, 1996, p.159 - ênfase no original).

O que mais interessa nessa passagem é a clara e irredutível oposição estabelecida entre eficiência econômica e eficácia social, de um lado, e controle político e burocrático, de outro. Em primeiro lugar, poder-se-ia chamar a atenção para a sinonímia instaurada entre controle político e burocracia, numa evidente redução e desqualificação da política. Em segundo lugar, aparece a assimilação da eficiência econômica e da eficácia social com agilidade. O postulado vem dos MBA's, cujos manuais rezam que o verdadeiro agente estratégico, o bom gerente, é aquele que toma decisões rápidas, aproveitando as oportunidades.

François Ascher, há alguns anos atrás, ao tentar caracterizar o urbanismo que se impôs ao final do século XX, cunhou a

feliz expressão “urbanismo *ad hoc*”. Vale a pena lembrar os termos em que esse autor buscou resumir os cânones do urbanismo moderno, que estariam sendo substituídos pelos do urbanismo pós-moderno.

O urbanismo moderno construiu-se sobre concepções substanciais do **interesse geral ou do interesse comum**. Entenda-se com isto que as decisões públicas, os planos com as suas obrigações e as suas interdições, as realizações públicas, as exceções ao direito de uso livre da sua propriedade (servidões), as expropriações, os impostos, eram legitimados por interesses coletivos admitidos como superiores aos interesses individuais. (ASCHER, 2001, p. 83 - ênfase de CV).

Em contraposição às certezas que amparavam as concepções e proposições dos urbanistas modernos, Ascher, na esteira de muitos outros, vai propor que a pós-modernidade, caracterizada pela incerteza e pela multiplicação/fragmentação de atores sociais e interesses, teria vindo corroer as bases do antes inquestionável “interesse comum” e, *a fortiori*, da plataforma de onde falavam seus pretensos porta-vozes, ou, se se prefere, seus profetas: os planejadores racionalistas.

No lugar do “interesse comum”, ter-se-ia, assim, entronizado o reconhecimento (da legitimidade) da multiplicidade de interesses. A razão teria cedido o lugar à negociação e a norma geral se apagaria em benefício dos acordos caso a caso.

O neo-urbanismo privilegia a negociação e o compromisso em detrimento da aplicação da regra majoritária, o contrato em detrimento da lei, a solução *ad hoc* em detrimento da norma. (ASCHER, 2001, p. 84).

O mesmo Ascher, falando dos primeiros passos do planejamento *market oriented*, sob Margareth Thatcher, observa:

Na verdade, não se tratava de abandonar toda intervenção pública e sim de fazer com que ela dependesse das exigências dos atores privados. O governo britânico promoveu, então, uma orientação do planejamento urbano como meio de acompanhamento do desenvolvimento urbano ‘espontâneo’, encarregada de criar condições que permitissem a intervenção dos atores privados onde eles ainda o desejassem e de atuar onde a lógica privada não pudesse resolver sozinha um problema de organização de infra-estrutura (ASCHER, 1994, p. 86).

O acompanhamento do “desenvolvimento urbano espontâneo”, isto é, do mercado, exigia flexibilidade: o urbanismo *ad hoc* vai afirmar a primazia do mercado e operar a reconfiguração do modelo, definindo o negócio e a oportunidade de negócio como fundamentos essenciais da nova cidade e do novo planejamento.

Submetida ao movimento espontâneo do mercado, a cidade deve funcionar como verdadeira empresa (VAINER, 2009) e, como tal, deve ser conduzida. Por conseguinte, e coerentemente, há que entregá-la, sem hesitação e sem mediações, a quem entende de negócios: os empresários capitalistas. Ao fim dos inúmeros eventos para a difusão de suas diretrizes, o Banco Mundial deixava clara a nova mensagem: “o setor privado deve assumir a direção das estratégias econômicas locais” (URBAN PARTNERSHIP & THE TWU URBAN DIVISION, 1998).

Nessa perspectiva, o controle político ou burocrático constituiriam terríveis vícios a corroer a capacidade da cidade de “aproveitar as oportunidades de negócios” e, por conseguinte, de mostrar-se eficiente economicamente, eficaz socialmente e, acima de tudo, competitiva.

A instauração da cidade-empresa constitui, em tudo e por tudo, uma negação radical da cidade

enquanto espaço político - enquanto polis. Afinal, como lembrava Marx, na porta das empresas, dos laboratórios secretos da produção capitalista está escrito: ‘No admittance except on business’. Aqui não se elegem dirigentes, nem se discutem objetivos; tampouco há tempo e condições de refletir sobre valores, filosofia ou utopias. Na empresa reina o pragmatismo, o realismo, o sentido prático; e a produtivização é a única lei. (VAINER, 2009, p. 91).

DO URBANISMO *AD HOC* À EXCEÇÃO COMO REGRA

O que Ascher chamava de urbanismo *ad hoc*, o que pudicamente se designou de flexibilidade, o que outros saúdam como empreendedorismo urbano e cidade-empresa, se transfigura em permanente e sistemático processo de desqualificação da política. A crítica dos consultores catalães ao “controle político” vai mais longe, propondo que os partidos políticos não participem das eleições municipais.

A confrontação cidadã não corresponde à que se dá entre os partidos nacionais. Seria desejável que os partidos políticos se abstivessem de concorrer enquanto tais às eleições municipais (BORJA, 1995, p. 26).

O suposto é que na cidade não há divergências políticas e ideológicas, mas apenas “assuntos locais”, com os quais se identificam os cidadãos, que, afinal, se encontram todos irmanados e igualmente interessados na afirmação da competitividade de sua cidade. Na cidade, não há lugar para ideologias nem políticas, há apenas interesses. Na verdade, há apenas um único, verdadeiro, legítimo interesse: a produtividade e a competitividade urbanas, condição *sine qua non* do crescimento.

Os catalães, sempre de forma clara e precisa, adiantam as condições de constituição e legitimação desse poder estratégico: a liderança individualizada, carismática, liberta de partidos e controles políticos, portadora individual do projeto empresarial da pátria urbana. Um empreendedor político que seja, também, um empreendedor econômico.

O líder carismático, individualizado, tradicionalmente visto como um desvio ou ameaça às formas burguesas de democracia, aparece, ao contrário, no discurso estratégico, como portador da virtude máxima do novo poder gestor e, mais que isso, uma condição da cidade-empresa. Para Castells e Borja, a “forte personalidade e dinamismo” passam a ser explicativos dos sucessos:

Lisboa, com Sampaio, e Barcelona, com a emblemática figura de Maragall, são bons exemplos” de que “difícilmente encontraremos uma resposta positiva se não há uma liderança personalizada e, em muitos casos, a figura dos prefeitos é decisiva (CASTELLS; BORJA, 1996, p. 156)⁶.

Em síntese, as principais características do poder estratégico, simultaneamente consequências e condições da cidade-empresa, seriam a despolitização, o desaparecimento dos partidos e o poder carismático individualizado.

Quando se examina a evolução recente da legislação e das práticas urbanísticas no Brasil, não será difícil encontrar a forma legal da proposta de flexibilização: é a operação urbana. Lê-se no Estatuto da Cidade.

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

⁶ Outro e importante elemento da receita catalã, inseparável, por sinal, do poder carismático e personalizado e da opção pela despolitização do governo da cidade, é a centralização do poder. Isso explica que, no contexto europeu de regimes parlamentaristas, defendam a substituição do parlamentarismo municipal pelo presidencialismo municipal, caminho para fragilizar os partidos e o controle político que exercem.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I - a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II - a **regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente**” (LEI 10.257, DE 10/07/2001 - ênfase do autor).

A lei veio legalizar o desrespeito à lei; ou melhor, veio legalizar, autorizar e consolidar a prática da exceção legal. A exceção como regra.

O ESTADO DE EXCEÇÃO: RÁPIDAS EXPLORAÇÕES TEÓRICAS

Estamos, pois, diante de medidas excepcionais que se encontram “na situação paradoxal de medidas jurídicas que não podem ser compreendidas no plano do direito” (AGAMBEN, 2004, p. 12).

Em Agamben, encontra-se sólida e rica reflexão sobre o estado de exceção, que, ao instituir o excepcional como regra, se apresenta como “a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”, “essa terra de ninguém, entre o direito público e o fato político e entre a ordem jurídica e a vida” (AGAMBEN, 2004, p. 12).

Mas a investigação e a reflexão de Agamben vão mais longe, na medida em que apontam não apenas para a transformação da exceção em regra como característica do estado de exceção, mas também para a transformação do estado de exceção, ele mesmo, em regra do estado contemporâneo. O totalitarismo moderno lançaria suas raízes na normalização do estado de exceção, cujas origens, desde o direito romano, estiveram associadas a situações de crise, sobretudo de guerras.

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. Desde então, a criação voluntária de um **estado de emergência permanente** (ainda que, eventualmente, não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos.” (AGAMBEN, 2004, p. 13 - ênfase do autor).

Este “estado de emergência permanente”, mesmo que não declarado, fundamenta e autoriza o recurso permanente a medidas excepcionais, deslocando o que antes era “uma medida provisória e excepcional para uma técnica de governo” (AGAMBEN, 2004, p. 13)⁷.

Ao longo do século XX, o estado de exceção - ou emergência - passa a ser declarado em situações consideradas análogas à guerra, como podem ser as crises econômicas e políticas. Essa

⁷ Agamben mostra que já Walter Benjamin, em 1942, frente aos horrores do nazismo, havia constatado que o estado de exceção se transformava em regra, apresentando-se “muito mais como uma técnica de governo do que como uma medida excepcional” (AGAMBEN, 2004, p. 16).

extensão não poderia ser realizada, porém, sem que a metáfora militar fosse acionada e a analogia da economia com a guerra fosse proclamada. É o que fica claro em discurso de Roosevelt, no auge da crise dos anos 1930:

Assumo sem hesitar o comando do grande exército de nosso povo para conduzir, com disciplina, o ataque aos nossos problemas comuns [...] Caso o Congresso não consiga adotar as medidas necessárias e caso a urgência nacional deva prolongar-se, não me furtarei à clara exigência dos deveres que me incumbem. Pedirei ao Congresso o único instrumento que me resta para enfrentar a crise: amplos poderes executivos para travar a guerra contra a emergência, poderes tão amplos quanto os que me seriam atribuídos se fôssemos invadidos por um inimigo externo. (ROOSEVELT, 1938 *apud* AGAMBEN, 2004, p. 37)⁸.

A discussão acerca do estado de exceção não está circunscrita apenas ao campo da filosofia, doutrina e história do direito. Há mais de 150 ela tem frequentado o debate marxista acerca da natureza e de formas do estado capitalista. Os termos clássicos para expressar diferentes regimes políticos desse tipo têm sido cesarismo, bonapartismo, bismarckismo e, na América Latina, também caudilhismo. Nas análises marxistas clássicas, de Marx a Poulantzas, todas essas formas de poder fortemente individualizado, às quais se juntariam o fascismo e as ditaduras militares típicas da América Latina, conformariam o que Poulantzas nomeou de “estado de exceção”.

A obra de Poulantzas (1970, 1977, 1986), apesar de seu compromisso extremado com muitas das rígidas formulações

⁸ A metáfora militar, como é sabido, está fortemente presente no modelo do planejamento estratégico, a começar pelo recurso à ideia de estratégia.

do estruturalismo althusseriano, constitui, sem dúvida, o mais sistemático e consistente esforço para, a partir de um resgate do debate marxista, conferir um quadro teórico à análise do estado capitalista e do estado de exceção, em particular.

Para Poulantzas, longe de constituir um fenômeno externo e estranho ao estado capitalismo moderno, como defendem os teóricos do totalitarismo (Hanna Arendt, entre outros), o estado de exceção constitui um tipo de estado capitalista em que se exacerba e ganha novo sentido e eficácia uma característica inseparável desse estado: a autonomia relativa do estado⁹.

Em outras palavras, a autonomia relativa do estado¹⁰, atributo histórica e teoricamente inseparável do Estado burguês, ganha no estado de exceção novas e mais amplas dimensões. Isso explicaria, segundo Althusser, que Engels tenha considerado o bonapartismo como “verdadeira religião da burguesia”, uma vez que, assim como outros tipos do estado de exceção (fascismo, ditadura militar), tornaria mais visível o traço comum, universal, “traço teórico constitutivo do próprio tipo capitalista de Estado”, a saber: a autonomia relativa do estado (POULANTZAS, 1986, p. 254)¹¹.

Essa concepção da autonomia relativa parece estar presente em todos os pensadores marxistas relevantes, a começar pelo próprio Marx, nas obras clássicas em que analisou o bo-

9 Em certa medida, esta abordagem converge com a de Agamben, exposta acima, quando este chama a atenção para a instauração do estado de exceção como forma permanente, normal, do estado moderno (AGAMBEN, 2004).

10 “Por autonomia relativa deste tipo de Estado entendo, aqui, não diretamente a relação das suas estruturas com as relações de produção, mas a relação do Estado com o campo da luta de classes, em particular a sua autonomia relativa em relação às classes ou frações do bloco no poder e, por extensão, aos seus aliados ou suporte” (POULANTZAS, 1986, p. 252).

11 Se rejeita as análises dos teóricos do totalitarismo, para quem o nazismo e o fascismo são formas de estado que se opõem e estão em contradição profunda com a república democrática burguesa, Poulantzas vai criticar acerbamente as análises que predominaram na III Internacional, segundo as quais o fascismo não era senão um resultado e evolução históricas naturais e quase inevitáveis da república burguesa (POULANTZAS, 1970 e 1986, p. 286 e ss.).

napartimo (MARX, 1977a e 1977b). Mas, se a autonomia relativa do estado é o elemento universal presente em todas as formas do estado de exceção, os processos que as engendram são históricos e, por conseguinte, específicos.

Apenas um tipo de crise política produz uma forma excepcional de Estado, qual seja, a crise de hegemonia no interior do bloco no poder. Isso ocorre quando nenhuma classe ou fração de classe consegue impor sua “liderança” sobre os outros membros do bloco no poder, seja por meio de suas próprias organizações políticas, seja por meio do Estado “democrático-parlamentar”. Isso se relaciona tipicamente a uma crise geral de hegemonia sobre o todo da sociedade. (JESSOP, 2009, p. 136).

As razões e origens dessa crise geral de hegemonia variam segundo diferentes abordagens e processos históricos. Para Marx e Lênin, como demonstra exaustivamente Poulantzas (1986, 1970), o estado de exceção se configura como um tipo de regime em que as classes dominantes não conseguem assumir diretamente as rédeas do poder e, de certa forma, mandatam um “bonaparte” ou um grupo particular - militares - para dirigir o estado. Isso ocorreria, segundo a análise de Marx do bonapartismo francês, porque haveria um equilíbrio relativo de forças entre classes dominantes e dominadas.

Seja por essa razão, seja porque, ao contrário, como sugere Poulantzas para explicar as origens do fascismo e do nazismo na Itália e na Alemanha, tratar-se-ia antes de uma incapacidade de resolver, sob a república democrática, as contradições entre diferentes frações dominantes, o estado de exceção redefine as formas através das quais os interesses dominantes se fazem presentes no estado.

Tais crises refletem-se na cena política e no sistema estatal. Os seus sintomas incluem: uma crise

da representação partidária, isto é, uma ruptura entre diferentes classes ou frações de classe e seus partidos; tentativas de várias forças sociais para contornar os partidos políticos e influenciar diretamente o Estado; esforços de diferentes aparatos do Estado para impor a ordem política independentemente de decisões vindas dos canais formais do poder. Tais fenômenos podem minar a unidade institucional e de classe do Estado, mesmo onde ele continua a funcionar, e provocar uma ruptura entre altos escalões no sistema estatal e seus níveis inferiores. (JESSOP, 2009, p. 136)¹².

A partir de Poulantzas, Jessop destaca que, no estado de exceção, em substituição às formas normais de representação de interesses, ocorre uma

expansão de redes de poder e correias de transmissão paralelas que se cruzam e vinculam diferentes ramos e centros. Isso produz grande centralização do poder político e multiplica seus pontos de aplicação no Estado. Tudo isso serve para reorganizar a hegemonia, para neutralizar divisões internas e para provocar curto-circuitos em resistências internas, além de assegurar a flexibilidade em face da inércia burocrática (JESSOP, 2009, p. 137).

A CIDADE DE EXCEÇÃO

Se parece evidente a impossibilidade de transpor as análises teóricas, rapidamente apresentadas na sessão anterior, para um exame das formas de exercício do poder e da organização

¹² Jessop também observa que, nessas situações, “o Estado também pode perder o seu monopólio da violência”. (JESSOP, 2009, p. 136). Essa é outra dimensão que deveria ser contemplada quando de uma análise do Rio de Janeiro como cidade de exceção, mas que, pela natureza desta comunicação, foi deixada de lado.

do estado na escala de uma cidade, é inegável a possibilidade de extrair algumas pistas interessantes, que permitiriam trabalhar com a hipótese de que o planejamento pós-moderno, competitivo e estratégico sinaliza a emergência do que designamos aqui de cidade de exceção.

Em primeiro lugar, pode-se lembrar a importância que os teóricos catalães atribuem à crise urbana como requisito do sucesso do modelo proposto. Sem crise, asseguram, é impossível construir a unidade da pátria urbana em torno de um líder carismático ao qual, de certa maneira, o conjunto das classes urbanas delegaria o poder para, de maneira ágil e flexível, conduzir a cidade à vitória na competição com as demais cidades. Esse requisito é formulado como

sensação generalizada de crise de crescimento ou de perda de oportunidades que permita superar os enfrentamentos entre atores relacionados com os conflitos do dia a dia” (BORJA; CASTELLS, 1997, p. 166 - grifo do autor)¹³.

Contornar e superar os conflitos internos, como no exemplo típico do bonapartismo, se faz por uma desqualificação dos partidos políticos e por um mandato ao líder carismático que, encarnando os interesses comuns da pátria urbana, a conduz à guerra, ou melhor, à competição. A crise urbana, que é crise econômica e política, sob a metáfora da guerra tal e qual apresentada por Agamben, autoriza, ou mais do que isso, exige e instaura, como necessidade emergencial, uma nova forma de constituição do poder na/da cidade.

A autonomia assim conferida ao líder, como em todas as formas de estado de exceção, não é arbitrária nem ilimitada,

13 No mesmo sentido, o “sucesso” do planejamento estratégico de Barcelona é explicado pela crise - ou sensação de crise: “Na velocidade das mudanças intervieram diversos fatores, como: uma consciência aguda de crise urbana compartilhada pelos principais atores públicos e privados” (BORJA, 1995, p. 8).

pois se exerce nos marcos da afirmação dos interesses gerais das classes dominantes, mesmo se e quando contraria interesses privados de alguma(s) de suas frações. A reconfiguração da hegemonia encontra, na autonomia relativa do poder, o caminho para, por assim dizer, suspender os partidos e a luta política, bem como vencer as resistências, venham de onde vierem - dos dominados ou daquelas frações dominantes eventualmente prejudicadas em seus interesses particularistas.

A cidade de exceção se afirma, pois, como uma forma nova de regime urbano. Não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da república democrática representativa, os aparatos institucionais formais abdicam, progressivamente, de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do estado são transferidas a agências “livres de burocracia e controle político”.

Centralização das decisões, personalização do poder, lideranças carismáticas, regulações *ad hoc* e flexíveis, em nome da crise e envelopadas na metáfora da guerra, a cidade de exceção realiza, para parafrasear Engels, o sonho da burguesia urbana.

No caso do Rio de Janeiro, que inspira esta comunicação, as formas da ilegalidade e da exceção aparecem por toda parte e se multiplicam em virtude da nova emergência: a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Assim, por exemplo, embora o Estatuto da Cidade tenha determinado que todas as cidades deveriam aprovar seus novos Planos Diretores até julho de 2008, somente em dezembro de 2010 isso aconteceu. A prefeitura e a Câmara Municipal irmanam-se para produzir toda uma nova e generosa (com o grande capital) legislação de isenções e favores fiscais e urbanísticos, transformando a exceção urbanística em regra¹⁴.

14 Cabe registrar que, em várias das cidades que sediarão eventos da Copa do Mundo em 2014, assiste-se a processos similares de leis de exceção fiscal e urbanística, o que faz do Rio de Janeiro apenas a cidade símbolo e mais avançada na trilha da cidade de exceção.

Essa ilegalidade legal não constitui nenhum obstáculo, nem constrangimento ao exercício pleno do poder... E o poder se exerce na produção em massa de novas e mais generalizadas exceções. O governo da área portuária, inclusive o poder de conceder serviços públicos, a pretexto de mais uma parceria público-privada, é, por assim dizer, “terceirizado” e entregue a um consórcio empresarial. A FIFA não pagará impostos. Todas as empresas que tiverem contrato com a FIFA estarão isentas, como também aquelas que tiverem contratos com o Comitê Olímpico Internacional¹⁵.

Os megaeventos realizam, de maneira plena e intensa, a cidade da exceção. Nessa cidade, tudo passa ao largo dos mecanismos formais-institucionais. Por exemplo, onde foi aprovado o Plano Olímpico do Rio de Janeiro? Não se sabe onde e nem mesmo por quem foi formulado. Poder-se-ia perguntar pelo lugar e papel dos partidos políticos, mas certamente pouca relação têm esses agrupamentos de interesses fragmentados com a elaboração de políticas propriamente ditas.

A cidade dos megaeventos é a cidade das decisões *ad hoc*, das isenções, das autorizações especiais... e também das autoridades especiais: o Comitê Olímpico, a Autoridade Olímpica... quem os elegeu?

À GUIA DE CONCLUSÃO: A CIDADE DE EXCEÇÃO É O LUGAR DA DEMOCRACIA DIRETA DO CAPITAL

Certamente, a categoria de estado ou regime de exceção não se aplica senão de modo parcial à cidade dos megaeventos. As formas institucionais de democracia representativa burguesa

¹⁵ A legislação especial pode regular até mesmo o que comem os cidadãos: durante os Jogos Panamericanos, foi proibido ingressar em alguns estádios levando sanduíches ou lanches... já que um contrato assegurava a uma empresa a exclusividade de fornecimento de alimentação. Uma intervenção do Ministério Público acabou por impugnar as revistas a que o público era submetido no ingresso dessas praças esportivas.

permanecem, formalmente, operantes. O governo eleito governa, o legislativo municipal legisla... Mas a forma como governam e legislam produz e reproduz situações e práticas de exceção, em que poderes são transferidos a grupos de interesse empresarial.

Aqui, a autonomia do estado transforma e centraliza, de maneira extrema, o poder. A cidade de exceção transforma o poder em instrumento para colocar a cidade, de maneira direta e sem mediações, na esfera da política, a serviço do interesse privado de diferentes grupos de interesses. Não se trata mais de uma forma de governo em que o “interesse geral” cederia lugar a formas negociais, como sugeria Ascher. Nem se trata, apenas, de governar em benefício de determinados grupos de interesses, grupos dominantes. Trata-se de uma forma nova, em que as relações entre interesses privados e estado se reconfiguram completamente e entronizam novas modalidades de exercício hegemônico. Nesse contexto, torna-se regra a invisibilização dos processos decisórios, em razão mesmo da desqualificação da política e da desconstituição de fato das formas “normais” de representação de interesses. Não se sabe onde, como, quem e quando se tomam as decisões - certamente não nas instâncias formais em que elas deveriam ocorrer nos marcos republicanos.

Concretiza-se, assim, o projeto de conferir flexibilidade e agilidade aos processos decisórios, liberando-os definitivamente dos “controles políticos e burocráticos”. As chamadas parcerias público-privadas e as operações urbanas constituem um exemplo perfeito dessa “expansão de redes de poder e correias de transmissão paralelas que se cruzam e vinculam diferentes ramos e centros”, ao largo dos partidos e do governo formal, a que se refere Jessop.

Nessas redes de poder e correias de transmissão paralelas que constituem o terreno propício às parcerias público-privadas, **a cidade de exceção se conforma também como democracia direta do capital.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ASCHER, François. **Les nouveaux principes de l'urbanisme**. La fin des villes n'est pas à l'ordre du jour. Éditions de l'Aube, 2001.
- BIENENSTEIN, Glauco. **Espaços Metropolitanos em Tempos de Globalização: Um Estudo de Caso do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2003.
- BORJA, Jordi (Ed.). **Barcelona**. Un modelo de transformación urbana. Quito-ECU: Programa de Gestión Urbana/Oficina Regional para América Latina y Caribe, 1995.
- _____; CASTELLS, Manuel. **Local y global**. La gestión de las ciudades en la era de la información. Madrid-ESP: United Nations for Human Settlements/Taurus/Pensamiento, 1997.
- CASTELLS, Manuel. **The world has changed: can planning change?** Keynote Speech, ACSP Annual Meeting). Austin-Texas-USA: Mimeo, 1990.
- _____; BORJA, Jordi. **As cidades como atores políticos**. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n.º. 45, julho/1996, p. 152-166.
- JESSOP, Bob. **O Estado, o poder, o socialismo de Poulantzas como um clássico moderno**. In: **Rev. Sociol. Polit.** [online], vol.17, n.º.33, 2009, p. 131-144.
- LIMA JUNIOR, Pedro Novais. **Uma estratégia chamada 'planejamento estratégico'**: deslocamentos espaciais e atribuições de sentido na teoria do planejamento urbano. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2003.
- MARX, Karl. **Luta de classes na França de 1848 a 1850**. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos**. São Paulo: Edições Sociais, vol.3, 1977a, p. 93-198.
- _____. **O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte**. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos**. São Paulo: Edições Sociais, vol.3, 1977b, p. 199-285.
- OLIVEIRA, Fabricio. **Competitividade e pragmatismo no Rio de Janeiro: a difusão de novas práticas de planejamento e gestão das cidades na virada do século**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2003.
- POULANTZAS, Nicos. **Fascisme et dictature: la III e Internationale face au fascisme**. Paris-FRA: François Maspero, 1970.

_____. **Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano estratégico da Cidade do Rio de Janeiro**: Rio sempre Rio. Rio de Janeiro, 1996.

SANCHEZ, Fernanda. **Cidade Espetáculo**: Política, Planejamento e City Marketing. Curitiba: Editora Palavra, 1997.

_____. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó-SC: Argos Editora Universitária, 2003.

URBAN PARTNERSHIP & THE TWU URBAN DIVISION. **The urban dialogues**. Learning events summary notes. S.l., 1998.

VAINER, Carlos. *Pátria, empresa e mercadoria*: a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. B. **A Cidade do Pensamento Único**. Desmanchando Consensos. Petropolis-RJ: Vozes, 5ª ed., 2009a, p. 75-103.

_____. **Os liberais também fazem planejamento urbano**: glosas ao “Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro”. In: Arantes, O.; Maricato, E.; Vainer, C. B. **A Cidade do Pensamento Único**. Desmanchando Consensos. Petropolis-RJ: Vozes, 5ª ed., 2009b. p. 105-119.

PROBLEMATIZANDO A COPA DO MUNDO FIFA 2014: ECONOMIA POLÍTICA, ECONOMIA SIMBÓLICA E ESPORTE

Billy Graeff

(Universidade Federal do Rio Grande/FURG)

Bizarro - comentou o Director enquanto se afastavam - é bizarro pensar que, mesmo no tempo de Nosso Ford, a maioria dos jogos não possuíam mais acessórios que uma ou duas bolas, com algumas varas e talvez um pedaço de rede. Vejam a estupidéz que existe em permitir às pessoas a prática de complicados jogos que de nada servem para aumentar o consumo. É loucura. Actualmente, os Administradores só dão a sua aprovação a um novo jogo quando possa ser demonstrado que ele exige pelo menos tantos acessórios como o mais complicado dos existentes (HUXLEY, Admirável Mundo Novo, 1946).

INTRODUÇÃO

Este texto é parte integrante de um projeto que visa organizar uma pesquisa¹ sobre a construção econômica e simbólica da Copa do Mundo FIFA 2014², no contexto de uma discussão sobre

1 Trata-se do projeto de doutoramento do autor.

2 Ao longo do texto, adotamos também a denominação Copa para Copa do Mundo FIFA, que, em realidade, trata das finais da Copa do Mundo FIFA, conforme denominação da Fédération Internationale de Football Association (FIFA).

o esporte como fenômeno social contemporâneo e de suas inter-relações com diversos aspectos da vida em sociedade. Preferimos manter alguns aspectos do formato original do projeto como forma de apontar os aspectos levantados no texto na perspectiva de possíveis estudos e investigações. A abordagem inicial é de aproximação com o objeto de estudo, a Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol masculino, a partir de levantamentos preliminares de acervos bibliográficos e da reunião de notícias difundidas em veículos brasileiros de comunicação escrita³.

O assunto Copa do Mundo FIFA é especificamente abordado para falar sobre a complexa relação entre os aspectos simbólicos e materiais/econômicos que se concatenam, permitindo ao fenômeno social esporte, assim como mais especificamente o futebol e a Copa, a posição de destaque que ocupam e o papel que desempenham na sociedade. Em seguida, a questão do esporte é tratada desde o ponto de vista histórico e social, apresentando levantamento de motes e objetivando o aprofundamento do debate sociológico acerca do esporte, do futebol e dos megaeventos esportivos, especialmente a Copa.

Para tanto, observamos, inicialmente, que o fenômeno esportivo parece exercer dupla força sobre os demais elementos da cultura corporal na contemporaneidade. A saber, funciona como que jogando sobre si um facho luminoso, ofuscando qualquer outra forma organizativa de práticas corporais e passando a ocupar lugar de destaque nos meios de comunicação social, no imaginário da população, na escola, no mercado e assim por diante. E funciona também como um buraco negro, tornando esporte, ou seja, organizando como esporte, qualquer prática

3 Realizamos, desde o início do ano de 2011, acompanhamento regular de diversos meios de comunicação impressos e *on line*, especializados na área esportiva ou não, sobre o tema Copa do Mundo FIFA. Parte desse controle vem se dando com o apoio do aplicativo *News* para o programa *Android*, que reúne alguns dos importantes meios de circulação de notícias brasileiros. À medida que pudemos conhecer outros canais, como *blogs*, *sites*, páginas da rede social *Facebook*, entre outros, passamos também a monitorá-los. Contamos, até então, com mais de 500 notícias dessas observações preliminares.

corporal, mesmo sendo ela oriunda de culturas e significações diferentes daquelas que o esporte preconiza: racionalização, burocratização, competitividade etc. (GUTMANN, 1978), “sugando” para a esfera (arena) esportiva qualquer indício de movimento humano - via de regra⁴.

Isso se dá no contexto atual em que o esporte se desenvolve com “seriedade no envolvimento”, “orientação para os resultados” e “crescente competitividade” (DUNNING, 1992, p. 299). Especificamente o futebol, em diversas sociedades e mais que qualquer outra modalidade esportiva em escala global, parece ser o suprasumo daquela primeira característica, de facho luminoso, fazendo-se inequívoco destaque entre destaques. Ou, como diz Giulianotti (2002, p. 7), “o futebol é inegavelmente o principal esporte do mundo”. Isso toma grandes proporções se pensamos com Dunning, quando diz que “[...] jogar e/ou observar um ou outro desporto veio a constituir um dos principais meios de identificação coletiva na sociedade moderna e uma das principais fontes de significado na vida das pessoas” (DUNNING, 1992, p. 324).

Consideramos também que as organizações esportivas da esfera mundial apontam mais recentemente para a realização de suas competições em escala de grande porte, os megaeventos, em países onde a estrutura necessária ainda não está posta. Isso possibilita que sejam mobilizados vultosos recursos na execução de obras preparativas e outras ações logísticas. Ao mesmo tempo, agem externando os custos da realização dos eventos, sobretudo aos governos anfitriões, permitindo que recursos sejam obtidos por parceiros privilegiados em vistas da preparação para o evento.

A Copa do Mundo FIFA representa a combinação e o somatório, o coroamento de um ciclo esportivo e futebolístico. Ressalte-se,

4 Como exemplo da esportivização, Stigger (2005) apresenta o site da *Federação Internacional de Yoga Esportiva*, “entidade que já realizou, desde 1989, doze campeonatos mundiais (disponível em : <http://iysc.yoganet.org/> acesso em: 12 jun. 2005)” (p. 48, grifos do autor).

também de outros ciclos: econômicos, organizativos, políticos, turísticos etc. Muitas pessoas depositam na Copa, de maneiras diferentes, expectativas, fazendo coincidir tanto etapas finais de processos longos, quanto excepcionalidades. Igualmente, a Copa pode interpelar diferentes atores e de diferentes maneiras, desde aqueles que pregam que “os grandes eventos esportivos são reconhecidamente uma oportunidade para catalisar planos de investimentos que tenham por objetivo melhorar a infraestrutura e podem trazer benefícios para as condições de vida da sociedade” (DIEESE, 2012. p. 2) até os que se manifestam para “denunciar as políticas de adequação do Brasil às demandas do monopólio FIFA” (PENNA, 2012, p. 1). Por vislumbrarmos quão atribulado é o período de aproximação da copa, podemos afirmar, preliminarmente, que este já nos dá apontamentos de dimensões simbólicas e materiais de diversas origens, indicando contradições que parecem ter início antes do evento, mas que, em parte significativa, não findarão com ele. A tudo isso ilustraremos com notícias veiculadas, como explicamos na nota 3, e com material bibliográfico selecionado para a confecção deste texto.

Dessa forma, o impacto esperado pela realização de megaeventos, como a Copa, é de tamanha dimensão que Mascarenhas chega “a dar” um “alerta de tsunami” (MASCARENHAS, 2012, p. 39), no que tange à área da Educação Física e já se pode senti-lo também em outras áreas.

PROBLEMATIZAÇÃO

Evitamos tratar, neste texto, de edições anteriores da Copa⁵, embora provavelmente isso seja feito em processo ul-

5 Vale a pena procurar em motores de busca na *internet* os escritos de Eddie Cottle sobre a Copa do Mundo 2010 na África do Sul. O autor desenvolve diversas questões sobre o legado da Copa em seu país, apontando que, de um lado, houve grande lucratividade (FIFA e grandes conglomerados empresariais) e, de outro, dispêndio de recursos públicos e piora na condição de vida (governo da África do Sul e população pobre). Indicamos a leitura de *A Preliminary Evaluation of the Impact of the 2010 FIFA World Cup™: South Africa*.

terior, nem do processo que antecedeu a escolha do Brasil como país-sede da Copa do Mundo FIFA. Diversos autores tratam desse tema, que Damo (2012, p. 41) chamou de “um conchavo entre Blatter e Lula”. Tratamos de acontecimentos que se dão no contexto da “preparação” para a COPA, aspirando arranjar, mesmo que provisoriamente, a ideia do estudo como um todo.

Consideramos que a Copa “vem” ao Brasil no período pós-governo Lula, no cenário de alterações importantes, ocorridas no esporte, pensado como fenômeno amplo (das políticas públicas e outras ações de caráter nacional, específicas ou transversais), entendidas aqui no sentido atribuído por Ribeiro dos Santos (2011), cuja

pesquisa aponta que a Agenda Governamental Lula (2003-2010) se deu na base da contradição. Se por um lado, houve avanços significativos, por outro, a manutenção de uma estrutura conservadora no âmbito de alguns atores, o que reflete numa modernização conservadora na dinâmica do futebol em nosso país. (RIBEIRO DOS SANTOS, 2011, p. 180).

Depois das alterações conjunturais citadas e do contexto que inicialmente consideramos, coube ao governo Dilma (2011-2014) capitanear junto com a FIFA e, posteriormente, com outros atores, as ações com vistas à realização da Copa. Dentre as temáticas mais frequentes nesse período que se seguiu à escolha do Brasil como país-sede, até agora, destacamos algumas para nossas considerações: A) a questão financeira e econômica; B) a questão das legislações e das responsabilidades; C) a questão espacial e territorial; e D) a questão da concepção de esporte.

A) A questão financeira e econômica

A FIFA é uma empresa privada, sediada na Suíça, apesar de ocupar espaço confuso como entidade no imaginário popular, podendo ter ares de agência governamental supraestatal. Boa parte dos recursos utilizados na produção da Copa é de origem pública (sobretudo do governo federal brasileiro), como podemos ver na Figura 1 e no item B. Boa parte dos lucros são assegurados contratualmente à FIFA (BRASIL, 2007). Estes dados têm criado situação conflitante para alguns atores.

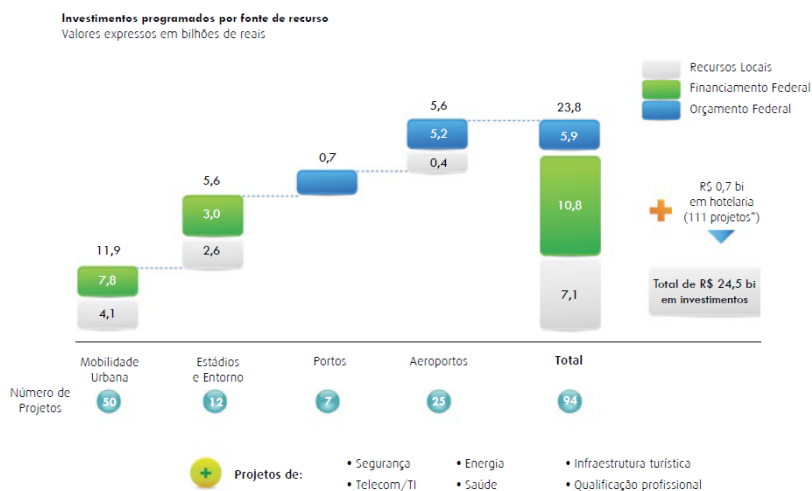


Figura 1: I Balanço da Copa Ministério do Esporte

Fonte: Ministérios do Esporte. Disponível em:

<http://www.esporte.gov.br/arquivos/futebolDireitosTorcedor/copa2014/balancoCopa2014.pdf>.

Para além disso, há outras sub-questões, como a flexibilização das licitações para obras da Copa e o “segredo” sobre o orçamento das obras e a venda de bebidas alcoólicas em estádios durante os jogos. Sabemos que um dos maiores desafios é justamente ter acesso às informações econômicas, tornando-se esse um dos maiores desafios da execução de uma pesquisa como a que nos propomos. Ponderamos que não é mais fácil para nós do que foi para Simson e Jennings, que, antes de escreverem

“Os Senhores dos Anéis: Poder, dinheiro e drogas nas Olimpíadas Modernas” (SIMSON; JENNINGS, s/d, p. 7), já haviam escrito para a mídia impressa e feito documentários para a televisão sobre “a máfia, o caso Irã-Contras, o terrorismo, a corrupção na Scotland Yard e outras áreas sombrias da vida pública” e que, mesmo assim, consideraram sua incursão no mundo do esporte “a investigação mais difícil” de suas vidas . Mesmo que tivéssemos acesso irrestrito ao universo financeiro da FIFA e da Copa, esta seria ainda uma tarefa complicada, logo que não nos bastaria dizer de onde vêm os recursos e como são utilizados. Isso aprendemos com Marx (1983, p. 53), para quem

a economia política clássica tomou emprestado à prática industrial o raciocínio, corrente entre os fabricantes, de que eles compram e pagam o trabalho de seus operários. Isso fôra de todo suficiente para as necessidades comerciais do fabricante, a contabilidade e o cálculo do preço. Transferido ingenuamente para a economia política, causa tumulto e confusão extraordinários.

Propomo-nos a examinar as relações e inter-relações dos dados econômicos com aspectos simbólicos, o conjunto das relações econômicas e sociais, logo que assim como “a totalidade” das “relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política” (*Ibidem*, p. 25), relações dessa mesma natureza o devem fazer quando consideramos o campo do esporte especificamente. Nosso caminho se dá na perspectiva de discutir aspectos mais amplos das relações econômicas, das generalidades econômicas e simbólicas, passando às particularidades do universo esportivo e às singularidades da Copa⁶. Marx (1978, p. 116) assim descreveu tal caminho:

⁶ As categorias “generalidade”, “particularidade” e “singularidade” são usadas aqui conforme elucidação de Cheptulin (1982).

Quando estudamos um dado país do ponto de vista da Economia Política, começamos por sua população, sua divisão em classes, sua repartição entre cidades e campo, na orla marítima; os diferentes ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto, que são a pressuposição prévia e efetiva; assim, em Economia, por exemplo, começar-se-ia pela população, que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo. No entanto, graças a uma observação mais atenta, tomamos conhecimento de que isso é falso. A população é uma abstração, se desprezarmos, por exemplo, as classes que a compõem. Por seu lado, essas classes são uma palavra vazia de sentido se ignorarmos os elementos em que repousam, por exemplo: o trabalho assalariado, o capital etc. Estes supõem a troca, a divisão do trabalho, os preços etc. O capital, por exemplo, sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc., não é nada. Assim, se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto idealizado passaríamos a abstrações cada vez mais tênues até atingirmos determinações as mais simples. Chegados a esse ponto, teríamos que voltar a fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas desta vez não com uma representação caótica de um todo, porém com uma rica totalidade de determinações e relações diversas.

Temos como hipótese que o futebol, de diferentes maneiras, é utilizado como *Commodity*. No caso do futebol, “há um

momento em que os investimentos em capitais futebolísticos geram dividendos, em que o dom, pode-se dizer, vira dinheiro, podendo ser medido, quantificado e novamente trocado por outros bens” (DAMO, 2005, p. 313).

O esporte-*commodity*, processo que parece acompanhar o desenvolvimento do capitalismo, então naturalmente, em suas formas institucionais, orienta-se para a produção do valor. Cabe perguntar: como isso acontece, como pode a instituição se apropriar do esporte, encontrar sua forma capital, aprender a dominar a transsubstancialização⁷ desse capital e operá-la com total controle? De maneira geral, os circuitos de produção e circulação material são inseparavelmente ciclos de consagração que, além disso, produzem, legitimamente, objetos sagrados e, ao mesmo tempo, consumidores convertidos, dispostos a abordá-las como tais e pagar o preço, material ou simbólico, necessário para deles se apropriarem (BOURDIEU, 2004, p. 169). Soma-se a isso que o trabalho de fabricação, propriamente dito, não é nada, na maior parte dos casos, sem o trabalho coletivo de produção do valor do produto, isto é, sem o “conluio objetivo dos interesses que alguns dos agentes, em razão da posição que ocupam num campo orientado para a produção e a circulação desse produto, possam ter em fazer circular tal produto, celebrá-lo e, assim, apropriar-se dele simbolicamente, além de desvalorizar os produtos concorrentes, isto é, celebrados por concorrentes, e assim por diante” (*Ibidem*, 2004, p. 163-164).

7 Transsubstancialização: esse termo e seu sentido se apresentam presentes em obras de diversos autores das ciências sociais (BOURDIEU, MAUSS etc.), sendo seu sentido repetido no uso de outros termos também, como transsubstanciação, transmutação e, em alguns casos, reconversão. Entendemo-lo como relativo à troca possibilitada pelo reconhecimento de um determinado conhecimento prático, habilidade, posição social etc. (capital que não econômico) no interior de um campo específico, restando ao beneficiário vantagens materiais e, sobretudo, financeiras, sendo sua forma mais complexa e acabada socialmente aquela da qual se deriva retorno monetário. O processo que envolve, entre outros, o da transsubstancialização, depende, em alguns casos, de uma configuração tão específica e implica uma combinação de fatores tão caprichosos que chega a ser chamado por Bourdieu de “alquimia simbólica” (1990a. p. 167) e de “alquimia social” (2004, p. 184).

Talvez esse processo seja facilitado porque pessoas envolvidas com esporte e/ou com outra manifestação social tendem à “proximidade no espaço social”. Assim, o esporte “predispõe à aproximação” e “as pessoas inscritas em um setor restrito do espaço serão ao mesmo tempo mais próximas (por suas propriedades e suas disposições, seus gostos) e mais inclinadas a se aproximar” e também “mais fáceis de abordar, de mobilizar” (BOURDIEU, 1990a, p. 25). E isso pode acontecer porque comungam da mesma “[...] *Illusio* (de *ludus*, quer dizer, jogo): os jogadores estão apanhados pelo jogo” (BOURDIEU; WACQUANT, 1995, p.65), têm uma “relação encantada à situação [o esporte, o futebol] - o ator vive a situação como o peixe na água” (LAHIRE, 2002, p.47). Também é possível que o processo se dê assim porque “a economia dos bens simbólicos apoia-se no recalque ou na censura do interesse econômico (no sentido restrito do termo)” (BOURDIEU, 1990a, p. 193).

Imaginamos que isso contribui para um processo de alimentação e retroalimentação do sistema, por meio do que Bourdieu chama de ‘circulação circular’ (BOURDIEU, 2004) de aspectos simbólicos que permitem a agregação de valor e sua posterior transubstancialização. Como explica Bourdieu,

Os processos de circulação circular, tais como a arrecadação de um tributo seguido de uma redistribuição hierárquica e hierarquizante, seriam perfeitamente absurdos se não tivessem como resultado a transmutação da natureza da relação social entre os agentes ou os grupos diretamente envolvidos. Por toda a parte em que são observados, tais ciclos de consagração têm por função realizar a operação fundamental da alquimia social, transformar relações arbitrárias em relações legítimas, assim como diferenças de fato em distinções oficialmente reconhecidas (BOURDIEU, 2004, p. 211).

Assim, temos o esboço do que pensamos ser a base de nosso arcabouço teórico para a confecção do trabalho.

Tratando especificamente dos valores que a Copa envolve e/ou envolverá, esses ainda estão em discussão. Mesmo em documentos de origem governamental, há desencontros. No documento do *site* do Ministério do Esporte, de janeiro de 2011, produzido pelo Comitê Gestor da Copa (GECOPA, 2010), como primeiro relatório sobre a organização e o planejamento dos investimentos para a Copa 2014, fala-se num total de R\$ 24,5 bilhões, conforme Figura 1.

Outro trabalho, realizado pelo consórcio contratado pelo Ministério do Esporte, Consórcio Copa 2014, em especial da empresa consorciada Value Partners Brasil Ltda., afirmava que “os impactos econômicos potenciais resultantes da realização da Copa do Mundo podem chegar a R\$ 183,2 bilhões, dos quais R\$ 47,5 bilhões (26%) são diretos e R\$ 135,7 bilhões indiretos (74%)” (BRASIL, ME, 2010). Levantamentos posteriores poderão precisar os valores relativos à Copa, suas origens e usos.

B) A questão das legislações e das responsabilidades

Alguns temas foram objeto de acordo entre o governo brasileiro e a FIFA em 2007 (BRASIL, 2007): Permissões para Entrada e Saída do País, Permissões de Trabalho, Direitos Alfandegários e Impostos, Isenção Geral de Impostos para a FIFA, Segurança e Proteção, Procedimentos de Imigração, Alfândega e *Check-in*, Proteção e Exploração de Direitos Comerciais, Indenização, Telecomunicações e Tecnologias de Informação. A lógica desse acordo parece ser a de que essas são as áreas nas quais a FIFA coloca exigências para que um país possa, depois de ter sido escolhido como sede da Copa, garantir a realização do evento com o aval da entidade futebolística. A consequência, para os “Comitês Populares da Copa do Mundo e das Olimpíadas, organizados nas 12 cidades-sede dos Jogos” (PORTAL POPULAR DA

COPA, 2012, p. 1), é a ofensa e a ameaça a diversos direitos e garantias “arduamente conquistados pelo povo brasileiro, tais como os direitos do consumidor, o direito ao trabalho e o direito de ir e vir” e, também, “as liberdades de imprensa, de informação e de expressão” (*Ibidem*, p. 1). Ficou recorrente também, nas críticas ao acordo do Caderno de Garantias e Responsabilidades, apontar o fato de que o Estado é responsabilizado por “quaisquer danos e prejuízos” (BRASIL, Lei nº 12.663/2012) com acidentes de segurança, devendo ainda a União indenizar a FIFA em tais casos. O desenrolar dessa discussão se deu enquanto se iniciava e finalizava o trâmite da peça jurídica que ficou conhecida como a “Lei Geral da Copa”, legislação basilar para a realização do megaevento e para outras vindouras.

Esse processo pode ser bastante rico para o estudo em voga, se analisado aprofundadamente, tanto que diversos atores precisaram vir a público e muitas forças se fizeram ver, de diferentes modos. Abordamos, de maneira superficial, um tema que dominou parte dos debates sobre a Lei Geral da Copa, para exemplificar.

Em 20 de março de 2012, a REUTERS (2012a) noticiou que o governo federal havia se mobilizado, por intermédio de três ministros (do Esporte, Aldo Rebelo; das Relações Internacionais, Ideli Salvati; e da Casa Civil, Gleisi Hoffmann), do relator da Lei Geral da Copa, deputado Vicente Cândido (PT-SP) (SIDNEY REZENDE, 2012) e de líderes de sua base no legislativo, para alterar o texto do projeto de Lei Geral da Copa, cedendo, na negociação com a oposição, a questão da comercialização de bebidas alcoólicas em estádios durante os jogos da Copa. O Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671/2003, proíbe a venda de bebidas alcoólicas em estádios de futebol durante jogos. Essa era a parte delicada dos passos que o governo precisava dar no legislativo, posto que se tratava de uma garantia dada à FIFA. Confrontavam-se o projeto de Lei Geral da Copa e o Estatuto do Torcedor, instrumento que muitos acreditam ter contribuído para a diminuição da violên-

cia nos estádios de futebol, para a democratização do esporte e para o controle público de eventos esportivos. A oposição ao governo reconheceu a delicadeza e passou a barganhar, expondo pontos frágeis e exigindo contrapartida para votar a Lei Geral da Copa. Especificamente, a bancada de deputados ligados ao agronegócio, a bancada ruralista, potencializou a situação para fazer o governo ceder em temas relativos ao Código Florestal, legislação que estava em debate no mesmo período e sobre a qual governo e ruralistas divergiam. Outras questões passaram a surgir e a demora na aprovação da Lei começou a colocar em dúvida se o trâmite chegaria ao fim ou se o Projeto de Lei ficaria vagando em comissões ou, ainda, se terminaria “engavetado”. Exemplificando, os deputados evangélicos, a chamada bancada evangélica, passaram a manifestar-se publicamente dizendo que teriam dificuldades em votar pela liberação da venda de bebidas alcoólicas (BLOGDOGAROTINHO, 2012). A FIFA surge dizendo que não tratava como obrigação do governo a liberação da comercialização de bebidas (SENADO, 2012). Então, em manobra rápida, o governo retirou do texto do projeto o tema da venda de bebidas alcoólicas. Resolveu, a um só tempo, diversas questões e repassou aos estados a prerrogativa de decidir sobre a questão (REUTERS, 2012b).

Estivemos presentes à sessão da Câmara dos Deputados na qual foi finalizado o processo de discussão da “Lei Geral da Copa”, no dia da aprovação da Lei, em Brasília-DF. Podemos fazer da indagação do deputado Anthony Garotinho (PR-RJ), que ficou sem resposta na referida sessão, uma pergunta deste projeto: se a FIFA diz que não é ela quem defende a venda de bebidas alcoólicas nos estádios, que interesses estão orientando a posição do governo? Os primeiros indicativos de como se desenrolará esses temas nos estados onde a Copa se realizará já aparecem. No Rio de Janeiro, por exemplo, o governador já sancionou a lei que adéqua o Estado às exigências da FIFA. “Com

isso, está liberada a comercialização de bebidas alcoólicas no Maracanã durante a Copa, vetados descontos em ingressos do torneio para estudantes e idosos e garantido à FIFA o direito de definir a publicidade em locais da competição” (UOL, 2012).

Outro processo onde o tema das legislações se fez relevante para a construção deste texto foi o da flexibilização das licitações para obras da Copa, que se deu por meio de medida provisória (MP 527/2011⁸) do governo federal, que criou o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) e, depois, por edição de lei ordinária, também por iniciativa do governo federal, alterando o regime criado pela Lei 8.666/93, a Lei das Licitações. Foi o fim de um debate público sobre atrasos em obras de estádios, aeroportos, vias públicas etc., que durou cerca de um ano, entre 2011 e 2012. Inúmeras notícias eram veiculadas no período, ora tratando do atraso nas obras, ora tratando do tema dos recursos empregados. Quando da divulgação da Lei, percebemos o desaparecimento desse tema nos canais de difusão que acompanhávamos. Lia-se, à época, que “atrasos em estádios não preocupam a FIFA” (SUPERESPORTES, 2012a). Entretanto, também se lia: “governo ameaça com exclusão obras atrasadas para a Copa de 2014” (SUPERESPORTES, 2012b). O debate público passava por afirmações como “o Brasil não tem condições de sediar uma Copa” e “o Brasil fará o que for necessário para que a Copa se realize”. Pronunciavam-se ministros, líderes do governo, o presidente do Senado, o presidente da FIFA, entre outras figuras públicas (VEJA, 2011). Ao fim, os interesses eram tantos (clubes, empresas, torcedores, governos, políticos etc.) que a flexibilização das normas licitatórias acompanhada pelo segredo de valores das obras passou de medida provisória a lei sem estardalhaço.

8 Era de tal maneira importante para o governo que as licitações da Copa fossem flexibilizadas que o tema foi plantado em outra peça, que tratava, para surpresa de muitos, da criação da Secretaria da Aviação Civil.

Quanto às polêmicas que antecederam a flexibilização, muitos acreditam ser parte de uma estratégia que envolveu o atraso em tais obras e a ampla divulgação por determinados meios de comunicação. Ela teria o objetivo de mobilizar a opinião pública e atores privilegiados para a consecução de lucros maiores por parte daqueles mais diretamente envolvidos. Nas mídias sociais e em alguns meios de comunicação, são incessantes os questionamentos sobre a origem de recursos para as obras. O UOL noticiou que “por obras da Copa, prefeito de Belo Horizonte vai ao STF pedir corte do orçamento de educação” (UOL, 2012b), o que pode ser um indicativo. Cabe perguntar: Como se desenvolve esse importante componente do fator econômico e simbólico da produção da Copa? Quem são os atores envolvidos e de que maneira se produz seu interesse?

Para além das perguntas que já fazíamos sobre o tema das legislações, podemos, então, também perguntar: Que arranjos legais se produziram entre os diferentes atores para a realização da Copa? Que papéis desempenharam os diferentes atores e o que restou a cada um deles de tais arranjos?

C) A questão espacial e territorial

Decorre dessa questão a discussão de uma concepção espacial e territorial⁹, sobretudo no que concerne ao tema CIDADE, mas também a uma gama de ações de “chegada da e de preparação à” Copa. Essas ações são percebidas de maneiras diferentes pelos diferentes atores e têm, para eles, consequências díspares. O tema DIREITOS HUMANOS aparece também no âmbito da Copa, até o momento quase sempre ligado à questão da moradia adequada. Podemos dizer que o tema LEGADO da Copa também se liga à questão espacial, tanto que quase a to-

⁹ Entendemos por espaço o cenário, a física, aquilo que está antes do homem e o que fica com sua intervenção. Assim como concordamos com Milton Santos, para quem “A categoria analítica é o território usado pelos homens, tal qual ele é, isto é, o espaço vivido pelo homem [...]” (SANTOS, 2004, p. 311).

talidade do que aparece como legado nos debates trata-se de obras de mobilidade urbana e equipamentos públicos e privados de uso coletivo. Em rápida consulta a qualquer motor de busca na *internet*, pode-se constatar que o problema da questão espacial, sobretudo da moradia, abunda. São inúmeras notícias informando protestos e enfrentamentos entre a Copa e moradores de áreas onde ela tem interesse, tais como: “manifestantes protestam contra a remoção de algumas moradias da região para a construção do estádio”, visando denunciar que “as ações das construtoras prejudicam os moradores” (UOL, 2012c).

Do ponto de vista do governo brasileiro e da FIFA, muitas melhorias têm se dado e continuarão se dando no tocante à questão espacial, como consequência da realização da Copa. É reconhecível o esforço dessas instituições em afirmar repetidamente que “o Brasil só tem a ganhar”¹⁰ com a Copa.



Figura 2: Foto de *outdoor* presente em diversos aeroportos do país.

Autor: Billy Graeff Bastos

10 Esta frase foi retirada de *outdoors* que se espalharam por todo o país quando das primeiras denúncias públicas de corrupção e de ataques à comunidades carentes em decorrência das obras ligadas à Copa, entre 2011 e 2012. Apareciam nesses *outdoors* duas figuras públicas, ex-jogadores de futebol, de inquestionável empatia com a população brasileira, Pelé e Ronaldo, uniformizados como atletas da seleção brasileira de futebol.

Os principais argumentos que podemos encontrar nos materiais recolhidos (e citados ao longo deste texto) são derivados dos ganhos que as cidades-sede dos jogos podem ter em áreas como Turismo, Mobilidade Urbana, Infraestrutura, Geração de Empregos etc., o legado da Copa (GECOPA, 2010). A previsão é de que

os impactos econômicos potenciais resultantes da realização da Copa do Mundo podem chegar a R\$ 183,2 bilhões, dos quais R\$ 47,5 bilhões (26%) são diretos e R\$ 135,7 bilhões indiretos (74%). Os benefícios econômicos diretos da Copa do Mundo são resultado do crescimento/incremento em dimensões pré definidas, as quais foram contabilizadas em cada uma das variáveis de cálculo do PIB, já considerando os efeitos de importações: investimentos em infraestrutura: R\$ 33 bilhões, turismo incremental: R\$ 9,4 bilhões, geração de empregos: 330 mil permanentes e 380 mil temporários, aumento no consumo das famílias: R\$ 5 bilhões, arrecadação de tributos: R\$ 16,8 bilhões (GECOPA, 2010).

Desde outro enfoque, há as indicações do dossiê¹¹ intitulado *Report of the Special Rapporteur on adequate housing as a*

11 O informe se concentra no efeito dos megaeventos esportivos na realização do direito a uma moradia adequada. Em sua primeira parte, a Relatora Especial trata dos legados positivos e negativos dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol nas cidades e países anfitriões, do ponto de vista do direito a uma moradia adequada. Na segunda parte, descreve o marco e as obrigações internacionais pertinentes na esfera dos direitos humanos. A terceira parte contém uma resenha dos procedimentos e normativas de ditos eventos que se relacionam com o direito à moradia. Por último, ela apresenta algumas recomendações preliminares para proteger o direito à moradia adequada em todas as fases do processo dos megaeventos, desde a etapa inicial de editais de licitação e as fases de planejamento, preparação e realização do evento até seu legado. O informe se baseia em informação disponível de diversas fontes, incluídos os informes dos titulares anteriores do mandato e as conclusões de um curso prático organizado em junho de 2007 pelo Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos com a participação do titular anterior do mandato, Miloon Kothari, bem como nas observações do Comitê Olímpico Internacional sobre textos anteriores.

component of the right to an adequate standard of living, and on the right to non-discrimination in this context, de Raquel Rolnik, relatora especial da ONU para o direito à moradia adequada, que trata dos legados positivos e negativos dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol nas cidades e países anfitriões. Do ponto de vista de sua pasta, há inúmeras indicações dos problemas que se causam do choque entre a “vinda” de um megaevento esportivo e comunidades carentes, sobretudo aquelas mais frágeis no aspecto da legalização de suas moradias, afirmando que, entre outros problemas, expulsões e despejos forçados são características comuns dos preparativos aos megaeventos. Também a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa publicou dois relatórios chamados MEGAEVENTOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL¹², apresentando um sortimento de temas em que a Copa tem impactado em comunidades carentes, principalmente. Estão entre estes: Moradia, Trabalho, Acesso à Informação, Participação e Representação Populares, Meio Ambiente, Acesso a serviços e bens públicos, Mobilidade e Segurança Pública, Esporte, Orçamento e Finanças etc. Invariavelmente, os materiais apontam a avassaladora força com que a Copa tem jogado em tais questões e o desolador impacto de ações preparativas à Copa junto aos menos favorecidos.

Um processo de difícil percepção, mais sutil, é o de “encarecimento”¹³. Ele atinge comunidades pobres de maneira transversal, nem sempre diretamente, e vem sendo acelerado em algumas localidades, sobretudo na atualidade do “capital impa-

12 http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=198:dossi%C3%AA-nacional-de-viola%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-humanos e http://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/06/dossie_megaeventos_violacoesdedireitos2012.pdf.

13 Em alguns textos de autores brasileiros começam a aparecer usos do termo “gentrificação”, derivado do uso do termo *gentrification* em textos originalmente em língua inglesa. Optamos por “encarecimento” por considerarmos que representa melhor o processo descrito que “enobrecimento”, tradução direta do termo estrangeiro.

ciente” (SENNET, 1999; 2006), que cria situações artificiais para alcançar apressadamente seus objetivos. Com a construção de equipamentos públicos ou suas renovações, o interesse do mercado (imobiliário, industrial, de consumo etc.) pode crescer exponencialmente em determinadas áreas. Assim, a cobiça por imóveis em tais regiões aumenta de maneira que pode passar a tratar de valores irrecusáveis para famílias pobres.

A recém-construída Arena do Grêmio Football Porto Alegrense, na cidade de Porto Alegre-RS, que será usada como campo de treinos durante a Copa, dá exemplo disso. Em 07 de dezembro de 2012, o *site* de notícias UOL informava que a Arena do Grêmio valorizava em 80% imóveis vizinhos (UOL, 2012d). A mesma nota afirma que a violência “ainda assusta investidores” (a Arena do Grêmio localiza-se em região pobre e de pouca infraestrutura). Ao se observar processos como o descrito, pode-se saber se posteriormente haverá melhorias em áreas onde se realizou obras da Copa em questões como segurança, transporte, educação, entre outros, atraindo, assim, ainda mais interesse. Caso aconteça, pensamos que pode haver, como observado em outros espaços, investimentos de redes de supermercados, grandes lojas de departamentos, shoppings, indústrias, empreendimentos imobiliários, entre outros, transformando significativamente a região, “encarecendo” de tal forma a vida que moradores pobres passem a senti-la impossível e a buscar realocação.

De maneira inicial, observamos que alguns atores vêm encarando o conjunto de alterações urbanísticas decorrentes da vinda da Copa, assim como o aparato jurídico, material e simbólico com vistas à sua realização, de modo a explicar a mobilização de arranjos legais e logísticos com a criação de uma CIDADE DE EXCEÇÃO.

[...] o totalitarismo moderno pode ser definido
[...] como a instauração, por meio do estado de
exceção, de uma guerra civil legal que permite

a eliminação física não dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político” (AGAMBEN, 2004, p.13).

Ou, como explica Vainer, “a autonomia do estado transforma e centraliza de maneira extrema o poder. A cidade de exceção transforma o poder em instrumento para colocar a cidade, de maneira direta e sem mediações na esfera da política, a serviço do interesse privado de diferentes grupos de interesses” (2011, p. 11).

Está claro para nós que as contradições apresentadas no tema ESPAÇO E TERRITÓRIO ainda fornecerão dados para muitos estudos, assim como ainda podem surgir diferentes perspectivas do que as inicialmente aqui discutidas. Por exemplo, para além de debater se os impactos da Copa somente trazem ganhos ou se são nefastos, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão recomendou publicamente “ações minimizadoras dos impactos sociais negativos oriundos dos empreendimentos de infraestrutura da Copa do mundo de futebol 2014 e das olimpíadas 2016” (BRASIL, PFDC, 2011, p. 1). Podemos perguntar: que relações teve a Copa do Mundo FIFA 2014 com a questão do espaço e do território? Quem foram os principais atores das ações observadas e quais as consequências dessas ações?

D) A questão da concepção de esporte

“Oito pessoas presas e inúmeras feridas”. Assim começa uma sequência de publicações na página do Comitê Popular da Copa de Porto Alegre na rede social *Facebook*¹⁴. A referência diz respeito ao confronto entre manifestantes e policiais ocorrido na sexta-feira, 5 de dezembro de 2012, no centro de Porto Alegre-RS. As publicações seguintes apresentam fotos de pessoas ensanguentadas e cenas de violência de policiais contra civis. O resumo dos fatos apresentados na página é que a polícia

14 <http://www.facebook.com/comitecopa.portoalegre?ref=ts&fref=ts>.

fazia a guarda do mascote da Copa, que os manifestantes alegam ser marca registrada da Coca-Cola Company, quando diversas pessoas sem maior organização prévia se reuniram para realizar atividades culturais como forma de dar visibilidade à privatização da arte e da cultura, sobretudo no contexto das recentes ações governamentais em preparação à Copa. Em algum momento, o local se transformou em campo de batalha e muitas pessoas saíram feridas.

Esse seria o relato de um fato alheio ao esporte (embora a bibliografia esportiva científica aponte que a violência nunca deixou de acompanhar o esporte), caso não examinássemos mais detidamente. Cabe discutir, no contexto social contemporâneo, o fenômeno esportivo como manifestação social e a concepção de esporte de maneira geral e dessa forma de apresentação que se convencionou chamar, na área da Educação Física, de esporte de competição, de rendimento, de *performance* etc.

Já contamos alguns anos desde que, pelo menos no Brasil, se aceita com tranquilidade a definição de que o esporte pode ser classificado com diferentes significados em pelo menos quatro formas de manifestação ou configurações. Sinteticamente: esporte de participação, de resultados, de lazer e escolar (BRACHT, 1997; TUBINO, 2001; DAMO, 2006; STIGGER, 2002; entre outros). Entretanto, Bourdieu analisava que “[...] a submissão crescente do esporte à lógica do comércio, por meio da comercialização do espetáculo esportivo televisionado, tende a cortar a ligação orgânica entre o esporte de alto nível e a prática esportiva de base” (1990a, p. 6) e que “[...] a constituição progressiva de um campo relativamente autônomo reservado a profissionais é acompanhada de uma despossessão dos leigos, pouco a pouco reduzidos ao papel de espectadores” (1990b, p. 217-218).

Pensamos em contribuir com o avanço do debate, estudando como diferentes esferas esportivas se inter-relacionam, junto com Dunning, para quem

Constrangimentos [causados pelo conflito ethos amador x profissionalização] não se encontram limitados ao desporto de alto nível, tendo repercussões nos níveis mais baixos da atividade desportiva. Isso deve-se, em parte, ao fato de os esportistas masculinos e femininos de alto nível constituírem um grupo de referência promovido pelos meios de comunicação social e que estabelece padrões que os outros tentam seguir. Isso também é, em parte, a consequência das pressões pela competição desenvolvida em busca dos prêmios materiais e do prestígio que se pode obter através do acesso ao nível mais elevado (DUNNING, 1992, p. 322).

Se refletimos que a configuração atual do universo esportivo é parcialmente consequência da constituição daquele campo relativamente autônomo, decorrente do contínuo aumento da ruptura entre profissionais e amadores, que vai *pari passu* com o desenvolvimento de um esporte-espetáculo totalmente separado do esporte comum (BOURDIEU, 1990b, p. 217), cabe questionar como se constituem e quais são as concepções de esporte que se anunciam e se diferenciam na contemporaneidade, seja no universo do “esporte comum”, dos praticantes, dos amadores, dos profissionais, do mercado, nos espaços em quem se desenvolve o esporte dos megaeventos, dos valores astronômicos, da televisão e assim por diante. Se considerarmos o relato acima, veremos que o mascote da Copa, representante simbólico dos jogos (e do esporte?), parece estar do lado do Estado e de uma corporação econômica.

Como exemplo de um possível debate, trazemos a título de ilustração, a Figura 3, retirada da página do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro-RJ no *Facebook*¹⁵, que

15 <http://www.facebook.com/ComitePopularCopaRJ?ref=ts&fref=ts>. A figura diz: “entenda: país que destrói pista de atletismo não vira potência olímpica”.

faz referência à destruição da pista de atletismo construída para os Jogos Pan-americanos de 2007, realizados naquela cidade para que se construa outro equipamento semelhante, mas com diferenças que permitam seu uso também nas Olimpíadas de 2016.



Figura 3: Figura retirada da página do *Facebook*
Fonte: Comitê Popular Rio Copa e Olimpíadas. Disponível em:
<http://www.facebook.com/ComitePopularCopaRJ?ref=ts&fref=ts,.>

Daí podemos perguntar, problematizando o tema: Para se tornar potência esportiva, de que maneira um país precisa se colocar no contexto social e esportivo? Que tipos de ações precisam ser realizadas para a consecução de tal objetivo? Que interesses se articulam para esse fim? Como se constitui o universo esportivo e seus diferentes campos em tal contexto?

Na academia brasileira, sobretudo no universo das Ciências Sociais e Humanas, a aproximação da temporada de realização dos megaeventos esportivos (Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos

Olímpicos 2016, entre outros) no Brasil tem causado interesse marcante pelo tema ESPORTE como objeto de pesquisa. Esse é um fator diferencial para o período, visto que o Esporte é tradicionalmente tema minoritário. Como disse Bourdieu, há muitos anos, “[...] o princípio das dificuldades que a sociologia do esporte encontra: desdenhada pelos sociólogos, ela é desprezada pelos esportistas” (1990b, 207). Tanto aqueles que Bourdieu chama de esportistas, quanto o que podemos chamar de pesquisadores das Ciências Sociais e Humanas, têm mostrado interesse crescente no tema de estudo ESPORTE E MEGAEVENTOS ESPORTIVOS. Os periódicos das mais diferentes áreas, assim como anais de eventos das mesmas apontam para isso. Entretanto, é facilmente reconhecível, no conjunto da produção sobre o tema, lacunas acerca de assuntos importantes, como a economia política e a economia simbólica do Esporte e dos megaeventos esportivos. Há, sem dúvida, nos ativismos sociais, o conteúdo de denúncias de diversas ordens no que tange aos megaeventos esportivos.

De outro lado, há inúmeras defesas da realização e do caráter destes, com origem, na maior parte das vezes, nos órgãos ligados às entidades promotoras e aos governos que os acolhem, geralmente em grande escala e se utilizando dos mais poderosos instrumentos de comunicação. Existe também o envolvimento de setores da iniciativa privada em tal defesa. Reconhecemos que, com facilidade inclusive, esses temas desaparecem da pauta acadêmica quando findam os eventos ou um pouco depois disso. No Brasil, um bom exemplo pode ser tomado dos Jogos Pan-americanos de 2007, realizados no Rio de Janeiro. Após apenas 5 anos de sua realização, praticamente não observamos trabalhos sobre sua realização, mesmo que seja fato sabido que suas contas não tenham sido aprovadas¹⁶ e que pairam sobre si diversas suspeitas de irregularidades.

16 FOLHA DE SÃO PAULO. Auditoria dos Jogos Pan-Americanos de 2007 detectou irregularidades. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/esporte/ult92u632797.shtml>. Acesso em: 15.03.2011.

Assim, o conjunto de problematizações iniciais, aqui apresentado, visa contribuir para a construção do conhecimento referente à realização de uma Copa do Mundo (2014 - Brasil, especificamente), levando em conta as diferentes vozes que se colocam em seu contexto e em relação a si, objetivando produzir sobre a economia política e a economia simbólica da Copa, ou seja, o conjunto das relações de sua produção.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- BLOG DO GAROTINHO. **Garotinho condena a venda de bebidas alcoólicas nos estádios da Copa**. Disponível em: <http://www.blogdogarotinho.com.br/lartigo.aspx?id=10473>. Acesso em: 29.03.2012.
- BOURDIEU, P. *Espaço simbólico e espaço social*. In: _____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Brasiliense, p. 13-33, 1990a.
- _____. **Programa para uma sociologia do esporte**. In: _____. *Coisas ditas*. São Paulo: Ed. Brasiliense, p. 207-220, 1990b.
- _____. **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. São Paulo: Zouk, 2004.
- _____; WACQUANT, L. J. D. **Respuestas: por una antropologia reflexiva**. Trad.: Heléne Levesque Dion. Miguel Hidalgo-MEX: Editorial Grijalbo, 1995.
- BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Vitória: CEFD/UFES, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 10.671**, de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm. Acesso em: 10.03.2012
- _____. **Garantias governamentais à FIFA**. 2007. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/futebolDireitosTorcedor/copa2014/garantiasGovernamentais.pdf>. Acesso em: 03.10.2011.
- _____., ME - MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Impactos econômicos da realização da Copa 2014 no Brasil**. Brasília, 31 de março de 2010. Disponível em: www.esporte.gov.br. Acesso em: 03.07.2011.

_____. PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. **Ofício n° 629/2011/PFDC/MPF-GPC**. Brasília, 28 de Abril de 2011.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **Lei n° 12.663**, de 5 de Junho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm. Acesso em: 20.12.2012.

CHEPTULIN, A. **A dialética materialista, categorias e leis da dialética**. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

COTTLE, E. **A Preliminary Evaluation of the Impact of the 2010 FIFA World Cup™**: South Africa. Disponível em: <http://www.sah.ch/data/D23807E0/ImpactassessmentFinalSeptember2010EddieCottle.pdf>. Acesso em: 03.10.2011.

DAMO, A. S. **Do dom à profissão** - uma etnografia do futebol de espetáculo a partir da formação de jogadores no Brasil e na França. Tese de doutorado, PPGAS/UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

_____. Senso de jogo. In: **Esporte e Sociedade**. Nº. 1, 2006. Disponível em: <http://www.lazer.eefd.ufrj.br/espoc/>. Acesso em: 20.12.2012.

_____. *O desejo, o direito e o dever* - a trama que trouxe a Copa ao Brasil. In: **Movimento**. Porto Alegre, v. 18, n. 02, p. 41-81, abr/jun de 2012.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota Técnica Número 110**, Maio de 2012, Copa do Mundo 2014: algumas considerações sobre a realização do evento no Brasil. disponível em: <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notaTec-110Copa.pdf>. Acesso em: 03/10/2012.

DUNNING, E. *A dinâmica do desporto moderno*: notas sobre a luta pelos resultados e o significado do desporto. In: ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**: Memória e sociedade. Trad. de Maria Manuela Almeida e silva. Lisboa-POR: Difusão Editorial, 1992.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Koogan, 1989.

GECOPA. Comitê Gestor da Copa. **Situação dos preparativos do país para a Copa do Mundo FIFA 2014**, 2010. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/sites/default/files/publicas/sobre-a-copa/biblioteca/balancoCopa2014setembro.pdf>. Acesso em: 03.10.2011

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIULIANOTTI, R. **Sociologia do Futebol** - Dimensões históricas e socio-culturais do esporte das multidões. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

GUTMANN, A. **From ritual to record: the nature of modern sports**. New York-USA: Columbia University Press, 1978.

LAHIRE, B. **Homem plural: os determinantes da ação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. (coleção os pensadores). São Paulo: Abril cultural, 1978.

_____. **O capital: crítica da economia política**. v. 1, tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MASCARENHAS, F. *Megaeventos esportivos e Educação Física: alerta de tsunami*. In: **Movimento**. Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 39-67, jan/mar de 2012.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

PENNA, A. M. **“Lei Geral da Copa”**: benesses para a FIFA, repressão e insegurança para a classe trabalhadora. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 2012. Não publicado.

PORTAL POPULAR DA COPA. **A regra é clara: a Lei Geral é Inconstitucional**. Disponível em: http://portalpopulardaCopa.org.br/index.php?option=com_k2&... Acesso em: 07.05.2012.

RIBEIRO DOS SANTOS, M. **O futebol na agenda do governo Lula: um salto de modernização (conservadora) rumo à Copa do Mundo FIFA 2014**. Dissertação de mestrado. UnB. Brasília: UnB, 2011.

REUTERS. **Governo revê trecho sobre bebida...** 2012a. Disponível em: <http://reuters.com/articleprint?articleid=brspe82jo9020120320>. Acesso em: 20.12.12.

_____. **Câmara aprova texto-base da Lei Geral da Copa**. 2012b. Disponível em: <http://br.reuters.com/articleid=brspe82rod720120328>. Acesso em: 28.03.2012.

ROLNIK, R. **Report of the Special Rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living, and on the right to non-discrimination in this context**. Disponível em: http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Housing/A-HRC-19-53_en.pdf. Acesso em 20.12.2012.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: técnica, razão e emoção**. 4ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SENADO - SENADO FEDERAL. **Confusão total na Lei da Copa**. 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/OpiniaoPublica/inc/senamidia/notSenamidia.asp?ud=20120315&datNoticia=20120315&codNoticia=669535&nomeOrgao=&nomeJornal=Correio+Braziliense&codOrgao=2729&tipPagina=1>. Acesso em: **15.03.2012**.

SENNETT, R. **A Corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

STIGGER, M. P. **Esporte, Lazer e Estilos de Vida: um estudo etnográfico**. Campinas-SP: Autores Associados / Chancela editorial do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE). 2002.

SIMSON, V; JENNINGS, A. **Os senhores dos anéis: poder, dinheiro e drogas nas olimpíadas modernas**. São Paulo: Nova Cultural / Best Seller / Círculo do Livro, s/d. original: 1992.

SIDNEY REZENDE. **Relator da Lei Geral da Copa confirma liberação de bebidas....** 2012 Disponível em: <http://www.sidneyrezende.com/noticia/165190+relator+da+lei...> Acesso em: 15.03.2012.

STIGGER, M. P. **Educação física, esporte e diversidade**. (Coleção Educação Física e Esportes). Campinas-SP: Autores Associados, 2005.

SUPERESPORTES. **Blatter diz que....** 2012a. Disponível em: http://superesportes.com.br/app/1,307/2012/16/noticia_co... Acesso em: 16.03.2012.

_____. **Governo ameaça com....** 2012b. Disponível em: http://superesportes.com.br/app/1,307/2012/05/22/noticia_co... Acesso em: 22.05.2012.

TUBINO, M, J, G. **Dimensões sociais do esporte**. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

UOL. **Governador do RJ sanciona Lei, libera bebida....** 2012a. Disponível em: <http://terceirotempo.bol.uol.com.br/noticia/governador-do-rj-sanciona-lei...> Acesso em: 20.12.2012.

_____. **Por obras da Copa, Prefeito de Belo Horizonte vai ao STF pedir corte do orçamento de educação**. 2012b. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2012/12/14/por-obras-da-co>

pa-prefeito-de-belo-horizonte-vai-ao-stf-pedir-corte-do-orçamento-de-educacao.htm. Acesso em: 14/12/2012.

_____. **MTST protesta contra a construção do Itaqueirão.** 2012c Disponível em: <http://esporte.band.uol.com.br/futebol/selecao/Copa-2014/noticia/?id...> Acesso em: 04.04.2012.

_____. **Arena do Grêmio valoriza em até 80%....** 2012d. Disponível em: <http://m.esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/arenado-gremio...> Acesso em: 20.12.2012.

VAINER, C. *Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro.* In: **XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR.** Maio/2011, Rio de Janeiro, 2011.

VEJA. **Ídeli descarta rever....** 2011. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/ideli-descarta-rever-segredos...> Acesso em: 21.06.2011.



POSIÇÕES PROBLEMÁTICAS E MÉTODOS DE TRABALHO DO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DOS SUBÚRBIOS E PERIFERIAS

José Damico

(Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS)

INTRODUÇÃO

Eu chego mais cedo do que o combinado com Amar¹ para aproveitar para conhecer um pouco de Grigny II. A maioria dos prédios tem em torno de onze andares, com antenas parabólicas presas às paredes e cordas nas varandas todos os tipos de coisas. Eles correspondem muito bem com as imagens que tenho visto dos subúrbios parisienses na mídia. Para minha absoluta surpresa quando saio da estação e olho para minha direita em direção a Grigny II vejo no mínimo 10 veículos grandes da polícia francesa, muitos perfilados e armados até os dentes com equipamentos de proteção (ombreiras, joelheiras, cotoveleiras pretas) um vestuário que eu só tinha visto em filmes de ficção científica como Robocop. Ao mesmo tempo as pessoas caminhavam sozinhas ou em grupos tranquilamente, as vezes famílias numerosas com vários carrinhos

¹ Amar Henni é doutorando de antropologia política da Paris 8 e ex-diretor do serviço da juventude de Grigny. Ele foi fundamental no trabalho de campo de Grigny, tanto como mediador do grupo quanto como seu catalizador por ser muito respeitado e conhecido naquela comunidade.

para bebês, e tudo sem nem espanto, não agüentei e perguntei para um garoto de 12 anos se tinha acontecido alguma coisa para ter tantos policiais, ele me respondeu com muita tranqüilidade que não, que aquilo era normal (Diário de campo, 07/05/2009).

O texto que segue tem como objetivo apresentar o Observatório Internacional dos Subúrbios e das Periferias coordenado por Sylvain Lazarus e Alain Bertho, ambos professores e pesquisadores na Universidade de Paris 8 (Saint-Denis - França) e que têm dedicado seus estudos e ações políticas a problematizar o Estado contemporâneo, ao mesmo tempo que o fazem a partir das palavras das pessoas comuns.

A estrutura do artigo está organizada de modo a tentar esclarecer, num primeiro momento, as problemáticas centrais sobre as quais o Observatório Internacional dos Subúrbios e das Periferias tem se debruçado desde sua criação. Numa segunda parte, apresento a metodologia e principais dispositivos utilizados e, por fim, destaco algumas conclusões provisórias sobre a tese do Estado separado em termos do que se tem realizado no âmbito do Observatório.

Em tempos biopolíticos e de extensa governamentalidade descritos nos últimos seminários que Michel Foucault ministrou no College de France (Nascimento da Biopolítica, Segurança Território e População e em Defesa da Sociedade), deve-se à ideia do autor que determinados modos de governo formam um conjunto de práticas racionais de governo de si e dos outros. É nessa medida que passei a entender as ações do Estado na última década no Brasil e na França dirigidas, em especial, às periferias pobres urbanas como um modo de presença estatal articulada à racionalidade do mercado num determinado estágio do capitalismo.

Foucault define governamentalidade através da conjugação de três elementos. Primeiro, o conjunto formado por institui-

ções, práticas, análises, conhecimentos, cálculos e táticas, que, por meio de mecanismos de segurança e da economia política, permite o exercício de um complexo tipo de poder sobre a população. O segundo elemento consiste na tendência para a predominância do poder governamental em relação a outros tipos de poder, nomeadamente o poder soberano. Por fim, a governamentalização do estado administrativo, em combinação com os efeitos dessa governamentalização sobre as interações entre os indivíduos, o estado e a sociedade (FOUCAULT, 2007, p. 108-109).

No decurso de um período histórico, que Foucault situa entre os séculos XVI e XVIII (*Ibidem*, p.90-101), esses três elementos mudaram o âmbito da arte da governar, sobretudo no que concerne às suas técnicas e aos seus fins. Foram constituídas novas e sofisticadas práticas de governo, em vários domínios, de forma a visarem à população, agora entendida como um objeto que necessita ser ordenado convenientemente (*Ibidem*, p. 105).

Diante da problemática dos modos de governar contemporâneos descritos por Michel Foucault e do conseqüente estágio do capitalismo é que o Observatório dos subúrbios e das periferias se coloca na direção de investigar os mecanismos de conservação de desigualdades e instauração de novas categorias de marginais: o pobre (in)excluído, o imigrante ilegal, o jovem e o negro criminalizados, o empregado obediente e o precário sem direitos, entre tantas existências que vêm sendo capturadas. Esses mesmos têm de nossa parte respeito e consciência de sua potência política e de vida para escaparem a essas malhas de poder. É disso que tratarei nas páginas que seguem.

SABERES COLETIVOS E SEUS PRESSUPOSTOS

Organizarei esta primeira seção, a partir de cinco pressupostos, que tratam de aspectos pelos quais são produzidos saberes sobre as cidades e, em especial, daquela parte da cidade

onde habitam as pessoas das camadas mais desfavorecidas. Tratam-se de questões técnicas e políticas complexas, mas compreendidas por nós, membros do Observatório, como centrais na constituição de nossos modos de ver e fazer pesquisa.

Parto do princípio de que não há um saber universal, um imenso aglomerado de saberes que, ao mesmo tempo, seria alimentado por nossas pesquisas e serviria como fonte de informação. Ora, um saber universal sobre a cidade significa que sabemos que há conhecimentos estatísticos e administrativos que são regularmente divulgados, que são usados, que podemos usar, nos quais a cidade e seus moradores são contemplados, segundo Émile Durkheim - o fundador da sociologia francesa -, como se fossem coisas, objetos. São contabilizados, são feitos mapas, gráficos. Isso permite enxergar algumas grandes tendências, algumas mutações objetivas dentro da cidade. Porém, sabemos todos que a cidade, ou o modo como ela é vivida coletivamente, não pode ser reduzido a mapas e gráficos e que cidades com estatísticas às vezes idênticas ou semelhantes são muito diferentes.

Para entender como a cidade funciona, por onde as pessoas passam, quais são as relações entre elas, por onde têm de passar, por onde não se pode passar, quais são os bairros seguros e não seguros, há todo um saber subjetivo, há um jeito de olhar para grupos, de olhar os bairros, que não pode ser traduzido por números e que precisam de outros modos de investigação. Essa é a primeira distinção.

Há outra distinção entre os saberes que vamos tentar criar para “tentar” entender porque chegamos, a tal situação social, o estudo de conservação de um prédio ou de um bairro. As respostas podem ser: “aconteceu isto ou aquilo”, há “uma tal exigência econômica que fez com que o bairro chegasse a tal ponto”, uma vez que somos cientes disso, vemos que nos falta elementos que permitem mudar a cidade.

Temos o *Institut des Etudes Demographiques (INED)* na França e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) no Brasil, que produzem diversos dados, entre eles o censo populacional e vários de seus aspectos demográficos. A partir desses dados produzidos, podemos enxergar, talvez, melhor a especialização do ponto de vista das estatísticas. No entanto, no âmbito do Observatório, defendemos que se suspeite disso, pois, mesmo estando certos os cálculos, o problema é: o que é que contabilizamos? O que decidimos ser contabilizado? E como comparamos o que foi contado de um lado e o que contamos do outro?

Há cerca de vinte anos, o *Institut National de Statistiques et de Études Economiques (INSEE)* decidiu incorporar uma nova variável que era a variável “imigrante”, antes não contabilizada. Hoje, os imigrantes são integrados às estatísticas oficiais, sendo construída uma noção de que há uma população francesa diferente, peculiar que tem sua própria essência e uma natureza própria, que é a população estrangeira. Essa incorporação conferiu mais legitimidade científica às estatísticas, embora tal fato esteja, infelizmente, ligado a certas derivas das ações políticas em relação a essa população, derivas cada vez mais policialescas.

Importante sublinhar que a variável “imigrante” teria que aparecer uma vez que pessoas estrangeiras habitam num certo bairro da cidade, o que provoca a adoção de uma ou outra política. O fato de contabilizar algo, antes mesmo de saber como e o que é, o que isso vai nos ensinar, deve nos incentivar a pensar: “Por que contabilizar isto ou aquilo?”.

Em seguida, há a correlação entre certo número de fenômenos que vamos contabilizar, que pode nos levar a conclusões desastrosas. Sabemos, por exemplo, que todas as prisões brasileiras, francesas e norte-americanas estão lotadas de jovens negros na sua grande maioria. Dessa informação, podemos então

concluir que tal faixa da população é perigosa, mas podemos também olhar de modo a pensarmos que a política norte-americana, francesa e brasileira, em relação a esses jovens negros é particularmente repressiva (MACHADO; NORONHA, 2002).

Precisamos, assim, desconfiar mesmo da evidência da objetividade dos saberes e sobre fenômenos como aqueles relativos às problemáticas das populações nas cidades, das relações entre elas, da relação com a lei, da segurança pública, dos direitos etc., que são, hoje, questões extremamente delicadas.

Mudar a cidade também é saber o que é possível ser feito, o que desejamos fazer, o desenvolvimento que juntos podemos oferecer. E não se trata realmente de uma questão de números, pois só na vida da cidade, dentro dos saberes dos próprios moradores que é possível compreender isso.

Segundo pressuposto: não existe um saber universal, nem há neutralidade do saber. Tudo depende de para quem e para que serve.

Sylvan Lazarus e Alain Bertho, antropólogos num país de tradição colonizadora como a França, têm a noção exata de que, em muitas operações militares, o saber antropológico foi utilizado como arma de conhecimento nessas situações (CLIFFORD; MARCUS, 2011). Não se trata apenas de algo relegado ao passado da disciplina antropológica, principalmente aquele dos períodos das grandes colonizações. Hoje ainda, é comum que professores pesquisadores sejam solicitados por autoridades do Estado para fazer contratos de pesquisas sobre as pessoas das periferias das cidades. Pois, como tais, estabelecem relações com sujeitos e comunidades aonde boa parte das intuições estatais francesas não ingressam ou quando ingressam, o fazem de uma maneira repressiva.

É tentador ter a oferta de uma autoridade institucional para financiar pesquisas. No entanto, é difícil elucidar com certeza para quem e para que serve essa pesquisa encomendada.

Terceiro pressuposto: não há um monopólio do saber. Todos sabem. Trago um exemplo da indústria automobilística. Há 25 anos, ou um pouco mais, boa parte das fábricas de automóveis no Brasil e na Europa passaram do taylorismo a formas de trabalho automatizado. Dentro da fábrica, organizada em torno do trabalho em série, a ideia era que aqueles que mandam, isto é, o patrão e os engenheiros que estabelecem os padrões de produção, são os que sabem: eles têm o domínio de todo o processo de fabricação, onde entram as matérias primas, quais as peças a serem fabricadas, como devem ser montadas, qual deve ser a cadência etc. Dentro desse espaço, os operários eram considerados como ignorantes, que só devem se submeter à lógica racional e sábia da organização empresarial.

Quando isso ocorreu na França e na Itália, no início dos anos oitenta do século passado, foi um verdadeiro fiasco. Os dirigentes descobriram que quando os operários só faziam coisas, tais quais as máquinas, nada acontecia e que, para o sistema funcionar adequadamente, era necessário uma mobilização mental, afetiva e intelectual de tais operários, uma mobilização dos conhecimentos íntimos sobre o funcionamento real da fábrica, que os engenheiros ignoravam e que era absolutamente indispensável.

Por exemplo, numa das oficinas da Renault, a pintura dos chassis ficava no fim da cadeia de produção. Os operários ficavam dentro de trincheiras e tinham, como instrução, pintar só os chassis. Quando eles foram substituídos por máquinas, constatou-se que, num dia, a camada de pintura era fraca e, no dia seguinte, constatava-se que tinha tinta demais. Certamente, o movimento do robô era bem mais regular que o dos operários, mas daí mesmo vinha a razão da falha. Buscando informação junto a vários sociólogos e ergonomistas no intuito de saber porque as máquinas não produziam o resultado como esperado, os dirigentes descobriram que tais operários sabiam muito bem

que, em função da temperatura e da umidade do ar, eles deveriam adaptar os seus movimentos para obter a mesma camada de tinta.

Isso demonstrou que havia lá um saber primordial que nem o patrão nem os engenheiros dominavam, mas somente os operários. Acredito que há, hoje, dentro das cidades, saberes desse tipo e que os planos de urbanismo e segurança pública e de circulação das cidades estão longe de resumir no jeito de funcionar de uma cidade.

O quarto pressuposto recai sobre alguns aspectos desses saberes, as suas diversidades e a diversidade de seus portadores. Nesse sentido, posso reafirmar, a partir do que discuti acima, que os operários sabiam mais do que os engenheiros sobre todo um conjunto de coisas que são absolutamente concretas e necessárias ao bom funcionamento da cadeia de produção. Trata-se de compreender que, quando decidiram substituir esses “homens-máquinas” por máquinas verdadeiras, se deram conta que não se tratava de “homens-máquinas” e, sim, de seres humanos.

Cabe ainda, pois, perguntar: porque, antes dessa descoberta, não houve uma vontade de se rebelar, de dizer “nós sabemos mais do que vocês, queremos reivindicar a nossa capacidade de organização”?

Numa de suas investigações, Alain Bertho (2009) entrevistou uma ex-funcionária de uma empresa química que produzia pasta de dente. Esse produto tinha, como peculiaridade, ser listrado de vermelho e branco. A ex-funcionária relatou à época que, há alguns dias antes, um em cada dois tubos não era produzido como esperado, as listras não ficavam separadas. Ela relatava assim: “É que o ambiente da oficina era muito quente e o produto derretia e a solução passava pela instalação do ar-condicionado”. Ela levou semanas para convencer os engenheiros de que tinha razão e legitimidade para diagnosticar e propor uma solução técnica sobre a produção mais eficiente.

Assim, mesmo tendo a vontade de informar, não é fácil ao operário se impor. Mas tal iniciativa não era tão frequente. Maior que isso era a vontade de não informar e de conservar o conhecimento como um espaço de liberdade e de resistência. Às vezes, tal conhecimento permitia trabalhar mais rápido do que era imposto pelos engenheiros. Se o funcionário o divulgasse, o ritmo de produção iria aumentar. Ao não informar, podia-se trabalhar mais rápido e descansar de vez em quando, conservando assim um ritmo de liberdade e de domínio.

O último pressuposto é que, no âmbito do Observatório, entendemos que a cidade e a metrópole funcionam hoje como uma empresa. A cidade e seu coletivo humano extremamente diversificado, que forma a matriz vital da cidade, são hoje o verdadeiro coletivo de produção de riquezas. Essas riquezas produzem outras e podem até gerar lucros para as grandes empresas e ao capital. São riquezas no sentido amplo; são riquezas culturais, de saberes, de criatividade; são riquezas subjetivas e de subjetividades compartilhadas.

A cidade produz riqueza, o capital recupera essa riqueza criativa, de sabedoria, de criação cultural compartilhada e de símbolo. O capital se aproveita disso através de objetos que nos oferece e pelos quais temos de pagar. Chama-se isso de moda; chama-se isso de música no seu aspecto financeiro, isto é, o disco que devemos comprar, os programas de informática, os jogos eletrônicos, em resumo, as marcas e todos os seus símbolos.

ESTADO CONTEMPORÂNEO

Por vivermos em tempos de mudança e de intensa crise social, precisamos, longe de uma esperança salvacionista e imobilizadora, olhar para os sujeitos buscando conhecer melhor as condições de possibilidade que estão produzindo as posições que ocupam ou são posicionados em suas experiências cotidia-

nas. Foucault chama a atenção “que não há exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcionam nesse poder, a partir e através dele. Somos submetidos à produção da verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção da verdade” (FOUCAULT, 2006, p. 28-29). Ou seja, chamamos à atenção, logo de saída, para “uma pedagogia do terror” que vem assolando nossos pensamentos e nossa forma de nos movimentarmos no mundo (MEYER, 2005, p. 73). Essa pedagogia nos assombra, produz medo, enfim, nos subjeta.

Boa parte dos estudos sobre as periferias urbanas constitui uma referência comum e, conscientemente ou não, acaba, de um lado, por criminalizar a pobreza e posicionando comumente os homens jovens como perigosos ou como vítimas da violência. A força desses discursos age no sentido de nos fazer enxergar as periferias das cidades, principalmente das regiões metropolitanas, como um misto de pobreza e violência, o que, frequentemente, oportuniza a formação de uma visão homogênea desses diferentes contextos.

É nessa medida que a caracterização da forma do Estado é decisiva na abordagem de situações urbanas, principalmente nos subúrbios e periferias. Para tanto, o Observatório pratica uma antropologia² “que problematiza o pensamento das pessoas, cujos os [sic] enunciados são: as pessoas pensam e seus pensamentos tem relação com o real.” (LAZARUS, 1996, p. 36).

O embrião dos dispositivos utilizados pelo Observatório foram exercitados num programa de mestrado criado na Universidade Paris 8: “Formação para o conhecimento dos subúrbios”. Tratava-se de examinar o que vinha sendo nomeado pela ‘inteligência acadêmica’ e pela mídia francesa como crise dos subúrbios: “era tomada por nós como na verdade fazendo parte de uma crise do Estado, e os subúrbios era onde essa crise se

² Antropologia do Nome ou Antropologia do Pensamento (LAZARUS, 1996).

mostrava em primeiro lugar”³ (LAZARUS, 1996, p. 34). ‘Subúrbios’ era o nome da modernidade, onde é procurado, onde os termos do contemporâneo poderiam ser lidos.

A posição sustentada por Sylvain Lazarus era radicalmente contrária à tese dominante, que ainda sobrevive hoje, de que os subúrbios foram palco de uma crise entendida como efeito do urbanismo, de estrutura e de demografia (grande densidade de trabalhadores, os pobres, os estrangeiros ou filhos de estrangeiros, famílias etc.). Nessa visão, as consequências se impuseram: a destruição das torres e barras⁴ depois de terem sido deixadas para deteriorar-se de forma irremediável e a dispersão dos moradores sem alternativa de alojamento no local a título da mistura social e das leis do mercado sobre a construção. Para Lazarus, enquanto a mídia, os políticos e os cientistas políticos afirmavam que se tratava de uma crise das periferias e dos subúrbios, a crise era do Estado.

Características assim, como forte densidade populacional, concentração de população estrangeira, forte proporção de jovens de menos de 30 anos, taxas de desemprego elevadas, altas taxas de fracasso e abandono escolar, taxas de desemprego superior à média nacional e situação local onde a tensão entre diferentes grupos sociais é perceptível são justamente algumas das utilizadas para classificar os subúrbios parisienses, onde habitam populações pobres, a partir de um vocabulário extenso, caracterizando-os como subúrbios sensíveis, desfavorecidos, difíceis e violentos etc.

O programa de pós-graduação referido acima tem-se constituído, a mais de 12 anos, o motor a partir do qual estudantes e pro-

3 No caso da França, posso afirmar, esse debate está ainda mais acirrado. Entre as respostas do poder público francês aos conflitos de 2005, destaca-se a do Ministro do Interior na época (o atual presidente francês Nicolas Sarkozy), para quem esses jovens constituem a “escória” que ele se encarregaria de “limpar”.

4 Torres e barras são as construções típicas das habitações das camadas populares nos subúrbios franceses. As torres são construções verticalizadas, com muitos andares. As barras, ao contrário, caracterizam-se por serem construções de grandes dimensões de formas alongadas.

fessores realizaram estudos sobre o que disseram e pensaram os habitantes das periferias parisienses: sobre a escola, sobre a política, sobre a família, sobre o trabalho, sobre a cidade. Os resultados das diversas investigações foram apresentados e discutidos em colóquio público que ocorria ao fim de cada ano de trabalho.

Então, por que insistir na questão do Estado, enquanto os experimentos nos quais estamos baseados para criação do Observatório consistem de dispositivos que prioritariamente buscam trabalhar com as palavras das pessoas e suas categorias de intelectualidade?

Toda a dificuldade está em constituir aquilo que será designado pelas pessoas, as pessoas do lugar. O Estado (governo, ministérios, instituições locais e nacionais) será o árbitro e seus documentos e pronunciamentos servem de analisadores? Como fazer de outro modo, assumindo que há uma decisão a ser confrontada? Trata-se de uma questão de léxico, mas também de categorias. Ao tomar crianças e jovens de bairros populares, periferias e subúrbios, como nomeá-los, como qualificá-los? A partir do léxico da justiça oficial, da educação, o que continuam a produzir ao se comunicar com eles? Se queremos um léxico diferente, uma outra interlocução, então temos de encontrá-los, perguntar sobre suas palavras e suas proposições e aceitar a realidade: entre o léxico das pessoas (dos jovens) e o do Estado, há uma heterogeneidade radical, há uma ruptura.

Essa alteridade irreduzível, confirmada por nossas investigações (Alvorada, Canoas e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e em Grigny Centre no departamento de Essone na Ile de France), pode ser resumida na seguinte afirmação feita pelo grupo de jovens de Essone sobre o Estado e as pessoas: “eles são eles, nós somos nós”. As palavras, os valores, categorias, formas de pensar, as operações de intelectualidade são disjuntivas.

Trata-se de fundar um lugar de revide, um lugar intelectual, lexical e de problematização nos próprios termos das pessoas comuns e a partir de suas experiências reais. Essa situação em

que Estado e pessoas estão em plena ruptura é formulada como a ideia do Estado separado (LAZARUS, 2012). Que nos parece ser a situação contemporânea na França, no Brasil e no Senegal.

Alteridade, separação entre Estado e as pessoas, não significa antagonismo e relações compatíveis e de bom entendimento. Os jovens que se reuniram no âmbito do Observatório, tanto no Brasil como na França, sustentam de modo conclusivo a tese de que ‘a polícia nos faz a guerra’. Os relatórios das polícias civis e militares demonstram uma extrema tensão e, muitas vezes, uma violência do mesmo tipo. Poderíamos ser tentados a dizer que se há violência não há antagonismo (DAMICO, 2011).

Também pode-se argumentar que há violência, considerando, por exemplo, que quem tem o monopólio legítimo é a polícia (ADORNO, 2002) e que essa instituição irá exercer o seu monopólio contra todos aqueles que estão apartados (separados), como a juventude, os imigrantes árabes ou muçulmanos.

Essa nova forma de Estado, a do Estado separado, é qualitativamente diferente da anterior. Na França, durante muito tempo tido como um Estado classista, havia uma união entre a concepção do Estado, da sociedade e do saber, da história e da política. As palavras de ordem foram: totalidade, contradições, dialética, consciência, representação. Tudo era ligado por contradições de classe e tudo tinha um lugar, o capital disponível dos trabalhadores e burguesia, dominantes e dominados. O Estado era, de fato, a grande máquina de dominação, mas, dentro dele, através de políticas públicas, ele apresentou instituições de interesse geral, como as escolas públicas, os hospitais públicos, as pensões para aposentados e seguros saúde. O classismo foi compartilhado, cada um tinha sua parte, trabalhadores, burgueses, imperialistas e anti-imperialistas. O dispositivo era único, mas distribuídos em vários lugares, mesmo que contraditórios. Ser contrário equivaleria a ter um lugar ou poder falar de um (LAZARUS, 2012).

O Estado classista argumentava e se apresentava como um Estado de todos, do povo inteiro. Havia uma marca chamada França, Brasil, uma nação, um país. E o Estado é considerado expressivo em todo esse processo, especialmente, em termos de representação: um Estado de classe tentando ser expressivo de tudo e dar a todos e a cada um lugar e ter uma preocupação com o interesse geral.

Como agora, na situação do Estado separado, exige-se um lugar de onde se fala sobre a filiação dos discursos que nós tomamos? Existem apenas dois lugares na definição que utilizamos no observatório: aquele do Estado e aquele das pessoas. E cada um desses dois lugares confronta-se não apenas para descrever o lugar de onde se fala, mas também outro lugar e aquilo que se fala, e também os termos da separação proposta. Gostaria de acrescentar que a separação não é um lugar em si, mas é o que se fala sobre um lugar em relação a outro. Noutras palavras, vários quadros de investigação são propostos: do lado do Estado, seus discursos, suas políticas e seus dispositivos, isto é, como o *locus* do poder e da legitimidade é apresentado e argumentado, como através da categoria da população, que declara o nome (jovens de periferia, bairro sensível, zona de risco), o Estado decide a norma e, portanto, o que será considerado como legal e o que será considerado como ilegal. Sem dúvida, qualquer Estado procede assim, mas há uma diferença fundamental entre o Estado classista e o Estado separado.

Do lado das pessoas comuns, dos habitantes das periferias, chamamos a atenção à potência intelectual dos/das jovens de elaborarem teorias sobre suas próprias condições e trajetórias. A partir da minha participação e colaboração no âmbito do Observatório, tornou-se evidente, para mim, que os/as jovens reconhecem a disjunção entre o que seria importante nas suas vidas e o que as ações de Estado propõem ou oferecem.

QUESTÕES ABERTAS PARA O OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL

Uma das questões que merece nossa atenção particular é a da adequação de comparações da realidade francesa com o Brasil e o Senegal. Trata-se de analisar se a tese do Estado separado é válida nesses casos, apesar das singularidades nacionais. No nosso entendimento, ainda que provisório, as políticas estatais atuais nesses países mostram mais continuidades do que descontinuidades relativas à tese do Estado separado.

Os espaços urbanos municipais são pequenos Estados, inscritos na grande forma do Estado nacional. A tentativa de identificar alguns pontos do que está ocorrendo e do que poderia ocorrer exige uma qualificação do Estado que seja referencial, como na análise das políticas institucionais, por saber de onde se fala. Se pensamos como central que pessoas comuns tomem a palavra, será que vamos ou não reconhecer seu lugar próprio cuja lógica, valores e questões não são aquelas do poder estatal? (WACQUANT, 2004).

O dispositivo do Estado separado está conectado a uma grave crise da categoria política e da categoria de representação. Muitas de nossas pesquisas têm mostrado que a noção de política é para as pessoas das periferias articulada àquela de político, de poder e de estratégia de carreira. A política como campo de possibilidade não é mais relevante para os seus olhos. Hoje, a noção de política está capturada, como se o poder e o Estado separado estivessem indexados. O olhar das pessoas, em particular dos/das jovens sobre a política, é homogêneo na sua visão sobre o Estado e o poder, e não algo que iria ser aberto e transmitir uma alternativa possível.

Sylvain Lazarus, ao lançar o livro *L'Anthropologie du Nom* (LAZARUS, 1996), propõe efetuar uma disjunção de outras antropologias, como aquelas ligadas às vertentes pós-marxistas ou estruturais pós-positivistas. O autor cria um dispositivo me-

tológico contrário a determinados pensamentos historicistas (classistas, dialéticos ou positivistas) que primavam por uma relação objetual com o pensamento. A ruptura efetuada por Lazarus tem por característica central tomar o pensamento da subjetividade estritamente a partir da subjetividade, ela mesma, sem passar por nenhuma espécie de mediação objetiva.

Nessa perspectiva, a palavra é constituída como categoria de diferentes formas de pensamentos possíveis. Elas identificam “o espaço subjetivo, ou em sua interioridade do termo”. O objetivo da *antropologia do nome* é a de procurar identificar as operações de pensamento, de localizar a intelectualidade desenvolvida pela palavra. A palavra é, assim, inteiramente construída a partir do pensamento das pessoas. O objetivo é trabalhar o pensamento de pessoas de dentro de si, a partir dos seus próprios referentes, sem metalinguagem.

O pensamento dos/das jovens é considerado aqui como “uma inteligência do concreto”, um pensamento da situação. Assim, o pensamento dos/das jovens porta uma intelectualidade singular que constitui uma configuração específica do real no presente: conhecer esse real permite, assim, ampliar o conhecimento do que nos é contemporâneo.

O intuito com a *antropologia do nome* é mostrar que o pensamento das pessoas desencadeia uma racionalidade singular. Lazarus entende por pensamento as proposições singulares que tenham o estatuto de teses. Cabe ao pesquisador identificar e apresentá-los como tal. O primeiro pensante são as pessoas e não o pesquisador.

Para Sylvain Lazarus, o fim do Estado classista exige outras formas de investigação:

A caracterização da forma do Estado é para mim decisivo na abordagem de situações urbanas, especialmente nas áreas suburbanas e periféricas. O que eu me importo sobre o que pode parecer um

pouco paradoxal, eu problematizo e pratico uma antropologia que problematiza o pensamento das pessoas, cujo os [sic] dois enunciados são: as pessoas pensam e seus pensamentos tem relação com o real (LAZARUS, 2012, p. 385).

Num breve ensaio publicado em 1989, Clifford Geertz sublinha que o pensamento tem dois significados principais, contraditórios entre eles: ato e processo de pensar, de uma parte; produto do pensamento, ideia, conceito, de outra. A palavra pensamento, segundo Geertz, é como todas as outras palavras da linguagem, ou seja, uma palavra polissêmica. Trata-se aqui de uma problemática complexa para a antropologia: formulada inicialmente como uma questão de um dado espírito primitivo, mais tarde como um problema de um relativismo cognitivo e, mais recentemente, como um problema de dificuldade conceitual.

Tornou-se cada vez mais difícil evitar um desencontro entre ver um denominador comum do espírito humano e uma concepção centrada na multiplicidade radical do pensamento como produto. Tal fato deve-se, de acordo com Geertz (1997), à necessidade pela qual o pesquisador é realmente obrigado a refletir sobre o que hoje pensamos realmente do pensamento.

Segundo Geertz, o fato que “o pensamento seja espetacularmente múltiplo, ao mesmo tempo, que seja prodigiosamente singular como processo e assim venha a ser um paradoxo estimulante de mais em mais potente no interior das ciências sociais” (1997, p.194).

Hoje, a natureza desse paradoxo se estabelece naquilo a ser considerado como tendo mais a ver com os enigmas da tradução do que com a medida em que o significado de um sistema de expressão é definido por outro. Portanto, o problema essencial é saber como a diversidade presente no pensamento moderno deve, ela mesma, ser entendida. Isso, de acordo com

Geertz, é possível a partir de uma concepção onde o pensamento é primeiramente entendido em termos de “tráfico de formas simbólicas acessíveis em uma outra comunidade e através da análise de tais formas e em tais comunidades” (1997, p.196).

Estas formulações de Geertz mostram certa proximidade em relação à problemática da *antropologia do nome*. Sabe-se que as diferenças e a multiplicidade das culturas humanas e as visões de mundo são tradicionalmente o quadro de referência da pesquisa antropológica. Ainda em Geertz, a multiplicidade é uma multiplicidade do pensamento como produto. Ou seja, para Geertz, trata-se de descobrir como pensam “os outros, além-mar ou do outro lado do corredor, organizam seu universo de significados” (1997, p. 226), tomando posição de como se deve pensar o pensamento. Assim, em Geertz, o pesquisador pensa do ponto de vista dele, é ele quem decide sobre o pensamento. No caso da *antropologia do nome*, ao contrário, o pensamento é pensável a partir do próprio sujeito, sem que seja o pensamento do pesquisador que decida como se deve pensar. O pensamento é, então, pensável exclusivamente na sua singularidade: a singularidade é o modo de acessar ao pensamento.

Trata-se de atualizar as categorias de pensamentos dos/das jovens e de tratar a subjetividade sem se referir a outra coisa que não ela mesma, sem fazer referências às condições objetivas. Para tanto, é necessário romper com o dispositivo de análise geral, fundado sobre a classe e propor outro dispositivo para identificar as formas de subjetividades contemporâneas.

No quadro de investigação da *antropologia do nome* nas indústrias, ocorre o contrário: são os modos de pensamento dos operários que são tratados com base numa análise precisa do que pensam esses trabalhadores sobre determinados temas que lhes convocam como interlocutores e não simplesmente como informantes.

Com efeito, importa menos saber quem fala, e mais identificar o que se fala: quais categorias são trazidas e no que elas se desdobram. O eixo problemático não traz, então, uma análise social das pessoas, sobre sua idade, seu sexo, sua situação socioprofissional, mas o que elas pensam. Trata-se de apanhar as ideias dos/das jovens, de ver como eles organizam isso. É nessa medida que Lazarus efetua uma inversão importante ao definir que o pensamento não está só do lado do cientista. Quando nós pedimos aos jovens que desenvolvam seus próprios pensamentos, que manifestem suas próprias ideias, eles não têm apenas a capacidade de narrar suas experiências ou sua vida. É necessário precisar, entretanto, que nem tudo tem o estatuto de pensamento.

Essa antropologia, é fundada sobre dois princípios: as pessoas pensam e o pensamento tem relação com o real. Examinemos as palavras de Lazarus:

Na antropologia e na sociologia, houve preocupação com as opiniões, com as representações, tomando nota da atividade mental das pessoas, enquanto cuidadosamente era deixado de lado se era um pensamento. [...] Estabelecer o enunciado “as pessoas pensam” como sendo o enunciado constitutivo, opera um duplo deslocamento. Na racionalidade cientificista é de que é o investigador pensa. [...] Com a mudança no pensamento, já não existe pesquisadores pensam, mas as pessoas pensam. [...] O segundo movimento, a partir do primeiro, opõe o enunciado nestes termos, o que se pensa do pensamento dos cientistas? Até o que se pensa, que as pessoas pensam? A implantação desta questão exige um tipo de inquérito especial. [...] A escolha por essa metodologia que tem como postulado as pessoas pensam é a questão central. (Lazarus, 1986, p. 69-72).

O enunciado da antropologia das singularidades subjetivas “as pessoas pensam” reexamina a tese de Durkheim (1988) segundo a qual a subjetividade das pessoas é da ordem das pré-noções ou da ideologia, mas em nenhum caso, do pensamento. Para ele, somente a ciência é capaz de pensar e o faz com conceitos muito específicos, estritamente definidos. A antropologia do nome rejeita esse argumento e afirma que a língua nativa, aquela das pessoas, também é portadora de pensamentos. Trata-se de compreender que a ciência não detém o monopólio da racionalidade. O intuito com a *antropologia do nome* é mostrar que o pensamento das pessoas desencadeia uma racionalidade singular.

Pensar dentro da língua nativa é enunciar um possível, ou seja, propor suas próprias posições, deduzindo o que deveria ser em relação ao que é. O pensamento das pessoas está, então, noutro registro, diferente daquele da ciência, no qual a racionalidade se prova, na explicação dos fenômenos, na identificação das leis, nas relações de causa e efeito, na criação de modelos de recidivas, na formulação e definições de conceitos.

Uma mudança metodológica importante é o abandono da investigação descritiva por uma investigação dos conflitos ou paradoxos prescritivos (DELEUZE, 1998). Quer dizer, não se trata de relatar a fala dos entrevistados *ipsis litteris* ou de interpretá-la a partir de categorias bem definidas, de sorte a sujeitar os “enunciados dos pesquisados” (preconceitos, ideologia) aos “enunciados científicos” (verdadeiros), conformá-los à realidade científica. Mas, diferentemente, trata-se de multiplicar o real em possíveis. Assim, o(s) sentido(s) é (são) sentido(s) possível(s), constituinte(s) do real múltiplo, mas não sentido único - verdadeiro. Bem entendido, prescrição não significa dizer como deve ser ou o que se deve fazer (significado mais corrente), mas uma tese, uma afirmação real (não uma negação do real, mas a afirmação de um real possível) no pensamento de quem enuncia. Os sentidos são possíveis...

Por exemplo: “equipamentos de lazer baixam os índices de violência entre os jovens nos territórios em que são acessíveis”. Não há nada de verdadeiro nisso! É um possível agora... Não há nenhuma garantia de que a instalação desses equipamentos vai provocar a queda dos índices de violência.

O que interessa na análise, portanto, não é a precisão do sentido dos termos violência, lazer e juventude na boca dos entrevistados e a partir da discussão do “estado da arte” (numa proposição logicamente estruturada). O que interessa é a expressão (múltipla, mas não polissêmica) desses termos em relação ao que pensam os entrevistados acerca do que é investigado, sobre si mesmos... Quer dizer, não existem relações de causa (passado - diagnóstico) e consequência (futuro - prognóstico) entre os termos juventude, violência e lazer, a não ser arbitrariamente (David Hume já havia alertado sobre isso no séc. XVIII no Tratado sobre a Natureza Humana⁵).

Neste ponto, Lazarus efetua uma ruptura com a abordagem de Foucault em *Les mots et les choses* (As palavras e as coisas).

Segundo qual espaço de ordem se constituiu o saber: na base de qual a priori histórico e no elemento de qual positividade puderam aparecer idéias, constituir-se ciências, refletir-se experiências em filosofias, formar-se racionalidades, para talvez se desarticularem e logo desvanecerem (Foucault, 1992, p. 13).

5 Hume notou que muitos escritores falam do que deve ser, na base de enunciados acerca do que é. Mas parece haver uma grande diferença entre enunciados descritivos (o que é) e enunciados prescritivos (o que deveria ser). Hume apela aos escritores que tomem muito cuidado na mudança do enunciado de um estado para o outro. Nunca sem se dar uma explicação de como o enunciado “deve ser” é suposto seguir ao enunciado “é”. Mas como exatamente é que se pode derivar o “deve” de um “é”? Essa questão, colocada num pequeno parágrafo de Hume, tornou-se uma das questões centrais da teoria da ética e costuma ser atribuída a Hume a opinião de que tal derivação é impossível. (Outros interpretam Hume como dizendo que não se pode ir de uma constatação factual a um enunciado ético, mas que se pode fazer sem atender à natureza humana, isto é, sem prestar atenção aos sentimentos humanos). HUME, David. Tratado da natureza humana. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

O autor estuda com esse objetivo as modalidades particulares através das quais emergem as relações entre as palavras e as coisas através dos tempos, cada modalidade formando uma episteme particular (clássica, moderna).

O registro do pensamento das pessoas não segue o modelo de pensamento científico discursivo. O pensamento científico procede a partir de definições. Assim, busca suspender a polissemia da linguagem nativa. A ciência busca explicar os fenômenos, identificar as leis, oferecer modelos de padrões recorrentes, regulares, uma lógica do real.

O pensamento das pessoas funciona de modo diferente. É outro registro. Portanto, não interessa comparar o pensamento das pessoas com o pensamento científico, mas olhar o que o caracteriza como pensamento racional. O pensamento das pessoas não é somente uma compreensão do que é, ele indica também, na maioria dos casos, a ruptura possível com a situação. Não é a esperança de um futuro o que está em jogo, mas a qualificação de uma situação presente.

O trabalho da *antropologia do nome* é o de identificar as categorias políticas singulares que estão sendo produzidas e de identificar as sequências que elas formam. A única maneira de acessar aos pensamentos das pessoas é escutar cuidadosa, literal e simbolicamente a maneira de se expressar.

PARA FINALIZAR...

Cabe esclarecer que, neste ponto de vista, certos conceitos são relacionados uns aos outros no pensamento dos/das jovens e como essas relações são sempre influenciadas por uma percepção das relações de poder. O pensamento das pessoas pode ser visto como um contrapensamento que está relacionado com ou em oposição a determinado pensamento dominante, que está mais associado com os poderes do Estado. No mundo com o qual se identifi-

cam e do mundo do “eles” a partir do qual se sentem excluídos ou que se opõem, mas também o que está acontecendo nos processos de diferenciação entre “nós” e “eles” e os problemas, mas também as possibilidades que esses processos implicam.

Os significados que as pessoas atribuem às palavras desempenham um papel importante nesta análise. São todos influenciados pela distinção entre “nós” e “eles” e não são fixos num movimento unilateral de pensamento. O significado que as pessoas que tem sido nossos interlocutores dão às palavras ou a categorias diferentes é parte de um processo que ocorre entre os dois domínios de referência (“nós” e “eles”) e não pode ser atribuída a um dos domínios de referência. Isso deixa claro que o domínio de uma referência não pode ser significado sem ter conhecimento da existência do outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. *O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea*. In: MICELI, Sérgio (Org.) *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002*. p. 182-203, vol. IV. Ed. ANPOCS, 2002.

BADIOU, Alain. *Abrégé de métapolitique*. In: *L'ordre philosophique*. Paris-FRA: *Editions du Seuil*. 1998.

BERTHO, Alain. *Bienvenue au 21e siècle! In: La Dispute: Banlieue, lendemains de révolte*. Paris-FRA: *La Dispute/Regards*, 2006.

CLIFFORD, James & MARCUS, George. *Retóricas de la antropologia*. Barcelona-ESP: *Júcar*, 1991.

DAMICO, José Geraldo Soares. *Juventudes governadas: dispositivos de segurança e participação no Guajuviras (Canoas-RS) e em Grigny Centre (França)*, PPGEDU/FACED/UFRGS. Tese de Doutorado, 2011.

DELEUZE, Giles. *A lógica do sentido*. São Paulo: *Perspectiva*, 1998.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. 3ª. ed. São Paulo: *Martins Fontes*, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: *Martins Fontes*, 2008.

- _____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GEERTZ, Clifford. *El antropólogo como autor*. Barcelona-ESP: Paidós, 1997.
- HUME, David. **Tratado da natureza humana**, São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- KANT, Immanuel. *Sobre a pedagogia*. Trad. Francisco Cook Fontanella, Piracicaba, SP: Ed. Unipep, 2006.
- LAZARUS, Sylvain. *Contemporâneo e política*. In: **Revista Educação & Realidade**, vol. 37, nº. 2, 2012.
- _____. *Anthropologie du nom*. Paris-FRA: Editions du Seuil, 1996.
- MACHADO, Eduardo e NORONHA, Ceci. *A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas*. In: **Sociologias**, ano 4, nº. 7, jan/jun. p. 188-221. Porto Alegre, 2002.
- MERRIEN, François-Xavier. *Du néolibéralisme à la nouvelle gouvernance libérale*. In: GIRAUD, Olivier; WARIN, Philippe. **Politiques publiques et démocratie**. Paris-FRA: La Découverte/PACTE, 2008.
- MEYER, Dagmar E. E. *Gênero e educação: teoria e política*. In: Louro, G.; Neckel, J.; Goellner, S. (Org.). 2ª. ed. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis, Vozes, 2005, p. 9-27.
- RAMOS DO Ó, Jorge. *O governo de si mesmo: modernidade pedagógica e encenações disciplinares do aluno liceal (último quartel do século XIX - meados do século XX)*. Lisboa-POR: Educa, 2003.
- WACQUANT, Löic. *A Aberração Carcerária à Moda Francesa*. In: **Revista de Ciências Sociais**, vol. 47, nº. 2, p. 215-232. Rio de Janeiro, 2004.

LENDO A CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DOS CONFLITOS URBANOS

*Breno Pimentel Câmara
(IPPUR/UFRJ)*

As lutas expressas publicamente através de coletivos de manifestantes nas ruas e praças da cidade, agrupadas em torno de seu objeto de reivindicação e lidas a partir de um médio prazo, apresentam problemas recorrentes, políticas diversas e impactos desiguais ao cotidiano dos moradores.

Os conflitos, dispersos, múltiplos e distintos explicitam a diversidade e a multiplicidade de condições de vida na cidade. Atores, objetos e objetivos de conflitos, temporalidades, formas, geografias, retóricas e simbologias oferecem um quadro complexo e diferenciado da cidade. Como e onde se manifestam os conflitos? Que reivindicações, anseios e frustrações traduzem? Que tensões entre grupos e indivíduos trazem à luz? De que maneira a desigualdade socioespacial se expõe a partir de informações sistemáticas sobre conflitos? Movimentos sociais organizados e manifestações de multidões, ações coletivas na justiça ou abaixo-assinados, inúmeras são as formas através das quais a cidade explicita sua urbanidade, sua diversidade e sua desigualdade e, mais do que isso, elabora as formas de enfrentá-las.

Os conflitos urbanos, em particular, que se manifestam de maneira mais aberta e brutal as desigualdades que marcam nossa sociedade. É também nas grandes cidades que as múltiplas formas de violência penetram o cotidiano e passam a consti-

tuir elemento do próprio modo de vida na sociedade brasileira contemporânea. Os conflitos urbanos, em sua complexidade e diversidade, permitem um quadro político coletivamente expresso sobre as formas assumidas pela desigualdade, pelas tensões sociais e pela violência urbanas.

Partimos, desde o início da construção do Observatório de Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro, em 2004, da seguinte definição de **conflito urbano**: todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou condições de vida urbana, que oponha pelo menos dois atores, sendo um deles coletivo e que se manifeste no espaço público. Nessa perspectiva, a noção de conflito urbano trabalha como filtro empírico interposto às fontes pesquisadas, sublinhando e selecionando as manifestações públicas e coletivas que têm a cidade como espaço e objeto de suas reivindicações. Os conflitos são pesquisados, georreferenciados e disponibilizados pelo Observatório dos Conflitos Urbanos, alimentando o debate público sobre as lutas urbanas e suas características. A definição de “conflito urbano” inclui, mas não esgota as noções vizinhas de lutas urbanas ou movimentos sociais urbanos. Isso porque a noção mais ampla considera e inclui conflitos entre grupos de cidadãos, choques circunstanciais e localizados no tempo e espaço que não ganham continuidade nem organicidade, explosões, manifestações sem pretensões políticas duradouras ou organizacionais.

Estudos estatísticos podem fornecer informações bastante precisas sobre a distribuição de equipamentos e serviços urbanos, sobre a alocação socioespacial de recursos públicos, sobre a distribuição dos resíduos tóxicos e das amenidades ambientais, fornecendo, dessa forma, um quadro “objetivo” das desigualdades urbanas. Mas o que o levantamento e o registro sistemático dos conflitos fornecem é outro retrato da cidade, que permite visualizar e analisar as tensões e desigualdades

desvendadas no cotidiano urbano de uma conflituosidade sempre presente.

O georreferenciamento, por seu lado, oferece a possibilidade de projetar no mapa da cidade a diversidade conflitual, mostrando, por exemplo, como diferentes grupos e segmentos de classes atuam, manifestam desejos ou frustrações, reclamam, protestam, lutam. Além de sua contribuição científica para a constituição de uma sociologia urbana, entendida, neste caso, como uma sociologia de conflitos urbanos, o Observatório dos Conflitos Urbanos oferece subsídios para os formuladores de políticas urbanas. Ademais, ele coloca à disposição dos próprios agentes sociais um meio de divulgação de seus conflitos e canal para a troca de experiências, contribuindo, dessa forma, para a democratização, entre os cidadãos, da informação sobre sua cidade, cidade que constroem e reiventam, mas que, muitas vezes, desconhecem.

O Observatório dos Conflitos Urbanos surgiu com a idéia de construir e tornar pública uma ferramenta de fomento à análise da conjuntura política e social da cidade. Utilizamos, como fontes iniciais, os três jornais de maior circulação na cidade e os arquivos do Ministério Público Estadual e definimos, como recorte temporal, o período inicial que ia de janeiro de 1993 (ano do início dos trabalhos do Plano Diretor da cidade, instituído em meados 1992) até 2003. Em seguida, ampliamos as fontes (2006) e seguimos de 1993 aos dias atuais. A partir da pesquisa nessas fontes, os conflitos urbanos foram organizados num banco de dados com vistas a se mapear a origem de cada conflito nos bairros. Era a primeira versão do Mapa dos Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro como um mecanismo de pesquisa disponível na *internet*.

Para organizar as informações contidas nas descrições dos conflitos urbanos, preparamos o banco de dados para absorvê-las de forma a registrar em cada ficha de conflito a data de sua

manifestação e a data de sua publicação nas fontes; o local de origem da reivindicação expressa e o local de sua manifestação; o coletivo que levou a público o conflito; o agente, público ou privado, reclamado na manifestação; a forma de expressão da manifestação do conflito; o objeto da reivindicação e a descrição das motivações e características do evento conflituoso em resumo do que indicam as fontes.

Cada ficha contém ainda uma lista dos entes que apoiaram aquele conflito e uma lista das fontes que lhe deram publicidade. Essas duas variáveis podem ter mais de um registro para cada evento conflituoso porque uma mesma manifestação de conflito urbano pode ser apoiada por determinada associação de moradores e também por um partido político ou grupo de artistas, além de poder adquirir publicidade em mais de uma das fontes de pesquisa. As outras variáveis: data da manifestação, local da manifestação, coletivo mobilizado, agente reclamado, objeto do conflito e sua forma de manifestação foram destacadas de forma a possibilitar a quem pesquisa a combinação de todas as variáveis, ou de algumas delas, no momento em que se escolhe quais os tipos de conflitos que se quer ver representados no mapa.

A cidade do Rio de Janeiro aparece em seus conflitos como metrópole de destaque no que concerne à desigualdade e à violência. Os conflitos urbanos, em sua complexidade e diversidade, permitem uma leitura das formas assumidas pela desigualdade e pela violência urbanas.

Agrupados sob o objeto ‘Segurança Pública’, os conflitos que expressam a luta por justiça e denunciam a violência apontam que se vive na cidade, há mais de vinte anos (recorte temporal da pesquisa), sob arriscado mecanismo produtor de insegurança. Ocorre na cidade do Rio de Janeiro uma divisão social do espaço, ao menos no que diz respeito à administração da violência na cidade. De um lado, temos os moradores das

favelas, que são tomados como ilegais ou perigosos, oficial ou extraoficialmente. São os moradores das chamadas “habitações subnormais”, engajados em trabalho precário e iguais condições de vida, submetidos a práticas territoriais que limitam seu direito de ir e vir e que dizimam parcela expressiva da juventude pela morte violenta. De outro, a chamada “cidade formal”, gradeada (e, quando pode, blindada), desejosa de proteção, alarmada pela mídia e pela criminalidade concreta.

No período compreendido entre janeiro de 1993 e novembro de 2012, somaram-se 2.186 registros de conflitos urbanos cariocas, pautando os mais diversos objetos. Entre os que foram inseridos sob o objeto “Segurança Pública”, aparecem 620 mortes denunciadas e motivadoras dos conflitos registrados pelo Observatório. Dessas, 86,1 % (534 mortes) ocorreram nas favelas da cidade e 13,9% (86 mortes), em todos os outros bairros em conjunto.

Das 620 mortes que causaram manifestações por segurança, a grande maioria das vítimas é composta de jovens e adolescentes. Há um corte, se tomarmos a cidade como espaço das ações das polícias Militar (principalmente) e Civil (residualmente). Aqui, a noção de “cidade partida” lançada por Zuenir Ventura em 1994 (VENTURA, 1994) influencia diretamente o pensamento de quem governa, de quem orienta o mecanismo de segurança pública.

A política de segurança pública é o alvo mais frequente das manifestações coletivas constantes do Observatório, variando entre 35% e 37% ao longo de todo o período recortado e o Estado é o principal agente reclamado, com 87% das reivindicações nos eventos do tipo segurança pública. Daí, pode-se concluir que a política de segurança aplicada no Rio de Janeiro, ao longo do período mencionado, seguiu uma orientação de “Cidade Partida”, dividindo sua ação em duas frentes: uma claramente opressora e, mais recentemente, também controladora dos es-

paços que se quer “pacificar”, justificada pelo enfrentamento ao comércio de entorpecentes; e a outra protetora da propriedade pública e privada (e da pública, muitas vezes, tornada privada).

As regiões mais pobres da cidade, sobretudo as favelas, concentram o maior número de conflitos por segurança, o maior número de assassinatos denunciados e se constituem no espaço privilegiado da ação repressora violenta da polícia. Ocorrem nas favelas mais de 60% desses conflitos em que a expressa maioria das reivindicações cobra um tratamento cidadão por parte da polícia em seus locais de moradia. Também há assassinatos de crianças e idosos, utilização de veículos blindados que surgem inesperadamente e entram atirando nas comunidades, utilização de armas e táticas de combate na direção das favelas bem como sua ocupação e dominação territorial. E ainda, mesmo que em muito menor proporção, proteção dos espaços de maior circulação e poder aquisitivo na cidade. Essa é a marca geral deixada pelos 760 eventos conflituosos do objeto ‘Segurança’ no período recortado.

Às favelas, políticas que violam espaços, que operam o alargamento das possibilidades de ação extralegal, de avanço mesmo das ilegalidades em suas ações, expandindo as fronteiras do que foi pactuado em leis e que reiteram a idéia de favela como algo passível de experimentações e de ilegalidades. Age-se em nome da ordem, promovendo o silêncio político de enormes coletivos através da força, imposta diretamente ou alcançada através do aproveitamento da ação de grupos delinquentes:

[...] o meio delinqüente era cúmplice de um puritanismo interessado: um agente fiscal ilícito sobre práticas ilegais. Os tráficos de armas, os de álcool nos países da lei seca, ou mais recentemente os de droga, mostrariam da mesma maneira esse funcionamento da “delinqüência-útil”: a existên-

cia de uma proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais, sobre o qual se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinquência. Esta é um instrumento para gerir e explorar as ilegalidades. (FOUCAULT, 1987, p. 232).

Há, no Rio de Janeiro, uma disputa pela hegemonia do que poderíamos aproximar aqui da noção de “delinquência-útil”: mais de trezentas favelas ocupadas por milícias, que cobram por meios diversos o serviço de “proteção” armada agindo aos moldes mafiosos, controlando, vigiando e, muitas vezes, punindo moradores, submetidos à sua ação. E há mais de quinhentas outras favelas ainda vivendo sob o domínio também violento, opressor e punitivo do tráfico de drogas.

Essas duas modalidades de ocupação permanente e violenta dos territórios de favelas (milícias em processo de expansão e tráfico em decadência) controlam mais de 90% do território de favelas e parece não estar no horizonte do mecanismo de segurança, administrado principalmente pelo governo estadual, a alteração desse quadro.

Articulam, desde dezembro de 2008, a terceira modalidade de ocupação permanente de favelas. As Unidades de Polícia Pacificadora foram iniciadas com invasões violentas promovidas por tropas de elite da Polícia Militar às favelas e posterior ocupação de novos batalhões, especificamente treinados para a atuação de vigília e controle permanentes nos territórios das UPP’s.

A legitimidade alcançada por essa política pode ser verificada pela reeleição em primeiro turno do governo que a formulou e implementou. A situação anterior que resultava em tiroteios freqüentes e perigos evidentes e constantes aos moradores das favelas e a valorização imobiliária posterior que se deu no ter-

ritório e em seu entorno, assim como a perspectiva de avanço no ‘ordenamento’ do espaço para a recepção dos megaeventos vindouros podem estar entre as razões da popularidade de tal política. Mas ela também evidencia uma tentativa de revalorização simbólica, política e semântica do ente que causou mais assassinatos nos últimos vinte anos nesses territórios: a polícia.

Milhares de assassinatos, “autos de resistência” e ações de extrema violência constituem a prática adotada pela polícia militar nas favelas da cidade nas últimas duas décadas e já são quase trinta as favelas, localizadas nas áreas de principal circulação da cidade e nas áreas que se quer revalorizar, que hoje se instalam as Unidades de Polícia Pacificadora, as famosas UPP’s. Planejadas para atuar nas favelas principalmente da zona sul da cidade, nas proximidades do Maracanã e em áreas de importância estratégica para a circulação em momento de planejamento estrutural para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, as UPP’s contam com enormes aparatos de repressão no momento da invasão. E com novos policiais, a ocupação das unidades de vigilância permanente gera punição violenta ocasional e interferência política quotidiana nas comunidades. Não são raros os relatos de controle policial das pautas das reuniões de moradores em suas associações e nem raras as denúncias de agressões, espancamentos e, inclusive, por hábito, assassinatos.

Obtém-se, na guerra semântica da construção do senso comum, a transformação do mau em bom e do mal em bem. Trata-se do substrato de um processo de obtenção de mais-poder enquanto inscrição de ações ilegais nomeadas como necessidades normatizadas pelos agentes de Estado, configurando-se a própria conversão, na linguagem, do caos em ordem, do conflito em não-conflito ou em “conciliação” e a comercialização da mercadoria segurança.

O mecanismo de segurança assume um triplo caráter: de combate, que se dirige ao território das favelas, a seus mora-

dores e aos úteis delinquentes; de aproveitamento financeiro e político de dominações realizadas pelas milícias mafiosas; e de controle direto, pela polícia, das favelas estratégicas para a circulação e re-valorização fundiária.

A utilidade da operação do tráfico de drogas nas favelas da cidade se caracteriza pela opressão aos moradores em seu cotidiano, tornando seu local de moradia vulnerável a tiroteios, a ações inesperadas e violentas por parte da polícia ou de grupos de traficantes de facções rivais; pela dificuldade que esse cotidiano impõe à expressão política coletiva dos moradores; útil ainda pela ação de controle territorial do varejo do tráfico de drogas para a geração de receitas aos gestores do atacado do comércio de entorpecentes que não residem nas favelas, mas lucram muito com sua violação; pelas receitas que surgem ainda do “arrego”, espécie de mesada paga pelos traficantes à polícia para que não crie maiores problemas ao comércio das drogas; e, principalmente, pelo uso da ação do tráfico de drogas como justificativa central para todas as políticas aplicadas em nome da segurança pública na cidade - é o elemento legitimador da suspensão de direitos interessada e aplicada a cada caso de intervenção nas favelas em que se aciona a retórica da guerra, do combate intenso à determinada localidade em razão da ‘necessidade’ de extermínio da ilegalidade maior representada pelo tráfico. E como em guerras há a suspensão das leis justificada pela ameaça às próprias leis por um inimigo externo, a utilização da retórica da guerra no caso do Rio de Janeiro funciona como legitimação da utilização de táticas excepcionais e, portanto, fora do direito, liberando ilegalidades no combate ao inimigo interno, o tráfico de drogas.

Ocorre que tal processo livra a polícia de maiores esclarecimentos sociais sobre sua conduta e de investigações sobre suas conseqüências. Há inúmeras manifestações registradas no Observatório dos Conflitos Urbanos que retratam a luta das

mães e parentes de meninos mortos em operações policiais. Tais lutas seguem o ritual de denúncia, manifestações públicas, instauração de processos, longas esperas e punições brandas. E essas últimas somente ocorrem quando o crime tem natureza bárbara e, por isso, se instaura um acompanhamento de setores da mídia, dos movimentos sociais e de partidos políticos de minoritária representação.

Sobre as milícias, nenhum registro de conflito urbano no período: é de se imaginar que fazer manifestação pública e coletiva contra o controle de grupos armados formados por ex-policiais, ex-bombeiros e policiais da ativa que agem “ao arrepio” das leis e controlam cada família através de cobranças mensais além de outros mecanismos de acumulação, iniba ações políticas e mesmo reclamações pontuais.

Por outro lado, nas regiões mais ricas da cidade, o poder público tende a atender rapidamente as reivindicações expressas nos conflitos, todas com ampla repercussão nas mídias, permitindo sua livre organização e concentrando os investimentos em áreas bastante assistidas. Os conflitos por segurança pública do “asfalto”, ou seja, de todos os outros bairros da cidade em conjunto, mostram, em maioria, manifestações públicas contra a violência urbana, de modo geral, e pela paz na cidade. Geralmente, ocorrendo logo após algum crime de repercussão ou chacinas. Articulam em seus protestos, ONG’s, meios de comunicação de massa, parlamentares e outras autoridades e contam com ampla divulgação e organização, manifestando-se nas áreas de maior visibilidade da cidade.

Assim, ao invés da chamada “cidade partida”, teríamos um mecanismo de segurança partido, com dois padrões expressos pelos conflitos, tanto de exercício social da violência quanto de reação social à violência. Tal mecanismo, esse sim, trabalha na direção de partir a cidade entre os grupos que se quer reprimir e violar e os grupos que se deve proteger.

O processo de militarização do espaço pobre através das diversas políticas de opressão exercidas se articula em resposta à realidade social desigual que é expressa pelos moradores também noutros tipos de conflitos. Moradia, transporte, saúde, educação, acesso e uso do espaço público, meio ambiente, legislação urbana, nossos objetos de conflito urbano revelam, todos, o caráter desigual das condições de vida a que são submetidos os moradores da cidade. Mesmo um desatento leitor das fichas de conflitos em nosso sítio na *internet* perceberá logo as diferenças sociais entre os grupos e seus anseios expressos nos conflitos.

Quando o assunto é ‘Transporte, Trânsito e Circulação’, o segundo objeto de conflito, com cerca de 13% dos casos, os trabalhadores apareceram reivindicando melhorias, regularidade e tarifas menores no transporte público. Cooperativas buscaram alternativa no transporte coletivo privado de pequeno porte através das vans e se manifestaram, por diversas vezes, pela regularização da atividade e houve uma alta das mobilizações depois que o governo estadual resolveu limitar à metade o número de vans que circulavam na cidade em 2008. Há denúncias de que muitas cooperativas de vans tenham acordos com milícias.

Moradores de uma mesma região conformaram o segundo grupo que mais vezes protagonizou conflitos por melhorias na qualidade dos serviços, denunciando a concentração de ônibus em bairros mais ricos e a falta de transporte nos bairros mais pobres. Estudantes, principalmente os matriculados em escolas públicas, protagonizaram a maior parte das lutas pelo transporte gratuito e promoveram diversas manifestações, principalmente passeatas pelo ‘Passe Livre’ no período recortado.

O alvo principal dos conflitos de Transporte foram os governos municipal e estadual e, em menor proporção, as empresas prestadoras do serviço público. O cotidiano de precariedade

na qualidade e oferta dos serviços inflama e mobiliza aqueles cidadãos que utilizam diariamente o sistema de transporte. De 2008 até 2012, os “populares” foram responsáveis por diversas manifestações contra as concessionárias, principalmente a Supervia. Em algumas ocasiões, a multidão, insatisfeita com o descaso das empresas e com a repressão policial, resolveu depredar os guichês e roletas das estações protagonizando os famosos ‘quebra-quebras’.

De um lado, trabalhadores, moradores e estudantes cobrando melhorias no serviço e diminuição das tarifas e reivindicando alternativas ao transporte coletivo. Enquanto isso, de outro, moradores da Barra da Tijuca chegaram a promover um conflito em que pediam a redução do número de linhas de ônibus oriundas da Baixada Fluminense, que davam acesso a seu bairro¹.

Trabalhadores desempregados foram os atores principais dos conflitos agrupados sob o objeto ‘Acesso e Uso do Espaço Público’, com cerca de 10% de representatividade entre os conflitos na cidade. Em coletivo, promoveram protestos pela possibilidade do trabalho como vendedores ambulantes. Os chamados “camelôs”, que paulatinamente têm seus produtos confiscados pela guarda municipal, entraram em confronto com as forças repressivas e promoveram a maior parte dos conflitos do objeto ‘Acesso e uso do espaço público’.

Em bairros mais ricos, as demandas pelo acesso e uso do espaço público têm abrangido pedidos de podas de árvores, de cuidados com ruas e praças e de remoção de moradores de rua das praças e viadutos, além de reclamações em relação às feiras populares e à poluição que causariam, aos bailes de música

1 “A Câmara Comunitária da Barra da Tijuca conseguiu uma liminar na Justiça suspendendo a licitação de 19 linhas de ônibus intermunicipais que ligariam a Barra da Tijuca à Baixada Fluminense. A medida do governo estadual beneficiaria cerca de 6 milhões de pessoas, que atualmente chegam a pegar até três conduções. Os moradores e comerciantes alegam que o trânsito ficaria ainda mais complicado no bairro.” Em 20/02/2008 no RJTV.

popular em especial, e à poluição sonora e visual de forma geral. Fizeram passeatas pela orla da cidade, utilizaram recursos jurídicos, abaixo-assinados, ações no Ministério Público etc. Geralmente, tais moradores estão organizados em torno da associação do bairro, mas não apenas. As ONG's também estão presentes nesse tipo de conflito e recebem apoio de ambientalistas e parlamentares.

O espaço social reificado (isto é, fisicamente realizado ou objetivado) se apresenta, assim, como a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens ou de serviços e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados (enquanto corpos ligados a um lugar permanente) e dotados de oportunidades e apropriação desses bens e desses serviços mais ou menos importantes (em função de seu capital e também da distância física desses bens, que depende também de seu capital). É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado.” (BOURDIEU, 1997, p. 161).

O autor afirma que há uma sobreposição dos espaços sociais objetivados, resultando na concentração dos bens mais raros e se opoendo, em todos os aspectos, aos lugares que agrupam os mais pobres. Diz ainda que a capacidade de dominar o espaço através da apropriação material ou simbólica, de bens raros, públicos ou privados, distribuídos, depende do capital que se possui. Capital que permite manter à distância pessoas e coisas indesejáveis, ao mesmo tempo em que se aproxima das desejáveis.

É interessante notar que os conflitos também são tratados como desejáveis ou indesejáveis. Pois que, se são oriundos dos locais mais nobres de moradia, alcançam maior repercussão e

contam com amplo apoio de personagens portadores de maior *status* social, além de receberem tratamento legitimador por parte dos instrumentos de mídia que os reportam. O contrário do que ocorre quando uma reivindicação é originada em local de moradia popular, que recebe adjetivos pejorativos como “baderna” e “vandalismo”, deslegitimando as reivindicações e a própria conformação daquele coletivo de pessoas.

Os conflitos que apresentam a demanda por ‘Moradia’ (cerca de 7%) também se apresentam de forma dicotômica. De um lado, reivindicações por melhorias nas construções, pela entrega de imóveis em atraso e pelo cumprimento de contratos de construção. E, de outro, a remoção se re-insere na conjuntura da cidade através, principalmente, da retórica ambiental e gera muitos conflitos, além das ocupações de prédios vazios que movimentos de sem-teto realizam, o que os obriga a conviver com ações repressoras da polícia e com a luta jurídica pela permanência. A espacialização dos conflitos por moradia digna revela que a maior parte deles ocorre na zona oeste da cidade (47%), seguida pela zona norte (26%), regiões onde são frequentes as ameaças de remoções desde que a cidade se tornou palco de megaeventos esportivos, com os jogos Pan-Americanos de 2007.

São mais de 40 mil pessoas ameaçadas de remoção² na cidade que, não por acaso, residem em favelas e comunidades populares, desrespeitadas pelos governos a ponto de terem suas moradias marcadas com uma numeração e a sigla da Secretaria Municipal de Habitação, indicando a futura remoção daquela moradia marcada para esse fim, em tinta azul clara, a cor utilizada pela atual gestão da prefeitura. Prática que, muitas vezes, é feita de forma a não sobrar nem móveis, nem roupas, nem utensílios, nada. São inúmeras as denúncias de remoções covardes e autoritárias que utilizam, entre seus meios, até mesmo a remoção noturna de residências.

2 Dados apurados pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas.

A proximidade dos megaeventos Copa do Mundo e Olimpíadas, ao invés de proporcionar e incentivar a participação popular, tem significado grandes negócios e despolitização, remoções e violências estatais, imposição de um ordenamento racista do espaço e garantia de lucros estratosféricos às empreiteiras e megaempresas.

A equipe do Observatório dos Conflitos Urbanos tem acompanhado de perto dois casos em que a questão da moradia revela interesses e visões dos agentes politicamente implicados em dois conflitos que, por permanecerem no tempo e no espaço, são passíveis de acompanhamento mais detido e qualificado. Fomos convidados a acompanhar a luta dos moradores do Horto Florestal e do Complexo de Manguinhos.

No Horto, a luta das seiscentas famílias pela permanência numa área nobilíssima da cidade (o Horto fica contiguamente atrás do Jardim Botânico do Rio de Janeiro) é centenária e desperta argumentos reveladores por parte do bloco dos removedores. O referido bloco é formado dentre outros, por atores de peso e *status* como a Rede Globo de Televisão (que tem sedes no local), associações de moradores da Gávea e do Jardim Botânico, dirigentes do Jardim Botânico e do Ministério do Meio Ambiente, moradores de mansões que habitam o local, jornalistas, artistas e políticos. Argumentos como o de que os moradores do Horto seriam um fator de “poluição visual” da área, (conforme foi dito numa apresentação de proposta de remoção de trezentas dessas famílias por dirigentes da Associação dos moradores do Jardim Botânico em reunião realizada na Secretaria de Patrimônio da União); como o de que desmatam o ambiente (são muitos os moradores da área que trabalharam a vida inteira reflorestando o Jardim e continuam a fazer o mesmo na área) ou de que construíram suas moradias muito proximamente às margens do Rio dos Macacos (irregularidades compartilhadas com empresas públicas que têm sedes no local, como a Light e o Serpro, e inúmeras mansões

que rodeiam a comunidade) . São diversas as ações individuais perpetradas contra os moradores, requerendo a posse das casas com o argumento de aumento da área verde do parque em troca de realocação dos moradores em outras áreas.

A presença dessas famílias no Horto começou com a chegada da família real portuguesa em 1808, quando foi erguida ali uma fábrica de pólvora, a Real Fábrica de Pólvora (em terreno desapropriado de Rodrigo de Freitas Melo e Castro, que mantinha também ali o Engenho de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa), e, logo em seguida, um Jardim de Aclimação, onde seriam replantadas sementes e mudas trazidas de várias partes do mundo. Foi como D. João deu início ao que chamou de Real Horto, o atual Jardim Botânico.

Desde o início, o parque já necessitava de uma mão-de-obra que cuidasse das plantas em diferentes e difíceis horários. Para tanto, era necessário que vários escravos morassem na área e os cuidados fossem, assim, eficazes. E os ex-escravos obtiveram, após a promulgação da Lei Áurea (momento em que teriam de começar a receber salários pelo que faziam, o que não ocorreu no início), em troca de seu trabalho, autorizações verbais para construir suas casas no entorno do parque. Antes da promulgação da Lei Áurea, o quadro de funcionários do Jardim era descrito da seguinte forma: 1 administrador, 2 feitores de escravos e 60 escravos. Com a abolição, o governo argumentou não ter recursos para pagar salários e a solução adotada foi a doação verbal de lotes, aceita pelos trabalhadores. Havia, inclusive, um funcionário do Jardim responsável por fiscalizar e demarcar as construções das residências.

Os assentamentos ocorreram em pontos geográficos considerados seguros na época, como morros, grotas e áreas altas, distantes do caminho das águas. Houve ainda poucos casos de uma prática conhecida no Brasil: altos funcionários do governo requerendo e obtendo moradia no local.

Mas a histórica ocupação, o tempo de residência, a identidade local que se fez exatamente na luta centenária pela justa permanência, não abalam a sanha removedora dos agentes poderosos, que expressam argumentos de ordem ambiental (ampliação do arboreto do Jardim Botânico, preservação das águas, despoluição) para a remoção com interesses em especulação imobiliária e limpeza étnica. Mas os moradores resistem, se organizam na Associação de Moradores do Horto - (AMAHOR) e pretendem permanecer na luta e em suas casas.

Em Manguinhos, mais de trinta mil moradores impactados pelo Programa de Aceleração do Crescimento para as Favelas (PAC-Favelas), do governo federal em parceria com o estadual e o municipal, que vem significando, na prática, a remoção de mais de cinco mil famílias, ao mesmo tempo em que o projeto prevê a construção de duas mil habitações. Moradores denunciaram que, para gerir as obras, houve acordo entre empreiteiros e traficantes locais, em termos financeiros, para garantir a “tranqüilidade” das obras, o que tem impedido manifestações públicas, proibidas, e gerado diversas ameaças aos moradores e às lideranças locais.

Em seguida à escolha da cidade como sede da Copa do Mundo de 2014, em março de 2008, deu-se início às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-favelas), no complexo de favelas de Manguinhos, com a presença e discurso do ex-presidente Lula e de sua ex-chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, do prefeito e do governador (todos da mesma coalizão política).

O resultado foi que, mesmo com promessas de construção de milhares de moradias, obras de saneamento, urbanização, hospitais, escolas e áreas de lazer que, pouco depois, se traduziram em mais da metade do gasto público destinado à elevação de uma linha férrea que corta a comunidade e que serviria de proteção ao tráfico, somente duas mil moradias foram efetivamente construídas para uma necessidade de abrigar quase cinco

mil famílias, entre as que foram e as que ainda serão removidas de suas casas em função das obras. Prometeram também uma grande escola e um posto de saúde, ambos insuficientes para o tamanho da população local de cerca de 30 mil moradores. Mas a miséria anterior, em que vivia parte considerável dos moradores de Manguinhos, fez com que o projeto, mesmo limitado, alcançasse respaldo dos moradores.

Além de Manguinhos, o PAC realiza obras em favelas de enorme densidade populacional e de alta complexidade em termos da história recente das organizações do tráfico. São elas as favelas do Alemão, Rocinha, Borel e Pavão-Pavãozinho. Nas favelas mais densas e complexas da rota pró-Copa e Olimpíadas, o governo federal apóia o municipal e o estadual com exército e financiamento. Naquelas em que o governo estadual pode construir com seu próprio efetivo de policiais e com seus próprios recursos, as UPP's.

Tanto o conflito em Manguinhos quanto o do Horto merecem destaque nos registros do Observatório de Conflitos Urbanos. Para esses registros, criamos a seção “Observando de Perto”, em que publicamos documentos produzidos pelos movimentos, entrevistas, vídeos e textos. Compõem ainda tais registros o acompanhamento do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, importante iniciativa dos movimentos sociais, que garante a expressão política dos moradores de locais, como Manguinhos, em que o silêncio local é imposto pela força. A equipe se desdobra no acompanhamento de reuniões e atividades promovidas por esses movimentos e os registra.

As lutas por moradia expressas no período tiveram a prefeitura do Rio e o governo do Estado como os principais agentes reclamados pelos coletivos e as manifestações em praça pública como principal forma de ação, seguida do fechamento de vias e da ocupação de prédios públicos, em que o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST-RJ) protagonizou a maior

parte das ações, todas recheadas de conflitos e de violências por parte da polícia.

O quadro geral dos conflitos por moradia expressa o forte retorno à pauta política da cidade da remoção de pobres para locais distantes do Centro e sem infraestrutura. Essa foi a prática usual na ditadura militar e agora recheada dos argumentos e da retórica ambientais e da necessidade de ordenamento para os megaeventos. Tal prática tem significado aumento da repressão policial permanente ou pontual e superacumulação de recursos por parte do capital imobiliário, principal financiador de campanhas eleitorais na cidade.

Desigualdade entre grupos sociais e espaços da cidade que é também verificada quando lemos os conflitos por ‘Saúde e Educação’:

Na Saúde, as péssimas condições de infraestrutura dos hospitais públicos e postos de saúde, a demora no atendimento, a falta de remédios e os baixos salários dos profissionais revelam, logo, o sucateamento do aparato público com vistas a liberar espaço de mercado para o ambiente privado. Houve significativo aumento dos conflitos motivados pela saúde nos últimos cinco anos, principalmente nas zonas norte e oeste da cidade. Em cerca de 70% dos casos, os agentes reclamados foram os governos municipal e estadual. A principal forma de expressão dos conflitos foi a manifestação em praça pública e, mais recentemente, as passeatas também cresceram. A maior parte dos conflitos agrupados sob o tema da Saúde expressou críticas à situação da saúde na cidade como um todo, reivindicando mais e melhores condições de atendimento.

Em relação à Educação, diversas foram as denúncias de precarização das condições de trabalho dos professores e de aprendizagem dos alunos no ambiente público. Os três níveis de governo foram os principais agentes reclamados com predominância dos governos municipal e federal em razão da presença

do grande número de universidades públicas federais e de colégios, como o Pedro II e Militar, na cidade. Manifestações contra o REUNI, o ENEM e contra o fechamento de escolas municipais. A cobrança por vagas nas escolas estaduais também pautaram os manifestantes no período recortado. A forma de expressão preferida dos manifestantes foi a manifestação em praça pública seguida das passeatas, de fechamento de vias, de ocupações de reitorias e de instituições públicas de administração da educação.

Os alunos do ensino público expressaram uma realidade de más condições infraestruturais, dificuldades de se obter vagas, baixos salários dos profissionais, dificuldade de funcionamento do cartão que garantiria a gratuidade do transporte e até falta de professores.

Os conflitos relativos à ‘Legislação Urbana e Uso do Solo’ tiveram, no período, reivindicações dirigidas ao mau uso do dinheiro público, à insatisfação com projetos urbanísticos e à oposição a empreendimentos de iniciativa privada - autorizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, mas sem consulta à população. Aparecem também reclamações contra a falta de fiscalização da prefeitura nos casos de ocupação desordenada do solo e de favelização.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao longo dos quase 20 anos cobertos pelo Observatório dos Conflitos Urbanos, foi o maior alvo de reclamações nos conflitos relacionados à “Legislação Urbana e Uso do Solo”. Aos seguidos aumentos do imposto, houve diminuição na qualidade dos serviços e diminuição das possibilidades de participação popular nas decisões que interferem no espaço da cidade, conformando uma redução do ambiente político e o incremento do ambiente negocial, da privatização do espaço público.

Associações de moradores e grupos de moradores ou vizinhos foram os principais atores desses conflitos e a zona sul da

cidade, a área mais conflituosa, mostrando que a livre organização dos moradores ocorre com maior frequência nas áreas das classes média e alta, geralmente com maiores possibilidades sociais de intervenção política.

Em relação à ‘Infraestrutura Urbana’, os conflitos versaram sobre a distribuição e o funcionamento de antenas para celulares, que danificavam eletrodomésticos das populações que residiam nos locais onde se instalavam. Aparecem ainda pedidos de limpeza de valas negras e pedidos de asfaltamento de buracos nas vias públicas e a principal forma de luta foi a manifestação em praça pública, seguida de denúncias através de veículos de comunicação de massas e denúncias feitas ao Ministério Público.

Os conflitos que podemos relacionar como relativos ao meio ambiente, classificados como Rios, Lagoas e Praias; Água, Esgoto e Drenagem; Espaço Sonoro e Visual; Parques, Jardins e Florestas; Lixo e Resíduos; e Energia e Gás também evidenciam, a seu modo, a desigualdade das condições de vida na cidade. São mais comuns as reivindicações ambientais às camadas mais atendidas pelos serviços públicos e moradoras de áreas mais valorizadas da cidade. Os pedidos mais comuns são de poda de árvores, despoluição de lagoas e rios, protestos contra a poluição visual causada por placas de publicidade, atos contra a má prestação de serviços da empresa de energia elétrica, a Light, e manifestações contra os bailes e festas que geram poluição sonora. É de se registrar que, nesses últimos, há maior número de registros quando o conteúdo da música é popular, como “bailes Funk” ou rodas de samba.

Os conflitos agrupados sob o objeto ‘Vizinhança’ apontaram a recusa de moradores de bairros onde a prefeitura quis construir cemitérios - em Botafogo (zona sul) e Vargem Grande (zona oeste) - e há também registros de moradores de Copacabana contra a construção de albergues para moradores de rua em seu bairro.

A indústria do sexo também foi alvo desse tipo de conflito, com moradores protestando contra a proximidade de lojas de produtos eróticos e contra a instalação de prostíbulos em seus bairros.

Desde o início dos trabalhos do Observatório de Conflitos Urbanos, pudemos verificar que ocorriam na cidade cerca de três conflitos expressos por semana, em média. Essa média vem variando negativamente nos últimos cinco anos para dois por semana e atribuímos a queda às práticas de controle territorial e policial permanentes sobre aqueles que mais motivos teriam para reivindicar direitos, os mais pobres e principalmente os moradores das favelas da cidade. As milícias e as UPP's vêm aparecendo nas denúncias de moradores na condição de instrumentos de silêncio político imposto, além dos elementos econômicos e simbólicos que operam.

Há um evidente corte de classe social na expressão conflituosa dos habitantes da cidade, em que, de um lado, setores dominados expressam a luta por direitos, pela afirmação do poder como algo público, da *polis*, da política como algo de construção democrática e do espaço urbano enquanto espaço público. E, de outro, reivindicações que cobram maior policiamento, ordenamento do espaço em termos de limites às expressões culturais populares, de remoção dos mais pobres para cercanias longínquas, de limpeza étnica e social do espaço que consideram privado ou privativo para seu uso.

As próprias fontes da pesquisa fazem diferenciações preconceituosas na descrição das formas de luta dos eventos conflituosos em que, quando expressos por pobres, são logo atribuídos adjetivos pejorativos, como 'baderna', 'tumulto', 'transtornos', 'confusão' etc. Manifestações organizadas e protestos por justiça qualificam mais comumente os conflitos promovidos pelas classes média e alta.

Quando a repetição das motivações de diversos conflitos ocorre, a tendência predominante do lado dominado é surgirem

movimentos sociais, enquanto que, do lado dominante, é serem as lutas abraçadas por ONG's. Ressalte-se a existência de movimentos que reúnem tanto a presença de classes mais abastadas quanto de ONG's abraçando causas populares, como nos casos de chacinas.

Em seu livro “O Desentendimento - política e filosofia”, o filósofo francês Jacques Rancière afirma que só há política em momentos raríssimos na história, quando há a igualdade de condições de expressão na linguagem, de entendimento entre as parcelas dominantes e os “sem-parcela”, que lutariam sempre para a construção de um ambiente em que suas reivindicações sejam entendidas como justas e expressas de forma a garantir igualdade na correlação de forças e na expressão de anseios que impliquem transformação. Fora disso, o que haveria segundo o autor não seria política e sim ‘polícia’. “Para que haja política é preciso que a lógica policial e a lógica igualitária tenham um ponto de encontro” (RANCIÈRE, 1996, p. 41).

A polícia, que o autor afirma ser a própria denegação da igualdade, e a ordem policial, que estrutura a comunidade, são sobreimpostas à outra comunidade, que só existe “por e para o conflito, uma comunidade que é a do conflito em torno da própria existência do comum entre o que tem parcela e o que é sem parcela.” (*Ibidem*, p. 47).

O dano é simplesmente o modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade assume figura política. Há política por causa apenas de um universal, a igualdade, a qual assume a figura específica do dano. O dano institui um universal singular, um universal polêmico, vinculado a apresentação da igualdade, como parte dos sem-parte, ao conflito das partes sociais. (RANCIÈRE, 1996, p. 54).

Rancière afirma ainda que a demonstração própria da política seria, a um só tempo, “argumentação e abertura do mundo

no qual a argumentação pode ser recebida e fazer efeito, argumentação sobre a própria existência desse mundo” (*Ibidem*, p. 66). É o que fazem os “sem-parcela”, promotores de conflitos, quando afirmam a existência do poder público ou do Estado Democrático de Direito, reivindicando a imparcialidade do Estado inscrita nas leis.

Ocorre que, como ensina Marx, e Rancière o confirma, os direitos inscritos em constituições garantem liberdades desde que não se coloque em risco a segurança pública.

O inevitável estado-maior das liberdades de 1848, a liberdade pessoal, as liberdades de imprensa, de palavra, de associação, de reunião, de educação, de religião, etc., receberam um uniforme constitucional que as fez invulneráveis. Com efeito, cada uma dessas liberdades é proclamada como direito absoluto do cidadão francês, mas sempre acompanhada da restrição à margem, no sentido de que é ilimitada desde que não esteja limitada pelos “direitos iguais dos outros e pela segurança pública” ou por “leis” destinadas a restabelecer precisamente essa harmonia das liberdades individuais entre si e com a segurança pública. Por exemplo: “Os cidadãos gozam do direito de associação, de reunir-se pacificamente e desarmados, de formular petições e de expressar suas opiniões, quer pela imprensa ou por qualquer outro modo.” “O gozo desses direitos não sofre qualquer restrição, salvo as impostas pelos direitos iguais dos outros e pela segurança pública.” [Cap II, § 8, da Constituição Francesa].” [...] Onde são vedadas inteiramente essas liberdades “aos outros” ou permitindo o seu gozo sob condições que não passam de armadilhas policiais, isto é feito sempre apenas no interesse da “segurança pública”, isto é, da segurança da

burguesia, como prescreve a Constituição. Como resultado, ambos os lados invocam devidamente, e com pleno direito, a Constituição: os amigos da ordem, que ab-rogam todas essas liberdades e os democratas, que as reivindicam. (MARX, K., 1852, Paz e Terra, 1989).

O avanço das combinações e identidades políticas, fundadas e expressas pelos conflitos urbanos, abre a possibilidade de articulação de coletivos que promovam a igualdade necessária na linguagem para conformar ambiente político que torne a cidade passível das transformações necessárias.

REFERÊNCIAS

AGAMBEM, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação**. Campinas-SP: Papirus, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *Que és lo que hace uma classe social? Acerca de la existencia teorica y práctica de las clases*. In **Revista Paraguaya de Sociologia**, n. 89, março/abril, 1994.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

CANO, Ignácio. *Seis por meia dúzia? In Segurança, Tráfico e Milícias no rio de Janeiro*, produzido pela ONG Justiça Global, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1987.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo de Desastre**. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 2008.

MARX, Karl. **Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política**. México: Siglo XX, 1971.

- _____; ENGELS, F. 1974. **A Ideologia Alemã I**. Portugal
- POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- RANCIÈRE, Jaques. **O Desentendimento** - Política e Filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.
- VAINER, Carlos; WALTER, Carlos. **Reflexões Iniciais sobre a Noção de Conflito Ambiental**. IBASE, IGEO/UFF, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 1993.
- _____. *O Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social das Comunidades Atingidas pelas Barragens de Itá e Machadinho*. Uma experiência inovadora de extensão universitária e de planejamento. In **Cadernos IPPUR/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 135-154, 2003.
- _____; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único** - Desmanchando consensos. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.
- VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1994.

CONFLITOS AMBIENTAIS E A EXPERIÊNCIA DE MAPEAMENTO EM MINAS GERAIS

Andréa Zhouri e Vanessa Samora
(GESTA-UFMG)

INTRODUÇÃO

Desde o início de sua colonização, o território mineiro vem sendo palco de intensa atividade econômica, produtora de severas transformações nas suas condições naturais e nas formas sociais de apropriação do território. A historiografia de Minas demonstra que, articulado à exploração de metais e minerais preciosos, desenvolveu-se, já a partir do século XVIII, um diversificado conjunto de atividades produtivas, que envolvia desde a operação de um sem-número de pequenas forjas e teares até uma forte e disseminada agropecuária mercantil de subsistência que abastecia não apenas os mercados locais, mas também as províncias mais prósperas, como São Paulo e Rio de Janeiro (LIBBY, 1988 e GRAÇA FILHO; LIBBY, 2004).

Na região do Vale do Jequitinhonha, a partir do fim do século XVII, foram intensas as atividades de mineração de ouro, diamantes, turmalina e outras pedras preciosas. Essa exploração minerária trouxe certa prosperidade no século XVIII, testemunhada pelos centros urbanos que emergiram nessa época, com destaque para o Serro e Diamantina. No século XIX, o rio Jequitinhonha serviu como rota de escoamento de produtos e mercadorias até as zonas costeiras no Sul da Bahia (SOUZA, 1997). Mas, com a abertura de novos caminhos de transporte

pelos vales dos rios Mucuri e Doce, no final do século XIX e início do XX, a região sofreu declínio econômico (*Ibidem*, 1997). Ao norte e noroeste do estado, registra-se um modelo histórico de exploração econômica pautado na utilização extensiva da terra com alto índice de concentração fundiária. As formas de vida e relações econômicas no local se basearam durante muito tempo em práticas ligadas ao coronelismo, às relações de compadrio e economia agropastoril. A expansão da fronteira em direção à região que hoje é denominada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba deu-se no século XVII, impulsionada pela possibilidade de garimpos e pelo aprisionamento dos indígenas. A partir do século XIX, o Triângulo assiste ao declínio das atividades minerárias, que foram paulatinamente substituídas pela produção agropecuária. A migração para a região foi estimulada pela expectativa da conquista de terras férteis para plantação e a pecuária veio a se confirmar como proeminente atividade econômica, sendo considerável parcela desse gado criada em áreas extensas e destinada à troca de diversas mercadorias com São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro e outras regiões do estado.

No território mineiro em geral, mesmo após o declínio da exploração aurífera e da pequena indústria artesanal de ferros e panos, prosperava a pujante agropecuária mercantil de subsistência e, no século XIX, registra-se o avanço da monocultura cafeeira pelas zonas da Mata e pelo sul de Minas. Vale notar que alguns trabalhos historiográficos já atestam que nos primeiros 250 anos de colonização do país, a forte e especializada atividade econômica desenvolvida em Minas consumiu voluptuosamente as matas, florestas e cursos d'água mineiros (PÁDUA, 1987, 2000 e RIBEIRO, 2005).

A partir de meados do século passado, elites econômicas e políticas locais empreendem um esforço de “modernização recuperadora” da economia mineira. Centrado no estímulo ao desenvolvimento de indústrias de base e de bens intermediários

do ciclo de acumulação fordista, o projeto da modernização recuperadora mineira deslocou o centro da industrialização para a região metropolitana de Belo Horizonte e para a região hoje conhecida como Vale do Aço. Como resultado, a taxa média anual de crescimento do PIB mineiro, na década de 1970, foi de nada menos que 16,4% (DINIZ, 1981 p. 225 *apud* OLIVEIRA, 1995, p. 70). Um crescimento sustentado principalmente pelo complexo industrial minero-siderúrgico, que demandou um grau extremo de apropriação de vastos territórios para a alocação urbana das fábricas e da farta mão-de-obra, para a monocultura do eucalipto, que serviria de combustível aos altos fornos, para a construção de estradas e hidrelétricas etc. De outra parte, o colapso do esforço desenvolvimentista da modernização recuperadora mineira, ocorrido na passagem da década de 1970 para a de 1980, determinou a intensificação da produção e da exportação de *commodities*, com vistas ao pagamento do serviço da dívida pública. Isso representou um aprofundamento da mercantilização de territórios, a exemplo da expansão das monoculturas de exportação nos cerrados do Triângulo e do Alto Paranaíba, da monocultura de eucalipto, da construção de hidrelétricas nos vales dos rios Doce e Jequitinhonha e das atividades mineradoras na região metropolitana de Belo Horizonte.

Hoje, estão em curso prospecções de minério de ferro com vistas a uma nova onda de exploração minerária, baseada em moderna tecnologia, que permite a exploração em larga escala de itabiritos com baixo teor de ferro. A Serra do Espinhaço, entre Conceição do Mato Dentro e Serro, e a descoberta de jazidas em Rio Pardo de Minas, Grão Mogol e Salinas despontam como uma nova fronteira de mineração no estado (ROCHA, 2008). Nesse contexto, a proximidade de grandes áreas de reflorestamento de eucalipto no Vale do Jequitinhonha é destacada como fator interessante para investimentos na indústria de aço na região. Rumo ao litoral nordeste, projeta-se um mi-

neroduto para o escoamento da produção em Ilhéus, enquanto, no eixo sudeste, outro mineroduto é projetado a partir do município de Conceição do Mato Dentro para o litoral norte do Rio de Janeiro, no Porto de Açu. Todas essas atividades, enfim, exigem uma base de infraestrutura energética adequada, algo que explica ainda a intensificação de investimentos em hidrelétricas no estado. Na capital mineira, as obras do “PAC da COPA” recebem investimentos e deslocam compulsoriamente milhares de pessoas, com destaque para os projetos de urbanização de favelas e saneamento (MOTTA, 2011).

Com efeito, tais processos implicam a emergência de uma miríade de conflitos ambientais, nos quais se envolvem empresas mineradoras, siderúrgicas, produtoras de celulose, distribuidores de energia elétrica, empreiteiras, grandes agricultores, latifundiários, ONGs, camponeses, sociedades indígenas, pescadores, movimentos sociais urbanos etc.

É nesse cenário, marcado por políticas econômicas de ajuste fiscal e pela formação de *superávits* comerciais, que os instrumentos normativos de regulação ambiental encontram-se no cerne de uma disputa que opõe, de um lado, aqueles que os consideram “obstáculos ao desenvolvimento” a serem “flexibilizados” e, de outro, os atores que pugnam por seu fortalecimento e democratização. A inexorabilidade dos projetos sobre a égide do desenvolvimento faz surgir, então, uma nova categoria de conflito a partir das políticas de compensação ambiental representadas pelas Unidades de Conservação de Proteção Integral: a emergência dos atingidos pelos parques, como se discutirá neste texto.

O MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS DE MINAS GERAIS

A experiência de mapeamento dos conflitos ambientais em Minas Gerais teve início em 2007 e envolveu parcerias entre o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA-UFMG), o

Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (NINJA-UFSJ) e o Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA-UNIMONTES). O portal eletrônico Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais (conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br) foi lançado em junho de 2011 e apresenta 540 casos de conflitos ambientais em território mineiro. Esse número, apesar de bastante significativo, não representa uma expressão real ou quantitativa dos conflitos ambientais no estado, mas um registro dos casos mais emblemáticos e recorrentes de acordo com a metodologia utilizada na pesquisa.

Essa metodologia ensejou processos de investigação em duas frentes complementares de trabalho. A primeira frente concentrou-se nos casos institucionalizados de conflito ambiental desde o ano 2000 e compreendeu as seguintes estratégias de levantamento de dados: análise das atas das reuniões das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM), para obtenção dos primeiros indícios de conflito na esfera dos processos administrativos, sobretudo os processos de licenciamento ambiental; em seguida, foram realizadas entrevistas com técnicos da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), sobretudo gerentes e funcionários mais antigos que poderiam, pelo recurso à memória, apontar casos mais polêmicos ou emblemáticos em cada área ou divisão do órgão (ZHOURI; ZUCARELLI, 2009); por último, realizou-se um amplo inventário dos casos de conflitos judicializados, não apenas por meio de análise junto aos arquivos do Ministério Público, principalmente em nível estadual, mas também por meio de entrevistas com funcionários da promotoria em cada sede de comarca do estado.

A segunda frente de trabalho objetivou a identificação dos conflitos não formalizados e, para tal, foram realizadas oficinas, consultas e entrevistas junto aos representantes de movimentos sociais, movimentos ambientalistas, sindicatos, ONGs, entre

outros atores da chamada “sociedade civil”. Dada a extensão geográfica e territorial de Minas Gerais, as oficinas foram realizadas por mesorregiões, de acordo com a divisão administrativa do estado e o trabalho distribuído entre os núcleos de pesquisa, a saber: o Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (NINJA) da Universidade Federal de São João Del Rei ficou responsável pelas oficinas nas mesorregiões Sul, Sudoeste, Campo das Vertentes e Zona da Mata; pesquisadores da Universidade Estadual de Montes Claros (NIISA-Unimontes) se encarregaram da pesquisa nas mesorregiões Norte e Noroeste; e o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA-UFMG) realizou os levantamentos nas demais mesorregiões: região Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Jequitinhonha, Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba, Vale do Rio Doce e Mucuri e mesorregiões Oeste e Central de Minas.

A ênfase na metodologia participativa para elaboração do mapa e sua posterior atualização (2012-2014) considerou, sobretudo, a perspectiva dos grupos mais vulneráveis e subalternizados da sociedade (LASCHEFSKI, 2011). Buscou-se o diálogo com os sujeitos envolvidos em ações coletivas e estratégias de denúncia e mobilização para a identificação e o reconhecimento das situações-problema relativas ao uso desigual do meio ambiente.

Assim, o objetivo foi o de obter subsídios para a construção de um mapa dos conflitos ambientais a partir da perspectiva dos próprios atores expostos aos impactos, danos e/ou riscos ambientais, e ao mesmo tempo capacitá-los para uma maior participação nas políticas ambientais do estado. Para tal, a abordagem dos conflitos diferencia-se epistemologicamente do tratamento comum dado aos “impactos” e “problemas” ambientais na visão hegemônica do campo ambiental (ZHOURI; LASCHEFSKI; PEREIRA, 2005).



Com efeito, os poucos trabalhos voltados à cartografia de “problemas ambientais” tendem a assumir um enfoque exclusivamente técnico e quantitativo. Esse modelo deriva da própria opção metodológica (por sua vez, ligada a um determinado enquadramento teórico-conceitual), que assume o ponto de vista dos atores (técnicos e dirigentes dos órgãos públicos do meio ambiente) que estão em condições de impor sua visão, critérios e categorizações do que seja ambiente e “o ambiental”. Dessa maneira, pode-se esperar uma forte afinidade entre os levantamentos de “problemas ambientais”, assim desenvolvidos à pretensão de objetividade, e a promoção de políticas ambientais de corte muitas vezes antidemocrático, que pretendem extrair do “saber técnico”, inacessível a distintos grupos sociais, as diretrizes e procedimentos de que serão “objeto” os demais atores envolvidos, notadamente aqueles oriundos dos estratos populares.

Contudo, enquanto o paradigma da modernização ecológica aposta na inescapabilidade das soluções de caráter técnico e mercantil para a resolução dos “problemas ambientais” (ZHOURI, 2008), as mobilizações locais que emergem a partir das situações de conflito evidenciam uma perspectiva distinta, fundamentada sobre racionalidades diferenciadas de apropriação da natureza. Em oposição ao ideal de mitigação e de compensação próprio ao campo ambiental (CARNEIRO, 2005), diversos grupos sociais reivindicam a possibilidade de gestão e de autodeterminação sobre os territórios que ocupam e a revisão das diretrizes políticas que coordenam o reordenamento espacial das atividades econômicas no estado. Isso traz à pauta a politização do debate a partir do princípio da diversidade cultural, possibilitando explicitar as diferentes visões acerca do que seja “impacto ambiental”, “sustentabilidade”, “problema ambiental”, “população afetada”, dentre outras categorizações.

Diferentemente da perspectiva hegemônica centrada na modernização ecológica, entendemos que as situações comumente vistas como “problemas ambientais” originadas pelo “desenvolvimento” são, outrossim, melhor compreendidas pela noção de “conflito ambiental”. O caráter conflituoso da situação se refere à forma como ela é objetivamente estruturada pelas relações entre as distintas, e, não raro, mutuamente excludentes pretensões de uso e significados atribuídos por diferentes grupos sociais a um mesmo território em disputa e/ou a territórios ecologicamente interconectados. Neste sentido, “os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 17). Mas os conflitos ambientais não se reduzem à perspectiva territorial e podem também ser identificados como conflitos espaciais e de ordem distributiva. Para Zhouri e Laschefski (2010), as modalidades de conflito ambiental identificadas, a saber, conflitos ambientais territoriais,

espaciais e distributivos não são na prática excludentes, mas evidenciam ênfases no que se refere à origem e ao alcance das lutas ambientais¹. O mapeamento dessas lutas apresenta a afirmação de sujeitos que, longe de se constituírem como vítimas, nomeiam-se como protagonistas de suas histórias, as quais se constroem, em grande medida, vinculadas às formas de ser-fazer territorializadas e à resistência aos processos expropriadores.

Várias experiências de mapeamento com ênfase na visibilidade das dinâmicas sociais e culturais vêm sendo colocadas em prática desde os anos 90 (ACSELRAD, 2011). O Projeto Novas Cartografias Sociais na Amazônia, coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (2008) promove, por meio do balizamento das técnicas de mapeamento social, a visibilidade dos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais, a partir da realização de oficinas participativas, em que são elaborados mapas com as informações consideradas relevantes pelas próprias comunidades tradicionais que os legitimam (ALMEIDA, 2009).

O mapa dos conflitos ambientais do Rio de Janeiro, lançado em 2004, é outra experiência pioneira de mapeamento, em que os casos de conflitos registrados e divulgados por meio de um CD-ROM colocou em evidência, a partir de um recorte temporal, as questões ligadas ao meio ambiente e à promoção da justiça ambiental neste estado. Atualmente, destaca-se o Mapa das Injustiças e da Saúde no Brasil, desenvolvido pela FASE e pela Fiocruz, que tem por objetivo “apoiar a luta de inúmeras popu-

1 De forma sintética, os conflitos ambientais distributivos “[...] indicam graves desigualdades sociais, em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais; [...] os conflitos territoriais espaciais abrangem aqueles causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água, etc. Já os conflitos ambientais territoriais marcam situações em que existe sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 11-31).

lações e grupos atingidos/as em seus territórios por projetos e políticas baseadas numa visão de desenvolvimento considerada insustentável e prejudicial à saúde por tais populações, bem como movimentos sociais e ambientalistas parceiros” (<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>).

As diferentes experiências de mapeamentos participativos tornam “[...] visíveis as dinâmicas espaciais do tecido social vivo” (ACSELRAD, 2011, p. 05), ou seja, incorporam os conhecimentos de sujeitos que questionam a ordem estabelecida pela cartografia oficial. Dessa forma, o mapeamento dos conflitos ambientais em Minas Gerais procurou considerar os pontos de vista dos povos e/ou grupos afetados por projetos que ameaçam a continuidade de sua existência social e cultural, seja ela territorializada ou não. Ele possibilitou, assim, pela exposição dos efeitos de lugar (BOURDIEU, 2008), revelar visões e interesses pautados na existência legítima de vários outros modos de vida e projetos de apropriação dos territórios e das condições naturais da existência, a exemplo do caso relatado pelas coletoras de flores sempre-vivas na área que compreende o município de Diamantina, no Vale do Jequitinhonha.

UMA EXPERIÊNCIA DO MAPEAMENTO: A EMERGÊNCIA DA COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS NA REGIÃO DE DIAMANTINA

Entre os inúmeros processos que emergiram da experiência de mapeamento dos conflitos ambientais em Minas Gerais, destacamos o caso da emergência da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas - CODECEX.

Na região da Serra do Espinhaço, em Minas Gerais, foram criadas sete Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCs) nos últimos dezesseis anos (MONTEIRO, 2011), sobrepostas às áreas de uso comunal de comunidades tradicionais e ru-

rais. Essas áreas de uso comum, principalmente as chapadas, só conheceram cercas após a chegada dos parques. Os apanhadores e apanhadoras de flores sempre-vivas, que vivem no entorno e nas áreas não regularizadas do Parque Nacional das Sempre-Vivas e nas áreas de ampliação dos Parques Estaduais do Pico do Itambé e do Rio Preto, são alvo de fiscalização e restrição/proibição de uso dos recursos naturais pelos órgãos ambientais desde a implantação das UCs. Através dos relatos, esses sujeitos denunciam que os processos de criação e de ampliação dessas áreas não contaram, de fato, com a participação das comunidades atingidas.



A oficina Cidadania e Justiça Ambiental, realizada no município de Diamantina pelo GESTA/UFMG em colaboração com professores e pesquisadores do Núcleo de Agroecologia - NAC/UFVJM, em janeiro de 2010, reuniu comunidades quilombolas e

rurais dessa região, que, por meio da atividade de mapeamento, se viram, pela primeira vez, na condição coletiva de “encurraladas” pelos parques. Ou seja, elas se viram subsumidas frente à lógica do planejamento territorial que as impele à manutenção do *status* de sujeitos localizados “n(o) espaço social reificado, (isto é, fisicamente realizado ou objetivado)” (BOURDIEU, 2008, p. 161) pelos instrumentos de ordenação territorial implementados por meio do Estado, mais especificamente nesse caso, pelo Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do estado de Minas Gerais.

Sob o controle do Estado, o ZEE é considerado como principal instrumento de planejamento territorial e, portanto, tido como solução apropriada aos arranjos técnicos, políticos e econômicos de descrição da realidade em escalas pequenas e generalizadas para legitimar usos e interesses (ASCELRAD, 2001). Todavia, esse instrumento objetificador não contempla a complexidade e a dinâmica socioeconômica e cultural dos lugares, que fazem emergir a perspectiva relacional e contextual do lugar (APPADURAI, 1996).

Dessa forma, ao se perceberem como sujeitos submetidos à condição equivalente de encurralamento pelos projetos hegemônicos de conservação da natureza, os/as extrativistas começaram a elaborar, com apoio dos grupos acadêmicos de mediação, estratégias de resistência e de luta pelos seus direitos de sujeitos coletivos. A Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX) surgiu dos encaminhamentos propostos durante aquela oficina, em 2010. A Comissão encaminhou ações importantes, tais como a realização de uma audiência no Ministério Público Federal, em Lagoa Santa/MG, logo em seguida à sua criação. A denúncia junto ao MPF teve como suporte o relatório produzido durante a oficina de mapeamento, documento que subsidiou, assim, a abertura de um Pro-

cesso Administrativo². O trabalho da CODECEX prosseguiu, com o apoio do NAC/UFVJM, junto às comunidades tradicionais e rurais para informação e discussão acerca dos direitos coletivos e sociais, além de capacitação e organização para a luta coletiva.



Após quase três anos de acompanhamento dos casos de conflitos ambientais territoriais envolvendo as comunidades atingidas pelos parques da Serra do Espinhaço, é possível dizer que a experiência de mapeamento e seus desdobramentos nas ações seguintes repercutiram politicamente durante e após as oficinas participativas. Os testemunhos dos/as representantes dos/as apanhadores de flores durante a oficina de atualização do Mapa dos Conflitos Ambientais, em 2012, também no município de Dia-

² Para maiores detalhes, consultar as seguintes fichas no Mapa dos Conflitos Ambientais: “Movimentos dos atingidos pelo Parque Nacional das Sempre-vivas”, “Atingidos pelo Parque Estadual do Pico do Itambé” e “Luta da Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos contra a ampliação dos Parques Estaduais do Rio Preto e do Pico do Itambé”. Disponíveis em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>.

mantina, respaldam esta avaliação. As comunidades quilombolas Mata dos Crioulos e Vargem do Inhaí obtiveram o certificado de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, em dezembro de 2010 e junho de 2011, respectivamente. Em 2012, a CODECEX conseguiu assento na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), na nova subcategoria criada: apanhadores de flores.

As comunidades desenvolveram estratégias que tiveram efeitos visíveis em suas experiências de vida, principalmente no que diz respeito à afirmação de direitos no campo da disputa política, no momento em que se colocaram contra o modelo de planejamento territorial que promove desigualdades e injustiças sociais. Ao relatarem coletivamente as histórias de suas lutas e dores, fizeram-se ouvidas em espaços públicos mais amplos, a exemplo da criação da subcategoria específica no âmbito da CNPCT: “representantes extrativistas/apanhadores de flores”. Essas ações tiveram por objetivo a reivindicação de direitos civis e sociais, por meio do repúdio à criminalização dos seus modos de vida e da retirada de seus meios de sobrevivência pelo processo de expropriação, que obrigou muitas famílias a deixarem o lugar.

Tendo em vista as desigualdades de acesso às informações, bem como as assimetrias ligadas à participação política em instâncias decisórias e gestoras do meio ambiente (SAMORA, 2012), o trabalho a partir do mapeamento participativo demonstrou que a emergência de reivindicações e de um grau maior de mobilização política foi fundamental para que os sujeitos coletivos passassem da condição de meros atingidos pelos processos de criação/ampliação dos parques para a condição de atores legítimos nas disputas e decisões políticas que lhes dizem respeito.

Dessa perspectiva, a constituição de territorialidades cultivadas historicamente a partir do fazer-ser nos e pelos lugares

remete a outros sentidos dados ao território para além daquele restritivo à base física e material. Esses outros significados rompem com a visão essencialista dos lugares, ao mesmo tempo em que recusam as tentativas de aprisionamento dessas territorialidades, objetivadas nos traçados e recortes cartográficos. O mapeamento sinaliza para os próprios sujeitos envolvidos nessa disputa, que as mobilizações contra as tentativas impositivas do Estado para retirá-los de seus territórios caminham em direção à afirmação de direitos historicamente marginalizados e negados pelas instâncias de poder.

A EXPERIÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DO MAPA: NOVOS DESAFIOS

O projeto de mapeamento continua em 2012 e 2013 através das oficinas de atualização dos casos de conflitos ambientais já registrados até 2010 e da incorporação de novos registros. Ao tempo em que nelas são ouvidos e anotados os depoimentos sobre situações de risco e de luta, as oficinas criam oportunidades de compartilhamento de experiências entre os sujeitos participantes que, por essa via, podem se perceber na mesma caminhada de construção e de luta por direitos.

As oficinas propiciam ainda uma reflexão sobre as formas de utilização do próprio Mapa para que esse se torne, de fato, uma ferramenta de comunicação e de visibilização das situações de injustiças socioambientais em Minas Gerais. Todavia, uma vez acessado pela internet, o Mapa possibilita apropriações variadas e vem sendo utilizado em situações diversas e por diferentes grupos sociais, tais como: em audiências públicas, em função da implementação de algum empreendimento; em denúncias formalizadas junto ao Ministério Público; em escolas de diferentes municípios, a título de educação ambiental e até mesmo pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a exemplo da Diretoria de Estratégia para Fiscalização (DEFIS).

Nas diversas regiões do estado, observa-se, como ponto comum dos relatos elaborados nas oficinas, expressões de frustração e de descrença quanto à eficácia das instituições governamentais de caráter ambiental e fundiário, sobretudo. A despeito das diferenças regionais em Minas e, por conseguinte, dos distintos graus e formas de articulação dos grupos e movimentos sociais, salienta-se um sentimento generalizado de injustiça ou de assimetria de tratamento atribuída aos gestores e operadores ambientais, seja na liberação de licenças, seja na fiscalização e punição de infrações, consideradas sempre mais severas em relação aos “pequenos” e mais “fracos”. Em geral, as oficinas sinalizaram um agravamento das situações de conflito, principalmente no que se refere à expansão dos plantios de cana-de-açúcar e às disputas por regularização fundiária de terras indígenas, quilombolas e dos pequenos agricultores que vivem nos assentamentos, a exemplo do que ocorre no Triângulo Mineiro e também em outras regiões do estado. Ao norte, bem como no Alto Jequitinhonha, povos tradicionais são encurralados pelas Unidades de Conservação de Proteção Integral, assim como pela monocultura do eucalipto nas chapadas e pelas hidrelétricas nas grotas. Em nova fase voraz, as atividades minerárias e os minerodutos cruzam territórios em várias direções no estado, seja no tradicional quadrilátero ferrífero, como também na Zona da Mata, no norte de Minas e no Jequitinhonha. Na região metropolitana de Belo Horizonte, a atividade minerária é acrescida das obras de urbanização e de saneamento com vistas à Copa do Mundo, enquanto as lutas por moradia se multiplicam.

A oficina da mesorregião Jequitinhonha, realizada em setembro de 2012, na cidade de Araçuaí, contou com relatos contundentes de representantes de entidades e associações locais a respeito da lentidão do poder público em solucionar os problemas fundiários, ambientais e territoriais. Ademais, as queixas e denúncias sobre a atuação dos órgãos ambientais foram

recorrentes, seja em relação às ações de controle e proteção ambiental, seja em relação à morosidade e pouca participação social nos processos de licenciamento ambiental e/ou de regularização fundiária no estado.

No Triângulo Mineiro, em oficina realizada em maio de 2012, um ambientalista utilizou a metáfora da “babá malvada” para se referir ao órgão ambiental do estado como aquele criado para cuidar do meio ambiente ao mesmo tempo em que o “maltrata”. Essa metáfora reflete a forma como a administração pública dos bens ambientais vem sendo conduzida em Minas, cujo eixo de atuação está circunscrito à viabilidade ambiental dos projetos e empreendimentos degradadores da natureza, por meio da aprovação dos planos de mitigação e de compensação ambiental, impondo assim, determinadas formas de utilização dos espaços urbanos e rurais (LASCHEFSKI, 2011).

Concluindo, a proposta de atualização do portal eletrônico, através de oficinas participativas, tem possibilitado um intercâmbio profícuo entre as universidades (UFMG, Unimontes e UFSJ) e os sujeitos sociais envolvidos na sua construção. Um dos grandes desafios para o mapeamento refere-se a sua continuidade e a sua autossustentabilidade. Pretende-se que o mapa interativo constitua-se como ferramenta de luta e também como um instrumento para análises sobre os processos sócio espaciais em Minas Gerais.

Entretanto, algumas questões se colocam para as equipes de pesquisadores frente à continuidade dos trabalhos. Quais os limites e o alcance do mapeamento? Como mantê-lo em atualização? Como transformar o mapa em instrumento apropriado pelos próprios sujeitos que o protagonizam?

Tais questionamentos se apresentam aos pesquisadores preocupados com a continuidade do processo de mapeamento, mas também com as demandas e expectativas decorrentes desse processo. A possibilidade de vincular o site às redes de comunicação,

como o facebook, poderia dinamizar a sua atualização, tornando os próprios sujeitos e movimentos sociais responsáveis pelo mapa. No entanto, isso alteraria o seu caráter, hoje circunscrito às atividades extensionistas e de pesquisa sob a chancela da práxis acadêmica. Quais os efeitos de tal mudança para o mapa e para as estratégias dos grupos que o utilizam para denúncias e defesa de direitos? Torná-lo um instrumento com recorte temporal definido seria outra possibilidade. Porém, o que esse “congelamento” implicaria para o mapa como instrumento vivo e dinâmico das lutas socioambientais? Os desafios se apresentam diante das limitações da agenda acadêmica e da necessidade de manutenção desse instrumento que se mostra relevante tanto para os sujeitos com os quais vimos trabalhando quanto para nós próprios, pesquisadores e estudantes, a um só tempo acadêmicos e cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo W. B. Estigmatização e território: mapeamento situacional dos indígenas em Manaus. In: Alfredo W. B. A.; Glademir S. S. (Orgs.). **Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009. Disponível em: www.novacartografiasocial.com/downloads/.../livro_estigmatizacao.pdf. Acesso em: 01/12/2012.

APPADURAI, Arjun. **Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias**. Trad. Telma Costa. Portugal: Editorial Teorema, 1996.

ASCELRAD, Henri. **Zoneamento ecológico econômico: entre ordem visual e mercado mundo**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2001. Disponível em: www.abep.nepo.unicamp.br. Acesso em: 15/11/2012.

_____. **Sobre os usos sociais da cartografia**. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: www.conflictosambientaismg.lcc.ufmg.br. Acesso em: 02/11/2012.

BOURDIEU, Pierre. Os efeitos de lugar. In: BOURDIEU, P.(Coord.). **A miséria do mundo**. 7ª edição. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2008.

CARNEIRO, Éder Jurandir. **Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável**. In: ZHOURI, Andréa L. L.; PEREIRA, Doralice

B.; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

GRAÇA FILHO Afonso A.; LIBBY, Douglas C. **Economia do império brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva: 2004, v. 1.

LASCHEFSKI, Klemens A. *Licenciamento e equidade ambiental: as racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos*. In: ZHOURI, Andréa, L. L (Org.). **As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

LIBBY, Douglas C. **Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MONTEIRO, Fernanda T. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-vivas (MG): travessias e contradições ambientais**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em geografia. IGC/UFMG, abril de 2011.

MOTTA, Luana D. **A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade**. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: www.conflictosambientaismg.lcc.ufmg.br. Acesso em 27/10/2012.

OLIVEIRA, S. F. de. *A nova industrialização mineira*. In: *Ícone*, v. 3., n. 2, jul./dez, 1995.

PÁDUA, José. A. *Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil*. In: PÁDUA, J. A. (Org.). **Política e ecologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987.

PÁDUA, José A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

RIBEIRO, Ricardo F. **Florestas anãs do sertão: o cerrado na história de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ROCHA, Leo. **Descoberta mega - reserva de minério no Vale do Jequitinhonha**. Diário do Jeui, 26/08/2008. Disponível em: <http://www.diariodojequi.com.br/index.php?news=270>. Acesso em 06/05/2011.

SAMORA, Vanessa R. F. **Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra - MG**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, FAFICH/UFMG, fevereiro de 2012.

SOUZA, Laura de M. **Opulência e miséria das Minas Gerais**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1997.

ZHOURI, Andréa, L. L.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens. *Introdução*. In: ZHOURI, Andréa, Luísa M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. *Justiça Ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental*. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - RBCS, v. 23 nº 68. São Paulo, outubro/2008.

_____.; ZUCARELLI, Marcos C. *Visões da resistência: conflitos ambientais no Vale do Jequitinhonha*. In: **Visões do Vale**, Programa Pólo Jequitinhonha, 2009.

_____.; LASCHEFSKI, Klemens A. *Introdução*. In: ZHOURI, Andréa L., L.; LASCHEFSKI, Klemens A. (Orgs). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____.; SAMORA, Vanessa R.; MOTTA, Luana. D.; MORAIS, Lídia M. **O. Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais - Região Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Vale do Rio Doce**. Relatório final de pesquisa. Apoio FAPEMIG Processo SHA APQ 07435.06/07. Belo Horizonte, dezembro/2009.

_____.; MOTTA, Luana D.; SAMORA, Vanessa R. F; CASSEMIRO, Isaac. **Cidadania e justiça ambiental: conflitos ambientais na perspectiva dos movimentos sociais no estado de Minas Gerais**. Relatório final de pesquisa. Apoio FAPEMIG, processo - SHAAPQ-7074-5.06/07. Belo Horizonte, janeiro de 2010.

_____.; SAMORA Vanessa R. F; FERNANDES, Amaralina M. G. **Tecnologias sociais e justiça ambiental: capacitação para uso do Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais**. Relatório de Acompanhamento do Programa PROEXT 2011 (Edital nº4, PROEXT2011 - MEC/SESu). Belo Horizonte, agosto de 2012.

EXTREMO SUL DO BRASIL: UMA GRANDE “ZONA DE SACRIFÍCIO” OU “PARAÍSO DE POLUIÇÃO”¹

Caio Floriano dos Santos e Carlos RS Machado
(Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil - FURG)

INTRODUÇÃO

Conflitos e mobilizações populares recentes têm chamado a atenção do mundo para determinados assuntos e temáticas. Seja os movimentos contra o 1% que dominam as finanças nos Estados Unidos e no Mundo, ou os indignados na Espanha, em Portugal e na Grécia contra o repasse dos custos dos “ajustes” fiscais à população e a salvação dos bancos e especuladores; seja aqui no Brasil contra as alterações do Código Florestal, contra as remoções para realizar obras de infraestrutura para a Copa do Mundo da FIFA (2014) e Jogos Olímpicos (Rio de Janeiro, 2016).

Alguns autores têm se dedicado a essa discussão dos conflitos urbanos e ambientais no Brasil, como Acselrad (2004a e 2004b), Zhouri e Laschefski (2010a), Almeida *et al.* (2010), Jaber e Sato (2010 e 2012) e sobre Justiça Ambiental, como Acselrad *et al.* (2004a) e Acselrad *et al.* (2009), cujas pesqui-

¹ O presente artigo é parte de pesquisa desenvolvida pelo Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil (Edital Universal do CNPq 2010-2012). Esta é uma versão revisada e ampliada de artigos publicados, apresentados e submetidos pelos autores, durante o III Encontro Internacional de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pelotas e na Revista Sul Americana de Ciência Política.

sas e publicações geraram novas pesquisas, como esta que apresentamos. Elas também suscitaram uma série de debates sobre agrocombustíveis, agronegócios, mineração, setor energético e hidrelétrico, cadeia produtiva do petróleo, financiamento público para empreendimentos, crise econômica e outros. E ainda subsidiaram grupos sociais populares em suas mobilizações com intuito de contrapor os impactos e a injustiça ambiental impostos por esse modelo de desenvolvimento.

E, nesse sentido, os Observatórios dos Conflitos que surgiram no Brasil ganham importância pela possibilidade de ampliação dessas discussões e mobilizações. Cabe aqui o destaque para o Observatório de Conflitos Urbanos do Rio de Janeiro, uma iniciativa do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ETTERN/IPPUR/UFRJ). Nessa mesma perspectiva, é criado, no início do ano de 2011, o Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil² (Observatório dos Conflitos), que desenvolve pesquisas nos municípios que fazem parte da região chamada de metade sul e compõem a área de atuação do Observatório, a que denominamos de Extremo Sul do Brasil (Figura 1).

2 O Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil é resultado de um projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) através do Edital Universal 2010-2012.

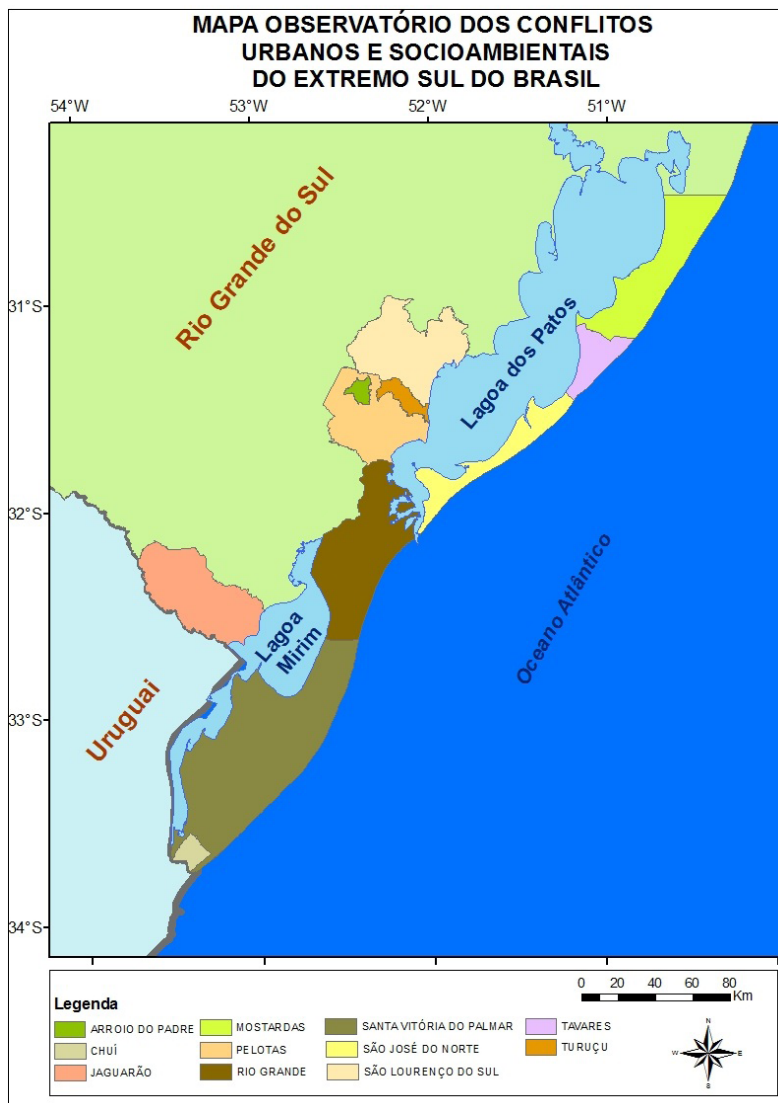


Figura 1: Mapa de atuação do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil (elaborado por Marcela de Avellar Mascarello).
Fonte: Observatório dos Conflitos.

Nos últimos anos, essa região começa a ter, após longo período de recessão, conforme o discurso hegemônico e dominante, seu cenário econômico modificado pelo grande aporte de recursos financeiros, por parte do Governo Federal, nas atividades portuária e naval (polo naval e *offshore*) através de obras de infraestrutura (MACHADO, 2011).

Domingues e Carvalho (2009) elencam que, com a retomada da indústria da construção naval e por causa das novas dimensões físicas desses novos estaleiros, as localidades portuárias de Rio Grande (Rio Grande do Sul), Suape (Pernambuco) e Itaguaí (Rio de Janeiro) despontaram como principais opções locais para tais empreendimentos entre os anos de 2005 e 2007. Em todos, podemos perceber um número crescente de conflitos urbanos e ambientais configurados e latentes.

O principal foco desses investimentos na indústria naval, neste momento, é o Polo Naval do município de Rio Grande, ou melhor, do estuário da Lagoa dos Patos (Rio Grande e São José do Norte) (Figura 2), devido a sua localização geográfica e estratégica para o capital, bem como aos empreendimentos privados a ele associados³ através dos Estaleiros QUIP⁴ (formada pelas empresas Construtora Queiroz Galvão, UTC Engenharia e IESA Óleo e Gás⁵), Estaleiro Rio Grande - ERG⁶ (administrado pela empresa Engevix/Ecovix) e futuras instalações do Estaleiro Wilson Sons. Esse investimento começa também a ser realizado no município de São José do Norte com a concessão das licenças ambientais para instalação do Estaleiro do Brasil Ltda. - EBR.

3 Apesar de serem empreendimentos privados, os investimentos são quase, em sua totalidade, públicos, realizados pelo Governo Federal através do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES.

4 Foi o primeiro Estaleiro a operar no Polo Naval de Rio Grande, no ano de 2005.

5 A IESA Óleo e Gás é a principal investidora do Polo Naval do Delta do Jacuí no município de Charqueadas-RS.

6 Existem duas unidades desse Estaleiro em Rio Grande, chamadas de ERG 1 e ERG 2, e a terceira unidade está em fase de estudos para o licenciamento ambiental.

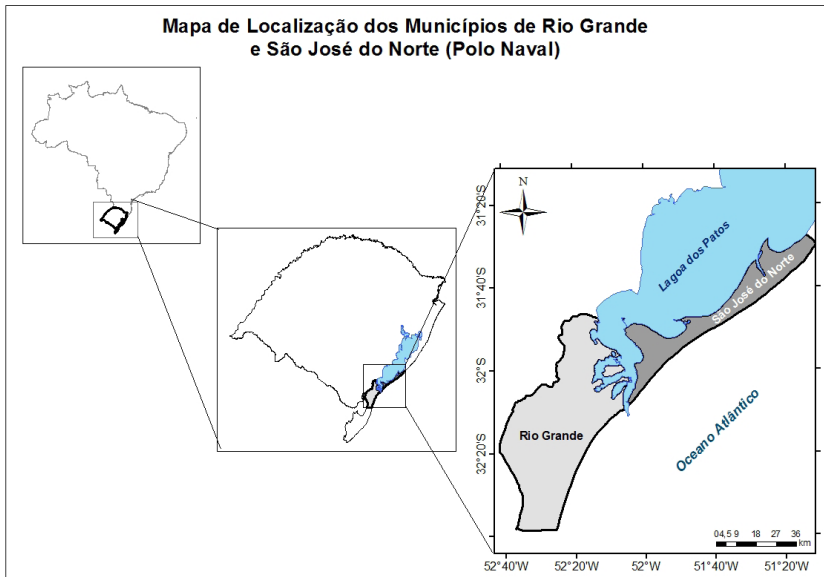


Figura 2: Localização do município de Rio Grande e São José do Norte (mapa elaborado por Marcela de Avellar Mascarello).

Fonte: Observatório dos Conflitos do Extremo Sul.

Esses investimentos, que deveriam trazer o tão protelado “desenvolvimento”⁷ para a região (segundo os governantes locais), geram/produzem também impactos negativos, riscos e conflitos urbanos e socioambientais. Tais questões nem sempre são referidas ou têm o destaque devido nos discursos dos apologistas do “futuro promissor para todos” que decorreria desses empreendimentos. Cabe-nos perguntar se esse crescimento econômico, sob a lógica do mercado, não estaria apenas reproduzindo o cenário de injustiça social e ambiental vivenciado historicamente nessa região e também se não seria apenas mais um ciclo econômico, como outros vivenciados em Rio Grande (MARTINS, 2006), que têm beneficiado secularmente apenas a uma elite constituída.

7 Fala recorrente nos discursos proferidos e realizados por gestores públicos, mídia e empresários.

Portanto, percebemos grandes esforços realizados por parte do Governo Federal (dinheiro público) para retomada da indústria naval, tendo como principal foco as indústrias e empresas privadas, com produções para atender a Petrobras (empresa estatal). Porém, não são verificados esforços na mesma intensidade no combate à injustiça ambiental e social existente na região⁸.

Foi assim que, para compreender e tentar responder como se estrutura o campo econômico e político da dominação das elites na região, desde o ano de 2011, o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil tem mapeado, através das mídias (principalmente escrita)⁹, os conflitos urbanos e socioambientais.

Para a compreensão e análise da problemática apresentada, utilizamos principalmente o referencial teórico proposto por Henri Acselrad (Conflitos Ambientais e Justiça Ambiental) e Andréa Zhouri e Klemens Laschefski (Conflitos Ambientais). Para tanto, adotamos a definição de Conflitos Ambientais empregada por Acselrad (2004c):

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das práticas de outros grupos (2004c, p. 26).

8 Por exemplo, o município de Rio Grande, que ainda é atendido por dez mil Bolsas Família, o que hoje representa mais que 5% da população do município.

9 Estamos começando, a partir do ano de 2013, a realizar alguns mapeamentos e pesquisas de campo, com objetivo de ampliar os dados, hoje restritos apenas à mídia escrita, que possui problemas de parcialidade e limitação, como também de nos aproximar e trabalhar com os demandantes dos conflitos. Utilizamos este mapeamento como um ponto de partida, assim como realizado pelo Observatório dos Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro.

Além dos modos diferenciados de relação com o meio, é importante incorporar a discussão sobre o planejamento territorial, pelo qual se promove a perpetuação, por parte dos detentores de poder político e econômico, de sua hegemonia sobre os territórios e áreas que lhes favorecem e/ou interessam. Assim, Zhouri e Laschefski (2010b) concluem que

os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Nesse sentido, tais conflitos não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial. (2010b, p. 17-18).

Como destacado por Zhouri e Laschefski (2010b), os conflitos se iniciam desde a concepção do planejamento para determinadas atividades, embora, muitas vezes, venham a se manifestar apenas posteriormente. Por isso, torna-se importante entender os interesses e as nuances que estão por trás dos planejamentos e licenciamentos de determinadas atividades, cujos indícios poderemos identificar nas proposições e controvérsias presentes em seu processo de elaboração e implementação.

O mapeamento dos conflitos ambientais e urbanos (como definidos anteriormente) ajuda a aprofundar a reflexão sobre os conflitos e as relações envolvidas nos mesmos. Também consideramos que ao se dar publicidade aos conflitos ambientais e urbanos, destacamos a existência de diferentes projetos em disputa, sob a configuração de uma materialidade de injustiça ambiental e social decorrente de apropriação e uso desigual do território, da riqueza e dos benefícios das políticas públicas pelos diferentes atores sociais.

Para Acselrad (2010, p. 114), o caso brasileiro de luta por justiça ambiental torna-se bastante característico por combinar

“defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos”; “defesa dos direitos a proteção ambiental equânime”; e “defesa dos direitos e acesso equânime aos recursos ambientais”. E se diferencia, nesse aspecto, da forma como se articulou o Movimento por Justiça Ambiental nos EUA.

Justiça Ambiental e Injustiça Ambiental podem ser designadas e definidas da seguinte forma: Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental*. Como contraponto, cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais. (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 9).

Tal perspectiva, orientadora do trabalho do Observatório dos Conflitos, tem nos guiado no mapeamento dos conflitos urbanos e socioambientais para compreender, nesse cenário de “desenvolvimento” (discurso dos gestores públicos), em que está inserida a região do extremo sul do Brasil, os temas e atores (demandantes e demandados) através de suas manifestações públicas. Visamos, com isso, perquirir em que medida a população tem se organizado para debater as alterações pelas quais essa região vem passando, qual o real impacto desse tão propagado “desenvolvimento” em suas realidades e se aqueles demandantes (os grupos populares) têm se apoderado (e/ou criado) dos espaços públicos participativos para discussão, que, pelos discursos dos governantes, estariam beneficiando a todos e a todas.

METODOLOGIA DO MAPEAMENTO DOS CONFLITOS

Apresentamos, neste trabalho, os conflitos urbanos e socio-ambientais dos municípios abrangidos pela área de atuação do Observatório dos Conflitos mapeados até o presente momento (dados de 2011), com um enfoque maior para o município de Rio Grande (dados de 2011 e 2012), onde temos acompanhamento e dados mais detalhados.

A metodologia para elaborar o mapeamento foi acompanhar jornais, em que os conflitos noticiados e temas correlatos foram clipados (recortados e colados em folha sulfite com as referências), digitalizados e arquivados, para serem disponibilizados através do sítio eletrônico Observatório dos Conflitos, acessíveis a toda população. Ali, estarão disponíveis tais conflitos, separados por categorias, contendo o demandante (grupo que está se manifestando), demandado (agente que está sendo cobrado/requerido) e demanda (tema/conteúdo do conflito), bem como cópias de parte das notícias que contenham as informações originárias.

Neste momento, consideramos como conflitos publicizados as manifestações públicas realizadas por coletivos, organizados ou não, com objetivo de reivindicar algo e/ou explicitar determinada situação. E é essa mesma reivindicação o ponto de partida para as pesquisas a serem desenvolvidas no Observatório dos Conflitos, ou seja, a demanda constituída por tais grupos e/ou movimentos.

Além desse mapeamento, também estamos constituindo um banco de dados com reportagens, manifestações, entrevistas de atores e líderes e entrevistas de governantes sobre temas que tenham correlação com os conflitos ambientais e urbanos mapeados ou problemas identificados para a região.

Durante esse trabalho de monitoramento e acompanhamento dos periódicos, criamos categorias para classificar os

conflitos, sendo elas: luta dos trabalhadores, saúde, educação, moradia/habitação popular, mobilidade urbana, pesca e gestão urbana¹⁰. No sentido de ampliar as informações (ver Figura 1), estamos iniciando um mapeamento através de sítios eletrônicos de periódicos de todos os municípios, pois tivemos, nesta primeira fase, dificuldades no acesso aos periódicos impressos de alguns deles, tais como Tavares e Mostardas, de onde ainda não temos nenhum conflito mapeado (em notícias impressas), apesar de sabermos de conflitos e problemas (conflitos latentes) urbanos e ambientais existentes nessas localidades.

CONFLITOS NO EXTREMO SUL DO BRASIL

Os conflitos mapeados, referentes ao ano de 2011¹¹, a partir dos periódicos impressos, para os municípios que compõem a área de abrangência e atuação do Observatório dos Conflitos (Figura 1), perfazem o total de 125 publicizações, divididas em luta dos trabalhadores (62), pesca (25), mobilidade urbana (16), moradia/habitação popular (10), saúde (6), educação (7) e gestão urbana (3) (Tabela 1). Porém, é importante ressaltar que o número de publicizações não corresponde ao número real de conflitos, uma vez que um mesmo conflito pode ter sido veiculado na mídia mais de uma vez, seja pelo mesmo ou por periódicos diferentes.

10 Cabe lembrar que essas categorias não são fechadas e que, conforme o mapeamento for evoluindo, novas categorias acabarão surgindo, bem como algumas outras podem se agrupar.

11 Os conflitos referentes ao ano de 2012 para toda região estão sendo digitalizados durante o início de 2013 e estarão disponíveis no sítio eletrônico do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil.

Tabela 1: Conflitos Ambientais e Urbanos do Extremo Sul do Brasil do ano de 2011 - região de abrangência e atuação do Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil.

Categoria	Publicização e Conflitos/ município	Rio Grande	Pelotas	SJN	SVP	SLS	Arroio do Padre	Canguçu	total
Luta dos Trabalhadores	Publicização	32	17	04	-	09	-	-	62
	Conflitos	10	09	03	-	03	-	-	25
Educação	Publicização	05	01	01	-	-	-	-	07
	Conflitos	01	01	01	-	-	-	-	03
Gestão Urbana	Publicização	01	01	01	-	-	-	-	03
	Conflitos	01	01	01	-	-	-	-	03
Habitação /moradia popular	Publicização	06	04	-	-	-	-	-	10
	Conflitos	04	02	-	-	-	-	-	06
Mobilidade Urbana	Publicização	13	-	-	-	-	02	01	16
	Conflitos	04	-	-	-	-	01	01	06
Saúde	Publicização	06	-	-	-	-	-	-	06
	Conflitos	03	-	-	-	-	-	-	03
Pesca	Publicização	22	02	-	01	-	-	-	25
	Conflitos	04	01	-	01	-	-	-	06

Identificamos, durante o mapeamento, o total de 52 conflitos, estando esses divididos em luta dos trabalhadores (25), pesca (6), mobilidade urbana (6), moradia/habitação popular (6), saúde (3), educação (3) e gestão urbana (3). Esse mapeamento serviu como ponto inicial para definição das atuais e futuras pesquisas desenvolvidas pelo Observatório dos Conflitos.

Também estão sendo identificados os **demandantes** (grupos que estão se manifestando), as **demandas** (o que está sendo cobrado e/ou solicitado) e os **demandados** (agentes cobrados). Apresentamos, daí, um primeiro resultado, elaborado por Machado (2012) durante o V Colóquio de Pesquisadores em Educação Ambiental da Região Sul, apresentando os agentes demandados para a categoria de conflitos “lutas dos trabalhadores” para os municípios de Pelotas, Rio Grande, São Lourenço do Sul (SLS) e São José do Norte (SJN) (Gráfico 1).

Gráfico 1: Mapeamento dos demandados (cobrados) para a categoria de conflitos “luta de trabalhadores” (Fonte: Machado, 2012).



Podemos perceber, em relação aos demandados na categoria de conflitos “luta de trabalhadores” para a região, como responsáveis por resposta, solução e/ou reivindicação, nos 25 conflitos mapeados e analisados, os seguintes resultados: 1) o Governo Federal foi demandado em dez conflitos (40%); 2) o Governo Municipal foi demandado em sete conflitos (28%); 3) o Governo Estadual, em cinco conflitos (20%); e 4) a iniciativa privada, em três conflitos (12%) (MACHADO, 2012). Esses resultados merecem uma análise mais detalhada. Podemos, porém, adiantar que o resultado referente ao Governo Federal deve-se à precarização da situação de trabalho dos funcionários públicos federais (correios, bancários, técnicos administrativos da universidade e outros), o que, por si só, deveria estar sendo constantemente problematizado, uma vez que, ao mesmo tempo em que afirma não ter dinheiro para reestruturação destas carreiras, investe volumes vultosos de recursos em obras para beneficiar diretamente empresas privadas, como é o caso do Polo Naval de Rio Grande e região.

OS CONFLITOS EM RIO GRANDE-RS

O município de Rio Grande é composto por ambientes e ecossistemas costeiros (Lagoa dos Patos, Lagoa Mangueira, Lagoa Mirim, marismas, dunas, praia e outros), mas também atividades potencialmente poluidoras e impactantes a esses ambientes, como: polo naval (construção de 15 plataformas ou similares para exploração de petróleo), refinaria de petróleo, indústria da pesca, monocultura extensiva e intensiva (arroz, soja, *pinus*, eucalipto e acácia - estas últimas para a produção de celulose), grandes áreas de pastagens de gado, implantação de usinas de energia eólicas e termoelétricas, indústrias de fertilizantes (poluição do ar e corpos hídricos), indústria petroquímica e mais a falta da rede coletora e de tratamento de efluentes domésticos.

Nesse cenário, ganha destaque a construção e ampliação do Polo Naval, que através do discurso hegemônico, construído entre alguns setores (principalmente político e econômico), da inevitabilidade e necessidades desses empreendimentos. Para isso, criam estratégias através de alguns meios (principalmente os de comunicação em massa - televisão e jornais) de vendas de “ilusões” ou “utopias”, que têm como único objetivo provocar a aceitação e evitar manifestações contrárias.

Podemos perceber essa estratégia em diversas chamadas de notícias de jornais impressos (local, regional e estadual), monitorados pelo Observatório dos Conflitos, tais como: “O futuro já está na porta de toda a região” (Diário Popular, 09/12/2012, p.17); “Mais de R\$ 1 bi de investimento no Porto do Rio Grande” (Capa Jornal Agora, 10/12/2012); “Casco da P-63 deve chegar em Rio Grande no final do mês” (Capa Jornal Agora, 22/01/2013); “Rio Grande “recepção” mais um gigante dos mares” (Capa Jornal Agora, 01/02/2013); “Estaleiro EBR assina contrato para utilizar área de cais em SJN” (Capa Jornal Agora, 19/12/2012). Ou em documentos oficiais produzidos pelas diferentes esferas.

Sendo assim, ganha importância o mapeamento e acompanhamento dos conflitos urbanos e ambientais, bem como o trabalho com os grupos sociais demandantes nesses conflitos. Podemos já, a partir dos dados apresentados acima, afirmar que o município de Rio Grande é uma possível “bomba relógio” (fato que pode ser extrapolado para o restante da região de atuação do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil).

De acordo com o mapeamento realizado a partir dos periódicos impressos para o município de Rio Grande, durante os anos de 2011 e 2012, respectivamente, um total de 85 e 115 publicizações de conflitos (número que pode aumentar pelas pesquisas em desenvolvimento), divididas em luta dos trabalhadores (32 e 73), pesca (22 e 07), mobilidade urbana (13 e 14),

moradia/habitação popular (06 e 19), saúde (06 e 01), educação (5 e 01) e gestão urbana (01 e 00).

Tabela 2: Conflitos Ambientais e Urbanos no município de Rio Grande anos de 2011 e 2012

Categoria	Publicização e Conflitos/ ano	2011	2012	Total
Luta dos Trabalhadores	Publicização	32	73	105
	Conflitos	10	11	21
Educação	Publicização	05	01	06
	Conflitos	01	01	02
Gestão Urbana	Publicização	01	00	01
	Conflitos	01	00	01
Habitação /moradia popular	Publicização	06	19	25
	Conflitos	04	04	08
Mobilidade Urbana	Publicização	13	14	27
	Conflitos	04	03	07
Saúde	Publicização	06	01	07
	Conflitos	03	01	04
Pesca	Publicização	22	07	29
	Conflitos	04	02	06

Considerando a importância de compreender e analisar esses números, identificamos, para os anos de 2011 e 2012, respectivamente, 27 e 22 conflitos divididos (2011/2012) em: luta dos trabalhadores (10/11), pesca (04/02), mobilidade urbana (04/03), moradia/habitação popular (04/04), saúde (03/01), educação (01/01) e gestão urbana (01/00). Para o ano de 2013, pretendemos realizar também o mapeamento de uso e ocupação do solo, além de trabalhos de cartografia social para investigar/apontar, com mais precisão, a (in)justiça ambiental no município de Rio Grande.

Além de entendermos que esses conflitos, por si sós, apontam a insustentabilidade da cidade, cabe a nós problematizarmos todos os problemas oriundos ou provenientes da instalação do Polo Naval em Rio Grande. Para tanto, algumas questões começam a ser verbalizadas e noticiadas, tais como os trechos, abaixo, da Revista Conexão Marítima especial para Feira do Polo Naval de 2013:

Os baianos, cariocas e paulistas misturam-se aos gaúchos nos canteiros de obras, nas ruas e restaurantes - sempre lotados. O engarrafado trânsito registra 100 mil veículos - o dobro de cinco anos atrás.

Na saúde, os dois hospitais da cidade já não comportam o crescente aumento da população. Com mais demanda e pouca oferta, **o custo de vida sobe - e muito**. O principal vem do setor imobiliário. **O valor do aluguel de casas e apartamentos triplicou após a implantação do Polo Naval**. Os hotéis e pousadas também registram lotação acima da média. **O choque cultural também é um dos desafios que preocupa autoridades. A nova relação entre diferentes costumes provoca aumento nas ocorrências policiais**. A preocupação é

potencializada com os empreendimentos, passando para 20 mil o número de trabalhadores navais. (CONEXÃO MARÍTIMA, 2013, p.10. Grifos nossos).

Ou, como diz a própria fala do Governador do Estado, Tarso Genro, nessa mesma revista: “um desenvolvimento assim sempre traz problemas, mas haveremos de vencer todas as dificuldades” (*Ibidem*, 2013, p.10), corroborando os discursos dos gestores municipais de que estes “são bons problemas de serem administrados”. Deixam-nos, no entanto, alerta e preocupados, o que nos impõe questionar duramente esta forma de “desenvolvimento”.

Portanto, podemos perceber que os conflitos tendem a aumentar e a se potencializar, com maior agravamento e evidência, como podemos perceber na recente invasão na Vila Mangueira¹², onde os manifestantes deixaram claro que um dos motivos é o alto valor do aluguel, como também mostram, de forma clara, como esses discursos maravilhosos atraem migrantes atrás de um “mar de oportunidades”, discurso vendido pelos “gestores e “planejadores” do Polo Naval, como podemos perceber a seguir:

Estamos precisando, não temos casa própria e nem condições de pagar mais o aluguel, que subiu mais de 200% em um ano. Não tínhamos outra solução e esta área estava sem uso nenhum, a não ser virar um lixão. (JORNAL AGORA, 13/03/2013, p. 10).

Ou ainda:

Não tem mais nada para alugar. E o que tem está um valor astronômico. Não tem como comprar nada, porque um pequeno lote sem escritura sai na base de R\$ 100 mil. Simplesmente não há o que fazer. (*Ibidem*, 13/03/2013, p. 10).

12 Esta matéria estava na sessão policial do jornal.

Como podemos perceber, uma grande parcela da população começa a ser penalizada por toda mudança imposta ao município, realizada de forma *top down*, pelo que tais empreendimentos são impostos a todos, apesar de os gestores públicos afirmarem, a todo momento em suas falas, que esses são “problemas bons” de se administrar, como se não houvesse outra forma, possibilidade e saída para Rio Grande e entorno, única possibilidade para um novo ciclo de crescimento econômico.

Podemos, com tudo isso, afirmar que o Polo Naval tem sua origem na criação de um imaginário e de uma sensação de “última chance” para Rio Grande e região, uma vez que a mesma passava por um longo período de estagnação econômica. Essa estratégia pode ser pensada como a descrita por Leroy e Acselrad, em termos de “alternativas infernais”, como “aquelas que supõem necessariamente a escolha entre duas soluções ruins” (2012, p.12). Neste caso, a estagnação ou um desenvolvimento a qualquer custo.

Percebemos, assim, que casos de “remoções” e “mudanças forçadas” começam a acontecer pela “especulação” do crescimento do Polo Naval. Assim foi o caso da Vila das Barraquinhas, comunidade de pescadores artesanais removida para a construção do Dique Seco no Estaleiro Rio Grande 1, ou das constantes ameaças de remoção que sofrem as comunidades de Vila Mangueira, Santa Tereza, Bairro Getúlio Vargas, Barra Nova, Barra e outras, todas em área de expansão portuária e da indústria naval e pertencente à área sob coordenação do “Porto Organizado”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A região do extremo sul do Brasil é permeada de conflitos urbanos e ambientais, bem como de atividades potencialmente poluidoras, como: monoculturas (*pinus*, eucalipto, arroz e

soja), pastagens para gado, indústria de fertilizantes, cadeia produtiva do petróleo (indústria naval e refinaria de petróleo), pesca industrial e outras, o que nos leva a considerá-la uma grande “zona de sacrifício” ou “paraíso de poluição”¹³ por ter, numa mesma localidade, uma série de indústrias e atividades potencialmente poluidoras. Essa situação é descrita por Acselrad (2004e) da seguinte forma:

Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrifício” ou “paraísos de poluição”, onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados “paraísos fiscais” (ACSELRAD, 2004e, p. 12-13).

Mas cabe destacar de que essa definição é potencializada em Rio Grande, pois esse município contém, em seu território, todas as atividades descritas anteriormente, sendo certamente uma “zona de sacrifício” e um “paraíso de poluição”, e, dessa forma, uma “bomba relógio” pronta a explodir a qualquer momento.

13 Essas expressões foram cunhadas por Acselrad (2004e) também para o município de Itaguaí (RJ), apontado por Domingues e Carvalho (2009) como polo de crescimento da indústria naval. Posteriormente, poderá ser feito um estudo comparativo entre o município de Rio Grande (RS) e Itaguaí (RJ) para verificar a forma de atuação desse tipo de indústria e os impactos por ela causados.

Essa caracterização já poderia problematizar os discursos e manifestações sobre “sustentabilidade”, “desenvolvimento sustentável” e “desenvolvimento para todos”, que vêm sendo, a todo o momento, proferidos pelos gestores públicos e empresas.

Os conflitos urbanos e ambientais evidenciam as reivindicações expressas por grupos e/ou movimentos que, por sua vez, não estão sendo “atingidos” pelo chamado “desenvolvimento para todos”, conforme se apregoa nos discursos de diferentes atores hegemônicos. Nesse sentido, as pesquisas acadêmicas e os projetos políticos deveriam considerar que tais manifestações, ao expressarem discordância ou questionamentos por parte de atores, grupos e movimentos sociais em praça pública, são indicadores da insustentabilidade do projeto hegemônico de desenvolvimento (ou de questionamento da sustentabilidade dos referidos projetos políticos ou das pesquisas acadêmicas feitas para sustentar os referidos projetos, que, em sua maior parte, são financiadas por órgãos públicos ou por empresas públicas e/ou privadas).

Para evidenciar tais discordâncias, a partir de determinados temas com foco nos conflitos mapeados, começamos a aprofundar as pesquisas a partir dos (e com os) atores e grupos sociais envolvidos nesses conflitos (demandantes e demandados) em suas diferentes perspectivas.

Do ponto de vista político, ao darmos maior publicidade aos conflitos, pretendemos contribuir para a radicalização da democracia participativa e deliberativa, através da explicitação das diferentes concepções e interesses sobre determinado território, das políticas e usos dos recursos públicos, da apropriação desigual da riqueza produzida em disputa no município e na região. Se os gestores e empresários afirmam que o Polo Naval é um mar de oportunidades¹⁴, cabe-nos o papel de questionarmos: para quem?

14 Polo Naval: Um mar de oportunidades foi o *slogan* utilizado na I e II Feira do setor realizada no município de Rio Grande, sendo a mesma realizada dentro das dependências da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), mesmo se tratando de um evento privado e de negócios.

No caso concreto referido, de que a riqueza aludida e produzida não está beneficiando a todos e a todas, mas apenas alguns grupos e setores sociais privilegiados, é um fato que corrobora a tese de o município de Rio Grande e região se tratarem de uma “zona de sacrifício” e um “paraíso de poluição”. E, sendo assim, que o Estado (seja os gestores municipais, estaduais e/ou federais) cumpra seu papel de contraponto à acumulação privada (que é por natureza concentradora e excludente) com políticas distributivas e de enfrentamento à configuração atual de injustiça ambiental e social, mas não como um mediador e financiador dos interesses da iniciativa privada (mercado) como se tem visto na região, principalmente com a indústria naval.

Por fim, do ponto de vista mais de fundo, os conflitos evidenciam que há uma configuração desigual - que chamamos de injustiça ambiental - no município e na região, que, além de ser evidente, poderia ser o ponto de partida para reflexões teóricas no campo da sociologia e da educação ambiental, bem como de outros campos do conhecimento, mas também como foco das políticas por parte dos diferentes gestores públicos na região. E, nesse sentido, tais conflitos não devem ser vistos como um risco e/ou um problema a ser mediado, mas, conforme discorremos ao longo do artigo, como uma primeira evidência da configuração desigual da sociedade e uma possibilidade inicial de ruptura com essa realidade e sua posterior superação.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental** - novas articulações entre meio ambiente e democracia. 2000. Disponível em: <http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/userfiles/17/file/JAnovasarticulacoes-%20ms.pdf>. Acesso em: 20/04/2012.

_____. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a.

_____. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004b.

_____. *Apresentação: Conflitos Ambientais - a atualidade do objeto*. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004c. p. 7- 35 .

_____. *Justiça Ambiental - ação coletiva e estratégias argumentativas*. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004d. p. 23-39.

_____. *Apresentação: De “bota foras” e “zonas de sacrifício” - um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro*. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004e. p. 07-18.

_____. *Vulnerabilidade ambiental, processos e relações*. In: **II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais**. Rio de Janeiro: FIBGE. 2006.

_____. *Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental*. In: **Estudos Avançados**. v. 24. nº. 68. 2010. p. 103-119.

_____; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a.

_____; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. *Introdução - A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução*. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004b. p. 09-20.

_____; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno *et al.* (Orgs.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina. 2010. 350 p.

CONEXÃO MARÍTIMA. **Como enfrentar os desafios: projeção de novos investimentos navais provoca mudanças sociais em Rio Grande**. Ano 13, edição 95. Fev./2013.

DIÁRIO POPULAR. **O futuro já está na porta de toda região**. 09/12/2012

DOMINGUES, Marcelo V. de La Rocha; CARVALHO, Diogo Sá. *Análise de Conjuntura: a indústria Naval no Contexto Internacional*. In: DOMIN-

GUES, Marcelo V. R. (Coord.). **Desenvolvimento e Consolidação do Polo Naval e Offshore de Rio Grande** (Estudo). Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2009. Parte 1. p. 21-58.

HERCULANO, Selene. *Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil*. In: **I Encontro da ANPPAS**. Indaiatuba-SP, 2002.

JABER, Michelle; SATO, Michèle. *Polissemia dos conflitos ambientais do Estado de Mato Grosso - Brasil* (online). In: **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 24. 2010. p. 443-459. Disponível em: <http://www.remea.furg.br/edicoes/vol24/art30v24.pdf>. Acesso em: 10/08/2012.

_____; SATO, Michèle. *Territórios em Tensão: o mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado do Mato Grosso - Brasil* (online). In: **Ambiente & Sociedade**. v. xv, n.1. São Paulo. 2012. p. 1-28. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v15n1/02.pdf>. Acesso em: 10/10/2012.

JORNAL AGORA. **Famílias ocupam área de expansão portuária no bairro Mangueira**. 13/03/2013.

JORNAL AGORA. **Mais de R\$ 1 bi de investimento no Porto do Rio Grande**. 10/12/2012.

JORNAL AGORA. **Estaleiro EBR assina contrato para utilizar área de cais em SJN**. 19/12/2012.

JORNAL AGORA. **Casco da P-63 deve chegar em Rio Grande no final do mês**. 22/01/2013.

JORNAL AGORA. **Rio Grande “recepção” mais um gigante dos mares**. 01/02/2013.

MACHADO, Carlos RS. **Os conflitos urbanos e socioecológicos no extremo sul do Brasil: discursos, atores e contextos** (in)sustentáveis (Proposta de pesquisa 2012-2014). Rio Grande. 2011.

_____. *Conflitos no extremo sul do Brasil: o caso da luta dos trabalhadores*. In: **V Colóquio de Pesquisadores de Educação Ambiental da Região Sul e IV Encontro e Diálogos em Educação Ambiental**. Rio Grande. 2012. p. 1-9.

MARICATO, Ermínia. *Entrevista*. In: **Revista Fórum**, n.108. p. 11-11. Março 2012.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **Manifesto de lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental**. 2001. Disponível em: <<http://>

www.justicaambiental.org.br/justicaambiental/pagina.php?id=229>.
Acesso em: 15/11/2011.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Minas Gerais: Editora UFMG, 2010a.

_____; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação*. In: ZHOURI, A. & LASCHEFSKI, K. (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Minas Gerais: Editora UFMG, 2010b. p. 11-31.

RESISTENCIA SOCIAL AL MODELO EXTRACTIVISTA EN URUGUAY

La tradicional economía agro-pastoril del Uruguay, bastante alterada ya por las plantaciones de árboles para celulosa y de soja para la hacienda global, no escapó al nuevo auge de las inversiones mineras que atraviesa América Latina, pero ha surgido una resistencia inédita donde diversos sectores sociales coordinados luchan por preservar el ecosistema pampeano y costero-marino.

Víctor L. Bacchetta y Angel M. Segura

Uruguay es un pequeño país de 177.414 kilómetros cuadrados, con una población de 3,2 millones de habitantes. Situado entre los 30 y 35° de latitud sur, con un territorio suavemente ondulado y una altitud media de 300 metros sobre el nivel del mar, Uruguay posee un clima templado subtropical húmedo, con lluvias distribuidas en todo el año. El territorio está en el centro del Bioma Pampa, cubierto por un tapiz casi continuo de pasturas naturales. Son 16 millones de hectáreas aptas para la cría de ganado ovino y bovino y la agricultura.

Cruzado por numerosos ríos y arroyos, Uruguay comparte con Argentina, Brasil y Paraguay el Acuífero Guaraní, una de las reservas de agua dulce más importante del planeta. Este acuífero ocupa 45.000 km² de la región norte del país, al este el agua se encuentra a pocos metros de la superficie, mientras que al oeste desciende a más de mil metros, debajo de un manto de rocas basálticas. En 2004, Uruguay aprobó mediante un plebiscito que el acceso al agua es un derecho humano fundamental y debe ser gestionado por el estado.

Las reservas minerales conocidas de Uruguay son el hierro, en el centro (Valentines) y el noreste del país, el oro y la ilmenita en algunas localidades. Son yacimientos relativamente pequeños en volumen y pobres en concentración - el hierro se encuentra al 28% y el oro entre 1 y 1,9gr por tonelada -, pero una coyuntura especulativa del mercado internacional los ha vuelto muy rentables. A lo anterior se agregan unos estudios recientes para definir la viabilidad de la extracción de gas de esquisto (shale gas) en el centro-noroeste del país.

En los últimos años, el mercado de metales ha sido pautado por el fuerte crecimiento de las economías asiáticas, China en especial, y la especulación financiera desatada en torno a las materias primas y los metales, que registraron en 2008 un gran salto en los precios a partir de las crisis financieras de España y Estados Unidos. En tres años, el valor del hierro se multiplicó por cinco y, en este contexto, se comprende porqué yacimientos como el de Valentines (Figura 1), que nunca se explotaron, hoy pueden estar siendo apetecidos.

Entre 2000 y 2010, el total de solicitudes anuales para la prospección de hierro en Uruguay oscilaba en torno a las 90.000 hectáreas, mientras que en 2011 llegaron hasta 1.000.000 hectáreas. Según el Ministerio de Industrias, hay 3,5 millones de hectáreas solicitadas para prospección minera - es decir, casi un 25% de la superficie productiva del país -, que ha sido alentada además desde el gobierno con subsidios y otras concesiones.

DESEMBARCO DE LA MEGA-MINERÍA EN URUGUAY

Al ser yacimientos pequeños y pobres, los capitales buscan una explotación rápida y en gran escala para aprovechar la coyuntura internacional de los precios. Estos proyectos están asociados con la construcción de un puerto de aguas profundas en la costa oceánica que permitiría el traslado del mineral en

los mayores buques. Pasado el momento, al país le quedará un legado de destrucción social y ambiental.

Esta destrucción ambiental es consecuencia de que la minería de gran escala o megaminería a cielo abierto se puede definir como aquella actividad que combina todas o algunas de las siguientes características (definición tomada con modificaciones de Wagner 2008): explotaciones a cielo abierto, uso de sustancias contaminantes (e.g., cianuro o ácido sulfúrico), grandes necesidades energéticas (e.g., 1.000.000 m³ de gas natural/día), utilización de importantes volúmenes de agua por periodos largos de tiempo (e.g., 350 L/s durante 15 años ó más), producción y amplificación de drenaje ácido de mina y roca, niveles de tráfico elevados (e.g., 1 camión con acoplado cada 10 min, 24 h/día durante 20 años ó más) y generación de pasivos ambientales importantes (e.g., escombreras, diques de cola, pilas de sal). Estas actividades tienen asociados importantes impactos ambientales.

En el año 2007 la empresa anacional Zamin Ferrous, cuya filial nacional se llama Aratirí, llegó al país, con un proyecto de minería metalífera a cielo abierto de gran porte. Este proyecto incluye tres componentes:

1. distrito minero, donde se localizan los cráteres, un gran embalse donde se acumularán los lodos cargados de sustancias tóxicas y las pilas de desechos de rocas molidas;
2. un mineroducto, donde se transportará la pasta de hierro utilizando agua hacia el tercer componente que es;
3. la terminal portuaria. En esta última, se pretende generar un puerto de gran calado para buques que carguen y transporten el mineral de hierro a granel. En todos los componentes del proyecto, existen alteraciones negativas y significativas del ambiente.

En Uruguay, la Dirección Nacional de Medio Ambiente requiere a los emprendimientos que afectarían significativamente el ambiente una Evaluación de Impacto Ambiental (EIA) completa. La empresa Zamin Ferrous (Aratirí) presentó el correspondiente EIA, que en una primera instancia fue rechazado por carecer de los elementos y la calidad suficientes para ser evaluado adecuadamente. Como consecuencia, la empresa presentó un segundo EIA, donde se registran numerosos impactos negativos significativos en las diferentes zonas del proyecto. A continuación se presentan ejemplos de impactos negativos significativos en cada una de las zonas.

En el distrito minero, la empresa propone generar cinco cráteres de 100 a 400 ha de superficie y 350 metros de profundidad. En la voladura de la roca se utilizarán 43.000 toneladas anuales de ANFO (90% nitrato de amonio) que producen gases nitrosos, que generan lluvia ácida y ozono, un poderoso oxidante que ataca los tejidos pulmonares. Se utilizará en la operativa 200.000 litros diarios de combustible, que producirán unas 30 toneladas/hora de gases de efecto invernadero, así como gases nitrosos y sulfurosos.

Los impactos ambientales de estas actividades son irreversibles y permanentes, pues remueven por completo el ecosistema de pradera. Entre otras afectaciones, se provocarán fuertes impactos en sistemas acuáticos continentales, tales como la desviación de varios arroyos y el río Yí, la contaminación de aguas superficiales, napas freáticas y aguas subterráneas por el escurrimiento de los cráteres y los depósitos de estériles, así como por la infiltración del embalse de relaves y una reserva de agua bruta.

El mineroducto atraviesa áreas protegidas con distintos tipos de designaciones y categorías que implican distintos modos y formas de uso. Entre las zonas afectadas se encuentra parte de la reserva de biósfera de la UNESCO-MAB del programa “el

hombre y la biósfera” del cuál Uruguay es parte desde 1976 (Línea punteada en la Figura 1). Una fracción de esta área es reconocida como sitio RAMSAR desde 1984¹. El interés nacional en la conservación de estos sistemas se evidencia además en que en la zona se localizan las tres primeras áreas marino-costeras del Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) (Figura 1). Asimismo, existen decretos² con planes de acción específicos en ejecución que tienen entre sus objetivos particulares: a) Conservación del agua dulce; b) Desarrollo del turismo en La Coronilla; c) Manejo del agua y ordenamiento territorial; d) Protección de las zonas de interés histórico; e) Conservación de los bañados; f) Cuidado del monte natural.

La importancia de la reserva está dada por la diversidad de hábitats que albergan la mayor parte de la biota de Uruguay y un gran número de formas singulares y/o endémicas de interés para la conservación de la biodiversidad a escala global. Los sistemas costeros de la reserva constituyen ambientes de transición entre la tierra y el mar, contienen una alta diversidad a escala de paisaje y de microhábitat y por ello son el soporte de una alta diversidad biológica. Las lagunas costeras y bañados albergan formaciones botánicas únicas (bosque psamófilo) y poblaciones de avifauna acuática que incluyen especies amenazadas e importantes poblaciones de aves migratorias. Uno de los impactos más severos del mineroducto, además de la remoción de palmeras, es el pasaje por una zona extensa de humedales en el sector SW de la Laguna Negra. Estos humedales suelen concentrar gran parte de las especies de aves de mayor valor para la conservación en la zona. Es posible que la construcción del mineroducto altere el drenaje superficial y subterráneo del humedal. En los humedales la alteración del drenaje es uno de

1 http://www.ramsar.org/cda/en/ramsar-home/main/ramsar/1_4000_0__

2 229/2004; <http://archivo.presidencia.gub.uy/decretos/2004070602.htm> (visitada 11/2011).

los impactos más severos que alteran completamente el funcionamiento del sistema. Es posible que la alteración del drenaje deje una zona con menor frecuencia de inundación y otra con una frecuencia mayor, generando dos nuevos humedales con dinámicas diferentes, lo que podrá alterar su composición vegetal y faunística.

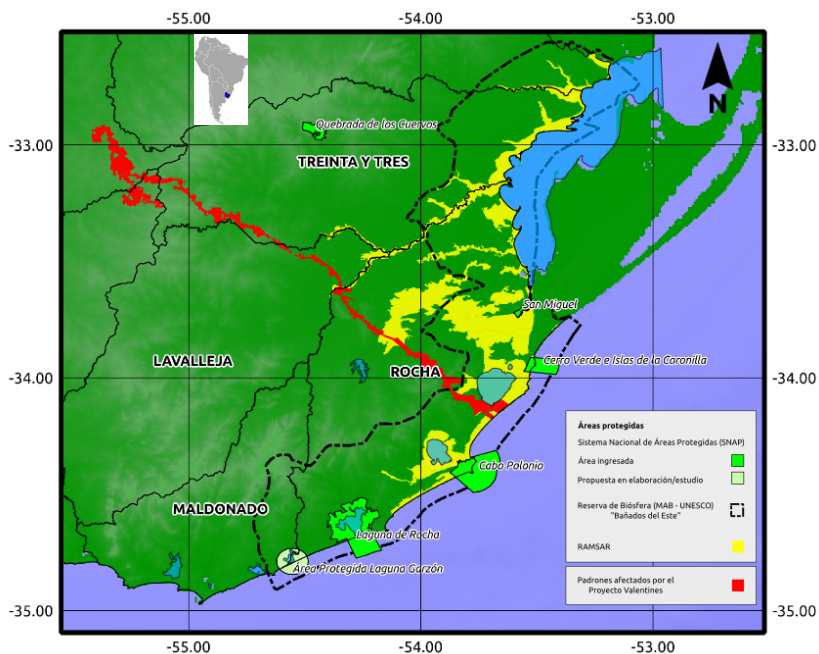


Figura 1.- Mapa de la zona de influencia del proyecto minero Aratiri (Rojo). Áreas declaradas de interés para la conservación por organismos nacionales (DINAMA; verde claro) y organismos internacionales (RAMSAR; amarillo). Se delimita en punteado la reserva de biosfera MAB-UNESCO. (Fuente: Guzman López)

En lo que respecta a la terminal portuaria, la línea de base no considera aspectos relevantes de la zona, como las Áreas Marinas Protegidas del Sistema Nacional de Áreas Protegidas o la relevancia de la zona como área de cría de peces de interés

comercial. En este sentido, el estudio realizado por la empresa es insuficiente para sustentar las afirmaciones acerca de los potenciales impactos que incluyen el vertido de arsénico, níquel y zinc en niveles de concentración superiores a la línea de base, la modificación del sedimento mediante dragado y los impactos de su descarga en el mar. Además, es relevante considerar los impactos asociados a la actividad portuaria (introducción de especies foráneas, vertidos de combustible, entre otros) sobre la creciente industria turística y otras actividades productivas como la pesca artesanal. En este contexto, la propuesta de la empresa presenta numerosos impactos negativos en el ambiente y la experiencia regional demuestra que las medidas de mitigación de los daños no se cumplen y es la sociedad en su conjunto la que debe hacerse cargo de los pasivos ambientales que generan estas empresas extractivistas.

EXPERIENCIA REGIONAL

Otros países del continente sudamericano, tales como Chile, Bolivia y Perú poseen grandes reservas de minerales y una larga tradición de explotación minera. La actual coyuntura del mercado internacional generó también un auge de las inversiones mineras en esos países y, aunque las minas se localicen mayormente en la cordillera andina, en zonas desérticas o semidesérticas, por ser operaciones a cielo abierto en gran escala, los impactos sociales y ambientales han generado fuertes movimientos populares de resistencia.

El fenómeno ha ido en aumento y se manifiesta hoy en toda la región. Se han denominado comisión, junta o asociación de vecinos, ciudadanos autoconvocados, comité, asamblea ciudadana o, simplemente, comunidad o población de tal localidad. A menudo, el alcalde, el párroco y los concejales del municipio se suman a los pobladores. Forman federaciones o

confederaciones, pero parten siempre de una realidad territorial local.

Con el avance del modelo extractivista, las comunidades se han visto obligadas a defender su sustentabilidad social y ambiental, pero los gobiernos, las empresas e incluso ONGs, no contemplaban a este nuevo actor y no asimilan aún el valor de esa participación.

Desde hace décadas, en los acuerdos de las organizaciones internacionales, la participación de las comunidades locales en la decisión de los proyectos de desarrollo que las afectan, parece ser un principio consolidado. Asimismo, los estados de la región han modificado sus estructuras hacia formas menos centralizadas de gobierno. Pero esta tendencia choca con la globalización económica que impone una centralización total de las decisiones. Que un grupo local, una comunidad o la población de una zona, reclame una participación en la decisión sobre un gran proyecto de inversión, no encaja en esa realidad.

Por esta razón, la práctica real de la participación social es escasa y son pocos todavía los gobiernos que se preocupan por averiguar qué piensan y cómo lo harían los involucrados. Es más, cuando los afectados, es decir las poblaciones, se han decidido a actuar por su cuenta y riesgo, en vez de ser bienvenida su intervención, a menudo son ignorados, se busca manipularlos o, simplemente, son criminalizados y luego reprimidos.

EL DESPERTAR URUGUAYO

Uruguay nunca tuvo grandes explotaciones mineras y, por tanto, no conoció un movimiento social en correspondencia con esa problemática hasta el año 2007 cuando llegó al país Zamin Ferrous, con un proyecto de extracción de hierro a cielo abierto en gran escala del yacimiento de Valentines. En la zona del distrito minero, en la fase de exploración surgieron los primeros

conflictos con productores familiares que han producido en la zona por generaciones en pequeños y medianos predios rurales.

El conflicto fue creciendo y se sumaron poblaciones de los balnearios de la costa oceánica, que se sienten amenazadas también por el mineroducto y el puerto de aguas profundas que se pretende construir para llevar los minerales al exterior. A comienzos de 2011, productores rurales, residentes de la costa, organizaciones sociales y ciudadanos de otras localidades constituyeron el Movimiento por un Uruguay Sustentable (MOVUS) con el fin de informarse, informar y movilizar a la opinión pública contra los proyectos de megaminería.

Es un movimiento social sin antecedentes en el Uruguay. Los productores enfrentados a la megaminería no son grandes terratenientes o latifundistas, sino productores familiares que viven en y de la tierra. Y no la poseen como simple negocio, conocen los suelos que han sostenido históricamente a la actividad agropecuaria y tienen conciencia del valor de ese ecosistema para la sobrevivencia de la sociedad. Al MOVUS se sumaron profesionales y académicos que dieron mayor solidez técnica a la crítica de la megaminería.

Por ahora, con la excepción de los trabajadores del agua y el saneamiento (FFOSE) que impulsaron la reforma constitucional del agua, el apoyo de gremios estudiantiles y obreros liderados por la izquierda en el gobierno (Frente Amplio) ha sido bastante escaso. Estos sectores no incluyen la variable ambiental como condición central del capitalismo actual y confunden la agroindustria y la gran minería con una modernización capaz de generar un pujante proletariado. Sin embargo, la destrucción y la contaminación ambiental son parte integral de la rentabilidad de esas empresas y, en lo social, llegan a concentrar más la propiedad de la tierra y utilizan menos mano de obra que el antiguo latifundio.

No obstante, el MOVUS, el Colectivo de Lucha por la Tierra, los trabajadores de la caña de azúcar (UTAA) y otras orga-

nizaciones sociales realizaron en 2011 dos grandes marchas a caballo “En Defensa de la Tierra y los Bienes Naturales” que conmovieron a la capital. Las actividades de información y las acciones callejeras pusieron el tema de la megaminería en la agenda pública y esto obligó a los políticos a moderar sus intenciones.

Mientras a principios de 2011, integrantes del gobierno decían que el proyecto Aratirí sería aprobado en el mes de julio, hasta el presente no fue autorizado.

LA LUCHA CONTINÚA

El modelo de saqueo y depredación de los bienes naturales del país continúa vigente y los proyectos de megaminería están a la orden del día. Aún resta mucho para consolidar un movimiento capaz de proponer una estrategia de desarrollo alternativa que lleve a los órganos legislativos y ejecutivos a adoptar esa opción como política nacional.

Con ese objetivo, las proclamas públicas del movimiento, además de rechazar la minería metálica a cielo abierto en gran escala en el país, reivindican también:

- el derecho de los productores y sus familias a seguir trabajando su tierra;
- la conservación y el desarrollo del potencial turístico del país;
- la exigencia de tierra para el que quiera trabajarla;
- un Uruguay verdaderamente natural, en defensa de nuestros bienes naturales;
- un país donde los más infelices sean los más privilegiados;
- el derecho de las comunidades a elaborar y participar directamente en los planes y proyectos que involucran su forma de vida y entorno.

El MOVUS cuenta con el Observatorio Minero del Uruguay³ y el cotidiano MOVUS⁴, para brindar informaciones actuales y sistematizadas sobre el tema. También se utilizan redes sociales tales como “No a la minería a cielo abierto en Uruguay”, “Uruguay libre de megaminería”, etc., que llegan a miles de participantes y son semillero de nuevos grupos y acciones.

El movimiento se articula y comunica a través de una lista de correo electrónico y luego en forma presencial a través de asambleas mensuales. Es importante señalar que para que el movimiento pueda participar y apoyar las acciones llevadas a cabo por cada organización o grupo, éstas deberán ser consensuadas en asamblea.

REFERENCIAS

WAGNER, L. 2008. La lucha contra la contaminación y el saqueo: de las movilizaciones en Mendoza a la unión de las reivindicaciones socio-ambientales en América Latina. *História Unisinos*, 12:195-206.

3 www.observatorio-minero-del-uruguay.com .

4 www.scoop.it/t/movus .

EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E MOVIMENTO DE JUSTIÇA AMBIENTAL: PERSPECTIVAS DE ALIANÇA CONTRA-HEGEMÔNICA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ALTERNATIVA SOCIETÁRIA

Carlos Frederico B. Loureiro; Philippe Pomier Layrargues
(LIEAS/ UFRJ; UnB (LIEAS/UFRJ))

INTRODUÇÃO

No presente capítulo, objetivamos efetuar uma reflexão que sustenta a pertinência da articulação de elementos teóricos e programáticos comuns entre a educação ambiental crítica e o movimento de justiça ambiental, que possam organizar uma pauta política integrada. A análise aponta haver uma sólida perspectiva de convergência entre os dois campos sociais, manifestada pela projeção de vetores de articulação de um ao outro que se lançam sob duas lógicas: o *compartilhamento* de elementos comuns aos dois e a *complementaridade*, que estabelece uma relação de dependência mútua e denota uma troca dialética entre a educação ambiental crítica e o movimento de justiça ambiental, amalgamando uma força política, que, por ser contra-hegemônica, necessita ser a mais estruturada e sinérgica possível.

Quanto ao *compartilhamento* de elementos comuns entre os dois campos sociais, destacamos que ambos denunciam as contradições do modelo desenvolvimentista contemporâneo, ambos se vêem como integrantes dos processos contra-hege-

mônicos de resistência e luta por um projeto societário anti-capitalista (RIOS, 2011), ambos definem as causas da crise ambiental atual como derivadas dos mesmos fundamentos, ambos estabelecem estratégias de luta social similares, ambos não se negam à compreensão e tratamento dos conflitos como fenômenos indissociáveis da constituição societária, especialmente nas sociedades cruelmente desiguais.

Por sua vez, a *complementaridade* entre os dois campos sociais remete às particularidades de cada um que se projetam como relações dialéticas, beneficiando-se mutuamente: enquanto o caráter educador e emancipatório da vivência cidadã no enfrentamento político da injustiça ambiental está implícito nos movimentos de justiça ambiental, convocando princípios básicos da educação ambiental crítica, essas mesmas lutas contra a injustiça ambiental são a *práxis* por excelência da educação ambiental crítica. Elas não só fornecem o substrato argumentativo necessário para a educação ambiental crítica problematizar, nos seus processos pedagógicos, as contradições do sistema político-econômico atual, como também se constituem o contexto ideal para sua intervenção político-pedagógica numa realidade que se quer transformar.

Nessa medida, aos olhos do educador ambiental crítico, as vítimas da injustiça ambiental são o testemunho vivo que dão a prova definitiva da insustentabilidade desse modelo de desenvolvimento. E, nessa via de mão dupla, aos olhos das vítimas da injustiça ambiental, o educador ambiental da filiação crítica desponta não apenas como um sujeito difusor, amplificando e reverberando os casos de conflitos ambientais (que, apesar de abundantes no território, via de regra são totalmente invisibilizados no tecido social brasileiro), mas também como um potencial sujeito mediador dos conflitos, que, na qualidade de intelectual orgânico, está evidentemente comprometido com a superação daquela realidade injusta.

De maneira secundária diante desse objetivo, mas não menos importante do ponto de vista teórico e metodológico, objetivamos evidenciar a pertinência do uso do conceito de conflito ambiental, de inegável centralidade para a justiça ambiental e para a educação ambiental crítica, na compreensão da realidade e para a construção de ações educativas problematizadoras e transformadoras desta (LOUREIRO, 2012).

Assim, para o cumprimento da proposta, discorreremos inicialmente sobre a relação entre os movimentos sociais e a temática ambiental, comentando alguns aspectos do movimento de justiça ambiental que permitem relacionar suas lutas sociais, articuladoras de várias temáticas com teor antissistêmico, à educação ambiental. Depois, indicamos pontos centrais da educação ambiental sob a perspectiva crítica, buscando evidenciar, em seguida, a importância do conceito de conflito ambiental para as práticas emancipadoras e para as articulações possíveis e, no nosso entender, necessárias, junto com a justiça ambiental, no enfrentamento ao processo de expropriação material e acumulação de riqueza¹ que se universaliza e coloca, sob ameaça, a reprodução da vida, dentre elas a humana, na Terra (ALTVATER, 2010).

1 A brutal concentração de riqueza se verifica em inúmeros dados. Aqui, citamos alguns. Entre 1970 e 2000, 35% da biodiversidade foram extintos e um terço da população continuou a viver na miséria. Em 2006, a classe dominante mundial concentrava, em apenas 946 pessoas, um patrimônio de aproximadamente US\$ 3,5 trilhões (três trilhões e meio de dólares), o que equivale ao rendimento de 50% da população mundial. Mais da metade dessas pessoas (precisamente, quinhentos e vinte e três) encontravam-se nos EUA, Alemanha e Rússia. O Brasil apresentava vinte representantes dentre as maiores fortunas, com riqueza líquida de US\$ 46,2 bilhões (quarenta e seis bilhões e duzentos milhões de dólares), o que equivale à riqueza de oitenta milhões de brasileiros mais empobrecidos (<http://www.counterpunch.org/petras03212007.html>). Em 2009, 1,02 bilhão de pessoas apresentava desnutrição crônica. Em 2008, 884 milhões não tinham acesso a água potável e 2,5 bilhões continuavam sem sistema de saneamento. Em 2006, 218 milhões de crianças trabalhavam em condições de escravidão (<http://www.atilaboron.com/2010/05/sepa-lo-que-es-el-capitalismo.html>). Os EUA são responsáveis por 30% de todo o consumo mundial, enquanto a África (um continente inteiro com mais do que o triplo da população norte-americana) representa apenas 1% do PIB e 5% do consumo mundiais e 3% do total de emissões de gases responsáveis pelo aquecimento global, com mais da metade da população vivendo abaixo da linha da pobreza.

OS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS LUTAS AMBIENTAIS

Por sua origem nas classes médias europeias e norte-americanas em meados do século XX, o movimento ambientalista é identificado, de forma mais imediata, com as forças sociais que se configuraram nessa fase de reorganização do capitalismo e suas “bandeiras”: defesa dos valores ‘ecologicamente adequados’; da diversidade de expressões e cultural; da tolerância; do zelo com o planeta (LOUREIRO, 2006). Tal característica propiciou, portanto, que os chamados novos movimentos sociais, que se constituíram exatamente nesse contexto e voltados para os valores ditos pós-materialistas, para o pacifismo e para a afirmação cultural, assumissem o ‘ambiental’ como algo inerente às suas finalidades. Por outro lado, os movimentos sociais *estrito senso*, voltados para a emancipação, a política e a tomada e superação do Estado, visando à construção de outra sociedade, diante de suas históricas lutas sociais, só, posteriormente, problematizaram e aceitaram como estrategicamente relevante a categoria “ambiental”, incorporando-a a seu discurso e pauta política.

É fato que nos anos 1960, 1970 e 1980, em termos gerais, muitos intelectuais orgânicos e participantes de movimentos sociais entendiam que não era preciso pensar a “questão ambiental”, pois, ao se resolver as mazelas sociais da sociedade contemporânea, automaticamente se resolveriam os problemas ambientais. Era uma leitura mecanicista e linear, em nada compatível com grande parte do referencial teórico pregado por eles mesmos, pois desconsideravam a especificidade de cada categoria da luta política e as mediações sociais que impedem qualquer “automatismo de soluções”. No entanto, para a perspectiva crítica, admitir isso, ao situar historicamente os movimentos sociais, não significa considerar que suas agendas estejam superadas ou atendidas. Pelo contrário, diante do agu-

çamento da produção destrutiva e da coisificação da vida, a exigência da complexificação de nossa atuação cotidiana e macro-social requer que tais aspectos ainda sejam considerados.

Existem, pelo menos, três fatores, a serem teorizados, que evidenciam por que os movimentos sociais não podem ser pensados como secundários para esse debate, além de ser fato a ação transformadora desses movimentos e seu protagonismo no enfrentamento à destruição da natureza e dos trabalhadores, que têm se materializado em inúmeros exemplos, como: o MST, o MAB, o movimento quilombola, a Via Campesina, o movimento indígena nos Andes, os zapatistas no México, os Precários Inflexíveis em Portugal e movimentos similares em toda a Europa em crise.

Primeiro, porque, independentemente de utilizarem categorias ambientalistas, suas lutas e projetos políticos se referem à reestruturação da sociedade e qualquer movimento nesse sentido implica novas formas de se relacionar com a natureza (sejam elas mais ou menos sustentáveis) - portanto, algo de relevante interesse para qualquer um que tenha no ambiente uma preocupação, questão ou desafio. Desconsiderar as lutas dos movimentos sociais, vistos como clássicos, que denunciam as mazelas do capitalismo, é um grave equívoco que despolitiza o debate e estabelece uma leitura funcionalista da sociedade, pouco compatível com a dinâmica contraditória do real e com as necessidades materiais que perduram para a maioria absoluta das pessoas.

Segundo, porque, principalmente na última década, as lutas dos movimentos sociais, sobretudo na América Latina², se destacaram por terem enfrentado e exposto as incongruências

2 Ser na América Latina se explica pela dinâmica do mercado globalizado impor a esses países um processo de reprimarização da economia, em que cumprem a função de exportadores de recursos naturais e energia para o centro do consumo mundial (EUA, China e Europa), com gigantescos impactos sociais e ambientais (destruição dos modos de vida tradicionais, hiperexploração do trabalho, perda de biodiversidade, da sociodiversidade, uso intensivo da água e do solo). Como isso se processa prioritariamente em áreas rurais e antes preservadas, os grupos sociais que aí habitam são os primeiros a sentir os efeitos desse padrão de desenvolvimento e, portanto, a ser levados à organização e à reação como meio para afirmarem seus direitos e garantirem a sobrevivência.

de processos produtivos envoltos com o agronegócio, a indústria de celulose, a mineração, a exploração do petróleo, a pecuária extensiva e a privatização da água. Sem dúvida, isso deu concretude ao debate ambiental e o trouxe para a arena política e para o mundo econômico como antes não se tinha alcançado. Como bem coloca Mészáros (1989 e 2002), a valorização do capital torna indissociável a violência social da violência ambiental. Ou seja, condições objetivas (contradições de um desenvolvimento destrutivo e alienante³) propiciaram que o ‘ambiental’ fosse incorporado pelos movimentos sociais como elemento estratégico nas lutas populares e democráticas e para a explicitação dos conflitos ambientais, uma vez que a disputa por bens naturais e seu controle na apropriação e uso é inerente à propriedade privada capitalista.

Terceiro, porque o tema ecológico e ambiental não é propriedade de nenhum agente social, nem mesmo dos que com ele se identificam e por ele lutam de forma mais direta. É, portanto, categoria estratégica da prática política e fator de identidade entre sujeitos e grupos. Nesse sentido, concordamos plenamente com Alier quando afirma:

[...] a história está repleta de movimentos ecológicos dos pobres, ou seja, de conflitos sociais com

3 Para a tradição crítica, alienada é a relação objetivada no marco do capitalismo, afetando a subjetividade humana. É assim classificada, posto que alienar-se significa estranhar-se, não se reconhecer no que produzimos ou criamos na relação com o outro. Isso decorre das formas de expropriação inerentes aos processos de apropriação privada do que geramos e da subsunção do valor de uso ao valor de troca, ou seja, das necessidades humanas aos interesses do mercado. Desse modo, na sociedade atual, todos nós somos, em alguma medida, de formas diferenciadas e com mediações específicas, alienados e nos estranhamos em relação ao outro, seja esse outro um produto de nosso trabalho, uma pessoa ou a natureza. De modo categórico, Marx afirma em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1848*: “*Já que o trabalho alienado aliena a natureza do homem, aliena o homem de si mesmo, o seu papel ativo, a sua atividade fundamental, aliena do mesmo modo o homem a respeito da espécie; transforma a vida genérica em meio de vida individual. Primeiramente, aliena a vida genérica e a vida individual; depois, muda esta última na sua abstração em objetivo da primeira; portanto, na sua forma abstrata e alienada.*”

conteúdo ecológico cujos atores tinham uma percepção ecológica. A palavra ‘ecologia’ não se refere aos luxos estéticos da vida, mas ao fluxo de energia e materiais, à diversidade biológica e ao uso agroecológico do solo e, portanto, resulta absurdo pensar que a consciência ecológica é uma novidade nascida nos círculos ricos dos países ricos (1998, p. 31).

A não utilização da categoria ‘ambiente’ como estratégia de luta política dos movimentos sociais até, pelo menos, a década de 1990 tem duas explicações no caso brasileiro. O modo como o ambientalismo se consolidou durante os anos 1970 e 1980 fez que ele assumisse muito do debate europeu e norte-americano. Além disso, por ser um pensamento de classe média e pertencendo à elite intelectual, veio com a desvantagem de não conseguir obter a adesão de grupos populares, uma vez que emerge ainda num momento do fim da ditadura militar e da redemocratização do país, e essa era a questão prioritária para os grupos de maior poder econômico. Com isso, um perfil majoritariamente fundado em abordagens estruturadas na cisão cultura-natureza ou numa leitura idealizada da natureza impedia o diálogo com os movimentos sociais.

O outro elemento se relaciona ao fato de que não só os movimentos sociais se rearticularam tardiamente (nos anos 1980), como também as suas formas de organização se voltaram com muita ênfase (e não sem motivos) para o enfrentamento da ditadura. Assim, o foco se localizava na superação dos intensos mecanismos de dominação e no fortalecimento da democracia no país (FONTES, 2006).

Todavia, para além desses motivos históricos de afastamento, é fato também que há crescente reflexão sobre o caráter inovador ou não dos novos movimentos sociais, incluindo aí o ambientalismo, e sobre possíveis rupturas desses com os antigos movimentos sociais.

Os novos movimentos sociais, quando ‘descolam’ a luta pela afirmação da diferença e do plural das demais questões estruturais, acabam provocando um esvaziamento do debate político, que favorece a ação fragmentada e focada na esfera do consumo e do indivíduo. Assim, mesmo que se evidenciem aparentemente como algo novo, ao se analisar a dinâmica e as contradições sociais concretas, verifica-se que não raramente tais movimentos acabam por reproduzir os elementos fundamentais do atual estágio do capitalismo (HARVEY, 2005).

Sem desconsiderar esse aspecto, para uma parte dos pesquisadores sobre o tema, não há nada de substantivo que configure, obrigatoriamente, uma polarização entre movimentos sociais e novos movimentos sociais. Tais autores entendem que o que há de inovador/transformador na ação dos agentes sociais contemporâneos é um prolongamento dos movimentos sociais (o que eliminaria a necessidade do ‘novo’), uma complexificação da luta política, procurando-se promover simultaneamente os valores igualdade e diversidade e não apenas um destes (HOUTART, 2006).

Concordamos com essa perspectiva quando os novos movimentos sociais não perdem a dimensão de classe nas suas análises, ou seja, quando não há ruptura entre “antigos” e “novos” movimentos sociais. Para que fique mais consistente o nosso argumento, cabe um esclarecimento: reconhecer que algo é determinante (no caso, classe) não significa estabelecer uma hierarquia entre o que é mais ou menos importante. Algo determinante é algo tendencialmente relevante ou sem o qual não se entende o conjunto das relações sociais num contexto ou as causas de um fato (LUKÁCS, 2010). O determinante na atual formação social é o modo de produção capitalista, que estabelece como prioridade a acumulação de riquezas e não a satisfação de necessidades vitais, com base na propriedade privada, inclusive daquilo que é denominado recursos naturais na natureza, na expropriação material do trabalhador e no uso

intensivo de tais recursos naturais (materiais e energéticos), organizando a sociedade em torno dessas relações sociais alienadas. Não há, desse modo, como compreender os processos sociais contemporâneos ignorando o sociometabolismo do capital, que interage e estabelece inúmeras mediações sociais na conformação do Estado, da economia, da política e da cultura na sociedade urbano-industrial capitalista.

Esse entendimento é compatível, inclusive, com a Política Nacional de Educação Ambiental, quando estabelece a totalidade e a historicidade como princípios. Totalidade não se refere a um todo estático e absoluto ou ao conhecimento de tudo, mas é um princípio de método, em que se busca a apreensão de um conjunto de relações e determinações que constituem uma realidade específica, possibilitando sua compreensão coerente, prenhe de contradições e complexidade. Ou seja, a questão não é deixar de denunciar e problematizar, por exemplo, o consumismo enquanto ideologia ou cultura da modernidade tardia, mas situar esse aspecto em suas relações com a produção de mercadorias, os estímulos estatais ao crédito para o consumo, a legitimação de práticas econômicas que desconsideram os ciclos ecológicos etc. Ao se fazer esse movimento, mesmo que o foco esteja no consumismo, não se perde o contexto que dá sentido histórico a tal processo, permitindo refletir e atuar em múltiplas dimensões da prática educativa, sejam essas mais cotidianas, na gestão do espaço público e de políticas públicas ou ainda nas lutas sociais e na reorganização da sociedade.

Assim sendo, a questão de classe é fundante do capitalismo, logo, central para qualquer movimento de ruptura e superação societária. Mas isso não a coloca num metalugar ou como algo mais importante. A degradação ambiental, a violência contra a mulher, a dominação de gênero ou étnica, os preconceitos relativos à sexualidade ou qualquer outra manifestação ou opção na vida não são menos importantes para quem as vivencia,

qualificando a própria classe e conformando as relações sociais (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). O capitalismo define um conteúdo único e singular a essas e a outras questões de nossa vida, que dão a face subjetiva, intersubjetiva e histórica do próprio capitalismo. Portanto, classe é estrutura e processo, conjunto de práticas culturais e políticas dotadas de historicidade e vinculadas a relações e modos de produção. Quando não é vista sob um prisma estruturalista e positivista, é um conceito que dá historicidade aos diversos temas/problemas/desafios contemporâneos e exige posicionamento político dos sujeitos.

Então, como articular as diferentes lutas sociais na luta de classes, contemplando as questões ambientais? Esse é o desafio que o movimento de justiça ambiental e outros mostraram ser possível enfrentar.

JUSTIÇA AMBIENTAL

Em termos teóricos, na resposta a essa questão, ganha destaque a categoria ‘conflito ambiental’, como estratégia política dos movimentos sociais, uma vez que aproxima luta de classes e questão ambiental (FOSTER, 2002). Essa categoria qualifica e integra a ação organizada em defesa de justiça social e do direito à vida emancipada, saudável e sustentável, pois trata das relações estabelecidas nos processos antagônicos de interesses entre agentes que disputam, de forma assimétrica, os recursos naturais e buscam legitimar seus modos de vida originais e historicamente construídos. Os conflitos ambientais eclodem na medida em que as práticas e os significados de uns, dados ao ambiente, interferem na possibilidade de reprodução das práticas e sentidos conferidos por outros (ACSELRAD, 2004a; ZHOURI *et al*, 2005). Assim, os conflitos se materializam nas disputas entre agentes sociais, quando determinados usos dos recursos naturais ou impactos ambientais comprometem a coexistência

localizada entre distintas práticas sociais de uso do território e de seus recursos (ACSELRAD, 2004b).

É, portanto, um conceito que permite entendermos que agentes sociais com diferentes e desiguais níveis de poder e interesses divergentes demandam, na produção de suas existências, recursos naturais num determinado contexto ecológico, disputando-os e compartilhando-os com outros agentes. Posto dessa forma, seu aspecto conceitual principal remete a relações estruturais para além (e a estas vinculadas) de dificuldades na comunicação e nas relações intersubjetivas. E é nesse movimento dinâmico, contraditório e conflituoso que uma organização social se estrutura e é estruturante das práticas cotidianas e é ou pode ser superada. Em resumo, um “conflito” permite que se evidenciem, nos processos sociais, os conteúdos socio-culturais diferenciados dos variados grupos em disputa, assim como as distintas responsabilidades de cada um desses frente aos processos desencadeadores da chamada crise ambiental.

Como nos diz Foladori, a análise da crise ambiental contemporânea

deve partir das próprias contradições no interior da sociedade humana, contradições que não são biológicas, mas sociais, que não se baseiam na evolução genética, mas na história econômica, que não têm raízes nas contradições ecológicas em geral, mas naquelas que se estabelecem entre classes e setores sociais em particular (2001, p. 45).

Para o movimento de justiça ambiental, uma situação de injustiça ambiental caracteriza-se quando na sociedade se destina a maior carga dos danos ambientais a grupos sociais de trabalhadores ou grupos étnicos discriminados, entre outros segmentos em estado de maior vulnerabilidade social e econômica, ameaçando a integridade da saúde ambiental e comprometendo a sua reprodução social.

Essa condição, reveladora dos mecanismos de desigualdade socioambiental, estabelece-se em sociedades desiguais por meio de mecanismos políticos, sociais e econômicos que concentram os processos decisórios e privatizam os bens públicos, tornando possível e legítima a utilização dos bens coletivos e naturais para interesses privados. Essa distribuição desigual por classe é entendida como intrínseca às economias capitalistas e necessária à reprodução ampliada do capital. Assim, na sociedade capitalista o acúmulo material das classes dominantes se dá mediado pela expropriação ambiental dos trabalhadores e as taxas de lucro das grandes corporações empresariais se vinculam à degradação ambiental dos espaços de vida e de trabalho desses grupos e classes expropriadas (GOULD, 2004).

Por outra parte, justiça ambiental pode ser entendida como um conjunto de práticas organizadas de agentes sociais que se encontram na condição de expropriados e que defendem politicamente projetos societários anticapitalistas, estando pautadas por princípios como:

- equidade na distribuição das consequências ambientais negativas, de forma que nenhum grupo social, étnico ou de classe suporte uma parcela desproporcional dessas consequências;
- justo acesso aos bens ambientais do país;
- amplo acesso às informações relevantes sobre as atividades poluentes, tais como o uso dos recursos naturais, o descarte de seus rejeitos e a localização das fontes de risco;
- fortalecimento e favorecimento da constituição de sujeitos coletivos de direito, isto é, de movimentos sociais e organizações populares capazes de interferir no processo de decisão da política e da economia.

Ocorre que o movimento por justiça ambiental se caracteriza em oposição à corrente conservadora do pensamento ambientalista da ‘modernização ecológica’, atualmente hegemônica, a qual concebe: a) a natureza como composta apenas por recursos naturais (destituída de componentes socioculturais); b) a existência de problemas ambientais (e não de conflitos socioambientais); c) o enfrentamento de tais ‘problemas’ por meio de medidas administrativas e tecnológicas (e não por meio de processos políticos), uma vez que se considera tratar de desperdício ou escassez de recursos ambientais (e não do acesso e uso desigual dos bens ambientais). A modernização ecológica compreende ainda que a crise ambiental seja democrática, isto é, a humanidade como um todo, indistintamente, estaria igualmente sujeita aos efeitos nocivos da degradação ambiental planetária, independentemente de qualquer tipo de recorte social. Todos os humanos seriam igualmente responsáveis e vítimas da crise ambiental contemporânea (ACSELRAD, MELLO; BEZERRA, 2008).

E como essa oposição se apresenta na educação ambiental? Quais são as premissas da educação ambiental crítica que a aproximam do movimento de justiça ambiental? Como o conceito de conflito pode articular as lutas do ponto de vista teórico e metodológico?

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA

O processo de institucionalização e de consolidação da educação ambiental como campo social intensificou-se consideravelmente na última década. Esse processo é reflexo de um movimento histórico de aproximadamente quatro décadas, promovido por agentes sociais vinculados aos mais diferentes setores da sociedade, portadores de discursos ancorados em práticas distintas, por vezes antagônicas, que expressam o

modo como compreendem, produzem e apreendem a “questão ambiental” e atuam no enfrentamento dos problemas contemporâneos por meio da educação (LIMA, 2011).

A aceitação, por parte dos sujeitos envolvidos, de que um campo social não é homogêneo ou derivado de finalidade comum, abstratamente posta na sociedade como algo consensual, expressa o próprio movimento de amadurecimento do mesmo e não sua fragilização (LAYRARGUES, 2010). Do ponto de vista teórico e epistemológico, maior clareza e explicitação da maneira como o conhecimento, os discursos e as práticas sociais se produzem são indicativos de quais projetos societários em disputa, em suas dinâmicas e relações contraditórias, estão se objetivando no plano social, permitindo entender as conformações do próprio campo social (BOURDIEU, 2005; 2007).

Dessa forma, concordamos com a sintética e precisa definição de campo social exposta por Lima:

O universo social onde pessoas, grupos e instituições que dele participam se definem pelas relações de concorrência e poder que estabelecem entre si, visando à hegemonia simbólica e material sobre esse universo de atividade e de saber. Compreende um conjunto de relações de força, de interesse, de conflito onde se estabelecem alianças, estratégias e investimentos que visam à conquista do objeto em disputa no campo, no caso, o capital simbólico legitimado, fundado sobre atos de conhecimento e de reconhecimento pelo conjunto dos pares concorrentes no interior do campo social. Como qualquer jogo, o campo social possui estrutura própria, dotada de posições determinadas pela distribuição de capital ou de poder específico do campo, objetivos, normas e valores particulares que o orientam. (2005, p. 16).

Essa definição ajuda a entender o modo como pensamos a educação ambiental, principalmente em sua dimensão política

e organizativa, reconhecendo, entretanto, que um campo não é um ente isolado, pois interage com outros campos em relações de mútua constituição. Tais campos são materializados e dinamizados por agentes sociais que transitam por eles e que atuam na produção de hegemonias e novas institucionalidades que conformam o Estado.

Isso posto, como não poderia ser diferente, longe de defendermos uma educação ambiental, única em seu entendimento de mundo e forma de agir, partimos do pressuposto de que sua natureza diversa e conflitiva na disputa de concepções, materialização de políticas e espaços na sociedade fortalece-a e a qualifica nas institucionalidades acadêmicas e estatais, nas políticas públicas e nos movimentos sociais que buscam a garantia de direitos e/ou rupturas sistêmicas.

A educação ambiental crítica é aquela que busca pelo menos três situações pedagógicas: a) efetuar uma consistente análise da conjuntura complexa da realidade a fim de ter os fundamentos necessários para problematizar as contradições e questionar os condicionantes sociais historicamente produzidos que implicam a reprodução social e geram a desigualdade e os conflitos ambientais; b) trabalhar a autonomia e a liberdade dos agentes sociais ante as relações de expropriação, opressão e dominação próprias da modernidade capitalista; c) implantar a transformação mais radical possível do padrão societário dominante, no qual se definem a situação de degradação intensiva da natureza e, em seu interior, da condição humana.

Esse “tripé pedagógico” decorre da convicção de que as causas da dicotomia sociedade-natureza e da degradação ambiental estão no modo como produzimos a existência social e nos organizamos em sociedade. Assim, para a perspectiva crítica da educação ambiental, não há separação possível entre relações humanas e relações com a natureza, pois ambas formam as relações sociais configuradas historicamente. Portanto, fome, misé-

ria, banalização da vida, extinção de espécies, mudanças climáticas e poluição são aspectos fenomênicos da totalidade social, ou seja, distinções na unidade da vida humana na Terra.

Sua origem remete a meados da década de 1980 e início dos anos 1990, com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, o que favoreceu a retomada de movimentos sociais de cunho emancipatório e o fortalecimento de perspectivas críticas na educação e da educação popular. Diante desses fatos e da conjuntura favorável a um maior diálogo entre movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores da educação, educadores em geral e ambientalistas, por força dos vínculos objetivos entre democratização do país, formação socioeconômica e degradação ambiental, a educação ambiental passou a ser vista como um processo contínuo de aprendizagem em que indivíduos e grupos tomam consciência do ambiente por meio da produção e da transmissão de conhecimentos, valores, habilidades e atitudes.

Nessa mesma época, um elemento a mais, e de caráter decisivo, marcou a sua identidade: a forte inserção dos que atuavam na educação popular e adotavam a pedagogia crítica e libertadora de Paulo Freire. A educação ambiental no Brasil se volta, assim, para a formação humana, para a formação política. Objetivamente, isso significa dizer que o cerne do ato educativo deixa de ser a transmissão de conhecimentos, como se isso, *per si*, fosse suficiente para gerar um ‘sujeito ético’ que se comportaria corretamente. É a própria *práxis* educativa, a indissociabilidade teoria-prática na atividade humana consciente de transformação do mundo e de autotransformação que ganha a devida centralidade. Isso implica favorecer a contínua reflexão das condições de vida, na prática concreta, como parte inerente do processo social e como elemento indispensável para a promoção de novas atitudes, hábitos, comportamentos, condutas e relações econômicas, culturais e político-institucionais que conformam a sociedade.

Logo, ao se dar destaque à *práxis* educativa, crítica e dialógica, é preciso organizar processos participativos que favoreçam a superação das relações de poder consolidadas e garantir o exercício da cidadania, principalmente daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social e ambiental (LOUREIRO; AZAZIEL; FRANCA, 2007). E isso significa dizer que não só a participação é fundamental, mas que a participação popular é determinante, posto ser a construção de processos em que os grupos expropriados e discriminados adquiram centralidade, a condição para que as contradições e os conflitos da sociedade sejam explicitados, enfrentados e superados pelo protagonismo daqueles que portam materialmente o que é distinto do poder hegemônico.

Cumprir destacar que o cenário atual do campo da educação ambiental compreende três macrotendências, as quais, por sua vez, agregam, em seu interior, diversas correntes político-pedagógicas que representam diferentes abordagens teóricas e práticas dessa prática educativa (LAYRARGUES; LIMA, 2011): a *conservacionista*, a *pragmática* e a *crítica*:

A primeira macrotendência, a *conservacionista*, é expressão tendencial do início do processo histórico de constituição do campo. Relaciona-se com práticas educativas que proporcionam um contato íntimo com a natureza, mas estão distanciadas das dinâmicas sociais e políticas e de seus respectivos conflitos de poder. Apoiar-se nos princípios da ecologia, na valorização da dimensão afetiva em relação à natureza e na mudança dos comportamentos individuais em relação ao ambiente, mudança baseada na constatação da necessidade de uma mudança cultural civilizatória que relativize o antropocentrismo como paradigma dominante. É uma tendência histórica, conceitualmente forte e bem consolidada entre seus expoentes, mas que não parece ser hegemônica na atualidade. Encontra-se ‘renovada’ pelas temáticas que vinculam a educação ambiental à ‘pauta verde’ do ambientalismo - como biodiversidade, ecoturismo, unidades de

conservação e determinados biomas específicos -, a exemplo da vinculação temática da educação ambiental com os manguezais, com o cerrado, com os ecossistemas costeiros etc.

A segunda macrotendência, a *pragmática*, abrange especialmente as correntes da educação para o desenvolvimento sustentável, da educação para o consumo sustentável e da educação ambiental no âmbito dos resíduos sólidos e das mudanças climáticas. É expressão do ambientalismo de resultados, do pragmatismo contemporâneo e do ecologismo de mercado, que decorrem da hegemonia neoliberal instituída no contexto brasileiro desde os anos 1990. Essa macrotendência tem suas raízes no estilo de produção e consumo advindos do pós-guerra e poderia apresentar uma leitura crítica da realidade caso aproveitasse o potencial problematizador da articulação das dimensões sociais, culturais, econômicas, políticas e ecológicas na reflexão sobre o padrão do lixo gerado pelo atual modelo desenvolvimentista. Mas, infelizmente, sua trajetória apontou ideologicamente para um viés pragmático (LAYRARGUES, 2002), atuando como um mecanismo de compensação do risco para corrigir a ‘imperfeição’ do sistema produtivo baseado no consumismo, na obsolescência planejada e nos descartáveis. Isso porque esse sistema proporciona um significativo aumento na geração do lixo, o qual, necessariamente, deve ser reciclado no metabolismo industrial para manter a viabilidade do modelo de acumulação do capital. Dessa forma, essa vertente, que responde à ‘pauta marrom’ do ambientalismo, por ser essencialmente urbano-industrial, converge com o consumo sustentável e também se relaciona com a economia de energia ou água, o mercado de carbono, as ecotecnologias legitimadas pelo rótulo verde, a diminuição da ‘pegada ecológica’ e demais expressões do conservadorismo dinâmico, que promovem mudanças superficiais.

Essa perspectiva percebe o meio ambiente pela ótica da modernização ecológica, ou seja, destituído de componentes

humanos, como uma mera coleção de recursos naturais em processo de esgotamento, aludindo-se então ao combate ao desperdício e à revisão do paradigma do lixo que passa a ser concebido como resíduo, ou seja, que pode ser reinserido no metabolismo industrial. Deixa à margem das considerações a questão da distribuição desigual dos custos e benefícios da apropriação dos bens ambientais pelos processos desenvolvimentistas e resulta na promoção de reformas setoriais na sociedade sem questionar seus fundamentos, inclusive aqueles responsáveis pela própria crise ambiental. A macrotendência pragmática representa uma forma de ajustamento ao contexto neoliberal de redução do Estado à sua dimensão mínima, que afeta o conjunto das políticas públicas e sociais, entre as quais figuram as políticas ambientais. Essa educação ambiental será a expressão do mercado, na medida em que ela apela ao bom-senso dos indivíduos para que sacrifiquem um pouco do seu padrão de conforto e convoca a responsabilidade das empresas para que renunciem a uma fração de seus benefícios em nome da governabilidade geral.

Essas macrotendências são expressões *conservadoras* da educação ambiental, uma vez que não questionam a estrutura social vigente, propondo apenas reformas setoriais. Apontam, sobretudo, para mudanças culturais ou institucionais reconhecidamente relevantes, mas que dificilmente podem ser concretizadas sem que também se transformem as bases econômicas e políticas da sociedade. Resultam em ações individuais e comportamentais no âmbito doméstico e privado, de forma a-histórica, apolítica, conteudística, instrumental e normativa. Ao adotarem uma perspectiva estritamente ecológica da questão ambiental, perdem de vista as dimensões sociais, políticas e ideológicas, indissociáveis de sua gênese e dinâmica, porque não incorporam as posições de classe e as diferentes responsabilidades dos atores sociais enredados na crise ambiental; porque reduzem a complexidade do fenômeno ambiental a uma

mera questão de inovação tecnológica; e porque, finalmente, creem que os princípios do mercado são capazes de promover a transição no sentido da sustentabilidade. Assim, não superam o paradigma hegemônico, que tende a tratar o ser humano como um ente genérico e abstrato, reduzindo os humanos à condição de causadores e vítimas da crise ambiental, desconsiderando qualquer recorte social.

As macrotendências *conservacionista* e *pragmática* representam duas tendências e dois momentos de uma mesma linhagem de pensamento que se foi ajustando aos movimentos político-econômicos até adquirir a face modernizada que a caracteriza hoje. Pode-se dizer que a macrotendência pragmática representa uma derivação histórica da conservacionista, na medida em que é fruto do processo de adaptação ao novo contexto social, econômico e tecnológico.

Para a macrotendência *crítica*, não basta lutar por uma nova cultura na relação entre o ser humano e a natureza; é preciso lutar ao mesmo tempo por uma nova sociedade. Não se trata de promover reformas setoriais, mas uma renovação multidimensional capaz de transformar o conhecimento, as instituições, as relações sociais e políticas, os valores culturais. Trata-se de incluir no debate ambiental a compreensão político-ideológica dos mecanismos da reprodução social e o entendimento de que a relação entre o ser humano e a natureza é mediada por relações socioculturais e de classes. Essa tendência traz, então, uma abordagem pedagógica que problematiza os contextos societários em sua interface com a natureza. Por essa perspectiva, não é possível conceber os problemas ambientais dissociados dos conflitos sociais. Afinal, a crise ambiental não expressa problemas da natureza, mas problemas que se manifestam na natureza. A causa constituinte da questão ambiental tem origem nas relações sociais, nos modelos de sociedade e de desenvolvimento prevaletentes.

É esse posicionamento epistemológico, político e metodológico que torna o conceito de conflito algo tão importante para a construção do discurso e das práticas cotidianas da educação ambiental crítica e o “conceito-chave” na aproximação entre educação ambiental e movimento de justiça ambiental, tal como visto ao longo do texto. Contudo, aqui cabe um detalhamento a mais, do ponto de vista metodológico, uma vez que são recorrentes confusões entre tema/problema/conflito, com implicações práticas.

Pelas definições apresentadas, fica relativamente fácil entender que conflito ambiental refere-se a disputas sociais entre agentes com necessidades distintas e interesses antagônicos; que se refere, portanto, à identificação e entendimento de quais agentes sociais portam qual projeto societário e práticas econômicas e culturais e suas implicações no uso e apropriação da natureza. Quando a dimensão conflitiva é explicitada, torna-se possível compreender que os problemas e os temas ambientais não são neutros ou definidos apenas pela ação de indivíduos isolados e vistos como pura abstração. A historicidade passa a ser constitutiva da atividade pedagógica, não cabendo mais como suficiente a constatação do problema, sendo vital a problematização que leve ao conhecimento da sua dinâmica causal e dos agentes sociais envolvidos. Isso politiza a educação ambiental e exige de seus sujeitos posicionamento quanto a projetos de sociedade e de sustentabilidade que conformam as alternativas discursivas atuais. A necessidade de posicionar-se leva a uma prática reflexiva da realidade, à não culpabilização individual, à compreensão complexa das responsabilidades e direitos de indivíduos-grupos-classes, a uma prática que atue tanto no cotidiano quanto na organização política para as lutas sociais. A consequência é a afirmação de um pressuposto da *práxis* educativa em Paulo Freire, a de que todo ato educativo tem intencionalidade desde sua concepção.

Exemplificando, o tema água, sob a perspectiva crítica e considerando o conceito de conflito, ao ser posto como mobilizador das práticas educativas, implica o ensino de seus aspectos básicos (ciclo, composição, distribuição etc.), na compreensão de que seus problemas atuais (esgotamento de mananciais, desperdício, escassez absoluta e relativa, destruição de nascentes e poluição) são relacionados a agentes sociais que a usam de forma desigual e para fins particulares, gerando necessidades antagônicas e impactos com intensidades e efeitos diferenciados. Assim, ao admitirmos essa complexidade do real e agirmos, teremos que qualificar usos, sentidos, quem se beneficia com certas práticas, quais atividades econômicas são mais sustentáveis, quem são os sujeitos prioritários de processos educativos emancipatórios etc. É aí que a intencionalidade do ato pedagógico se define e a não dissociação de práticas cotidianas das estruturais, individuais das coletivas, se constitui uma exigência.

Os temas ambientais são as grandes categorias que apontam para uma motivação inicial da prática educativa (por exemplo, água, lixo, terra, biodiversidade). Os problemas situam os temas em torno de usos indevidos (do ponto de vista técnico e social) da natureza (por exemplo, desperdício de água, desertificação de terras agricultáveis, destruição de mananciais, aumento da temperatura média global, extinção de espécies, consumo excessivo de mercadorias etc.). São passos importantes e, sem estes, não há como definir o que fazer, mas ambos são insuficientes.

Se ficarmos nos temas, geralmente recaímos na tradicional forma de transmissão de conhecimentos gerais sobre algo sem entrar nos aspectos específicos locais e sem considerar as relações concretas em que tais temas são materializados pelos sujeitos de um dado território. Isso acontece muito em projetos voltados para comunidades em que se produz o material didático antes de um contato com as pessoas e sem a participação destas na criação de tais materiais (é como se a vida da

comunidade fosse automaticamente alterada pela transmissão de conteúdos predefinidos e conceitos científicos).

Se avançarmos para os problemas sem evidenciar que estes se relacionam a agentes sociais e suas práticas culturais, político-institucionais e econômicas, ficamos presos à análise técnica (como se a questão se reduzisse à boa gestão do problema e aplicação de tecnologia adequada) ou ao apelo moral (como se a crise ambiental se esgotasse na crise de valores e de mudanças pessoais). O foco estrito aos problemas corresponde a uma significativa parcela de trabalhos em escolas e comunidades e, normalmente, gera ações voluntárias (cada um faz a sua parte e o que pode e isso em si basta), atividades pouco politizadas (cada um ajuda no que dá, realiza tarefas, mas não interfere nas instâncias decisórias) e iniciativas locais válidas e de efeitos imediatos relevantes, mas limitadas em sua possibilidade de ir além do lugar em que acontece, de definir políticas públicas justas e criar maior autonomia nos grupos sociais.

Ao se articular temas, problemas e conflitos, assim como visto nos exemplos apontados, estaremos, metodologicamente, contextualizando e refletindo criticamente sobre as iniciativas em educação ambiental e sobre os meios mais pertinentes para se gerar transformações substantivas nas subjetividades e nas condições objetivas que determinam a cisão sociedade-natureza. Alguns dizem que é algo demais complicado e que o possível é a atuação no imediato ao nosso alcance. Isso é ilusório, pois nem sempre o que está mais imediatamente posto permite nossa ação livre e justa ou leva a mudanças nas relações que estabelecemos com o mundo. A atividade humana é mediada, portanto, complexa, e qualquer alteração do que vivemos hoje pressupõe uma educação ambiental também complexa. E mais, cabe perguntar: será que o problema está na ação emancipadora ou nas condições que impõe limites a uma prática crítica e que nos levam a “remar contra a maré”? A questão apresentada

aqui não foi discutir o que é mais fácil ou mais difícil fazer ou de julgar projeto “a” ou “b”, mas de se saber qual caminho se quer seguir, cientes de seus respectivos limites, desafios e finalidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DA COMPARTIMENTALIZAÇÃO AO COMPARTILHAMENTO

Nos movimentos de educação ambiental crítica e justiça ambiental, ocorrem um processo argumentativo contínuo de ressignificação da questão ambiental, agindo como contraponto das interpretações hegemônicas do senso comum acerca do fenômeno socioambiental. Ambos possuem elementos em comum que conformam o amálgama, mediante o qual se pode efetuar a crítica e operar politicamente a favor da transformação social. Na disputa por outra interpretação da questão ambiental, enfatizam que a categoria ‘ambiente’ não é composta apenas de conteúdos ecológico/ambientais, mas também de conteúdos sociais e culturais específicos, diferenciados e, muitas vezes, contraditórios; condenam a lógica dos interesses promovida pela razão utilitária do mercado e elogiam a lógica dos direitos, especialmente quando se trata de sociedades fortemente desiguais; revelam que, para além dos ‘problemas ambientais’, existem ‘conflitos ambientais’ e que a categoria ‘trabalho⁴’ é central para a reflexão ter consistência no entendimento do fenômeno.

4 Mediação ontologicamente necessária entre o ser humano e a natureza; atividade que implica em dispêndio de energia, pela qual produzimos meios e objetos que nos permitem sobreviver e a partir da qual estruturamos a vida social em múltiplas relações com outras dimensões da existência humana. Como todo trabalho é social, dialeticamente não há como separar tal mediação metabólica da linguagem e da sociabilidade, que formam uma unidade reciprocamente constituída e constitutiva da existência humana. Contudo, o trabalho não pode ser definido apenas sob o enfoque da constituição do ser social (ontológico). Deve ser lido sob o prisma histórico também. Nesse sentido, se o trabalho é determinação para nossa formação e satisfação, o modo como operam as relações no capitalismo define um trabalho alienado, desumanizador, que precisa ser superado na busca do trabalho livre, colaborativo.

Procuramos apresentar o quadro em que se situam as perspectivas de articulação entre a educação ambiental crítica e a justiça ambiental, com ênfase na explicitação do conceito de conflito como aglutinador de discursos e lutas sociais entre ambas, especialmente porque se trata verdadeiramente de uma pedagogia do conflito. Argumentamos no intuito de afirmar que representam, em seus campos particulares, oportunidades de enfrentamento contra-hegemônico por outro modelo societário, à medida que se alinham numa desejável aliança teórica e programática, garantindo que, do ponto de vista da “questão ambiental”, as condições de superação das contradições do capitalismo estejam estrategicamente na direção do realizável.

Saberes e práticas, separados por todo um ciclo histórico do projeto da modernidade, agora podem estar unidos. Educação ambiental crítica e movimentos de justiça ambiental, no *compartilhamento dos elementos comuns a ambos* e na *associação dos elementos complementares entre si*, recompõem um todo dialético, completando-se no conjunto das forças contra-hegemônicas anticapitalistas. Trata-se, afinal de contas, de um processo histórico em curso, sinalizando para uma razoável e oportuna brecha política de estruturação de sólidas alianças entre a educação ambiental crítica e os movimentos de justiça ambiental. E sempre na perspectiva de se posicionar objetiva e intencionalmente no movimento contra-hegemônico, em busca da construção de uma alternativa societária justa e sustentável, que responda aos anseios populares, alternativa essa capaz de superar o atual projeto civilizatório, que resulta na geração e perpetuação da desigualdade ambiental, talvez o maior desafio da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. *As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*. In: _____. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004a.

_____. *Introdução*. In: _____. (Org.). **Conflito social e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FASE, 2004b.

_____.; MELLO, C. C. do A.; BEZERRA, G. das N. **O que é justiça ambiental**. São Paulo: Garamond, 2008.

ALIER, J. M. **Da economia ecológica ao ecologismo popular**. 3ª. ed. Blumenau-SC: Furb, 1998.

ALTVATER, E. **O fim do capitalismo como o conhecemos: uma crítica radical do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 6ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2001.

FONTES, V. *Sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980*. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

FOSTER, J. B. **Ecology against capitalism**. Nova York-EUA: Monthly Review Press, 2002.

GOULD, K. A. *Classe social, justiça ambiental e conflito político*. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará-Fundação Ford, 2004.

HARVEY, D. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2005.

HOUTART, F. *Los movimientos sociales y la construcción de un nuevo sujeto histórico*. In: BORÓN, Atilio; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (Orgs.). **La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas**. Buenos Aires-ARG: Clacso, 2006.

LAYRARGUES, P. P. *O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental*. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, P. P.;

CASTRO, R. S. de (Orgs.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania.** São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Identidades da educação ambiental: descobrimos que somos diferentes. Saberemos conviver com isso?* In: DIB-FERREIRA, Declev Reynier; GUERREIRO, Jacqueline (Orgs.). **VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental: participação, cidadania e educação ambiental.** Niterói-RJ: Instituto Baía de Guanabara, 2010.

_____.; LIMA, G. F. da C. *Mapeando as macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil.* In: **ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 6. Anais...** Ribeirão Preto-SP: Universidade de São Paulo - Campus Ribeirão Preto, 2011.

LIMA, G. F. da C. **Educação ambiental: formação, identidades e desafios.** Campinas-SP: Papirus, 2011.

_____. **Formação e dinâmica do campo da educação ambiental no Brasil: emergências, identidades e desafios.** 2005. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/Universidade de Campinas. Campinas-SP, 2005.

LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política.** São Paulo: Cortez, 2012.

_____. (Org.). **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

_____.; AZAZIEL, M.; FRANCA, N. **Educação ambiental e conselho em unidades de conservação: aspectos teóricos e metodológicos.** Rio de Janeiro: Ibase, 2007.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos - para uma ontologia do ser social.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Produção destrutiva e Estado capitalista.** São Paulo: Ensaio, 1989.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimentos sociais.** São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, N. T. **Educação ambiental em escolas próximas ao pólo industrial de Campos Elíseos: a influência do contexto industrial e do risco.** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. *Introdução*. In: _____.
(Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental** - desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CONFLITOS NO CENTRO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*Caio Floriano dos Santos; Claudionor Ferreira Araújo;
Wagner Valente dos Passos; Carlos RS Machado
(Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil - FURG)*

INTRODUÇÃO

Nas duas últimas décadas, percebe-se, no Brasil, uma grande ofensiva contra as políticas ambientais instituídas em decorrência das lutas dos movimentos sociais e ambientais, sempre visando questionar a responsabilidade do Estado (ACSELRAD, 2005) e flexibilizar legislações para a implantação de determinados empreendimentos (LEROY; ACSELRAD, 2012; ZHOURI *et al.*, 2005). E, nos últimos anos, proliferam obras de construção de estádios, infraestrutura urbana, hidrelétricas, empreendimentos imobiliários, estradas etc., estimuladas pelo governo federal, ante as quais o meio ambiente é visto como “barreiras ao desenvolvimento” (ZHOURI *et al.*, 2005). E, nesse contexto, emergem, de forma avassaladora, discursos associados a esses empreendimentos na mídia e na sociedade, associando-os ao “mantra” do “desenvolvimento sustentável” (ZHOURI; OLIVEIRA, 2012) e da “sustentabilidade”.

No cerne desse discurso, está a tentativa de conciliar questões econômicas e sociais com a manutenção dos equilíbrios ecológicos (ZHOURI *et al.*, 2005; CARNEIRO, 2005), elidindo a diversidade de interesses, valores e concepções sobre os tais desenvolvimento e sustentabilidade. Em apoio a essas proposições e projetos, a educação ambiental tem sido utilizada vi-

sando mitigar as consequências de tais empreendimentos ao convencer os grupos sociais mais fracos, prejudicados e que serão desalojados, de que devem contribuir “para as gerações futuras” ao abandonarem suas terras, áreas, histórias, vidas, enfim, tudo que construíram no passado, em nome de um futuro melhor para todos.

Este trabalho discute a relação da educação ambiental com os conflitos a partir das seguintes questões: É possível se pensar e desenvolver uma educação ambiental com outro propósito, diferente daquele em que consultores (ou melhor, educadores ambientais), contratados por empresas para atuarem junto às comunidades atingidas, agem para que estas últimas aceitem a inevitabilidade de serem removidas ou prejudicadas? É possível incluir no núcleo das reflexões e atividades a configuração instituída da injustiça ambiental como ponto de partida para que a educação ambiental se coloque ao lado dos mais fracos e desorganizados visando aumentar-lhes as forças na defesa de seus interesses, rebelando-se? É possível uma educação ambiental para a emancipação e para a transformação (individual, coletiva, social, econômica, política, no local e no global) e não para a domesticação, para a sustentabilidade do capitalismo e dos projetos de desenvolvimentos dos ricos e poderosos?

“DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INJUSTIÇA AMBIENTAL E SOCIAL

O conceito de “desenvolvimento sustentável”, cunhado a partir do Relatório Brundtland, publicado em 1987, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), consiste naquele “que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades”, que foi amplamente difundido durante a rea-

lização da Rio-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente).

Ora, trata-se de um conceito que prevê, segundo Araújo (2011), a conciliação de dois postulados inconciliáveis, já que são opostos naquilo a que se propõe: crescimento sem fim da produção e proteção dos recursos naturais (pelo menos, é assim que tal desenvolvimento aparece no texto do Relatório). É um raciocínio simples.

O próprio Relatório apresenta a incompatibilidade entre sustentabilidade e os padrões de produção e consumo do modelo social vigente no mundo - a incompatibilidade entre desenvolvimento e sustentabilidade. Certamente que o Relatório, conclui Araújo, não se propõe a superação do capitalismo; mas pelo contrário, é uma tentativa de ponderar sobre a possível ameaça de faltarem recursos naturais à continuidade da acumulação capitalista, portanto, à continuidade do próprio capitalismo.

Os problemas ambientais com que nos defrontamos não são novos, mas só recentemente sua complexidade começou a ser entendida. Antes, nossas maiores preocupações voltavam-se para os efeitos do desenvolvimento sobre o meio ambiente. Hoje, temos de nos preocupar também com o modo como a deterioração ambiental pode impedir ou reverter o desenvolvimento econômico. Área após área, a deterioração do meio ambiente está minando o potencial do desenvolvimento. Essa ligação básica passou a ser agudamente sentida com as crises do meio ambiente e do desenvolvimento sobrevividas nos anos 80. (BRUNDTLAND, 1991, p. 38,39).

Ou seja, segundo o Relatório, só poderá haver compatibilidade se nenhum dos dois experimentar uma crise.

Se o desenvolvimento econômico aumenta a vulnerabilidade às crises, ele é insustentável. Uma seca

pode levar os agricultores a sacrificarem animais que seriam necessários para manter a produção nos anos seguintes. Uma queda nos preços pode levar os agricultores e outros produtores a explorarem excessivamente os recursos naturais, a fim de manter as rendas. (*Ibidem*, 1991, p. 57).

Mas, como as crises são muito comuns e sempre ocorrerão no capitalismo, tanto do lado ambiental, quanto do econômico, a relação entre desenvolvimento e sustentabilidade se revela insustentável, dada a incompatibilidade, senão contradição mesmo, na/da realidade e em sua relação com e nos conceitos.

Carneiro (2005, p. 44), criticando esse “desenvolvimento sustentável”, propõe que consideremos a contradição. Ele destaca:

Conduzida com rigor, essa crítica demonstra que, se desejamos de forma “realista” uma edificação humana ecologicamente sustentável, teremos que construir outra forma de reprodução social que seja compatível com a natureza limitada que temos à disposição. O que parece de todo impossível é realizar, na prática, a abstrata contradição nos termos expressa na fórmula de um desenvolvimento capitalista ecologicamente sustentável.

Sem considerar o debate do limite, apontado tanto pelo Relatório quanto por Carneiro, concordamos com este último sobre a impossibilidade de conciliação entre qualquer forma de desenvolvimento que se queira sustentável num contexto do modo de produção capitalista. Porém, destacamos que a impossibilidade de tal crescimento econômico e a apropriação da riqueza decorre do fato de que estes não consideram a diversidade de usos e a apropriação desigual decorrente da diversidade de atores sociais, de projetos de desenvolvimento e de concepções sobre a natureza/meio ambiente. Disso é que nasce a necessidade de serem criados mecanismos de produção

da compatibilização desta incompatibilização, ou melhor, de serem criadas “fantasias” e/ou “ilusões” da sustentabilidade do que é claramente insustentável: o capitalismo.¹

Entre os instrumentos criados, podemos destacar a Educação Ambiental (EA), introduzida nas discussões internacionais sobre meio ambiente desde a Conferência Sub-regional de Educação Ambiental para a Educação Secundária, em 1976, em Chosica, no Peru, e a Conferência Intergovernamental de Tbilisi, em 1977, na Geórgia.

Em sua concepção inicial, a EA é vista como uma ferramenta/instrumento para ajudar a se alcançar o “desenvolvimento sustentável”, discurso esse ampliado com a propagação e criação das Agendas 21 no Brasil. Mas, que educação ambiental é essa? Semelhante ao “desenvolvimento sustentável”, a Educação Ambiental também tem se tornado um tipo de “mito intocável” e um “mantra” na conscientização das gerações atuais na produção da sustentabilidade do capitalismo. Trata-se de uma “ação pedagógica” (BOURDIEU; PASSERON, 1975), que, através da Política Nacional de Educação Ambiental (Art. 3º da Lei 9.795/99), todos estão incumbidos de promover, em busca da mudança de comportamentos individuais com o objetivo coletivo de “salvar o mundo”, por meio do “desenvolvimento sustentável”. É como se os problemas ambientais do mundo e do Brasil fossem individuais ou de cada indivíduo, e não de um sistema social e econômico e do desenvolvimento a ele associado. Nesse sentido, afirmam Vêras-Neto e Borinelli (2009, p. 83):

Numa sociedade que se desenvolve pela desigualdade, almeja-se tornar todos simetricamente responsáveis por problemas ambientais, em geral indefinidos. Ao mesmo tempo em que se socializa

1 Ver, em *site* do Observatório dos Conflitos, fala de Henri Acselrad sobre o desenvolvimento que queremos: <http://observatoriodosconflitosrs.blogspot.com.br/2012/10/fala-do-prof-henri-acselrad-em-porto.html>.

a responsabilidade sobre uma crise ambiental, sugere-se que a mesma pode ser resolvida pela soma das mudanças de comportamentos individuais.

Ou seja, tira-se de alguns a responsabilidade pelos problemas ambientais e a reparte-se entre todos, como se, do ponto de vista individual, uma dona de casa que não recicla seu lixo tivesse a mesma responsabilidade de um empresário que polui o ar e a água, por exemplo. Ou seja, escamoteia-se a desigualdade das responsabilidades sobre os problemas ambientais, bem como da apropriação da riqueza e dos impactos decorrentes das transformações da natureza e das consequências negativas de tais atividades.

Disso emergem conflitos e, para tratar destes, a educação ambiental se afirma como um “mantra” da conscientização, pois, em seu conteúdo do diverso, do desigual uso, da desigual apropriação da riqueza e das consequências negativas da transformação da natureza não faz parte das concepções hegemônicas de tal educação. O debate, na maioria das vezes, é elaborado de forma superficial e com objetivo de atender aos interesses do mercado. Os conflitos nascem exatamente do atendimento a esses interesses.

Podemos, com isso, afirmar que a EA tornou-se um importante instrumento/ferramenta para os poderes hegemônicos (político e econômico) ao servir como elemento de compensação dos impactos sociais e ambientais (previsto no processo de licenciamento) elaborado por consultores e, dessa forma, utilizado para comprovar a responsabilidade socioambiental (*marketing verde*) de grandes corporações.

Portanto, ao começarmos a problematizar a relação entre conflitos ambientais e educação ambiental, ou o lugar dos conflitos na educação ambiental, buscamos constituir um esforço para, assim, elucidar o tipo de discurso que tem justificado as práticas assumidas pela EA como campo do conhecimento.

É correto afirmar que as pesquisas, dissertações e teses, bem como a produção acadêmica, como um todo, evidenciam uma evolução quantitativa com o passar dos anos (CAPORLÍNGUA, 2012). No entanto, a quantidade não significa qualidade, desde a perspectiva em que assumimos neste trabalho. Assim, o qualitativo dessa produção², no sentido de contribuir numa perspectiva crítica e transformadora, seria negativo.³ Ou seja, podemos creditar esse aumento ao grande estímulo dado, a partir da Rio-92, à elaboração de trabalhos de EA, principalmente no sistema escolar, mas também aos investimentos financeiros e políticos dos governos, empresas e outras instituições decorrentes do processo de “ambientalização” (LEITE LOPES, 2006).

Mas, os resultados iniciais de nossas pesquisas apontam para o fato de que a EA tem sido usada como instrumento de antecipação, mediação e apaziguamento, visando à resolução negociada dos conflitos ambientais, que, conforme Acselrad e Bezerra (2010), predominam nas questões ambientais. Vêras-Neto e Borinelli (2009), críticos do desenvolvimento sustentável, também destacam outros aspectos dessa educação ambiental tradicional, como no caso adotado pelo governo do Estado de Santa Catarina:

Geralmente, com uma pontual e intensiva divulgação na mídia, o conteúdo destes eventos costumava recorrer a apelos científicos e emocionais (românticos), **ambos com chances de convencimento da opinião pública**. Desta forma, esses recursos **podem também ter um relativo sucesso na produção de uma imagem positiva para a instituição contra denúncias de omissão do órgão am-**

2 Tal pesquisa, em processo inicial no banco de dissertações e teses do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental, se faz necessária em virtude da enorme quantidade de produção deste Programa (mais de 300).

3 É o que vem nos alertando, reiteradamente, Carlos Frederico Loureiro em eventos na FURG/PPGEA.

biental advindas de regiões específicas e, em geral carentes de consistência e persistência. (2009, p. 82. Grifos nossos).

Assim, o que mais temos encontrado são trabalhos e pesquisas sobre EA, que podemos categorizar como sendo de “etiqueta”⁴, “perfumaria” e/ou de “autoajuda”. Como hipótese de nossos estudos, destacamos algumas características de tal educação ambiental:

- Educação Ambiental de “Etiqueta” - Muito preocupada em trabalhar com as práticas cotidianas dos cidadãos e modificá-las, focam suas atividades em difundir a necessidade de se mudar alguns hábitos quanto ao consumo de água⁵, de luz e outros, devido à crise ambiental em que nos encontramos, sem fazer qualquer reflexão sobre a sua causa;
- Educação Ambiental de “Perfumaria” - Procura reconstruir a aproximação, ora perdida, entre as pessoas e a natureza, reforçando a tese pela qual as primeiras são sempre apresentadas como seres naturais, a fim de “aguçá-lhes” os sentidos (visão, olfação, audição, gustação e tato). Nessa perspectiva, o contato com a natureza é importante para que possa proporcionar às pessoas uma maior interação com o meio natural e permitir-lhes “sentir os cheiros”, por meio de atividades como trilhas ecológicas e outras;
- Educação Ambiental de “Autoajuda” - Esta última tenta revelar em cada um o senso de responsabilidade individual para com o meio ambiente, mas focando sempre no

4 Expressão empregada por Andréa Zhouri durante o Encontro “Conflitos Urbanos e Ambientais: observatórios, megaeventos e educação ambiental”, realizado na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em 2012.

5 Sobre a questão da água ou de uma educação ambiental crítica, ver livro organizado por Machado e Santos (2013).

indivíduo e na sua necessidade de ser “o salvador do planeta”, para a qual vale o *slogan* “Você pode!”. As duas outras formas de EA (principalmente a de “etiqueta”) podem auxiliar na construção desta.

Tais características devem ser inseridas no cenário atual onde as questões relacionadas à proteção, à preservação e à conservação dos recursos naturais são prioritárias em qualquer discussão, mesmo que de forma superficial e com objetivo de salvaguardar o “futuro comum do planeta”. Trata-se de um cenário que se tenta “pintar”, onde os riscos são apresentados como democráticos e a responsabilidade pela resolução dos problemas é comum a todos (ACSELRAD *et al.*, 2004; ACSELRAD *et al.*, 2009). Entendemos, portanto, a necessidade de inserir a injustiça ambiental no núcleo dos debates da EA. Ou seja, de considerar que o “pano de fundo” da EA, ou a realidade, é de relações desiguais entre as classes e destas com o ambiente natural, bem como de distribuição sistemática das consequências ambientais negativas sobre os mais pobres, os mais fracos e desorganizados:

Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo injustiça ambiental. Como contraponto, cunhou-se a noção de justiça ambiental para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais. (ACSELRAD *et al.*, 2009, p. 9).

Como seria, pois, uma educação ambiental que partisse dos conflitos e que tivesse a injustiça ambiental como pressuposto teórico da realidade nas atividades educativas?

Cabe salientarmos que a “justiça ambiental” já é um dos pontos centrais nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EA, lançadas em 2012. Consta de seu Art. 3º:

A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a **justiça e a equidade socioambiental**, e a proteção do meio ambiente natural e construído. (BRASIL, 2012. Grifos nossos).

Mas, também é realçado no Art. 17, quando trata do que deve ser estimulado pelo planejamento e pelo currículo escolar como ponto central:

e) reflexão sobre as desigualdades socioeconômicas e seus impactos ambientais, que recaem principalmente sobre os grupos vulneráveis, **visando à conquista da justiça ambiental**; (*Ibidem*, 2012. Grifos nossos).

Até porque, conforme as Diretrizes Curriculares em seu Art. 5º, “a Educação Ambiental não é uma atividade neutra [...]” (*Ibidem*, 2012).

Portanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, ao mencionar a justiça ambiental e a falta de equidade, reconhece que o Brasil é um país injusto e sem uma distribuição equitativa da riqueza produzida, bem como dos impactos negativos da transformação da natureza. Em decorrência disso, podemos dizer que os conflitos são as consequências imediatas e indicadores da revolta daqueles grupos sociais que estão sendo prejudicados. Sendo assim, os conflitos deveriam predominar nas pesquisas em EA. Mas não é isso que ocorre. Afirmamos que a educação ambiental hegemônica tem servido, direta e indiretamente, ao conformismo, à adaptação e à produção da sustentabilidade apregoada pelos capitalistas, mesmo que afirme o contrário em suas conclusões.

Noutro sentido, apresentamos, na parte seguinte, aspectos do referencial teórico que tem nos orientado na constituição do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil e que contribuiu para o mapeamento dos conflitos que realizamos⁶. Julgamos que tais conflitos deveriam ser o ponto de partida de uma educação ambiental crítica, emancipatória e transformadora. Em seguida, apresentamos aspectos de uma educação ambiental crítica, para avaliarmos seu potencial ao relacioná-la, desde uma perspectiva política subversiva, aos conflitos e tendo a injustiça ambiental como pressuposto das reflexões com vistas à superação da educação ambiental tradicional e capitalista.

CONFLITOS AMBIENTAIS E URBANOS

Neste espaço, apresentamos a discussão sobre conflitos ambientais no Brasil, os quais se constituem as referências teóricas dos debates e pesquisas que estamos realizando no Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil. Para tanto, temos nos utilizado das discussões, pesquisas e publicações propostas, especialmente, por Henri Acselrad (Conflitos Ambientais e Justiça Ambiental) e Andréa Zhouri e Klemens Laschefski (Conflitos Ambientais).

Por Conflitos Ambientais, utilizamos a definição empregada por Acselrad (2004a, p. 26), pois ela nos ajuda a inserir, numa perspectiva relacional, prática e simbólica, a luta entre as classes e grupos sociais sobre e sob uma “determinada materialidade” como concreto pensado. Os conflitos ambientais seriam

aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos

⁶ Ver o artigo Extremo Sul do Brasil - uma grande “zona de sacrifício” ou “paraíso de poluição”, neste mesmo livro.

grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das práticas de outros grupos.

No processo diferenciado de apropriação, do uso e produção de significado em sua relação com o meio, é importante incorporar essas questões, principalmente, através das Políticas Públicas de planejamento territorial⁷. O planejamento, seja o tecnocrático dos tempos da ditadura militar ou daquele inexistente dos fundamentalistas de mercado, são tentativas de organização e previsão antecipada do fazer humano que buscam, de fato, a perpetuação, por parte dos detentores de poder político e econômico, de seu controle sobre os territórios e áreas que lhes favorecem e/ou interessam (SANTOS e MACHADO, 2012).⁸

Questão que também é destacada por Zhouri e Laschefski (2010, p. 17-18):

os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Nesse sentido, tais conflitos não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial.

Assim, devem ser inseridos nos estudos dos problemas e

7 Cabe aqui a ressalva de que muitas dessas políticas públicas de planejamento territorial têm sido utilizadas para a manutenção do *status quo* e se utilizando sempre da imagem de “participativos”.

8 “o controle do uso e ocupação do solo, o automóvel não questionado, o mercado imobiliário controla a legislação fundiária e imobiliária por meio da Câmara Municipal, e as grandes empreiteiras às vezes substituem a Secretaria de Planejamento e Obras”; “É muito comum agentes do capital imobiliário virarem prefeitos ou vereadores, ou bancarem as campanhas destes”(MARICATO, Ermínia. *Entrevista*. In: *Revista Fórum*, março 2012, p. 11).

conflitos análises sobre a concepção de planejamento de determinadas atividades e suas consequências, que sistematicamente têm recaído sobre determinadas populações “mais pobres”, “desfavorecida”, “de menor poder político e/ou econômico” etc. Essa questão está no cerne do debate sobre os conflitos. Talvez, devêssemos considerar um planejamento conflitual⁹.

As manifestações públicas de determinados grupos sociais são indicadores de que, ao perceberem que estão sendo prejudicados, se organizam e ocupam o “espaço público” para produzir outra lógica ao processo diferente daquele hegemônico. Embora, muitas vezes, venham a se manifestar apenas posteriormente e com pouca força, organização e conhecimento acadêmico (que refutamos que seja o principal) para enfrentar com consistência os estrategistas e as legiões de consultores contratados pelos poderosos. Por isso, com vista a potencializar a força dos grupos prejudicados, torna-se importante entender os interesses que estão por trás dos planejamentos e dos licenciamentos de determinadas atividades, cujos indícios já podemos identificar nas proposições e controvérsias presentes desde seu processo de elaboração e materializados quando da implementação.

Mas, ressaltamos que estamos partindo do pressuposto de que os conflitos são decorrentes da distribuição desigual dos riscos e dos impactos ambientais dentro de um determinado território (ACSELRAD, 2000; 2004b; 2006; 2010a; ACSELRAD *et al.*, 2004; ACSELRAD *et al.*, 2009; HERCULANO, 2002; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Daí, concluímos, que a definição de conflitos ambientais, cunhada por Acselrad (2004a) e Zhouri e Laschefski (2010) podem ser aplicadas também ao espaço urbano.

9 Um esforço no sentido de inserir os conflitos nos planejamentos vem sendo feito pelo pesquisador Carlos Vainer e pelo Núcleo de Planejamento Conflitual (IPPUR/UFRJ) através do que chamam de planejamento conflitual. Uma tentativa de colocar em prática tal planejamento vem sendo feita pela comunidade da vila autódromo, no Rio de Janeiro: <http://comunidadevilaaudodromo.blogspot.com.br/2011/12/vila-autodromo-e-o-nucleo-de.html> e <http://www.tatuzaroio.com.br/2011/12/megaeventos-vila-autodromo-resiste-e.html>.

O conflito urbano é aquele que ocorre ou se desenvolve nos espaços da cidade (ou, num sentido mais amplo, no território do município), em torno de temas e problemas relacionados ao mesmo.

Entende-se por conflito urbano todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou condições de vida urbanas, que envolva pelo menos dois atores coletivos e/ou institucionais (inclusive o Estado) e se manifeste no espaço público (vias públicas, meios de comunicação de massa, justiça, representações frente a órgãos públicos, etc). Manifestação coletiva que tenha a cidade como espaço e objeto de suas reivindicações. (Observatório de Conflitos Urbanos na cidade do Rio de Janeiro, IPPUR/ETTERN)¹⁰

Henri Acselrad, ao discutir os conflitos urbanos relacionando-os à ambientalização, designaria “fenômenos novos ou processos históricos passados percebidos de forma nova” (BUTTEL, 1992, p.17 *apud* ACSELRAD, 2010b, p. 295). Dois movimentos contribuiriam à ambientalização das políticas e práticas urbanas:

a) a urbanização da questão do meio ambiente, estimulada em parte pelos projetos sociais apoiados pelo Banco Mundial e pela constituição de um corpo de especialistas representantes de um saber ecológico que estreita suas relações com as burocracias públicas das municipalidades; b) a “ambientalização” do urbano, por meio da qual atores sociais urbanos buscam legitimar seus projetos de cidade alegando uma pretendida compatibilidade com os preceitos da “sustentabilidade” da Agenda 21”. (ACSELRAD, 2010b, p. 295).

¹⁰<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/texto.asp?ct=Apresenta%E7%E3o#8>. Acesso em 22.02.2013.

Analiticamente, duas vias de apropriação social da noção de sustentabilidade urbana são desencadeadas:

uma via “simbólica” (discursiva ou arquitetônico-urbanística), baseada notadamente na pretensão de atuar sobre as condições de legitimidade das políticas e das práticas urbanas; e uma via “prática”, baseada na pretensão de atuar diretamente sobre as condições e formas de acesso aos recursos ambientais urbanos (de modernização ecológica das cidades ou de justiça ambiental urbana). (*Ibidem*, p. 296).

Ou seja, a ambientalização é/está sendo um processo produzido por parte dos grupos econômicos e políticos dominantes e seus funcionários nas instituições públicas e privadas com apoio, financiamento e consultoria de organismos internacionais, associando-os à legitimação de seus projetos e de gestores “amigos do mercado”. Na prática, no entanto, atuam sobre as condições e formas de acessar os recursos ambientais urbanos, apropriando-se deles e, assim, ampliando seus lucros e riquezas.

Disso emergiriam os conflitos, caracterizados por Acselrad da seguinte maneira:

Os conflitos ambientais urbanos são, pois, aqueles desencadeados pela denúncia de ocorrência de efeitos cruzados entre as diferentes práticas sociais espacializadas, vistas como responsáveis por comprometer sua reprodutibilidade respectiva. Tratar-se-ia de diferentes tipos de conflitos conhecidos através da história das cidades, mas que foram unificados sob o mesmo universo semântico a partir da configuração de uma problemática do meio ambiente vinculada aos modos de articulação/interação espaço - temporais das práticas sociais. (*Ibidem*, p. 301).

Se associarmos tais conflitos à sustentabilidade, diríamos que os mesmos estariam evidenciando a insustentabilidade das políticas hegemônicas, simbólica e prática, em desenvolvimento nas cidades. Isso porque, “os conflitos são a expressão viva da percepção social da irreproduzibilidade das práticas espaciais nas cidades”, e sendo assim, “os conflitos ambientais urbanos serviriam, por consequência, como *indicadores da insustentabilidade das cidades*, do conteúdo da problematização da insustentabilidade pelos atores sociais eles - mesmos¹¹.” (*Ibidem*, p. 301).

Para tanto, é importante indicar que os usos desses indicadores podem ser

ignorados ou neutralizados¹², ou então reconhecidos, discutidos e politizados¹³. O tratamento desses conflitos na esfera política poderia ser, dessa perspectiva, o caminho para uma “sustentabilidade urbana” vista desde a perspectiva da democratização das cidades (*Ibidem*, p. 301).

Isso nos leva a questionar e a procurar entender qual o real papel da EA frente aos conflitos.

CONFLITOS NO CENTRO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Assim como todo o debate ambiental, a EA começa a ter mais visibilidade e, por consequência, ampliação nas suas discussões, após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente realizada no Rio de Janeiro, no ano de 1992, mundialmente conhecida como Rio-92 ou Eco-92. A partir daí, a EA é posta entre outras tantas metas oriundas do debate ambien-

11 “Este tipo de indicador brilha antes por sua potência política do que por sua capacidade de favorecer uma racionalização científica dos fenômenos” (ACSELRAD, 2010b, nota 12, p. 303).

12 Na perspectiva da modernização ecológica das cidades.

13 Na perspectiva da justiça ambiental.

tal a serem implementadas por governos de vários países e de diferentes instâncias. Mas, é a partir da Rio-92 que a EA ganha caráter institucional no Brasil, com seu marco regulatório definido na Lei 9.795, de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Ali, pretensamente a despeito de qualquer teoria social ou ideologia política, a EA é legalmente definida como

os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, Lei 9.795/99, Art. 1º).

Podemos já aqui perceber, de um lado, a ênfase nos valores, atitude, competências e conhecimentos, os quais fazem parte dos conceitos chaves das políticas hegemônicas no campo da educação, desde referenciais internacionais a governos, como os de Fernando Henrique Cardoso (MACHADO, 2005), Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (MACHADO, 2011)¹⁴; de outro, pela citação, vemos que a construção coletiva de valores e a concepção de meio ambiente como “bem de uso comum” subordinam-se aos “mantras” referidos, como se isso fosse possível, numa sociedade desigual, racista e autoritária como a brasileira (MARTINS, 2006; 2011).

Apesar disso, as postulações de diversos autores sobre a EA apontam para um conceito ainda em construção, o que pode esconder uma tentativa de não ser associado/a à definição presente na Lei ou, ainda, pela indefinição característica presente no campo, já que várias definições, leituras, reflexões estão em disputa, decorrente dos diferentes projetos sobre e para a

14 Para as políticas mundiais e europeias, ver Stoer e Magalhães (2003).

EA. A grosso modo, podemos dizer que há duas grandes orientações de EA em difusão no Brasil, identificadas por Carvalho (2001) como diferentes, mas que preferimos dizer em posições opostas: a primeira, de caráter conservador, corresponderia a EA comportamental; a segunda, de caráter transformador, seria a EA popular.

A concepção transformadora é defendida discursivamente por parte significativa dos pesquisadores em EA e propõe, em maior ou menor proporção, a crítica ao atual modelo socioeconômico e sua superação. A que chamamos de conservadora é defendida pelos grupos dominantes, difundida na mídia e praticada na maioria das escolas, cuja única transformação proposta é a de comportamentos individuais, como se fosse de cada indivíduo a responsabilidade pelos danos ambientais e por sua respectiva reparação. Nesta última, é obvio, portanto, que os conflitos são negados, como desvios da boa harmonia e do “funcionamento” da sociedade; ou ainda, de forma mais sofisticada, na atualidade, através da mediação, da resolução e da busca de consensos através do Estado, das empresas, via seus funcionários e consultores.

Essas concepções são identificadas por Araújo (2011) na forma de discursos ideológicos em conflito presentes, inclusive no texto da Lei. O próprio texto destaca que a ocorrência de conflitos decorre de interesses ideológicos distintos. Em sua análise da Lei 9.795/99, o autor (*Ibidem*, p. 116) localiza os discursos ideológicos em conflito na seguinte situação de presença e predomínio:

Como dito anteriormente, dos vinte e um artigos preservados da Lei 9.795/99, foram analisados aqui apenas dezenove, [...] quatro discursos ideológicos [...] foram identificados no texto, dos quais dois apenas - o *conformista* e o *revolucionário* - no nível da manifestação, sem nenhum predomínio

aparente e dois - o *reformista* e o *conservador* - em relativa alternância com destaque para este, com predominância em doze artigos, enquanto aquele foi determinante em apenas seis.

Trata-se, pois da identificação do conflito no texto da Lei, em que tais discursos (especialmente os predominantes) buscam alcançar a áurea de neutralidade e de universalidade, de conformação e de conservação, como se fossem isentos de qualquer relação com os grupos sociais em suas relações com o meio ambiente. Por essa via, os grupos dominantes transferem seus valores, interesses e projetos a toda a sociedade, como se o fossem de todos (daí, a propaganda massiva em torno das ações de cada um para a solução dos problemas ambientais) e que se materializa no escrito da lei.¹⁵

Assim, os conflitos, que muitos afirmam não existirem, no intuito de se produzir um cenário de “harmonia”, estariam definitivamente subsumidos no texto da Lei - o instrumento do Estado para o cumprimento de seu papel de mediador na resolução de conflitos. Mas, os conflitos existem, como mostramos em outro artigo e como mostram os demais autores deste livro.

Essa insistência na negação dos conflitos e na defesa de um cenário harmônico torna-se um desafio e um importante debate para e sobre a EA e suas perspectivas futuras. Está evidente que os conflitos ambientais e urbanos se avolumam e passam a ganhar maior destaque no Brasil¹⁶. Daí a importância de discutirmos e elucidarmos o papel da EA neste cenário de Injustiça Ambiental, onde emergem os conflitos urbanos e ambientais.

15 Não entendemos, no entanto, que apenas as classes dominantes elaboram as leis ou normativas. A própria lei ao ser escrita decorreu de um processo conflituoso no parlamento com ou sem apoio externo da população organizada. E, depois, em seu processo de implementação, também está condicionada e permeada por conflitos entre as classes sociais, pois lhes subjaz uma materialidade (política e simbólica) produzida em processos conflituos.

16 Ver os capítulos neste livro sobre conflitos ambientais e urbanos no Brasil, com destaque para Minas Gerais, cidade do Rio de Janeiro e Rio Grande-RS.

Loureiro *et al.* (2004, p.131) dizem que:

a Educação Ambiental pode ser descrita como uma estrutura complexa, constituída por sujeitos ecológicos com visões distintas de natureza e sociedade, **com interesses e interpretações em permanente conflito e diálogo**, de onde resulta um conjunto de práticas que nem sempre são capazes de educar com vistas à conservação e recuperação ambiental, numa abordagem integradora da natureza. (Grifos nossos).

Identificar que há conflito e diálogo entre diferentes interesses e interpretações da EA é meio caminho para inserirmos aí os próprios conflitos como materialidade. Mas, nesse caso, diríamos ser necessário ir além, relacionando os conflitos de interpretações com conflitos relacionados à “materialidade” dos interesses e das práticas dos atores sociais, inclusive dos atores que produzem simbolicamente no campo - com o capital econômico e político que é dominante. Ou seja, na perspectiva da radicalização dentro do campo, diríamos ser necessário identificarmos também os conflitos na disputa simbólica, mas associando-os à configuração existente de injustiça ambiental em nosso país.

Portanto, como os conflitos - simbólicos e práticos - entre os atores sociais em suas relações e com o meio ambiente aparecem no debate do campo da produção em educação ambiental, tendo como pano de fundo a in/justiça ambiental?

As interpretações, conforme Carvalho (2001), de caráter conservador e caráter transformador, também são destacadas no debate da educação ambiental. A primeira em atenção aos interesses dos grupos sociais dominantes, que se beneficiam da manutenção do atual estado de coisas: desigualdade, exclusão, exploração, degradação. Em suma, injustiça social e ambiental. A segunda interpretação é vinculada aos discursos contra-he-

gemônicos, criticamente posicionados em defesa da superação do atual modelo social, produtor de tal injustiça. Perspectiva a que nos alinhamos.

Em qualquer sociedade de classes, e, portanto, nos inevitáveis conflitos de interesses decorrentes da desigual apropriação e uso da riqueza e do território por parte dos dominantes e dos dominados, o lado hegemônico é que determina a maioria das ações e condiciona as demais.

Assim, a EA, como conjunto de ações ineficazes, tem cumprido, na prática, aquilo que já o é teoricamente no marco regulatório da Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil, a Lei 9.795/99 (este último ponto discorrido anteriormente). Ou seja, a EA, como política pública, tem defendido muito mais os interesses de uns poucos, que representam o poder econômico do país, que os daqueles que esperavam alcançar na Lei uma alteração da correlação de forças em favor dos dominados ou, pelo menos, o equilíbrio das forças em conflito. Podemos afirmar que, assim como o Estado tem atendido mais aos interesses privados e os legitimado (LOUREIRO, 2009), a EA tem sido utilizada como importante ferramenta para esse mesmo Estado e os empresários se anteciparem, evitando os conflitos ambientais e urbanos ou, quando surgem, mediá-los. E garantir, dessa forma, a instalação de determinados empreendimentos, danosos ao meio ambiente, mas extremamente lucrativos para aqueles que dominam o Estado e suas ditas políticas “públicas”, entre elas a de educação ambiental.

Assim, a EA defendida por Loureiro (2012, p. 88-89) pode ser um ponto de partida na superação de tal situação de desigualdade ambiental e de injustiça, ao se propor:

- *crítica* - por situar historicamente e no contexto de cada formação socioeconômica as relações sociais na natureza e estabelecer como premissa a permanente possibilidade de negação e superação

das verdades estabelecidas e das condições existentes, por meio da ação organizada dos grupos sociais e de conhecimentos produzidos na práxis;

- *emancipatória* - ao almejar a autonomia e a liberdade dos agentes sociais pela intervenção transformadora das relações de dominação, opressão e expropriação material;

- *transformadora* - por visar a mais radical mudança societária, do padrão civilizatório, por meio do simultâneo movimento de transformação subjetiva e das condições objetivas.

Qualquer ação de EA nessa perspectiva deveria, como defendemos, se colocar, de forma cooperativa, ao lado dos grupos sociais (organizados ou não) impactados negativamente (nos âmbitos ambiental, social, cultural etc.) por empreendimentos de determinados setores. Entendemos que não basta o caráter crítico à EA para evitar que ela seja utilizada como uma ferramenta de mediação (sempre em favor do grupo hegemônico) frente aos conflitos ambientais (latentes e/ou existentes).

Além disso, uma EA crítica deveria também ser emancipatória ao atuar junto aos grupos sociais atingidos de forma programada e sistemática (injustiça ambiental), antecipando-se, se possível, aos empreendimentos que promovem impactos ambientais negativos sobre aqueles. Assim, poderão ser potencializados os espaços de discussão que possam servir de arenas públicas, onde esses grupos sociais, historicamente vulneráveis, possam ter voz e possibilidades de ação. Tal discussão deve sair dos espaços formalmente instituídos, autodenominados de participativos (audiências públicas, plenárias de conselhos em todas as esferas etc.), sobre os quais podemos afirmar (quase em sua totalidade) se tratarem de “um grande palco montado para um grande espetáculo”. Nesses espaços, o resultado final

é previamente definido, apenas com possibilidades de escassas e insignificantes alterações¹⁷, servindo, na prática, apenas para legitimar as decisões antecipadamente tomadas.

Ganha, assim, destaque o trabalho e as ações de uma EA que se pretende crítica, que não aceita o discurso replicado da necessidade de um “desenvolvimento sustentável”, que propõe ações individuais para “salvar o planeta” ou coletivas, mas que de fato pretendem a superação dos conflitos. Tal discurso é próprio da EA de “Etiqueta”, “Perfumaria” e “Autoajuda”, elaborada por consultorias socioambientais, praticada pelas empresas, certificada pelas universidades e difundida de forma contínua e massiva pela mídia. E, como salienta Eunice Trein (2007), para uma EA crítica, é importante explicitar as diferenças de posicionamentos entre os grupos sociais (hegemônico e contra-hegemônico), bem como marcar, de forma clara, as implicações históricas dos projetos hegemônicos. A EA, assim pensada, deve ter, nos conflitos existentes, a sua pauta de pesquisas e de ação. Deve posicionar-se em defesa do ambiente, mas também dos segmentos vulneráveis da sociedade. Deve ser crítica de toda e qualquer ação que promova injustiça ambiental ou que busca, explícita ou implicitamente, negar ou não considerar essa realidade existente em nosso país e a busca de sua superação/transformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Argumentamos que a EA tem servido sobremaneira como um instrumento que visa antecipar, evitar e mediar os conflitos ambientais, buscando a criação de consensos, e, dessa forma,

¹⁷ Para tanto, pesquisadores comprometidos com tais perspectivas deveriam ter, em suas pesquisas e estudos, uma forma alternativa para constituírem contraestudos, contrarrelatórios e levantamentos de informações que possam subsidiar tais grupos sociais e movimentos em seus enfrentamentos aos grupos e setores dominantes, bem como suas legiões de funcionários, na atualidade, intitulados consultores.

mantendo as condições de hegemonia, sem realizar qualquer leitura crítica da realidade geradora dos conflitos ambientais e sociais. Para efetuar determinada ação, essa EA trata os desiguais como se fossem iguais, baseando-se equivocadamente no princípio da igualdade, como se todos os envolvidos em determinado conflito ambiental tivessem as mesmas condições de acesso à informação, poder de mobilidade e mobilização. Ora, as relações entre as classes partem de um pressuposto: a desigualdade entre estas desde o ponto de partida. Busca-se solucionar os conflitos através de meios técnicos (tecnologias) e/ou desde concepções sistêmicas, como se os “conflitos” fossem apenas decorrentes da falta de conhecimento ou do não uso das tecnologias apropriadas. Tanto o princípio da “igualdade” quanto o tecnicismo compõem um discurso construído em prol dos consensos, onde os segmentos do capital (mineração, energético, petrolífero, construção civil e outros) são os que ganham com isso.

Essa negação das diferenças entre os atores envolvidos nos conflitos ambientais e urbanos tem causado diversas distorções das reivindicações, principalmente de comunidades tradicionais. Em quase a totalidade dos casos, o beneficiário é o setor/poder econômico em aliança com as diversas instâncias governamentais (municipal, estadual e federal). Nesse sentido, reafirmamos que a EA pode ser (e tem sido) caracterizada como uma importante ferramenta/instrumento na busca da “resolução negociada” de conflitos ambientais através da “conscientização” dos grupos e setores sociais prejudicados para aceitarem a inevitabilidade de suas perdas (materiais e simbólicas), em que a injustiça ambiental imposta de forma programada torna-se “natural”.

Acselrad e Bezerra (2010, p. 54-55) analisam assim esse tipo de resolução:

[...] o discurso proponente da resolução negociada costuma enfatizar a possibilidade de “ganhos mú-

tuos” para os agentes envolvidos: a resolução negociada levaria, sugere-se, a resultados *vencer ou vencer*. Diversas “clínicas dos conflitos” afirmam poder levar todos os entes em litígio a perceber que os conflitos seriam antes fruto de mal-entendidos, considerando que o “desenvolvimento econômico” seria uma demanda social universalista que não poderia ser “travada” por processos judiciais “idealistas”, que supostamente desconsideram os interesses “reais” dos entes envolvidos nas disputas. (Grifo dos autores).

Mas, também destacamos, por outro lado e contra essas perspectivas hegemônicas, que a EA pode servir e se colocar à disposição, ou melhor, ao lado e com os movimentos ou grupos sociais que estão, de alguma forma, identificando problemas ou questionando, através dos conflitos, a hegemonia da apropriação dos recursos naturais, em que o Estado têm, predominantemente, se alinhado à iniciativa privada para facilitar-lhe os mais diversos empreendimentos. Para isso, porém, a EA deveria ser crítica, emancipatória e transformadora.

Se entendermos o conflito como uma manifestação pública que ocorre no espaço público, onde existe uma relação explícita de forças e ideias de apropriação e usos do meio ambiente e da natureza entre as diferentes classes e grupos sociais, podemos, no mínimo, afirmar que se trata de um espaço educativo (conflitos). Nesse sentido, ainda é possível dizer que os conflitos podem ser entendidos como educativos, ou melhor, como potencialidades de se garantir (de fato) espaços democráticos de participação. Mas, para isso, deveríamos nos basear num referencial teórico que permita compreender as relações sociais como conflitivas (SANTOS; MACHADO, 2012).

Por isso, afirmamos que não é possível fazer EA sendo co-nivente, aceitando as injustiças ambientais e sociais impostas

pelo capital de forma articulada com o Estado. Sua amplitude de atuação deve abranger todos os grupos e espaços que recebem diretamente os prejuízos sociais e ambientais não contabilizados, resultados dessa busca contínua pelo crescimento econômico.

Portanto, é necessário uma EA que problematize as raízes dos fatos geradores dos conflitos e as consequências geradas - a apropriação desigual da natureza (prática e simbólica) - pelos diferentes atores e grupos sociais no sistema capitalista. Mas não como um instrumento para “resolução negociada” dos conflitos. Essa visa somente manter a situação e condição das atuais relações sociais, baseadas na desigualdade, com exclusão e desfavorecimento de um lado, hegemonia e privilégio de outro.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental** - novas articulações entre meio ambiente e democracia. 2000. Disponível em: <<http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/userfiles/17/file/JAnovasarticulacoes-%20ms.pdf>>.

_____. *Apresentação: Conflitos Ambientais* - a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a. p. 7-35.

_____. *Justiça Ambiental* - ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004b. p. 23-39.

_____. *Apresentação*. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica. 2005, p. 07-09.

_____. *Vulnerabilidade ambiental, processos e relações*. In: **II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais**. Rio de Janeiro: FIBGE, 2006.

_____. *Ambientalização das lutas sociais* - o caso do movimento por justiça ambiental. In: **Estudos Avançados**. vol. 24, nº. 68, 2010a.

_____. *A sustentabilidade e os conflitos ambientais urbanos*. In: GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques; BARBOSA, Maria José de Souza (Orgs.). **Cidade e sustentabilidade: mecanismos de controle e resistência**. Rio de Janeiro: Terra Vermelha, 2010b.

_____; BEZERRA, Gustavo das Neves. *Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina*. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editoraufmg, 2010. p. 34-62.

_____; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. *Introdução - A justiça ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução*. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 09-20.

_____; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ARAÚJO, Claudionor Ferreira. **Conflitos ideológicos no texto da Lei 9.795/99: uma análise do discurso ideológico no texto da Lei de Educação Ambiental**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Belém, 2011.

BOURDIEU, P; PASSERON, J. C. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. *Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999*, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 28 de abril de 1999.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental*. In: **Diário Oficial da União**. Brasília, nº. 116, 2012.

BRUNDTLAND, G. H. (Org.). **Nosso futuro comum: relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CAPORLÍNGUA, Vanessa Hernandez. *A inserção da pesquisa em Educação Ambiental na pós-graduação brasileira: o debate a partir do PPGEA/FURG*. In: **Pesquisa em Educação Ambiental**, vol. 7, nº. 2, 2012. p. 65-78.

CARNEIRO, Eder Jurandir. *Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável*. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens;

PEREIRA, Doralice Barros (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 27-47.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural.* Em: **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.** Porto Alegre, vol. 2, nº. 2, abril/junho, 2001.

HERCULANO, Selene. *Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil.* In: **I Encontro da ANPPAS.** Indaiatuba-SP, 2002.

LEITE LOPES, José Sérgio. *Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação* In: **Horizonte Antropológico.** vol. 12, nº. 25, Porto Alegre, Janeiro/Junho, 2006.

LEROY, Jean-Pierre; ACSELRAD, Henri (Orgs.). *Apresentação.* In: FASE; ETTERN/ IPPUR. **Relatório-síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento,** 2012. p. 11-15.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. *Mundialização do capital, sustentabilidade democrática e políticas públicas: problematizando os caminhos da educação ambiental.* In: **Ambiente & Educação,** Rio Grande-RS, vol. 14, 2009. p. 11-22.

_____. **Sustentabilidade e Educação: um olhar da ecologia política.** São Paulo: Editora Cortez, 2012.

_____; et al. *Sustentabilidade, exclusão e transformação social: contribuições à reflexão crítica da Educação Ambiental e da Comunicação no Brasil.* In: **Ambiente & Educação,** Rio Grande, vol. 9, 2004. p. 123-138.

MACHADO, Carlos RS. **Estado, Política e Gestão na/da Educação em Porto Alegre (1989-2004): avanços e limites na produção da democracia sem fim.** Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

_____. **A Educação no Extremo Sul do Brasil: contribuições ao estudo e à pesquisa da (in)sustentabilidade da qualidade e da democracia nas políticas educacionais.** Rio Grande: Editora da FURG, 2011.

_____; SANTOS, Caio Floriano (Orgs). **Educação Ambiental e mudanças ambientais globais no estado do Rio Grande do Sul: subsídios ao estudo.** Rio Grande: Editora da FURG, 2013.

MARICATO, Ermínia. *Entrevista.* In: **Revista Fórum**, nº. 108. p. 11-11. Março 2012.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta.** 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

OBSERVATÓRIO DE CONFLITOS URBANOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (ETTERN/IPPUR). Apresentação do site. Disponível em: <http://www.observaconflictosrio.ippur.ufrj.br/ippur/liquid2010/liquid.html#8>. Acesso em: 22/02/2013.

_____. **A Política do Brasil: lúmpen e místico.** São Paulo: Contexto, 2011.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. *Conflitos e injustiça ambiental em Rio Grande/RS: mapeamento do ano de 2011.* In: **Anais do III Encontro Internacional de Ciências Sociais.** Pelotas: Editora UFPel. p. 1-14. Disponível em: <http://www.ufpel.tche.br/isp/ppgcs/eics/dvd/gts.html>. Acesso em 20/12/2012.

STOER, Stephen R; MAGALHAES, António M. Educação, conhecimento e a sociedade em rede. In: **Educ. Soc.** [online], vol.24, nº .85, 2003. p. 1179-1202.

TREIN, Eunice. *A contribuição do pensamento marxista à educação ambiental.* In: LOUREIRO, Carlos Frederico B. (Org). **A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação.** Rio de Janeiro: Quartét, 2007. p. 113-134.

VÉRAS-NETO, Francisco Quintanilha; BORINELLI, Benilson. *Conscientização ambiental e legitimidade da política ambiental.* In: SOLER, Antônio Carlos Porciúncula *et al.* (Orgs.). **A cidade sustentável e o desenvolvimento humano na América Latina: temas e pesquisas.** Rio Grande-RS: FURG. 2009. p. 71-91.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. *Introdução - Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais.* In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica. 2005, p. 11-24.

_____; LASCHEFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação*. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editoraufmg, 2010. p. 11-31.

_____; OLIVEIRA, Raquel. *Experiências locais e olhares globais: desafios para os moradores do Vale do Jequitinhonha (MG) no campo ambiental*. In: STEIL, Carlos Alberto; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura (Orgs.). **Cultura, Percepção e Ambiente: diálogos com Tim Ingold**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012. p. 191-209.

SOBRE OS AUTORES

ANDRÉA ZHOURI - Professora Associada do Departamento de Sociologia e Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG. Coordenadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais- GESTA-UFMG e do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos da ABA (biênio 2011-2012). Pesquisadora do CNPq.

ANGEL M. SEGURA - es licenciado en biología de la Facultad de Ciencias y Magister en Biología mención Ecología del PEDECIBA de la Universidad de la República e Investigador Adscripto del Museo Nacional de Historia Natural (Uruguay).

BILLY GRAEFF BASTOS - Professor do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande desde 2009. Antes disso foi professor temporário na UFRGS e professor na UNISEP. Trabalha com os temas: Esporte, Educação Física Escolar, Relações de Trabalho e Sociologia do Esporte. cursou a graduação na Universidade Federal de Santa Maria - Educação Física/Licenciatura Plena e o mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ciências do Movimento Humano).

BRENO PIMENTEL CÂMARA - Cientista Social, Mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006) e Doutorando em Planejamento Urbano e Regional. Coordenador-Adjunto da REDCON (Rede de Observatórios de Conflitos Urbanos), tem experiência na área de Conflitos Urbanos com ênfase em Políticas de Segurança Pública.

CAIO FLORIANO DOS SANTOS - Oceanógrafo (UNIVALI); Mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (UDESC); Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA/FURG). Bolsista FAPERGS/CAPES. Coordenador-Adjunto (voluntário) do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil;

CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO - Professor associado da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG, coordenador do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade - LIEAS, pesquisador CNPq. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

CARLOS ROBERTO DA SILVA MACHADO - Professor de Políticas Públicas da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA-FURG) é coordenador do Observatório dos Conflitos do Extremo sul do Brasil e do grupo de pesquisa Política, Natureza e Cidade. Realizou estudos de pós-doutorado no IPPUR/UFRJ sob supervisão do Prof. Dr. Henri Acselrad.

CARLOS BERNARDO VAINER - Economista, sociólogo, Doutor em Desenvolvimento Econômico e Social/Université de Paris I Panthéon/Sorbonne. Professor Titular do IPPUR/UFRJ, coordena o Programa de Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social e o Curso de Especialização Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo. Lidera o ETTERN (Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza), onde dirige a Rede de Observatório de Conflitos Urbanos (REDCON).

CLAUDIONOR FERREIRA ARAÚJO - Doutorando em Educação Ambiental (PPGEA/FURG), possui mestrado em Educação (política Públicas) e Licenciatura em Letras (Português e Alemão) pela Universidade Federal do Pará. Docente Titular da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE/PMB.

JAVIER TAKS - Antropólogo, professor e investigador de la Universidad de la República (Udelar), Uruguay. Contato: jtaks@adinet.com.uy;

JOSÉ GERALDO SOARES DAMICO - Mestre em Educação pela FACED/PPGEDU/UFRGS. Doutor em Educação/Antropologia (Cotutela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Université Paris 8). Professor do Programa de Pós Graduação em Educação e Ciências (PPGEC/ FURG) e Professor Adjunto do Curso de Educação Física da EsEF/ UFRGS.

PHILIPPE POMIER LAYRARGUES - Professor adjunto da Faculdade UnB Planaltina da Universidade de Brasília (FUP/UnB), integrante do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade - LIEAS. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

WAGNER VALENTE DOS PASSOS - Nasceu em Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Mestrando em Educação Ambiental pela FURG, graduado em Contábeis e em Administração, pós-graduado em Comércio Exterior e Gestão Portuária. Trabalha com arte gráfica e audiovisual.

Pesquisa formas de comunicação e mídias alternativas e independentes voltados para a Educação Ambiental. Mantém o blog <http://wagnerpassosblog.blogspot.com.br>.

WILLIAN SOTO - Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é Prof. Adjunto da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), atua no curso de Ciências Sociais e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Trabalha nos seguintes temas: questão agrária e sociologia brasileira; movimento sociais, desenvolvimento econômico e social, questão ambiental, e o pensamento de Henri Lefebvre.

VANESSA SAMORA R. FERNANDES - Mestre em Sociologia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH/UFMG. Pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - GESTA-UFMG.

VICTOR L. BACCHETTA - periodista ambiental uruguayo, con más de 30 años de profesión, ha trabajado en medios de Argentina, Brasil, Chile, Cuba, México, Perú, España, Suecia, Suiza y Estados Unidos; actualmente es editor del Observatorio Minero del Uruguay (www.observatorio-minero-del-uruguay.com/).





Impressão:

Evangraf

Rua Waldomiro Schapke, 77 - POA/RS

Fone: (51) 3336.2466 - (51) 3336.0422

E-mail: evangraf.adm@terra.com.br